



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quarta-feira  
17 de Junho de 2020

ANO CXXX DA IOE  
130ª DA REPÚBLICA  
Nº 34.256

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

76 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

**GABINETE DO GOVERNADOR** ..... - PÁG. 4  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 6  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 11

**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO** ..... - PÁG. 12  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 12  
AUDITORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 13

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** ..... - PÁG. 14  
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO ..... - PÁG. 14  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 14  
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 15  
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 15

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** ..... - PÁG. 15  
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. .... - PÁG. 21

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA** ..... - PÁG. 21  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 27  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 28  
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... - PÁG. 29  
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 30

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA** ..... - PÁG. 32  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... - PÁG. 33  
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL ..... - PÁG. 33  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 33  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 34

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** ..... - PÁG. 35  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 35

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL** ..... - PÁG. 36  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 38  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR ..... - PÁG. 40  
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR ..... - PÁG. 40  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 40  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 42  
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES ..... - PÁG. 43  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 43  
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA ..... - PÁG. 48

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA** ..... - PÁG. 48

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA** ..... - PÁG. 53  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ ..... - PÁG. 54

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO** ..... - PÁG. 54  
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO ..... - PÁG. 55

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** ..... - PÁG. 55

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA** ..... - PÁG. 59  
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 59

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** ..... - PÁG. 59

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA**  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ ..... - PÁG. 59  
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES ..... - PÁG. 60  
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO ..... - PÁG. 60

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS** ..... - PÁG. 60

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS ..... - PÁG. 61

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER** ..... - PÁG. 61

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO** ..... - PÁG. 61

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO** ..... - PÁG. 62

**JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 62

**TRIBUNAIS DE CONTAS**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 62

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 62  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 65

**MUNICÍPIOS EMPRESARIAL** ..... - PÁG. 68  
..... - PÁG. 75

## ATENDIMENTO ON-LINE DA IMPRENSA OFICIAL

De acordo com o Decreto Estadual 609/20, o serviço de recebimento de matérias para os clientes publicadores do Diário Oficial, está sendo On-line, das 09H às 14H, pelos contatos:

Email: [loja@ioe.pa.gov.br](mailto:loja@ioe.pa.gov.br)  
Telefone Temporário: (91) 99622-3938  
Jorge Cabral





## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Lúcio Dutra Vale**  
Vice-Governador

**Daniel Barbosa Santos**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Leonardo de Noronha Tavares**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Jeniffer de Barros Rodrigues**  
Defensora Pública Geral do Estado

**Gilberto Valente Martins**  
Procurador Geral de Justiça



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Robson Jorge dos Santos Marques**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**Raimunda Helena Nahum Gomes**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | [ioepa.gov@gmail.com](mailto:ioepa.gov@gmail.com) | [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Parsifal de Jesus Pontes  
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÔNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: José Antonio Azevedo Leão

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri  
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Jamille Saraty Malviera Graim  
Tel.: (91) 3201-3724

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan  
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Silvio Roberto Vizeu Lima  
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Alberto Beltrame  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza  
Tel.: (91) 3265 6529/6530

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Alessandra Lima Leal  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade  
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins  
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima Ó de Almeida  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. BM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3254-1373

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira  
Tel.: (91) 3201-9555

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes  
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 3110-2550

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa  
Tel.: (91) 3224-2663

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar  
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0002

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Monique Antunes da Costa  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3223-2560

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias  
Tel.: (91) 3110-5003

# EXECUTIVO

## GABINETE DO GOVERNADOR

### LEI Nº 9.078, DE 16 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade e da respectiva remuneração e institui o Fundo de Trabalho Penitenciário.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a execução de projetos para que as pessoas privadas de liberdade possam exercer atividades laborais no interior e/ou exterior de unidades prisionais do Estado do Pará e sobre a remuneração pelo trabalho da pessoa privada de liberdade, bem como institui o Fundo de Trabalho Penitenciário.

#### CAPÍTULO II DOS PROJETOS PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADES LABORAIS PELAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE

Art. 2º O Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), poderá executar projetos para que as pessoas privadas de liberdade possam exercer atividades laborais no interior e/ou exterior das unidades prisionais:

I - diretamente;

II - mediante a celebração de convênios com entes federados ou pessoas jurídicas a eles vinculados;

III - com contratos de gestão firmados com pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, qualificadas como organizações sociais, nos termos da Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998;

IV - com a formalização de parcerias com organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; ou

V - mediante a contratação de pessoas jurídicas de direito privado com fins lucrativos.

§ 1º A escolha por uma das formas descritas nos incisos do caput deste artigo deverá ser devidamente motivada.

§ 2º Nas hipóteses dos incisos III, IV e V do caput deste artigo, deverá haver seleção prévia, de acordo com as normas pertinentes a cada um dos casos.

§ 3º Os projetos realizados na forma dos incisos II, III, IV e V do caput deste artigo poderão ser executados por até 60 (sessenta) meses.

Art. 3º A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) poderá destinar espaços dentro das unidades prisionais para o desenvolvimento de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade.

§ 1º Para os projetos a serem executados na forma dos incisos II, III, IV e V do art. 2º poderá haver a cessão dos espaços descritos no caput deste artigo, que observará termos da Lei Estadual nº 6.614, de 05 de janeiro de 2004.

§ 2º Todas as benfeitorias que sejam realizadas nos espaços cedidos na forma do § 1º deste artigo serão incorporadas ao patrimônio do Estado, sem direito à indenização.

Art. 4º A carga horária e as condições de trabalho da pessoa privada de liberdade devem ser definidas de acordo com a Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984.

§ 1º Aplicam-se à organização e aos métodos de trabalho as precauções relativas à segurança e à higiene, ficando as pessoas descritas no caput do art. 2º desta Lei obrigadas a fornecer às pessoas privadas de liberdade, gratuitamente, Equipamentos de Proteção Individual.

§ 2º As pessoas indicadas nos incisos II, III, IV e V do caput do art. 2º desta Lei serão responsáveis por danos eventualmente causados por acidente de trabalho, devendo providenciar a inscrição da pessoa privada de liberdade no Regime Geral de Previdência Social, na qualidade de segurado facultativo, e efetuar o pagamento da respectiva contribuição, sem prejuízo da remuneração.

Art. 5º A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) informará sobre o trabalho das pessoas privadas de liberdade aos Juízes de Execução Penal, na forma da Lei Federal nº 7.210, de 1984.

#### CAPÍTULO III DA REMUNERAÇÃO PELO TRABALHO DA PESSOA PRIVADA DE LIBERDADE

Art. 6º O trabalho da pessoa privada de liberdade será remunerado e, como dever social e condição de dignidade humana, terá finalidade educativa e produtiva, além da remição da pena, conforme disposto na Lei Federal nº 7.210, de 1984.

Art. 7º A remuneração mensal pelo trabalho da pessoa privada de liberdade deverá ser ajustada previamente e corresponder a, pelo menos, um salário mínimo nacional.

Parágrafo único. Quando a remuneração for ajustada por empreitada, ou convencionalizada por tarefa ou peça, será garantida à pessoa privada de liberdade uma remuneração mensal nunca inferior à do salário mínimo nacional.

Art. 8º O trabalho da pessoa privada de liberdade será certificado com um contracheque mensal, no qual deverão constar:

I - salário bruto recebido;

II - salário líquido;

III - quantia depositada em Caderneta de Poupança; e

IV - dias trabalhados.

Art. 9º A remuneração de que trata o art. 7º desta Lei terá a seguinte destinação:

I - 50% (cinquenta por cento) para assistência à família e pequenas despesas pessoais da pessoa privada de liberdade, cujo valor deverá ser depositado em conta-corrente;

II - 25% (vinte e cinco por cento) para constituição do pecúlio, cujo valor deverá ser depositado em Caderneta de Poupança; e

III - 25% (vinte e cinco por cento) para ressarcimento ao Estado das despesas realizadas com a manutenção da pessoa privada de liberdade, cujo valor será destinado ao Fundo de Trabalho Penitenciário.

Parágrafo único. A indenização fixada judicialmente para reparar os danos causados pelo crime não poderá ser deduzida da parcela a que alude o inciso III do caput deste artigo.

#### CAPÍTULO IV DO FUNDO DE TRABALHO PENITENCIÁRIO

Art. 10. Fica instituído o Fundo de Trabalho Penitenciário, vinculado à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), com a finalidade de proporcionar recursos e meios para financiar e apoiar as atividades e os programas voltados para a manutenção e melhoria das unidades prisionais e a capacitação profissional das pessoas privadas de liberdade.

Art. 11. O Fundo de Trabalho Penitenciário terá como receitas:

I - as dotações constantes no Orçamento Geral do Estado;

II - os valores destinados ao ressarcimento das despesas realizadas com a manutenção da pessoa privada de liberdade, nos termos do inciso III do caput do art. 9º desta Lei;

III - os recursos resultantes da prestação de serviços e da revenda de mercadorias diretamente pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP);

IV - os recursos oriundos de convênios e/ou outros instrumentos relativos a trabalho prisional celebrados entre o Estado e entes federados ou pessoas jurídicas a eles vinculados, cuja execução seja de competência da SEAP;

V - os recursos resultantes da alienação de materiais ou equipamentos da SEAP, que tenham sido considerados inservíveis;

VI - doações e contribuições financeiras de pessoa jurídica ou física em favor do Fundo, de origem nacional e internacional;

VII - rendimentos decorrentes da aplicação de seu patrimônio; e

VIII - outros recursos que lhe forem destinados por lei.

Parágrafo único. O superávit financeiro das contas do Fundo de Trabalho Penitenciário, apurado em balanço, ao término de cada exercício fiscal, será mantido em seu patrimônio.

Art. 12. Os recursos do Fundo de Trabalho Penitenciário serão aplicados em:

I - investimentos, melhorias e reformas das unidades prisionais;

II - despesas de manutenção e custeio das unidades prisionais; e

III - capacitação profissional da pessoa privada de liberdade.

§ 1º A SEAP exercerá a função de agente executor dos recursos do Fundo de Trabalho Penitenciário.

§ 2º A utilização dos recursos financeiros obedecerá ao Plano de Aplicação, devidamente aprovado pelo Conselho Gestor do Fundo.

Art. 13. A gestão do Fundo de Trabalho Penitenciário e a administração de seus recursos serão exercidas por um Conselho Gestor.

Art. 14. O Conselho Gestor do Fundo de Trabalho Penitenciário é integrado pelos seguintes membros:

I - Secretário da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária;

II - Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária;

III - Diretor da Reinserção Social da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária;

IV - Diretor de Administração de Recursos da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária;

V - Coordenador do Núcleo de Controle Interno da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária;

VI - VETADO

VII - VETADO

§ 1º O Conselho Gestor do Fundo de Trabalho Penitenciário é presidido pelo Secretário da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e, na sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Adjunto.

§ 2º Os membros do Conselho Gestor do Fundo serão nomeados por ato do Secretário da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e devem ser substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelos seus substitutos legais.

§ 3º O exercício da função de membro do Conselho Gestor do Fundo é considerado atividade pública relevante e não importará no pagamento de qualquer tipo de remuneração por participação em reunião.

§ 4º As normas de funcionamento do Conselho Gestor do Fundo e o detalhamento de suas atribuições, devem ser fixadas em seu regimento interno, homologado por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

§ 5º Os atos do Conselho Gestor do Fundo, quando necessário, serão convertidos na forma de resolução, a ser assinada pelo seu Presidente.

Art. 15. Os demonstrativos financeiros do Fundo de Trabalho Penitenciário obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e às normas do Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo único. A prestação de contas aos órgãos de controle da administração financeira do Fundo de Trabalho Penitenciário será feita pelo Conselho Gestor do Fundo.

Art. 16. O Fundo de Trabalho Penitenciário será regulamentado por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

#### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. As avenças existentes no momento da entrada em vigor desta Lei, que sejam relativas ao exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade, permanecerão regidas pela legislação aplicável ao tempo de sua celebração.

Parágrafo único. Eventuais prorrogações de avenças descritas no caput deste artigo deverão observar o disposto nesta Lei.

Art. 18. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente Crédito Especial, na forma do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, com base na receita arrecadada pelo próprio Fundo de Trabalho Penitenciário, para fazer frente ao seu funcionamento.

Parágrafo único. O crédito especial previsto no caput deste artigo poderá ser suplementado por uma das fontes previstas nos incisos I, II e III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20. Fica revogado o inciso VII do art. 35 da Lei Estadual nº 8.937, de 2 de dezembro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de junho de 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**Protocolo 554060**

**MENSAGEM Nº 045/20-GG Belém, 16 de junho de 2020.**

A Sua Excelência o Senhor

Doutor DANIEL BARBOSA SANTOS

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

Local

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do art. 108, § 1º, da Constituição Estadual, resolvi vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 41/20, de 27 de maio de 2020, que "Dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade e da respectiva remuneração e institui o Fundo de Trabalho Penitenciário". Com efeito, em que pese a sua relevância, observa-se que a emenda parlamentar, ao introduzir os incisos VI e VII ao art. 14 do Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo, acaba por ir de encontro ao princípio da separação dos poderes que está garantido no art. 2º da Constituição Federal. Considerando, ainda, que o órgão de deliberação de colegiada previsto no supracitado art. 14 tem caráter majoritariamente operacional, a ampliação do rol de participantes acaba por ser contrária ao interesse público.

Essas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, são as razões que me levam a vetar parcialmente o Projeto de Lei em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**Protocolo 554061**

**DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição do Estado, e Considerando o disposto nos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº. 181/2020-SCCMDO/DGP, de 19 de maio de 2020;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2020/346373, RESOLVE:

Art. 1º REVERTER o TEN CEL QOPM RG 21158 ALAN COSTA DA SILVA ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, a contar de 14 de fevereiro de 2020, por haver cessado o motivo de sua permanência na Secretaria de estado de Administração Penitenciária - (SEAP).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JUNHO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição do Estado, e Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº. 189/2020 - SCCMO/DGP de 18 de maio de 2020, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2020/348216; RESOLVE:

Art. 1º Reverter o MAJ QOPM RG 33473 JOÃO DE DEUS DA SILVA GÊ JUNIOR, ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, a contar de 1º de julho de 2019, por ter cessado o motivo de sua permanência na Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - (SUSIPE).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JUNHO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III e X, da Constituição do Estado Para, e Considerando o disposto nos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº. 184/2020 - SCCMO/DGP de 19 de maio de 2020;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº. 2020/346481,

**DECRETA:**

Art. 1º Cessar o motivo pelo qual o MAJ QOPM RG 33518 JEOGENYS SALAZAR DE ALMEIDA foi colocado à disposição na Assembleia Legislativa do Estado do Pará a contar de 13 de janeiro de 2020.

Art. 2º Reverter o MAJ QOPM RG 33518 JEOGENYS SALAZAR DE ALMEIDA, ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, a contar de 13 de janeiro de 2020, por ter cessado o motivo de sua permanência na Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JUNHO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº. 188/2020 - SCCMO/DGP de 18 de julho de 2020, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2020/348177; RESOLVE:

Art. 1º Reverter o MAJ QOPM RG 27288 CELTON OTÁVIO COSTA DE JESUS, ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, a contar de 5 de junho de 2018, por ter cessado o motivo de sua permanência na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JUNHO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e Considerando o disposto nos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº. 187/2020-SCCMDO/DGP, de 18 de maio de 2020, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2020/346487, RESOLVE:

Art. 1º REVERTER o MAJ QOPM RG 27275 MARCUS VINICIUS DE CASTRO ALVES, ao serviço ativo da Polícia do Estado do Pará, a contar de 1º de janeiro de 2019, por ter cessado o motivo de sua permanência na Casa Militar da Governadoria do Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JUNHO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e Considerando o disposto no art. 12, alínea "a", item "2" do Decreto Estadual nº 2.400 de 13 de agosto de 1982, que aprova o Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPA;

Considerando o teor do Ofício nº 179/2020-DAF/CMG de 15 de abril de 2020, da Casa Militar da Governadoria do Estado; e

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2020/183687,

**DECRETA:**

Art. 1º Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, para atuar no Grupamento Aéreo de Segurança Pública - GRAESP o SD PM RG 41477 NEYRON SOUSA DOS SANTOS, para o exercício de função de natureza militar, a contar da publicação deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JUNHO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III e X, da Constituição do Estado Pará, e Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o disposto no art. 2º, item 1, do Anexo da Lei Estadual nº 5.276, de 6 de novembro de 1985, alterada pela Lei Estadual nº 8.289, de 28 de agosto de 2015, e o art. 21 §1º, item 1 do Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200);

Considerando o teor do Ofício nº 183/2020 - SCCMO/DGP, de 19 de maio de 2020 do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2020/346472, **DECRETA:**

Art. 1º Colocar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, o MAJ QOPM RG 31209 JERÔNIMO GLEDSON COSTA DA SILVA, a contar de 27 de janeiro de 2020, para exercer suas atividades na referida Secretaria.

Art. 2º Agregar, o MAJ QOPM RG 31209 JERÔNIMO GLEDSON COSTA DA SILVA, a contar de 27 de janeiro de 2020, em razão de ter sido nomeado para exercer o Cargo de Ajudante de Ordem, na Casa Militar da Governadoria do Estado, conforme publicação nos BG Nº. 031 de 13 de fevereiro de 2020 e BG Nº. 025 de 5 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JUNHO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
autorizar SILVIO ROBERTO VIZEU LIMA, Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, a se ausentar de suas funções, no período de 15 de junho a 14 de julho de 2020, em gozo de férias regulamentares, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, a Procuradora-Chefe LÚCIA PAMPOLHA DE SANTA BRIGIDA.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JUNHO DE 2020.  
**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MÁRCIA FERREIRA LOPES do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JUNHO DE 2020.  
**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JARDEL SAMPAIO MOTA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JUNHO DE 2020.  
**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
exonerar RUBENS SÉRGIO GUIMARÃES COSTA, do cargo em comissão de Coordenador de Gestão de Pessoas, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 1º de junho de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JUNHO DE 2020.  
**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
exonerar LEILA COIMBRA DE AZEVEDO do cargo em comissão de Coordenador de Transplante de Coração, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 1º de junho de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JUNHO DE 2020.  
**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
nomear LEILA COIMBRA DE AZEVEDO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Gestão de Pessoas, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 1º de junho de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JUNHO DE 2020.  
**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 350/2018-GAB/PAD de 22 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.746 de 26 de novembro de 2018; Considerando as informações constantes no Processo nº. 2020/222232, RESOLVE:

Art.1º. Demitir DILEUZA BARROS DA SILVA, matrícula nº. 56177661/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/PA, do cargo de Professora AD-1, na forma do art. 178, IV, c/c 190, II, § 2º, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JUNHO DE 2020.  
**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 422/2018-GAB/PAD, de 30 de janeiro de 2018 publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.753 de 5 de dezembro de 2018; Considerando as informações constantes no Processo nº 2020/343734, RESOLVE:

Art.1º. Demitir DORIANE SILVA GONÇALVES, matrícula 5813042-2, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, do cargo de Professor AD-4, na forma do art. 178, IV, c/c 190 inciso II, §2º, todos da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JUNHO DE 2020.  
**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 423/2017-GAB/PAD de 29 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.474 de 6 de outubro de 2017; Considerando as informações constantes no Processo nº. 2020/343663, RESOLVE:

Art.1º. Demitir BERENICE NOGUEIRA SILVA, matrícula nº. 54197792/2, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/PA, do cargo de Professora AD-4, na forma do art. 178, IV, c/c 190, II, § 2º, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JUNHO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, JOSYNELIA TAVARES RAIOL para exercer o cargo de Secretário Adjunto de Modernização e Gestão Administrativa, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 16 de junho de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JUNHO DE 2020.  
**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**ERRATA**

**No Decreto datado de 8 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 34.248, de 9 de junho de 2020, página 4, coluna 1, que trata da nomeação de ARNALDO VILLAR DA SILVA PANTOJA.**

**Onde se lê:** "(...) para exercer o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3(...)."

**Leia-se:** "(...) para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2 (...)."

**Protocolo 554062**

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº. 1.063/2020-CCG, DE 16 DE JUNHO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/391857, RESOLVE:

autorizar UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a viajar para Brasília-DF, no período de 9 a 11 de junho de 2020, a fim de atender convocação da Presidência da República, para participar de reunião do Colégio Nacional de Secretários de Segurança Pública – CONSESP, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, ROMULO RODOVALHO GOMES, Secretário Adjunto de Gestão Operacional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.064/2020-CCG, DE 16 DE JUNHO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/394383, RESOLVE:

autorizar ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE, Secretário de Estado de Transportes, a viajar para Natal-RN, no período de 1º à 5 de abril de 2020, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, JOÃO RENATO MAIA DE AGUIAR, Diretor Técnico de Transportes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.065/2020-CCG, DE 16 DE JUNHO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, Considerando os termos do processo nº. 2020/383159, RESOLVE:

exonerar o TEN CEL HÉLIO PAIXÃO DE MORAES do cargo em comissão Assessor de Segurança Especial, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 26 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.066/2020-CCG, DE 16 DE JUNHO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/383159, RESOLVE:

I. exonerar o CAP QOPM JOSIAS ALVES FILHO do cargo em comissão de Coordenador de Análise, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de junho de 2020.

II. nomear o CAP QOPM ANDERSON FERREIRA ASSUNÇÃO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Análise, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 4º de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.067/2020-CCG, DE 16 DE JUNHO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/395120,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, ALAN WANTUIR DE MELO DIAS do cargo em comissão Assessor Operacional I, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 9 de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.068/2020-CCG, DE 16 DE JUNHO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/381953,

RESOLVE:

I. exonerar o TEN CEL QOPM OSMAR DE MELO SANTOS do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 5 de junho de 2020.

II. nomear o MAJ QOPM JORGE FABRÍCIO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 5 de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.069/2020-CCG, DE 16 DE JUNHO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/381953,

RESOLVE:

I. exonerar o TEN CEL QOPM ANDRÉ ICASSATTI QUEIROZ do cargo em comissão de Diretor de Inteligência, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 5 de junho de 2020.

II. nomear o TEN CEL QOPM OSMAR DE MELO SANTOS para exercer o cargo em comissão de Diretor de Inteligência, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 5 de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.070/2020-CCG, DE 16 DE JUNHO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/384381,

RESOLVE:

I. exonerar o MAJ QOPM JORGE FABRÍCIO DOS SANTOS do cargo em comissão de Gerente de Segurança Interna, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de junho de 2020.

II. nomear o MAJ QOPM RICARDO DE ARIMATÉIA DE MELO SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Segurança Interna, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.071/2020-CCG, DE 16 DE JUNHO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/394636,

RESOLVE:

I. exonerar NELSON SOBREIRA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Coordenador de Segurança Operacional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 5 de junho de 2020.

II. nomear o TEN CEL QOPM ANDRÉ ICASSATTI QUEIROZ para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Segurança Operacional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 5 de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.072/2020-CCG, DE 16 DE JUNHO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/378359,

RESOLVE:

I. exonerar a 2º TEN BM RR FRANCISCA DO COUTO LIMA RIBEIRO do cargo em comissão de Gerente de Controle de Ensino Complementar, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de junho de 2020.

II. nomear o 1º TEN BM JOAQUIM DOS SANTOS FREITAS NETO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Controle de Ensino Complementar, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.073/2020-CCG, DE 16 DE JUNHO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/382852,

RESOLVE:

I. exonerar BERNADETE SANTOS DA SILVA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 4 de junho de 2020.

II. nomear WANDERSON FELISMINO DA SILVA SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 4 de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.074/2020-CCG, DE 16 DE JUNHO DE 2020**

CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/364106,

RESOLVE:

I. exonerar ANA KAROLINI GOMES LACORTE DA SILVA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo, a contar de 1º de junho de 2020.

II. nomear ANA LÚCIA DA SILVA BRITO para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo, a contar de 1º de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.075/2020-CCG, DE 16 DE JUNHO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

tornar sem efeito a Portaria nº 1.032/2020-CCG, de 12 de junho de 2020, publicada na Edição Extra do Diário Oficial do Estado nº 34.252, de 12 de junho de 2020, que exonerou PATRICIA DE LIMA FERREIRA do cargo em comissão de Coordenador de Administração e Finanças, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.076/2020-CCG, DE 16 DE JUNHO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

tornar sem efeito o item II da Portaria nº 1.057/2020-CCG, de 15 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.254, de 16 de junho de 2020, que nomeou ROBERTO CARLOS BOA MORTE GARCÉS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Patrimônio e Serviços Gerais, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.077/2020-CCG, DE 16 DE JUNHO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

I. exonerar SAMARA SOUZA CASTRO do cargo em comissão de Gerente de Contratos e Convênios, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

II. nomear ROBERTO CARLOS BOA MORTE GARCÊS para o cargo em comissão de Gerente de Contratos e Convênios, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.078/2020-CCG, DE 16 DE JUNHO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

nomear MARCIO LUIS PEREIRA NORONHA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Patrimônio e Serviços Gerais, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.079/2020-CCG, DE 16 DE JUNHO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/395043,

RESOLVE:

nomear ROMILDO ARAÚJO DA CUNHA JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 10 de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.080/2020-CCG, DE 16 DE JUNHO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/393933

RESOLVE:

tornar sem efeito, o item II, da Portaria nº 907/2020-CCG, de 29 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.240, de 1º de junho de 2020, que nomeou JESSIKA PAULA DOS SANTOS PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, 1º de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ERRATA DA PORTARIA Nº. 771/2020-CCG, DE 28 DE ABRIL DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 34.199, DE 29 DE ABRIL DE 2020.**

**Onde se lê:** "(...) a contar de 15 de abril de 2020."

**Leia-se:** "(...) a contar de 6 de maio de 2020."

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ERRATA DAS PORTARIAS Nºs. 1.004, 1.005 e 1.006/2020-CCG, DATADAS DE 9 DE JUNHO DE 2020, PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 34.245, DE 5 DE JUNHO DE 2020.**

**Onde se lê:** ..., código GEP-DAS-011.5,...

**Leia-se:** ..., código GEP-DAS-012.5,...

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.081/2020-CCG, DE 16 DE JUNHO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/406898,

RESOLVE:

nomear FABRICIO PINTO DE BARROS para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo e Financeiro, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 1º de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.082/2020-CCG, DE 16 DE JUNHO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/406898,

RESOLVE:

nomear GABRIELLA PINHEIRO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gestor de Território da Paz, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 1º de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.083/2020-CCG, DE 16 DE JUNHO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/406898,

RESOLVE:

nomear AMANDA CAROLINA ENGELKE SANTANA para exercer o cargo em comissão de Gestor de Território da Paz, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 1º de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.084/2020-CCG, DE 16 DE JUNHO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/406898,

RESOLVE:

nomear MARISA ELENICE SILVA LIMA para exercer o cargo em comissão de Gestor de Território da Paz, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 1º de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.085/2020-CCG, DE 16 DE JUNHO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/406898,

RESOLVE:

nomear KELLY DE SOUZA MENDES para exercer o cargo em comissão de Gestor de Território da Paz, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 1º de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.086/2020-CCG, DE 16 DE JUNHO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/406898,

RESOLVE:

nomear CALIANE PINHEIRO DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Gerente das Redes Locais de Cidadania, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 1º de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.087/2020-CCG, DE 16 DE JUNHO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/406898,

RESOLVE:

nomear JOÃO VICTOR DA COSTA MATTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 1º de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado



**PORTARIA Nº. 1.088/2020-CCG, DE 16 DE JUNHO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/406898, RESOLVE:

nomear ELANE PEREIRA LEÃO para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 1º de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JUNHO DE 2020.  
PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.089/2020-CCG, DE 16 DE JUNHO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/406898, RESOLVE:

nomear ARTUR MAGNO DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Ações Estratégicas, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 1º de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JUNHO DE 2020.  
PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 994/2020-CCG DE 9 DE JUNHO DE 2020\***

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos dos Processos nºs. 2020/314997 e 2020/406898, RESOLVE:

apostilar, a contar de 1º de junho de 2020, de acordo com o Art. 18, da Lei nº 9.045, de 29 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.203, de 4 de maio de 2020, nos atos de nomeação, a transformação das nomenclaturas dos cargos comissionados dos servidores listados em anexo. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

\* Republicada por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado nº 34.250, de 10 de junho de 2020.

**ANEXO A PORTARIA Nº 994/2020-CCG DE 9 DE JUNHO DE 2020**

SITUAÇÃO NO NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA				SITUAÇÃO NA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	
NOME	MATRÍCULA	CARGO	DAS	CARGO	DAS
Marcos Aurélio Aquino Lopes	3348717-3	Diretor de Desenvolvimento Comunitário	GEP.DAS.011.5	Diretor das Usinas da Paz	GEP.DAS.011.5
Juliana Marcia Barroso	5945669-1	Diretor Geral do Núcleo de Articulação da Cidadania	DA8	Diretor Geral do Núcleo de Articulação e Cidadania	DA8
Jamile Nassar Maia	5946070-1	Assessora	GEP.DAS.012.4	Chefe de Gabinete	GEP.DAS.011.4
Paulo Rodrigo Garcia da Silva	5952186-1	Assessor de Comunicação	GEP.DAS.012.4	Coordenador de Núcleo de Comunicação	GEP.DAS.011.4
Heloisa Tabosa Barros Leão	5919881-2	Assessor de Análise Normativa	GEP.DAS.011.5	Coordenador de Núcleo Jurídico	GEP.DAS.011.5
Marcela Belo Guimarães	57226674-5	Coordenador de Controle Interno	GEP.DAS.011.4	Coordenador de Núcleo de Controle Interno	GEP.DAS.011.4
Bruno Nonato Dias Medeiros Brasil	5946691-1	Coordenador de Articulação e Atendimento às Demandas Sociais	GEP.DAS.011.4	Coordenador de Núcleo de Informática	GEP.DAS.011.4
Ivaldo Afonso Xavier de Amorim	5920408-3	Diretor de Administração e Finança	GEP.DAS.011.5	Diretor de Administração e Finança	GEP.DAS.011.5
Luiz Fernando Souza Lobato	55589973-1	Coordenador de Apoio Administrativo	GEP.DAS.011.4	Coordenador Administrativo	GEP.DAS.011.4

Oswaldo de Oliveira Coelho Filho	35475-11	Diretor de Articulação e Atendimento às Demandas Sociais	GEP.DAS.011.5	Diretor da Redes Locais de Cidadania	GEP.DAS.011.5
----------------------------------	----------	--	---------------	--------------------------------------	---------------

**PORTARIA Nº. 1.090/2020-CCG, DE 16 DE JUNHO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:  
nomear SUELI FREITAS AGUIAR para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Regional de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania de Santarém, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JUNHO DE 2020.  
PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.091/2020-CCG, DE 16 DE JUNHO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

I. exonerar CARLOS ALBERTO REBELO MERABET do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional de Gestão e Regularidade Ambiental, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

II. nomear AMILTON ALVES DE AGUIAR para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional de Gestão e Regularidade Ambiental, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JUNHO DE 2020.  
PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.092/2020-CCG, DE 16 DE JUNHO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:  
exonerar JOSYNELIA TAVARES RAIOL do cargo em comissão de Diretor de Programação e Orçamento, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento, a contar de 16 de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JUNHO DE 2020.  
PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo 554063**

**EXTRATO – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2016-CCG/PA**

TERMO ADITIVO: 5º  
CONTRATO: 16/2016 – CCG/PA  
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº. 16/2016, por mais 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2020.

VIGÊNCIA: 07/06/2020 a 06/06/2021.  
VALOR: R\$ 26.686,54 (vinte e seis mil seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

EXERCÍCIO: 2020.

ORÇAMENTO:

Órgão: 11105;

Função:04;

Sub-Função:122;

Programa:1297;

Projeto/Atividade: 8338;

Fonte: 0101;

Natureza da Despesa: 339039;

Ação: 213476.

CONTRATADA: CLARO S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.432.544.0001-47.

ENDEREÇO: Rua Henri Dunant, nº. 780, Torres A e B, CEP 04.709-110, Santo Amaro/SP.

ORDENADOR:

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil

**Protocolo 554064**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 1.052/2020-CCG**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o processo nº 2020/382977, de 04 de junho de 2020; CONSIDERANDO ainda, tratar-se da Pandemia do Covid-19.

## RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios de MOCAJUBA, BAIÃO e TUCURUI/PA, no dia 10/06/2020.

Servidor	Objetivo
GERSON ANTONIO DE ANDRADE RAIOL, CPF 307.346.652-53, matrícula funcional nº 5946828/1, ocupante do cargo secretário de diretoria, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Fazer entrega de cestas básicas, nos referidos municípios.
FLAVIO BRANDÃO DA SILVA, CPF 393.820.012-04, matrícula funcional nº 5945655/1, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística/ Transporte.	

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de junho de 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.053/2020-CCG**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o processo nº 2020/385969, de 5 de junho de 2020; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial do Governo do Estado.

## RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MARABÁ/PA, no período de 07 a 09/06/2020.

Servidor	Objetivo	Período	Qt. Diárias
MARCELO COELHO DO AMARAL PINHEIRO, CPF 722.373.682-87, matrícula funcional nº 5945656/1, cargo Diretor, lotado na Diretoria do Cerimonial.	Participar da Visita Oficial de sua Excelência o Senhor Vice-Presidente da República, no referido município.	08/06/2020	½
LUCIENNE BANDEIRA PINTO, CPF 207.295.102-04, matrícula funcional nº 7004460/3, Mestre de Cerimônia, lotada na Diretoria de Cerimonial.	Acompanhar programação oficial do Governo do Estado no referido município.	07 a 09/06/2020	2. ½
ANTONIO RIBEIRO DE AVIZ, CPF 488.702.002-30, matrícula funcional nº 5948823/1, ocupante do cargo Assistente Operacional I, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a servidora do Cerimonial, no referido município.		

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de junho de 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.054/2020-CCG**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o processo nº 2020/386824, de 05 de junho de 2020; CONSIDERANDO ainda, a Agenda Oficial do Governo do Estado do Pará.

## RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de MELGAÇO/PA, no período de 08 a 10/06/2020.

Servidor	Objetivo
SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, CPF 319.678.092-91, matrícula funcional nº 5275768/4, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Acompanhar a agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2. ½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de junho de 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.062/2020-CCG**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o processo nº 2020/384676, de 5 de junho de 2020; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial do Governo do Estado.

## RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de MOJU/PA, no período de 08 a 10/06/2020, 12/06/2020, 19/06/2020, 22 a 26/06/2020.

Servidor	Objetivo	Período	Qt. Diárias
LELIO COSTA DA SILVA, CPF 586.141.842-04, matrícula funcional nº 5951506/1, cargo Assessor Especial I, lotado no Gabinete.	Acompanhar programação oficial do Governo do Estado no referido município.	08 a 10/06/2020	2. ½
		12/06/2020	½
		19/06/2020	½
		22 a 26/06/2020	4. ½

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 de junho de 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 553950**

## FÉRIAS

**PORTARIA Nº.962/2020-CCG, de 05 de Junho de 2020.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33771, de 02/01/2019, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

## RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de JULHO de 2020.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5188733/3	AGNALDO WELLIGTON SOUZA CORREA	30/01/2019 A 29/01/2020	01/07/2020 A 30/07/2020
6402928/1	ANA AMÉLIA QUEMEL DA FONSECA	15/05/2019 A 14/05/2020	01/07/2020 A 30/07/2020
57234717/3	ANA LUCIA RODRIGUES NUNES	01/02/2019 A 31/01/2020	04/07/2020 A 02/08/2020
5947388/1	ANDREY QUARESMA DE ARAUJO	20/03/2019 A 19/03/2020	06/07/2020 A 04/08/2020
5946369/1	ANGELA MARIA FERREIRA NUNES	07/02/2019 A 06/02/2020	01/07/2020 A 30/07/2020
5945666/1	ASAEI CASTOR GOMES	01/01/2019 A 31/12/2019	01/07/2020 A 30/07/2020
54181477/2	BELMIRO SOARES CAMPELO NETO	02/01/2019 A 01/01/2020	01/07/2020 A 30/07/2020
5887151/7	BRENNIA CARLA GONÇALVES VILA NOVA	04/04/2019 A 03/04/2020	06/07/2020 A 04/08/2020
36510/1	CARLOS DUARTE	01/07/2019 A 30/06/2020	01/07/2020 A 30/07/2020
6402895/1	CARINA CORREA DA COSTA	15/05/2019 A 14/05/2020	01/07/2020 A 30/07/2020
5939068/2	CAROLLINA PYZKOS AZEVEDO	07/02/2019 A 06/02/2020	27/07/2020 A 25/08/2020
57195074/3	CID BARBOSA DE BARROS	01/01/2019 A 31/12/2019	01/07/2020 A 30/07/2020
5932163/2	DANIEL MORAES CORREA	07/02/2019 A 06/02/2020	02/07/2020 A 31/07/2020
5947961/1	DANIELA ATHAYDE DE OLIVEIRA	01/04/2019 A 31/03/2020	01/07/2020 A 30/07/2020
57224206/1	DANIELLY CRISTINA FREIRE DE SOUZA	05/02/2019 A 04/02/2020	20/07/2020 A 18/08/2020
3085066/3	DENNIS LOPES SERRUYA	30/01/2019 A 29/01/2020	01/07/2020 A 30/07/2020
5275610/1	DJALMA FERNANDO SMITH DOS SANTOS	10/01/2019 A 09/01/2020	01/07/2020 A 30/07/2020
5917403/2	EDER DE SOUSA CÂMARA	17/05/2019 A 16/05/2020	01/07/2020 A 30/07/2020
5757703/4	EDILENE CHAVES MACEDO PEDROSA	19/03/2019 A 18/03/2020	01/07/2020 A 30/07/2020
37729/1	EDNA MARIA SANTANA JARDIM	01/01/2019 A 31/12/2019	01/07/2020 A 30/07/2020
5946967/1	EDSON TEIXEIRA DOS SANTOS	15/02/2019 A 14/02/2020	01/07/2020 A 30/07/2020
5947207/1	ELIZABETH SOUSA DO NASCIMENTO	01/03/2019 A 29/02/2020	01/07/2020 A 30/07/2020
5207231/3	ELSON RODRIGUES DE MOURA	07/01/2019 A 06/01/2020	01/07/2020 A 30/07/2020

5947234/1	FABIO AMORIM DOS SANTOS	15/03/2019 A 14/03/2020	01/07/2020 A 30/07/2020
5948497/1	FRANCIMONE SILVA SANTOS DE OLIVEIRA	26/04/2019 A 25/04/2020	01/07/2020 A 30/07/2020
57233378/4	GISELE MARIA BAIÁ POLARO	19/02/2019 A 18/02/2020	01/07/2020 A 30/07/2020
5946968/1	ILZIANE DOS SANTOS TEIXEIRA	15/02/2019 A 14/02/2020	01/07/2020 A 30/07/2020
5948918/2	IVANA MARIA GOMES ARRUDA	06/06/2019 A 05/06/2020	20/07/2020 A 18/08/2020
5946823/1	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS MORAES	15/02/2019 A 14/02/2020	01/07/2020 A 30/07/2020
54196774/2	JACQUELINE SOUTHER KLEIN	19/07/2019 A 18/07/2020	20/07/2020 A 18/08/2020
5945576/1	JAIRO SILVA LIMA	01/01/2019 A 31/12/2019	01/07/2020 A 30/07/2020
5946318/1	JEFF LAUNDER MARTINS MORAES	30/01/2019 A 29/01/2020	01/07/2020 A 30/07/2020
5893083/3	JÉSSICA BRILHANTE MACHADO	07/02/2019 A 06/02/2020	02/07/2020 A 31/07/2020
5922755/2	JOAQUIM MARQUES CARNEIRO NETO	24/01/2019 A 23/01/2020	01/07/2020 A 30/07/2020
84743/1	JOÃO FERNANDO FERREIRA NASCIMENTO	01/05/2018 A 30/04/2019	01/07/2020 A 30/07/2020
5898791/3	JOEL LOBATO DOS SANTOS	09/06/2019 A 08/06/2020	10/07/2020 A 09/08/2020
3157318/1	JORGE AFONSO LOBATO BAHIA	21/06/2019 A 20/06/2020	06/07/2020 A 04/08/2020
5945596/1	JORGE AGENOR MOREIRA NUNES	01/01/2019 A 31/12/2019	01/07/2020 A 30/07/2020
5897467/4	JOSÉ DEORILLO CRUZ GOUVEIA DOS SANTOS	08/01/2019 A 07/01/2020	01/07/2020 A 30/07/2020
5948322/1	JOSÉ MARIA AIRES DE ARAGÃO	30/04/2019 A 29/04/2020	13/07/2020 A 11/08/2020
35408/1	JOSÉ MARIA DA COSTA E CUNHA JUNIOR	24/04/2019 A 23/04/2020	01/07/2020 A 30/07/2020
5891840/2	JULIO CESAR FERNANDES LOURINHO	20/03/2019 A 19/03/2020	01/07/2020 A 30/07/2020
5946434/1	KAREN LANE AQUINO COSTA PONTES	07/02/2019 A 06/02/2020	01/07/2020 A 30/07/2020
3156109/1	LIS DO SOCORRO PAMPLONA DA CUNHA DA COSTA	12/03/2019 A 11/03/2020	06/07/2020 A 04/08/2020
57204912/3	LEANDRO SILVA GOMES	20/03/2019 A 19/03/2020	07/07/2020 A 05/08/2020
5947907/1	LUANA DE SOUZA	04/04/2019 A 03/04/2020	15/07/2020 A 13/08/2020
5946436/1	LUCIANA MACEDO DOS SANTOS	07/02/2019 A 06/02/2020	01/07/2020 A 30/07/2020
5134633/3	LUCIENE BORGES TAVARES	01/03/2019 A 29/02/2020	01/07/2020 A 30/07/2020
57213199/3	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	20/03/2019 A 19/03/2020	03/07/2020 A 01/08/2020
3220206/1	LUIZ OTÁVIO ROMEIRO DE ARAÚJO COSTA	14/04/1991 A 13/04/1992	01/07/2020 A 30/07/2020
5947935/1	MARCELO AUGUSTO MARTINS OLIVEIRA	15/02/2019 A 14/02/2020	01/07/2020 A 30/07/2020
5946483/2	MARCILENE DA SILVA OLIVEIRA	01/04/2019 A 31/03/2020	01/07/2020 A 30/07/2020
57189643/2	MARCIO ALFREDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	19/03/2019 A 18/03/2020	01/07/2020 A 30/07/2020
36080/1	MARIA DE FÁTIMA FEITOSA DA SILVA	24/06/2019 A 23/06/2020	01/07/2020 A 30/07/2020
1414/2	MARIA DO CARMO VAZ CONCEIÇÃO STELIN	13/01/2019 A 12/01/2020	01/07/2020 A 30/07/2020
5948160/1	MARIA RAIMUNDA FERREIRA FARIAS	15/04/2019 A 14/04/2020	01/07/2020 A 30/07/2020
3206432/1	MARIA RAIMUNDA BRITO GOMES JANAU	11/06/2019 A 10/06/2020	01/07/2020 A 30/07/2020
3222250/1	MARIA REGINA MARTINS CARAMURU	19/05/2019 A 18/05/2020	01/07/2020 A 30/07/2020
5948187/1	MARIA REGINA ARRUDA BARRETO	30/04/2019 A 29/04/2020	01/07/2020 A 30/07/2020
36293/1	MARIO CHAVES DA TRINDADE	30/06/2019 A 29/06/2020	01/07/2020 A 30/07/2020
5945843/1	MATHEUS PEREIRA TAVARES	18/01/2019 A 17/01/2020	01/07/2020 A 30/07/2020
54183744/3	NEWTON ARAGÃO DE MENEZES JUNIOR	21/07/2019 A 20/07/2020	21/07/2020 A 19/08/2020
5288410/3	NORTEMILSON DOMAR BARATA	21/07/2019 A 20/07/2020	22/07/2020 A 20/08/2020
36676/1	PAULO ATAÍDE GOMES DE LIMA	02/05/2019 A 01/05/2020	01/07/2020 A 30/07/2020
5945667/1	RAFAEL MORAES PINTO	10/01/2019 A 09/01/2020	10/07/2020 A 08/08/2020
3185982/3	RAIMUNDO ANTONIO MONTEIRO	06/03/2018 A 05/03/2019	01/07/2020 A 30/07/2020
3239942/1	RAIMUNDO ORLANDO SOUZA E SILVA	01/04/2019 A 31/03/2020	15/07/2020 A 13/08/2020
183598/1	ROSANGELA DO SOCORRO FERREIRA CARDOSO	01/03/2019 A 29/02/2020	13/07/2020 A 11/08/2020

3180018/3	ROSEMARY GARCIA BRITO SERRA	01/04/2019 A 31/03/2020	01/07/2020 A 30/07/2020
5939430/1	SANDRA MARILU CAMARGO SOARES	14/02/2019 A 13/02/2020	01/07/2020 A 30/07/2020
57233405/4	TATIANA MARIA CARMO DA SILVA	26/02/2019 A 25/02/2020	01/07/2020 A 30/07/2020
5948189/1	TATIANY CRISLANY RODRIGUES CARNEIRO	01/04/2019 A 31/03/2020	01/07/2020 A 30/07/2020
6402903/1	TEREZA CRISTINA FEIJÃO TAVARES	15/05/2019 A 14/05/2020	01/07/2020 A 30/07/2020
5931844/1	WALDOMIRO FRANÇA NETO	09/02/2019 A 08/02/2020	01/07/2020 A 30/07/2020
5899984/3	WALESKA DE JESUS SOUZA LOPES DE OLIVEIRA JORGE	19/02/2019 A 18/02/2020	01/07/2020 A 30/07/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 05 de Junho de 2020.  
PARSIFAL DE JESUS PONTES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 553919**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº.1051/2020-CCG, de 15 de Junho de 2020.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33771, de 02/01/2019,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 05/05/2020, o gozo de férias da servidora REJANE SILVA JIMÉNEZ OLIVEIRA, Id. Funcional nº. 5945808/1, concedido por meio da Portaria nº. 722/2020-CCG, publicada no DOE Nº. 34176, de 09/04/2020, para gozo no período de 01/09/2020 a 29/09/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 15 de Junho de 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1055/2020-CCG, de 15 de Junho de 2020.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33771, de 02/01/2019, e

CONSIDERANDO o Processo Nº 2020/372122, de 02/06/2020.

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 03/06/2020, o gozo de férias do servidor CELSO ROBERTO DE ABREU SILVA, Id. Funcional nº. 3166473/1, concedido por meio da Portaria nº. 800/2020-CCG, publicada no DOE Nº. 34210, de 08/05/2020, para gozo oportuno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 15 de Junho de 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1056/2020-CCG, de 15 de Junho de 2020.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33771, de 02/01/2019.

CONSIDERANDO o Processo Nº 2020/372120, de 02/06/2020.

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 03/06/2020, o gozo de férias da servidora JAMILLY DA SILVEIRA OLIVEIRA, Id. Funcional nº. 5894960-2, concedido por meio da Portaria nº. 800/2020-CCG, publicada no DOE Nº. 34210, de 08/05/2020, para gozo oportuno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 15 de Junho de 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 553921**



**DIÁRIA**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 291/2020 – CMG, 16 DE JUNHO DE 2020**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Melgaço/PA; Período: 10/06/2020; Quantidade de diárias: 01 (alimentação) e 01 (pousada); Servidor: SD PM THIAGO EUGÊNIO NUNES DE ALENCAR, CPF nº 923.710.942-34; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR.

**Protocolo: 554027**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 289/2020 – CMG, 16 DE JUNHO DE 2020**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: São Paulo/SP; Período: 14/06 a 16/06/2020; Quantidade de diárias: 3,0 (Alimentação) e 2,0 (Pousada); Servidor: TEN CEL QOPM CASSIO TABARANÁ SILVA, CPF nº 630.340.932-68; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR.

**Protocolo: 554026**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 286/2020 – CMG, 16 DE JUNHO DE 2020**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 13/06/2020; Quantidade de diárias: 01 (alimentação); Servidores: 2º SGT BM ARTUR VERONICO RIBEIRO FILHO, CPF nº 567.482.052-04 e SD PM THIAGO EUGÊNIO NUNES DE ALENCAR, CPF nº 923.710.942-34; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR.

**Protocolo: 554020****EXTRATO DE PORTARIA Nº 292/2020 – CMG, 16 DE JUNHO DE 2020**

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado.; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Melgaço/PA; Período: 10/06/2020; Quantidade de diárias: 01 (alimentação) e 01 (pousada); Servidor: SUB TEN PM R/R HUMBERTO DIAS DA SILVA, CPF nº 223.639.712-72; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR.

**Protocolo: 554028****EXTRATO DE PORTARIA Nº 288/2020 – CMG, 16 DE JUNHO DE 2020**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: São Miguel do Guamá/PA; Período: 12/06 a 14/06/2020; Quantidade de diárias: 3,0 (Alimentação) e 2,0 (Pousada); Servidores: CB PM RAIMUNDO NONATO MENDES PIMENTA, CPF nº 934.109.992-72 e CB PM NATHANAEL ABDALA MARTINS DA SILVA, CPF nº 655.610.312-87; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR.

**Protocolo: 554024****EXTRATO DE PORTARIA Nº 287/2020 – CMG, 16 DE JUNHO DE 2020**

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado.; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 13/06/2020; Quantidade de diárias: 01 (alimentação); Servidor: SUB TEN PM R/R HUMBERTO DIAS DA SILVA, CPF nº 223.639.712-72; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR.

**Protocolo: 554022****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 290/2020 – CMG, DE 15 DE JUNHO DE 2020**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR como PREGOEIROS responsáveis pelos trabalhos relativos à modalidade de

Licitação Pregão Eletrônico, sobre nº 002/2020, PAE de nº 2020/309624, no âmbito desta Casa

Militar, os servidores AGOSTINHO MONTEIRO JUNIOR, portador do CPF nº 595.043.232-

00 e SAMUEL TAVARES RIBEIRO, portador do CPF nº 914.793.122-15;

II- DESIGNAR como membro da equipe de apoio o CAP QOPM R/R RG 8816 JONAS

ALENCAR DE SOUSA;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria de nº 156/2020

de 10/03/2020, publicada no DOE nº 34.139 de 11/03/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JUNHO DE 2020

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 554032****VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO****DIÁRIA****PORTARIA Nº 077/2020-GVG DE 16 DE JUNHO DE 2020.**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diária correspondente aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: VISEU/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
CB PM Robson Luiz de Almeida Carneiro	57221863/1	792.457.062-49	02 e 03/06/2020	01 (alimentação) 01 (pousada)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 076/2020-GVG DE 16 DE JUNHO DE 2020.**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diária correspondente aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
MAJ PM Jairson Rosa Vaz	54193435/1	680.319.042-00	05/06/2020	01 (alimentação)
CB PM José de Oliveira Fernandes	57221976/1	885.305.742-49	05/06/2020	01 (alimentação)
CB PM Marçal Monteiro de Azevedo	57232902/1	841.788.172-72	05/06/2020	01 (alimentação)
SD PM Elias Cabral de Souza	42419415/1	828.822.822-49	05/06/2020	01 (alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

**Protocolo: 553666****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****Portaria Conjunta n.º 01/2020-SEPLAD/PGE Belém, 08 de junho de 2020**

A Secretária de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD e o Procurador-Geral do Estado – PGE, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVEM:

I – Designar, a contar de 15.06.2020, André Ricardo Nascimento Teixeira, matrícula nº 5902531 e Elton da Costa Ferreira, matrícula nº 57202521, ambos ocupantes do cargo efetivo de Procurador Autárquico e Fundacional do Estado do Pará, para exercerem suas atividades junto ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, sem prejuízo e de maneira cumulativa com suas lotações na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Hana Sampaio Ghassan

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Ricardo Nasser Sefer

Procurador-Geral do Pará

**Protocolo: 553869****PORTARIA CONJUNTA Nº 001-IGEPREV/PGE, DE 15 DE JUNHO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV e o Procurador-Geral do Estado – PGE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as atribuições legais do Procurador-Geral do Estado, notadamente, em atenção ao estabelecido no art. 5º, I, III e XVIII, da Lei Complementar Estadual nº 041/2002 com redação dada pela LC 124/2019, e do Presidente do IGEPREV no art. 25, inciso III do Decreto Estadual nº 1.751, de 30 de agosto de 2005;

Considerando a Portaria n. 512/2019, que institui o procedimento de autocomposição perante a Câmara de Negociação, Conciliação, Mediação e Arbitragem da Administração Pública Estadual;

Considerando a necessidade de estabelecer o fluxo de procedimento de autocomposição no âmbito do IGEPREV;

Considerando que a finalidade precípua do processo é a pacificação social; Considerando a importância de incentivar formas consensuais de resolução de conflitos, conforme disposto no art. 3º, §3º da Lei Federal nº 13.150/15 (Código de Processo Civil); e

Considerando a necessidade de racionalizar a tramitação interna dos pedidos de conciliação e atuação judicial, em função, principalmente, do modelo jurídico instaurado pelo novo Código de Processo Civil;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica estabelecida a lista pré-aprovada de demandas de massa objeto de processos judiciais, em trâmite no IGEPREV, aptas a serem objeto de conciliação:

I - ações que discutam exclusivamente a implementação do piso do magistério - nível médio para professores que não recebem Gratificação de nível superior - GNS - e com direito a paridade.

II - ações que pleiteiam exclusivamente a aplicação da majoração do soldo dos militares, conforme a Lei estadual 7.807.

III - ações que pleiteiam exclusivamente o recebimento da gratificação do risco de vida dos militares, conforme a Lei estadual 8.229.

Art. 2º As demandas tratadas no art. 1º, I, desta Portaria terão o seguinte procedimento:

I – Poderá a autoridade jurisdicional competente suspender o processo judicial e encaminhar Ofício para a Câmara de Conciliação da PGE, que:

a) enviará despacho via Processo Administrativo Eletrônico – PAE para que o IGEPREV elabore os cálculos dos valores devidos; e

b) intimará a parte, por meio de seu patrono, para reunião de conciliação, no prazo máximo de 30 dias.

II – caso seja realizado acordo, o responsável pela Câmara de Conciliação informará ao Juízo do feito, para homologação judicial;

III – caso não seja realizado acordo, o responsável pela Câmara de Conciliação informará ao Juízo do feito, para que o processo retorne o seu curso, com a citação do IGEPREV e demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º As demandas de massa dispostas no art. 1º, II e III, desta Portaria terão o seguinte procedimento:

I - a autoridade jurisdicional competente proporá, por meio de Ofício, a autocomposição, mediante a remessa dos autos judiciais ao IGEPREV, para que se manifeste, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre os termos em que o acordo será proposto.

II - caso seja realizado acordo, o Procurador do IGEPREV informará ao Juízo do feito, para homologação judicial;

III - caso não seja realizado acordo, o Procurador do IGEPREV informará ao Juízo do feito e, na ocasião, iniciará o prazo para apresentação da contestação, independente de nova citação.

Parágrafo único. As minutas com os termos gerais que deverão pautar os acordos referidos no presente artigo serão pré-aprovadas pelo Procurador-Geral do Estado - PGE.

Art. 4º As demandas judiciais de massa mencionadas no art. 1º em que já houve contestação pelo IGEPREV continuam passíveis de autocomposição, mediante provocação das partes interessadas.

Parágrafo único. Independentemente de movimentação, deve a Coordenação do IGEPREV fazer levantamento dos processos já em trâmite que tratam das matérias elencadas no art. 1º, I, desta Portaria, para remessa à Câmara de Conciliação da PGE.

Art. 5º A critério do Procurador do IGEPREV que atue no feito, e com autorização do Presidente do IGEPREV, processos de outras matérias podem, a qualquer momento, ser submetidos à Câmara de Conciliação da PGE, por procedimento encaminhado via sistema de Processo Administrativo Eletrônico - PAE, instruído com Manifestação do Procurador devidamente ratificada pelo Procurador-Chefe, além de outras peças que entender necessárias.

§ 1º A submissão à Câmara de Conciliação da PGE tratada neste artigo não possuirá efeito suspensivo de qualquer ordem, cabendo ao Procurador do IGEPREV monitorar o processo judicial até o final do procedimento de composição e, enquanto este não for concluído no âmbito da Câmara de Conciliação, adotar todas as medidas necessárias ao cumprimento dos prazos, judiciais ou não.

§ 2º Na hipótese deste artigo, após a conclusão do procedimento de autocomposição, a Câmara de Conciliação da PGE devolverá a minuta assinada ao IGEPREV, via PAE, devendo o Procurador do IGEPREV informar ao Juízo sobre a celebração do acordo celebrado, para todos os fins, ficando a fase executiva a cargo do IGEPREV, nos termos da legislação processual.

Art. 6º O pagamento de valores negociados com base no disposto nesta Portaria deverá ser feito, exclusivamente:

I - por meio de Precatório, que deverá ser pago pelo Tesouro, após trânsito em julgado do processo e mediante Ofício Requisitório a ser encaminhado para a Procuradoria Geral do Estado; ou

II - por meio de Requisição de Pequeno Valor - RPV, que deverá ser expedida após o trânsito em julgado do processo e encaminhada para que o IGEPREV realize o pagamento, observados o prazo legal e os procedimentos administrativos necessários.

Art. 7º A Câmara de Conciliação da PGE poderá adotar o procedimento de autocomposição individualmente ou pelo sistema de mutirão, organizado por matéria.

Art. 8º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Procuradoria-Geral do Estado, 15 de junho de 2020.

LÚCIA PAMPOLHA DE SANTA BRÍGIDA

Presidente do IGEPREV, em exercício

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 553872**

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 272/2020-PGE.G., de 15 de junho de 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 59004.

RESOLVE:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de Licença Saúde à servidora Barbara Nobre Lobato, identidade funcional nº 8400600/1, no período de 01 a 15.06.2020, de acordo com o Laudo Médico nº 59004 da SEPLAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

#### PORTARIA Nº 273/2020-PGE.G., de 15 de junho de 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94 e ainda a apresentação do Laudo Médico da SEPLAD nº 59017.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor Raymundo Adailson Reis Soares, identidade funcional nº 3156656/1, no período de 02.06 a 01.07.2020, de acordo com o Laudo Médico nº 59017 da SEPLAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

#### PORTARIA Nº 274/2020-PGE.G., de 15 de junho de 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94 e ainda a apresentação do Laudo Médico da SEPLAD nº 59015.

RESOLVE:

CONCEDER, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor Jefferson de Oliveira Salim, identidade funcional nº 3083292/1, no período de 29.05 a 11.06.2020, de acordo com o Laudo Médico nº 59015 da SEPLAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

#### PORTARIA Nº 275/2020-PGE.G., de 15 de junho de 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94, e ainda a apresentação do Laudo Médico da SEPLAD nº 58936

RESOLVE:

CONCEDER, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor Fabio Guy Lucas Moreira, identidade funcional nº 5819989/1, no período de 08 a 21.06.2020, de acordo com o Laudo Médico nº 58936 da SEPLAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 553690**

#### APOSTILAMENTO

#### APOSTILA Nº 001 DO CONTRATO Nº 015/2020 - PGE

O Procurador-Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E. Nº 33.771 e, com base no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Aplicar o Apostilamento sobre a funcional programática do Contrato nº 015/2020-PGE/PA, firmado entre a Procuradoria-Geral do Estado e a empresa ELETRON COMÉRCIO, CNPJ nº 07.164.433/0001-21, com vistas a aquisição de placas de rede :

Na UG 25101

Funcional Programática: 25101.03.092.1508.8893

Elementos de Despesa: 339030

Fontes de Recurso: 0340

Belém (PA), 16 de Junho de 2020.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 553770**

#### APOSTILA Nº 001 DO CONTRATO Nº 014/2020 - PGE

O Procurador-Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E. Nº 33.771 e, com base no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Aplicar o Apostilamento sobre a funcional programática do Contrato nº 014/2020-PGE/PA, firmado entre a Procuradoria-Geral do Estado e a empresa RAPHAEL SILVA ARAÚJO, CNPJ nº 24.884.690/0001-57, com vistas a aquisição de memórias RAM

Na UG 25103

Funcional Programática: 25101.03.092.1508.8893

Elementos de Despesa: 339030

Fontes de Recurso: 0340

Belém (PA), 16 de Junho de 2020.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 553772**

#### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 276/2020-PGE.G., de 16 de junho de 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas Atribuições Legais ...

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2018/2019, da Procuradora do Estado, Paula Pinheiro Trindade, Id. Funcional 57193427/1, concedida pela PORTARIA Nº 246/2020-PGE.G., de 02.06.2020, para o período de 31.08 a 29.09.2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 553915**

## AUDITORIA GERAL DO ESTADO

#### FÉRIAS

#### Portaria AGE Nº 203/2020-GAB, de 16 de junho de 2020.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a exiguidade do quadro de Pessoal para execução dos procedimentos necessários e inerentes as atividades deste Órgão;

CONSIDERANDO o que dispõe Art. 74, §2º da Lei 5.810/94 - RJU;

RESOLVE:

INTERRUPTAR, a contar de 16/06/2020, dias as Férias Regulamentares da Servidora Flávia do Carmo Garcia Batista, matrícula nº 57215218/1, ocupante do cargo de Contador, lotada na Auditoria Geral do Estado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

**Protocolo: 553978**

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº. 06, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA – SAGA no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 02/2019 – GS - SEPLAD de 02 de dezembro de 2019 CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e, CONSIDERANDO o que determina o inciso II, artigo 5º, da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002, e no Decreto Estadual nº 534/20 de 04 de fevereiro de 2020.

#### RESOLVE:

I – DESIGNAR como Pregoeiro a servidor JOÃO GILBERTO PEREIRA ALVES, matrícula nº 3964/2, lotado nesta Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, responsável pelos trabalhos advindos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços - SRP Nº 003/2020, conforme processo n.º 2019/437376, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento, manutenção e substituição de Extintor de Incêndio, a fim de atender as necessidades dos órgãos e entidades do poder executivo estadual.

II – DESIGNAR como Pregoeiro substituto o servidor: MILKNER NAZARENO MIRANDA DA ROCHA FILHO, matrícula nº. 54197884/2, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

III – DESIGNAR como membros da equipe de apoio os servidores: Capitão Eduardo Oliveira Rio Branco, matrícula nº 54185213/1, Lotado no CMBPA, e Irenildes Francisca Albuquerque Silva, matrícula nº 5828120/2, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém (PA), 17 de abril de 2020.

OTAVIO OLIVA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 553964**

#### PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020 – SEPLAD/PA EDITAL 04/2020 DE 16 DE JUNHO DE 2020

A Secretária de Estado de Planejamento e Administração no uso de suas atribuições legais e considerando a publicação do Decreto nº 800, de 31 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 31 de maio de 2020,

#### RESOLVE:

1. Retomar as etapas restantes do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, a partir do dia 17 de junho de 2020, com a Realização da segunda fase – Análise Documental e Curricular.

2. Neste contexto, segue novo ANEXO III - CRONOGRAMA do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020 – SEPLAD/PA:

ATIVIDADES	DATA	DIAS ÚTEIS
Publicação do Edital de Abertura do PSS.	10/03/2020	01
Realização da Primeira Fase - Inscrições.	11/03/2020 a 25/03/2020	11
Realização da segunda fase - Análise Documental e Curricular.	17/06/2020 a 22/06/2020	04
Divulgação do Resultado preliminar da segunda fase - Análise Documental e Curricular.	24/06/2020	01
Recurso contra o resultado preliminar da Análise Documental e Curricular.	26/06/2020	01
Divulgação do resultado definitivo da Análise Documental e Curricular e Convocação para a terceira fase - Entrevista.	01/07/2020	01
Entrevista e apresentação de documentação, caso necessário.	06/07/2020 a 10/07/2020	05
Divulgação do resultado da Entrevista e Resultado do PSS dos Níveis Superior e Médio.	16/07/2020	01
TOTAL DE DIAS ÚTEIS PREVISTOS		25

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 16 de junho de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo 554065**

## IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº. 055, de 16 de junho de 2020.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO-IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 4.438, de 12 de dezembro de 1972 e pelo Decreto Estadual n.º 1.636, de 08 de junho de 2005; Considerando o que dispõe o art. 67, §1º da Lei Federal n.º 8.666/1993 e o Decreto Estadual Nº 870, de 04/10/2013;

RESOLVE: Designar os servidores para acompanhamento e fiscalização do contrato conforme abaixo pormenorizado:

Fiscal: CARLA ADRIANA DINELLI DE AQUINO, Matrícula: 5446149/1;

Suplente: MICHEL SANTOS SODRE, Matrícula: 57189982/6.

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VALOR	PROCEDIMENTO
IOMM PARK LTDA (CNPJ 03.134.505/0001-37)	CTR Nº 007/2020/IOE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	R\$620.632,35	DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º004/2020/IOE PROCESSO ORIGINÁRIO N.º052/2020/IOE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

PRESIDENTE DA IOE

**Protocolo: 553766**

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA

#### ERRATA

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO nº.188/2016, PUBLICADO NO DOE N.34224, DIA 20/06/2020, PROTOCOLO n.547200.**

CONTRATADA: SARAM – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME

-ONDE SE LÊ: Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 06(seis) meses ou até a conclusão do Processo Licitatório.

-LEIA-SE: Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 03(três) meses ou até a conclusão do Processo Licitatório.

- ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 16/05/2020 A 16/11/2020

-LEIA-SE: VIGÊNCIA: 16.05.2020 a 16.08.2020

Ordenador: BERNANDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**Protocolo: 553886**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/295897

Termo Aditivo:4º

Data da Assinatura:15/06/2020

Vigência:15/06/2020 a 15/06/2021

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato:165

Exercício:2016

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: J F F MANSOUR- CLÍNICA ISA-IMAGENS E DIAGNÓSTICOS

CNPJ n. 00.668.674/0001-69

Endereço: AV.ANTONIO MAIA,nº.1581,bairro VELHA MARABÁ, município

MARABÁ/PA,CEP:68.500.005

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/2020/295897

Termo Aditivo:3º

Data da Assinatura:14/06/2020

Vigência:14/06/2020 a 14/06/2021

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato:95

Exercício:2017

Dotação Orçamentária:8888- 0261 - 339039

Contratada: ISAÚDE INSTITUTO DE SAÚDE DO PARÁ LTDA

CNPJ n.15.216.051/0001-22.

Endereço: na Rua dos Pariquis nº 3428, bairro Cremação, município Belém/PA,CEP:66.045-645

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/295897

Termo Aditivo:2º

Data da Assinatura:13/06/2020

Vigência:13/06/2020 a 13/06/2021

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 24

Exercício: 2018

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: CLÍNICA DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO BIOPSISSOCIAL S/S LTDA-ME(CLÍNICA VIDA),

CNPJ n. 07.766.301/0001-70

Endereço: TV WE 34,Nº 142,Conjunto Cidade Nova IV, Bairro Coqueiro,

ANANINDEUA/PA, CEP:67.133-170

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/295897

Termo Aditivo:1º

Data da Assinatura:17/06/2020

Vigência:17/06/2022 a 17/06/2021

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato:024

Exercício:2019

Dotação Orçamentária:8888- 0261 - 339039

Contratada:ECO VISUAL DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA-ME

CNPJ n. 24.563.825/0001-82

Endereço: AV. SENADOR LEMOS Nº.4252, Bairro Sacramento, BELÉM/PA,-

CEP:66.120-000

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

PROCESSO Nº 2020/295897  
 Termo Aditivo: 1º  
 Data da Assinatura: 17/06/2020  
 Vigência: 17/06/2020 a 17/06/2021  
 Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.  
 Contrato: 031  
 Exercício: 2019  
 Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039  
 Contratada: CENTRO DE DIAGNÓSTICO OCULAR LTDA-ME- VISION PRO  
 CNPJ n. 84.154.467/000186  
 Endereço: AV. CONSELHEIRO FURTADO, Nº. 2865, Bairro São Braz-BELÉM/PA, CEP: 66.025-160  
 Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

PROCESSO Nº 2020/295897  
 Termo Aditivo: 1º  
 Data da Assinatura: 12/06/2020  
 Vigência: 12/06/2020 a 12/06/2021  
 Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.  
 Contrato: 032  
 Exercício: 2019  
 Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039  
 Contratada: ANTONIO C P C CORREIA - ESPAÇO EQUILIBRA TERAPIAS INTEGRADAS  
 CNPJ n. 21.559.261/0001-16,  
 Endereço: Rua Municipalidade, Nº. 985 SL 611, Bairro Umarizal, BELÉM-PA  
 CEP: 66.025-160  
 Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**Protocolo: 553312**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 112 de 16 de junho de 2020**

PRORROGAR por 15 (quinze) dias, o prazo estabelecido pela PORTARIA Nº 100 de 01/06/2020, publicada no Diário Oficial nº 34.242 de 03/06/2020, publicação nº 550693, que versa sobre as medidas, no âmbito do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IASEP, à Pandemia do corona virus COVID-19.  
 A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, 16 de junho de 2020.  
 BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA  
 Presidente

**Protocolo: 553931**

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 142 DE 15 DE JUNHO DE 2020**

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.  
 CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 58524, de 22/05/2020.  
 RESOLVE:  
 I- FORMALIZAR a concessão à servidora Camila Marinho Almeida Costa, matrícula: 54195652/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática/Gerente, de 05 (cinco) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 20/03/2020 a 24/03/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 15 de junho de 2020.  
 Josino Luiz Veloso Lobato  
 Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 553671**

**CONTRATO**

**Contrato: 13/2020**

Processo: 2019/519530  
 Data da assinatura: 15/06/2020  
 Vigência: 15/06/2020 a 14/06/2021  
 Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios.  
 Contratado: STAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
 Endereço: Rua das Rosas, nº 198, Loja 04, Bairro Parque Verde, CEP: 66.635-110, Belém/PA.  
 Ordenador de Despesa: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

**Protocolo: 553656**

**Contrato: 10/2020**

Processo: 2019/395644  
 Data da assinatura: 15/06/2020  
 Vigência: 15/06/2020 a 14/06/2021  
 Objeto: Contratação de Licença de uso de software, visando o aprimoramento da gestão do fundo de investimentos.  
 Contratado: ECONOMÁTICA SOFTWARE DE APOIO A INVESTIDORES LTDA.  
 Endereço: Rua Cincinato Braga, nº 340, 10º andar, Bairro Bela Vista - CEP-01333-010, São Paulo-SP.  
 Ordenador de Despesa: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

**Protocolo: 553657**

**ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ**

**ERRATA**

**ERRATA da PORTARIA Nº 064 de 04 de junho de 2019, publicada no DOE Nº 34.254 de 16 de Junho de 2020 de substituição de servidor. Onde se lê:** Portaria nº 064 de 04 de junho de 2019.  
**Leia-se:** Portaria nº 064 de 04 de junho de 2020.  
 EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL  
 Diretora Geral da EGPA.

**Protocolo: 553867**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº. 067 DE 10 DE JULHO DE 2020.**

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações,  
 RESOLVE:  
 CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme relação abaixo:

MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO
5940553/1	Vitor Williams Furtado Santos	19/03/19 a 18/03/2020	06/07 a 04/08/2020
184845	Augusto Cesar Uchoa Santos	01/01/19 a 31/12/2019	01/07 a 30/07/2020
57203911	Jose Maria Macedo de Oliveira	22/09/18 a 21/09/2019	01/07 a 30/07/2020
57195903	Marcelo Otaviano Barbosa e Silva	09/04/19 a 08/04/2020	01/07 a 30/07/2020
3263754	Gisele Nobre da Cunha de Miranda	18/07/19 a 17/08/2020	20/07/ a 18/08/2020
80845288	Laurimar de Matos Farias	10/01/18 a 09/01/2019	13/07/ a 11/08/2020
3255280	Sergio Castro Gomes	12/07/19 a 11/07/2020	13/07/ a 11/08/2020
54187779/2	Helenice do Socorro Barros de Paiva	11/06/219 a 10/06/2020	15/07/ a 13/08/2020
54182025	Fabiano do Nascimento Sarges	08/02/19 a 07/02/2020	01/07/ a 30/07/2020
54195999	Flavio Levi Araújo Moura	30/01/19 a 29/01/2020	01/07 a 30/07/2020
54197110	Raimunda do Socorro da S. Robeiro	02/03/19 a 01/03/2020	06/07 a 04/08/2020
54197344	Roseane Correa Gomes	05/05/2019 a 04/05/2019	06/07 a 04/08/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL  
 Diretora Geral.

**Protocolo: 553857**

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**PORTARIA**

**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR PORTARIA Nº 2020330002596, de 10 de junho de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: ANA CLAUDIA FERREIRA VIEIRA SOARES.  
 CPF: 610.571.932-91.  
 MARCA/MODELO: FIAT/PALIO ESSENC 1.6 DL.  
 CHASSI: 9BD196293D2053540.  
**PORTARIA Nº 2020330002590, de 10 de junho de 2020**  
 MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: CARMEN SILVIA MERGULHAO CHAVES.  
 CPF: 092.573.222-20.  
 MARCA/MODELO: FIAT/MOBI DRIVE GSR.  
 CHASSI: 9BD341B80KY603193.  
**PORTARIA Nº 2020330002607, de 10 de junho de 2020**  
 MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: FERNANDO MARQUES SECCO.  
 CPF: 635.427.732-04.  
 MARCA/MODELO: HONDA/CITY EX CVT.  
 CHASSI: 93HGM6670GZ212360.  
**PORTARIA Nº 2020330002602, de 10 de junho de 2020**  
 MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: HELBER CARLOS DE SOUZA DA SILVA.  
 CPF: 760.993.262-00.  
 MARCA/MODELO: CITROEN/C4CACTUS FEEL A.  
 CHASSI: 9350WNFNYLB529529.  
**PORTARIA Nº 2020330002594, de 10 de junho de 2020**  
 MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: KARINA SOARES LOPES RODRIGUES.

CPF: 148.143.152-87.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT PERSONAL.

CHASSI: 93HGK5830JZ119730.

**PORTARIA Nº 2020330002591, de 10 de junho de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: LARA MORAES NOGUEIRA.

CPF: 945.431.197-20.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S CVT.

CHASSI: 94DFCAP15JB143204.

**PORTARIA Nº 2020330002606, de 10 de junho de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: LOURDES DO SOCORRO SERRA DA SILVA.

CPF: 605.510.462-87.

MARCA/MODELO: NISSAN/VERSA 16SL CVT.

CHASSI: 94DBCAN17KB111881.

**PORTARIA Nº 2020330002589, de 10 de junho de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARIA DAS GRACAS SILVA DE AVIZ.

CPF: 041.990.902-82.

MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT.

CHASSI: 9BGKC48V0KG468442.

**PORTARIA Nº 2020330002593, de 10 de junho de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARIA DE FATIMA TAVARES NEIVA.

CPF: 028.453.342-49.

MARCA/MODELO: HONDA/HR-V TOURING.

CHASSI: 93HRV2890JZ250667.

**PORTARIA Nº 2020330002592, de 10 de junho de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: NEIDE ROCHA CUNHA SOLIMÕES.

CPF: 092.557.962-91.

MARCA/MODELO: FIAT/ARGO DRIVE 1.3 GSR.

CHASSI: 9BD358A47KYJ36722.

**PORTARIA Nº 2020330002586, de 10 de junho de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: PAULO COSTA CAXIADO.

CPF: 147.176.972-00.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT PERSONAL.

CHASSI: 93HGK5830JZ124496.

**PORTARIA Nº 2020330002595, de 10 de junho de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: RENATA PEZZIN TAKANASHI.

CPF: 690.419.462-68.

MARCA/MODELO: JEEP/COMPASS LIMITED D.

CHASSI: 988675136KKJ45792.

**PORTARIA Nº 2020330002587, de 10 de junho de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: RENATO EICHELT QUOOS.

CPF: 028.832.492-70.

MARCA/MODELO: CHEV/TRAILBLAZER PRE D4A.

CHASSI: 9BG156YKOLC417201.

**PORTARIA Nº 2020330002588, de 10 de junho de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: SANTINA LOPES DO NASCIMENTO SOUSA.

CPF: 109.252.102-00.

MARCA/MODELO: VW/T CROSS SENSE TSI AD.

CHASSI: 9BWBH6BF3L4082069.

**PORTARIA Nº 2020330002601, de 10 de junho de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: SERGIO MURILO MACIEL DA SILVA.

CPF: 250.850.262-68.

MARCA/MODELO: CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ.

CHASSI: 9BGKT69V0KG131256.

**PORTARIA Nº 2020330002597, de 10 de junho de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: SWAMI ASSIS DE ABREU ALVES.

CPF: 000.121.992-81.

MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT.

CHASSI: 9BRBL3HE0J0127617.

**PORTARIA Nº 2020330002632, de 11 de junho de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ALUIZIO MORAES DE FREITAS.

CPF: 085.674.252-04.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS SL CVT.

CHASSI: 94DFCAP15KB131861.

**PORTARIA Nº 2020330002621, de 11 de junho de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ANTONIO JAIRO DE OLIVEIRA CORDEIRO.

CPF: 367.815.172-87.

MARCA/MODELO: FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4.

CHASSI: 9BD11970UF1130338.

**PORTARIA Nº 2020330002619, de 11 de junho de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: DELCIO SIQUEIRA WANZELLER.

CPF: 264.952.362-04.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/HB20 1.6A RSPEC.

CHASSI: 9BHBG51DBKP027029.

**PORTARIA Nº 2020330002628, de 11 de junho de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: DIONISIO ABREU.

CPF: 389.486.801-53.

MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA XE120FLEX.

CHASSI: 9BRBD3HE5K0407189.

**PORTARIA Nº 2020330002620, de 11 de junho de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MANOEL CANDIDO RIBEIRO.

CPF: 095.189.839-68.

MARCA/MODELO: I/TOYOTA HILUX SWSRX4FD.

CHASSI: 8AJBA3FSXL0281484.

**PORTARIA Nº 2020330002611, de 11 de junho de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARIA DE FÁTIMA MACEDO MARQUES.

CPF: 396.765.442-72.

MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT.

CHASSI: 9BRBLWHE7H0068934.

**PORTARIA Nº 2020330002634, de 11 de junho de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MAURICIO MARTINS MANESCHY.

CPF: 576.157.722-49.

MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT.

CHASSI: 9BRBL3HE6J0113379.

**PORTARIA Nº 2020330002618, de 11 de junho de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: SARA TOKUHASHI GONCALVES.

CPF: 029.482.142-20.

MARCA/MODELO: HONDA/WR-V EX CVT.

CHASSI: 93HGH8840JZ111146.

**PORTARIA Nº 2020330002633, de 11 de junho de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.



INTERESSADO: SONIA MARIA SA RORIZ DE CARVALHO.

CPF: 431.277.892-20.

MARCA/MODELO: FIAT/PUNTO ESSEN. 1.6 DL.

CHASSI: 9BD118126H1344052.

**PORTARIA Nº 2020330002637, de 15 de junho de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: IZABEL THEREZINHA BASTOS ALVARENGA.

CPF: 158.383.582-20.

MARCA/MODELO: HONDA/WR-V EXL CVT.

CHASSI: 93HGH8860KZ107666.

**PORTARIA Nº 2020330002636, de 15 de junho de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: RENATO DA COSTA BARROS.

CPF: 587.736.572-04.

MARCA/MODELO: HONDA/CIVIC EXL CVT.

CHASSI: 93HFC2640KZ208949.

**PORTARIA Nº 2020330002635, de 15 de junho de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: RICARDO PEREIRA.

CPF: 168.138.042-00.

MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA APREMIUMH.

CHASSI: 9BRBY3BE6L4007942.

**Protocolo: 553680**

**ERRATA**

**PORTARIA Nº 636 DE 28/04/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.200 DE 30/04/2020.**

SERVIDOR HELIO SANTOS DE OLIVEIRA GOES

**ONDE SE LÊ:** PERÍODO DE GOZO 01/06/2020 A 30/06/2020

**LEIA-SE:** PERÍODO DE GOZO 22/06/2020 A 21/07/2020.

**Protocolo: 553785**

**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR**

**PORTARIA Nº 2020330002604, de 10 de junho de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: FRANCISCA DAS DORES MOREIRA.

CPF: 127.999.552-15.

MARCA/MODELO: CHEV/ONIX 10TAT LT1.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$68.400,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$55.393,00.

**PORTARIA Nº 2020330002599, de 10 de junho de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: ROSA MARIA MARQUES PEREIRA.

CPF: 569.179.292-04.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,19.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

ROMUALDO MARQUES PEREIRA CNH: 520903347

JULIANA CASTILHO PEREIRA CNH: 3349898029

PAULO ROBERTO CASTILHO PEREIRA CNH: 3643533746

**PORTARIA Nº 2020330002613, de 11 de junho de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: ANTONIO MONTEIRO FONTES.

CPF: 211.051.622-49.

MARCA/MODELO: CHEV/TRACKER T A.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$70.000,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$56.878,00.

**PORTARIA Nº 2020330002630, de 11 de junho de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: JAIRO CASTELO BRANCO SOUZA.

CPF: 524.089.732-87.

MARCA/MODELO: CHEV/TRACKER T.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$70.000,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$56.877,00.

**PORTARIA Nº 2020330002616, de 11 de junho de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: JOAO BATISTA BARBOSA DA SILVA.

CPF: 810.603.944-72.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,19.

**PORTARIA Nº 2020330002623, de 11 de junho de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: JOAO HENRIQUE MININEIA THEODORO.

CPF: 055.505.422-50.

MARCA/MODELO: VW/T CROSS SENSE TSI AD.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$57.629,49.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

RAIMUNDO NONATO DA SILVA MININEIA CNH: 1517816003

**PORTARIA Nº 2020330002609, de 11 de junho de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: LUCIA MARIA RODRIGUES MENDONCA.

CPF: 410.088.982-87.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS HB XL 13 AT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$68.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$53.874,78.

**PORTARIA Nº 2020330002626, de 11 de junho de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: WALTER RODRIGUES DA COSTA.

CPF: 304.109.322-72.

MARCA/MODELO: TOYOTA/ETIOS SD X.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$68.760,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$48.324,57.

**Protocolo: 553682**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 762 DE 15 DE JUNHO DE 2020.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, MARGARETE GOMES NEVES, Assistente Administrativa, com Matrícula Funcional nº 03247805/01, para atuar como fiscal titular e REINALDO QUEIROZ MIRANDA, Fiscal das Receitas Estaduais - C, com Matrícula Funcional nº 05128790-01, para atuar como fiscal substituto, ambos lotados na CECOMT CARAJÁS, respectivamente do Contrato nº 38/2020/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e o Sr. ALCEU JOÃO ALEGRETTI, referente a locação de imóvel não residencial medindo 5.876 m2, situado na Rodovia Transamazônica, KM 09, Marabá/PA, para funcionamento da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Carajás (CECOMT CARAJÁS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/06/2020.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração - SEFA/PA

**Protocolo: 553704**

**PORTARIA Nº 761 DE 15 DE JUNHO DE 2020.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, MARGARETE GOMES NEVES, Assistente Administrativa, com Matrícula Funcional nº 03247805/01, para atuar como fiscal titular e REINALDO QUEIROZ MIRANDA, Fiscal das Receitas Estaduais - C, com Matrícula Funcional nº 05128790-01, para atuar como fiscal substituto, ambos lotados na CECOMT CARAJÁS, respectivamente do Contrato nº 42/2020/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e o Sr. FRANCISCO ASSIS RODRIGUES FERNANDES, referente a locação de imóvel não residencial, situado no Lote Urbano, Quadra 09, Setor 2º, Beira-Rio- Situado à Rua Santa Clara no Município de São Geraldo do Araguaia/PA, para servir de alojamento para os servidores que desempenham atividades na UECOMT São Geraldo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/05/2020.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração - SEFA/PA

**Protocolo: 553702**

**CONTRATO****CONTRATO: 42/2020/SEFA**

Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel não residencial, situado no Lote Urbano, Quadra 09, Setor 2º, Beira-Rio- Situado à Rua Santa Clara no Município de São Geraldo do Araguaia/PA, para servir de alojamento para os servidores que desempenham atividades na UECOMT São Geraldo.

Data da Assinatura: 30/05/2020  
Vigência: 30/05/2020 a 31/05/2021  
Orçamento: 17101.04.123.1424.8251  
Natureza da Despesa: 33.90.36  
Valor Mensal: R\$1.000,00  
Valor Global: R\$ 12.000,00

Fonte dos Recursos: 0101- Recursos Ordinários  
Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda  
Contratado: Sr. FRANCISCO ASSIS RODRIGUES FERNANDES, inscrito no CPF/MF sob nº 222.899.922-91, residente e domiciliado na Avenida Castelo Branco, S/N, Centro, em São Geraldo do Araguaia-PA.  
Ordenadora: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

**Protocolo: 553699****CONTRATO: Nº 44/2020/SEFA.**

Dispensa de Licitação nº 014/2020

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de monitoramento e vigilância eletrônica de Unidade Fazendária, localizada na Av. Governador José Malcher nº 359, no horário das 19h às 7h, incluindo fornecimento de material em comodato e serviço de instalação dos equipamentos, de acordo com todas as especificações contidas no Processo nº 002020730000811-1/STAT/SEFA.

Data da Assinatura: 10/06/2020  
Vigência: 10/06/2020 a 10/12/2020  
Orçamento: 17101.04.122.1297.8338  
Valor Mensal Estimado: R\$ 415,00  
Valor Total Semestral Estimado: R\$ 2.490,00  
Serviço de Instalação dos Equipamentos: R\$ 1.775,00  
Valor Total Global: 4.265,00  
Natureza da Despesa: 33.90.39  
Fonte de Recurso: 0101 - Recursos Ordinários.  
Contratada: GTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.197.100/0001-39, estabelecida na Av. Generalíssimo Deodoro, nº 320, Bairro Umarizal, CEP nº 66.055-240, Belém-PA  
Ordenadora: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

**Protocolo: 553995****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020

A SEFA, através de seu Pregoeiro, comunica que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - tipo menor preço por item, conforme abaixo:

Objeto: Aquisição de Softwares de Banco de Dados e Sistema Operacional.  
DATA DA ABERTURA: 01/07/2020 - AS 10:00 HORAS.  
LOCAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) / [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

O Edital encontra-se acessível nos sites: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) / [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)  
Na impossibilidade de obtenção por esses meios, estará disponível na Célula de Licitações e Contratos/CGLC, na Avenida Visconde de Souza Franco nº 110, Bairro Reduto, CEP. 66.053-000 -Belém/PA (1º andar, corredor C - sala 02, fone: (91) 3323-4259/4245), no horário de 09:00 às 15:00, em dias úteis.

Marco Aurélio Rocha  
Pregoeiro

**Protocolo: 553891****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

A SEFA, através de seu Pregoeiro, comunica que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - tipo menor preço por item, conforme abaixo:

Objeto: Aquisição de Equipamento de Scanner.  
DATA DA ABERTURA: 02/07/2020 - AS 10:00 HORAS.  
LOCAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) / [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

O Edital encontra-se acessível nos sites: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) / [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)  
Na impossibilidade de obtenção por esses meios, estará disponível na Célula de Licitações e Contratos/CGLC, na Avenida Visconde de Souza Franco nº 110, Bairro Reduto, CEP. 66.053-000 -Belém/PA (1º andar, corredor C - sala 02, fone: (91) 3323-4259/4245), no horário de 09:00 às 15:00, em dias úteis.

Marco Aurélio Rocha  
Pregoeiro

**Protocolo: 553917****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA, por intermédio da Célula de Gestão de Licitações e Contratos-CGLC informa que o Processo Licitatório de nº 282020730000120-0, Pregão Eletrônico nº 005/2020, tendo como objeto: Aquisição de Softwares de Banco de Dados e Sistema Operacional com data de abertura marcada para o dia 22/06/2020 - AS 10:00 horas, teve sua sessão adiada para adequação do edital e no momento oportuno será republicado. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à CGLC, na SEFA, Av. Visconde de Souza Franco, nº 110, Reduto - Belém-Pará.

Belém, 16 de junho de 2020.  
Marco Aurélio Rezende da Rocha Junior  
Pregoeiro

**Protocolo: 553743****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO nº 014/2020/SEFA.**

Objeto: Contratação da prestação de serviço de monitoramento e vigilância eletrônica de Unidade Fazendária, localizada na Av. Governador José Malcher, nº 359, no horário das 19h às 7h, incluindo fornecimento de material em comodato e serviço de instalação dos equipamentos.

Fundamento Legal: A presente contratação fundamenta-se no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e Manifestação Jurídica nº 233/2020 /CONJUR/SEFA.  
Orçamento: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.39

Valor Total: R\$ 4.265,00

Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda -SEFA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.054.903/0001-79

Contratada: GTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.197.100/0001-39.

Data: 09/06/2020

Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

**Protocolo: 553984****DIÁRIA**

**A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Simone Maria Morgado Ferreira  
Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 768 de 16 de junho de 2020.** AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao servidor HERALDO RODRIGUES DE SOUZA, nº 0518646301, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DÉ CARAJÁS, objetivo de transportar servidores de folga e transportar servidores que estão escalados para a quinzena de 16 a 30/06/2020, período de 16.06.2020 a 17.06.2020, trecho Marabá/ Belém/ Marabá.

**PORTARIA Nº 769 de 16 de junho de 2020.** AUTORIZAR 13 e 1/2 diárias ao servidor DANIEL GATTI, nº 0591479101, FISCAL -A, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de para participar de fiscalização itinerante na Uecom Curralinho, período de 18.06.2020 a 01.07.2020, trecho Belém/ Curralinho/ Belém.

**Protocolo: 553873****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-CERAT BREVES**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Breves-CERAT BREVES, da Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos responsáveis da empresa INDUSTRIA DE CONSERVAS ICOARACI EIRELI, Inscrição Estadual 15.233.688-5, que fica o sujeito passivo em epígrafe, nos termos do art. 13,24, 29, § 1º e 30. § 1º da Lei 6.182, de 30 de dezembro de 1988, intimado da decisão de JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, prolatada na sessão realizada em 31/03/2020, relativa ao AINF 052017510000041-5, que o julgou IMPROCEDENTE, declarando INDEVIDO o crédito tributário expresso no processo em julgamento. O contribuinte tem o prazo de 15(quinze) dias para recebimento de RELATÓRIO DE JULGAMENTO, no prédio da CERAT BREVES, situado à Rua Wilson Frazão, 348-Centro-Breves/PA  
DJALMA TADEU CORREA PANTOJA  
Coordenador Fazendário

**Protocolo: 553706****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Ilmo Sr. COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT - MARITUBA, FAZ SABER, ao(s) titular(es) ou representante(s) legal(is) da firma abaixo identificada, que foi lavrado contra a mesma em 08/06/2020 o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092020510000132-2 (Ordem de Serviço nº 092019820000239-1), ficando NOTIFICADO(S) na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores, a pagar(em) ou apresentar(em) defesa no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da ciência deste Edital, na sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária - CERAT/Marituba, situada à Rodovia BR-316 - KM-13, SN - Marituba/Pará, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

CONTRIBUINTE: NORTEPAK COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.496.034-9

Marituba - Pará, 16 de Junho de 2020

MÁRIO JORGE FONSECA DAS NEVES

COORDENADOR FAZENDÁRIO

CERAT - MARITUBA

**Protocolo: 553815****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT- CAPANEMA**

O Ilmo. Sr. Coordenador Fazendário da CERAT Capanema, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei nº 6.182/1998 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 122020820000047-8 no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte.

Razão Social: IRMÃO NOGUEIRA LTDA - ME.

Inscrição Estadual: 15.291.809-4

C.N.P.J: 11.243.089/0001-33

Endereço: TRAV. TIRADENTES S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: VISEU

Auditor Fiscal solicitante: MANOEL SOARES MATOS FILHO  
Documentos solicitados:

- PGDAS
- LIVRO CAIXA
- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
- LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO
- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.  
Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 dias

Período de Ação Fiscal: de 02/2014 até 12/2014

Local p/ entrega da documentação: Rua João Pessoa, 109 – Centro - Capanema – PA, fone: (91) 33234478

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no art. 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

FRANCISCO ASSIS CAROLINO JÚNIOR

Coordenador Fazendário – CERAT Capanema

**Protocolo: 553997**

## OUTRAS MATÉRIAS

### PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

**Portaria n.º202004002142, de 16/06/2020 -**

**Proc n.º 2020730007142/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Carlos Augusto Diniz – CPF: 028.534.422-68

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE HL MBV/Pas/Automovel/9BWDB45U0HT003415

**Portaria n.º202004002144, de 16/06/2020 -**

**Proc n.º 2020730007139/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jose Raimundo Pena de Oliveira – CPF: 297.217.252-34

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/Automovel/9BWDB45U1HT019753

**Portaria n.º202004002146, de 16/06/2020 -**

**Proc n.º 2020730007123/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Marcio Crisne Oliveira Santos – CPF: 699.152.962-15

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD X 15L MT/Pas/Automovel/9BRB29BT9J2155966

**Portaria n.º202004002148, de 16/06/2020 -**

**Proc n.º 2020730007122/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jesse Sousa Nascimento – CPF: 631.167.072-00

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJCG6930FB212197

**Portaria n.º202004002150, de 16/06/2020 -**

**Proc n.º 2020730007118/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Andre Luiz Brandão de Oliveira – CPF: 428.988.622-15

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713MG3307000

**Portaria n.º202004002152, de 16/06/2020 -**

**Proc n.º 2020730007117/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jose Luiz Portilho da Mata – CPF: 304.152.332-91

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKS69V0JG316159

**Portaria n.º202004002154, de 16/06/2020 -**

**Proc n.º 2020730007086/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Antonio Jose Souza Sardinha – CPF: 330.164.882-72

Marca/Tipo/Chassi

RENAULT/SANDERO EXP1016V/Pas/Automovel/93YBSR7RHEJ750858

**Portaria n.º202004002156, de 16/06/2020 -**

**Proc n.º 2020730007084/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Nery Sandro de Souza Paz – CPF: 668.415.002-10

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA GLI UPPER/Pas/Automovel/9BRBL3HE5K0155091

**Portaria n.º202004002158, de 16/06/2020 -**

**Proc n.º 2020730007081/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Antonio Edmilson da Cruz Moura – CPF: 479.862.802-63

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJCG69X0EB109531

**Portaria n.º202004002160, de 16/06/2020 -**  
**Proc n.º 2020730007051/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Augusto Cezar Forte de Souza – CPF: 109.203.072-72

Marca/Tipo/Chassi

GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/Automovel/9BGXM19X0BC231262

**Portaria n.º202004002162, de 16/06/2020 -**

**Proc n.º 2020730007121/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Edenir Bitencourt da Silva – CPF: 088.084.062-53

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4/Pas/Automovel/9BD373121E5054855

**Portaria n.º202004002164, de 16/06/2020 -**

**Proc n.º 2020730007120/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Paulo Guilherme Martins Coelho – CPF: 977.782.902-78

Marca/Tipo/Chassi

CITROEN/AIRCROSS A FEEL/Pas/Automovel/935SUNFN2HB506265

**Portaria n.º202004002166, de 16/06/2020 -**

**Proc n.º 2020730006218/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Lucival de Brito Foro – CPF: 189.962.132-68

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0FG415690

**Portaria n.º202004002168, de 16/06/2020 -**

**Proc n.º 2020730007165/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Ailton Rodrigues da Silva – CPF: 219.442.702-30

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HK3370921

**Portaria n.º202004002170, de 16/06/2020 -**

**Proc n.º 2020730007193/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Paulo Alves Fonseca – CPF: 207.906.002-34

Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.0L MC5/Pas/Automovel/9BWAG45U6LT105055

**Portaria n.º202004002172, de 16/06/2020 -**

**Proc n.º 2020730007164/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Alberto Ubiratan do Amaral Lacerda – CPF: 257.370.822-53

Marca/Tipo/Chassi

VW/FOX 1.6 SELECAO GII/Pas/Automovel/9BWAB45ZXE4145484

**Portaria n.º202004002174, de 16/06/2020 -**

**Proc n.º 2020730007210/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jonatas de Moura Costa – CPF: 223.398.412-91

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4/Pas/Automovel/9BD373121E5033469

**Portaria n.º202004002176, de 16/06/2020 -**

**Proc n.º 2020730007206/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Elias Borges Santos – CPF: 421.389.737-00

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4/Pas/Automovel/9BD373121E5059855

**Portaria n.º202004002178, de 16/06/2020 -**

**Proc n.º 2020730007231/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Joana Ribeiro Cordovil Lima – CPF: 148.670.282-15

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/YARIS HA PLS15CNT/Pas/Automovel/9BRKC9F30L8097270

**Portaria n.º202004002180, de 16/06/2020 -**

**Proc n.º 2020730007138/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Carlos Alberto Gomes Brandão – CPF: 174.648.892-15

Marca/Tipo/Chassi

NISSAN/KICKS SL CVT/Pas/Automovel/94DFCAP15KB127537

**Portaria n.º202004002182, de 16/06/2020 -**

**Proc n.º 2020730006695/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Aldo Emanuel de Melo Tavares – CPF: 587.362.552-20

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 18M LTZ/Pas/Automovel/9BGJCG6920HB180131

**Portaria n.º202004002184, de 16/06/2020 -**

**Proc n.º 2020730007109/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Celson Luiz dos Santos Oliveira – CPF: 490.923.672-49

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD PLT15 AT/Pas/Automovel/9BRB29BT8K2213678

**Portaria n.º 202004002186, de 16/06/2020 -  
Proc n.º 2020730006904/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Ivan Tenorio Cardoso – CPF: 148.948.742-53  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0JG345878

**Portaria n.º 202004002188, de 16/06/2020 -  
Proc n.º 2020730005746/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Breno Luis Pires – CPF: 872.482.632-49  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/VOYAGE 1.6L AF5/Pas/Automovel/9BWDL45U4KT113288

**Portaria n.º 202004002190, de 16/06/2020 -  
Proc n.º 2020730007134/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Cleibe Juliano Quaresma Silva – CPF: 605.011.702-00  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/NOVO FOX TL ME/Pas/Automovel/9BWAG45Z3G4074181

**Portaria n.º 202004002192, de 16/06/2020 -  
Proc n.º 2020730007133/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Marcelo de Jesus Rodrigues Pereira – CPF: 936.568.742-04  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/GOL 1.6L MB5/Pas/Automovel/9BWAB45U4KT137645

**Portaria n.º 202004002194, de 16/06/2020 -  
Proc n.º 2020730007135/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jordano Nazareno Ferreira da Silva – CPF: 936.332.462-15  
Marca/Tipo/Chassi  
RENAULT/KWID ZEN 10MT/Pas/Automovel/93YRBB007KJ960071

**Portaria n.º 202004002196, de 16/06/2020 -  
Proc n.º 2020730007130/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Alane Sousa da Mota – CPF: 708.812.352-53  
Marca/Tipo/Chassi  
I/FIAT SIENA EL 1.0 FLEX/Pas/Automovel/8AP37211ZF6122893

**Portaria n.º 202004002198, de 16/06/2020 -  
Proc n.º 2020730007114/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Ronaldo Santos da Silva – CPF: 923.322.932-72  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HK3370717

**Portaria n.º 202004002200, de 16/06/2020 -  
Proc n.º 2020730007270/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Stefferson Raimundo da Silva Pereira – CPF: 109.615.422-68  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0JG274612

**Portaria n.º 202004002202, de 16/06/2020 -  
Proc n.º 2020730006440/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Fabricio Juliao de Oliveira – CPF: 267.221.828-51  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0KGI05871

**Portaria n.º 202004002204, de 16/06/2020 -  
Proc n.º 2020730007113/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Grace Kelly Assuncao Ribeiro – CPF: 686.454.732-91  
Marca/Tipo/Chassi  
TOYOTA/ETIOS SD PLT15 AT/Pas/Automovel/9BRB29BT2J2200858

**Portaria n.º 202004002206, de 16/06/2020 -  
Proc n.º 2020730006590/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jacimar Nazareno Fernandes Leite – CPF: 218.346.602-20  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HJ3356286

**Portaria n.º 202004002208, de 16/06/2020 -  
Proc n.º 2020730007107/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Isaías Fernandes de Almeida – CPF: 055.803.902-20  
Marca/Tipo/Chassi  
TOYOTA/ETIOS SD XPLUS MT/Pas/Automovel/9BRB29BT8K2209775

**Portaria n.º 202004002210, de 16/06/2020 -  
Proc n.º 2020730007128/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jonatas Felipe de Brito Sousa – CPF: 019.092.552-38  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT48V0KG346050

**Portaria n.º 202004002212, de 16/06/2020 -  
Proc n.º 2020730007096/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Kathya Regina Franca dos Santos – CPF: 157.754.292-49  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132F3188195

**Portaria n.º 202004002214, de 16/06/2020 -  
Proc n.º 2020730007111/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jucivaldo Reis de Oliveira Lima – CPF: 063.567.102-68  
Marca/Tipo/Chassi  
I/VW SPACECROSS GII/Pas/Automovel/8AWPB45Z9DA527910

**Portaria n.º 202004002216, de 16/06/2020 -  
Proc n.º 2020730006427/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Maria de Nazare da Silva Ferreira – CPF: 410.946.202-97  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HJ3357015

**Portaria n.º 202004002218, de 16/06/2020 -  
Proc n.º 2020730006989/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Joao Carlos Silva da Silva – CPF: 353.758.922-00  
Marca/Tipo/Chassi  
FORD/FIESTA SEDAN FLEX/Pas/Automovel/9BFZF54AXE8075728

**Portaria n.º 202004002220, de 16/06/2020 -  
Proc n.º 122020730000869/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Oliveiros Borges de Vasconcelos – CPF: 304.628.602-30  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/Automovel/9BWDB45U3JT157087

**Portaria n.º 202004002222, de 16/06/2020 -  
Proc n.º 2020730007145/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Antonio Arlindo da Silva – CPF: 131.003.862-72  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/ARGO 1.0/Pas/Automovel/9BD358A1NKYJ44885

**Portaria n.º 202004002224, de 16/06/2020 -  
Proc n.º 2020730007087/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Gustavo Nunes Bezerra – CPF: 639.431.822-15  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/SIENA ATTRACT 1.0/Pas/Automovel/9BD19713NJ3335717

**Portaria n.º 202004002226, de 16/06/2020 -  
Proc n.º 2020730007061/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Francisco Juarez Veras de Lima – CPF: 059.500.742-20  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/NOVO VOYAGE 1.6 HIGH/Pas/Automovel/9BWDB45U0ET215467

**Portaria n.º 202004002228, de 16/06/2020 -  
Proc n.º 102020730001402/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Luiz Raimundo de Carvalho – CPF: 071.253.642-68  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/GOL 1.0L MC5/Pas/Automovel/9BWAG45U3KT032564

**Portaria n.º 202004002230, de 16/06/2020 -  
Proc n.º 122020730000918/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Antonio Carlos Lopes da Silva – CPF: 061.496.262-53  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD37412FL5107761

**Portaria n.º 202004002232, de 16/06/2020 -  
Proc n.º 2020730007058/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Antonio Eduardo Cabral Bahia – CPF: 229.254.732-53  
Marca/Tipo/Chassi  
RENAULT/SANDERO STEP 16/Pas/Automovel/93Y5SRD6GGJ283254

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

## CONTRATO

**Contrato Nº: 058**

Exercício: 2020

Objeto: Transferência de recurso, por parte do patrocinador, a título de patrocínio, destinados à realização de projeto denominado FESTIVAL MI-NHA BANDA NA CULTURA, que será realizado ao longo do mês de junho de 2020, com a gravação e transmissão de clipes de 118 (cento e dezoito) grupos musicais a serem exibidos pela TV Cultura do Pará.

VALOR TOTAL: R\$-500.000,00 (quinhentos mil reais)

Data de Assinatura: 12.06.2020

Vigência: 12.06.2020 a 11.12.2020

Inexigibilidade de Licitação Nº 017/2020

CONTRATADO: ACADEMIA PARAENSE DE MÚSICA

ENDEREÇO: Rua da Paz, S/N, 3º Andar, Sala 01 Bairro: Campina

CEP: 66.017-210 Belém/PA

TELEFONE: (91) 3222-4241

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

**Protocolo: 553765**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 229 DE 08 DE JUNHO DE 2020**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2020/137281.

R E S O L V E:

PRORROGAR, a contar de 12.07.2020, os efeitos na Portaria Coletiva nº 495 de 19/06/2018, publicada no DOE nº 33.655 de 12/07/2018, que convalidou a cessão da servidora ANA KARINA BARROS MEIRELES, matrícula nº 54191830/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na DIRETORIA TÉCNICA, ao DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.

**PORTARIA Nº 230 DE 15 DE JUNHO DE 2020**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2020/195533.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 01/06/2020, os efeitos na Portaria Coletiva nº 500 de 20/06/2018, publicada no DOE nº 33.659 de 18/07/2018, que convalidou a cessão da servidora THAIS DE OLIVEIRA CARVALHO GRANA-DO SANTOS, matrícula nº 57195254/2, cargo NUTRICIONISTA, lotada no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, ao HOSPITAL OPHIR LOYOLA, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão de destino.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 15.06.2020.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 553851**

## ADMISSÃO DE SERVIDOR

**Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: MIRELYS VAZQUEZ HERNANDEZ ADEGAS

Cargo do Servidor: MÉDICO

Vigência: 17.06.2020/13.12.2020.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE Nº 31.190, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.

Ordenador: ALBERTO BELTRAME.

**Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: VICTOR DANILO DOS SANTOS SOARES

Cargo do Servidor: MÉDICO

Vigência: 17.06.2020/13.12.2020.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE Nº 31.190, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.

Ordenador: ALBERTO BELTRAME.

**Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: VICTORIA WINKLER VASCONCELOS

Cargo do Servidor: MÉDICO

Vigência: 17.06.2020/13.12.2020.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE Nº 31.190, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.

Ordenador: ALBERTO BELTRAME.

**Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: JAMILLY ALVES PADILHA

Cargo do Servidor: MÉDICO

Vigência: 17.06.2020/13.12.2020.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE Nº 31.190, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR

Nº 131 DE 16.04.2020.

Ordenador: ALBERTO BELTRAME.

**Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: MAYARA THAYSE DE OLIVEIRA PIMENTEL

Cargo do Servidor: ENFERMEIRO

Vigência: 17.06.2020/13.12.2020.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE Nº 31.190, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR

Nº 131 DE 16.04.2020.

Ordenador: ALBERTO BELTRAME.

**Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: JETSEMANI DE ARAUJO RIBEIRO

Cargo do Servidor: ENFERMEIRO

Vigência: 17.06.2020/13.12.2020.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE Nº 31.190, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR

Nº 131 DE 16.04.2020.

Ordenador: ALBERTO BELTRAME.

**Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: ALESSANDRA NOBRE CAVALCANTE

Cargo do Servidor: AGENTE ADMINISTRATIVO

Vigência: 03.06.2020/29.11.2020.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE Nº 31.190, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR

Nº 131 DE 16.04.2020.

Ordenador: ALBERTO BELTRAME.

**Protocolo: 553990**

## ADMISSÃO DE SERVIDOR

**Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: ALESSANDRA NOBRE CAVALCANTE

Cargo do Servidor: AGENTE ADMINISTRATIVO

Vigência: 03.06.2020/29.11.2020.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE Nº 31.190, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.

Ordenador: ALBERTO BELTRAME.

**Protocolo: 553889**

## TORNAR SEM EFEITO

## TORNAR SEM EFEITO

**A PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 34.253 DE 15/06/2020**, REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO, QUE ADMITIU O SERVIDOR MARLYSON JUAN MONTEIRO NOGUEIRA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 16.06.2020.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 553991****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 035/SESPA/2020. PROCESSO Nº: 2019/548998.**

OBJETO: Aquisição do medicamento FABRAZIME 35MG (BETAGALSIDADE), para o paciente de Demanda Judicial JOSÉ GUILHERME BATISTA GUERRA, contemplado pela Ação de Fazer com Pedido de Tutela de Urgência – Processo Judicial nº 0867059-48.2018.8.14.0301.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: ELFA MEDICAMENTOS S.A.

CNPJ Nº: 09.053.134/0002-26.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.

VALOR: R\$ 238.899,12 (duzentos e trinta e oito mil e oitocentos e noventa e nove reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30.

FONTE: 0103.

Belém (Pá), 08 de junho de 2020.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 553963**

## LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

### CONTRATO

#### Nº DO CONTRATO: 05/LACEN/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 07/LACEN/2019.  
CONTRATADA: DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
OBJETO: Insumos para uso no Equipamento MGIT a fim de atender as necessidades deste LACEN-PA  
VIGÊNCIA: 05/06/2020 a 05/06/2021.  
VALOR: R\$ 762.630,00 (Setecentos e sessenta e dois mil reais e seiscentos e trinta reais)  
Programa de Trabalho: 10.302.1427-8302  
Natureza de Despesa: 3390-30  
Fonte de Recurso: 0149001878  
Plano Interno: 104008302c  
Data da assinatura: 05 de junho de 2020.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

**Protocolo: 553792**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/LACEN/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (POR UM PERÍODO DE 12 MESES), NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E FORNECIMENTO DE INSUMOS.  
FIRMA VENCEDORA:  
01 - SYSTEMSCOPY LTDA, CNPJ/CPF: 05.352.726/0001-07);  
TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/LACEN/2020 - R\$ 72.000,00;  
Belém (PA), 16/06/2020.  
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR - Diretor do LACEN/PA

**Protocolo: 553794**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA DE CONCESSÃO nº 257/2020 - 15/06/2020

SUPRIMENTO DE FUNDO (Decreto 1.180 de 12/08/2008)  
Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
ANDRÉ DE OLIVEIRAMELO; Administrador; 54189077/1  
Recurso(s): R\$ 4.000,00  
Fonte do Recurso Natureza da Despesas, Valor;  
0103000000 339030 R\$ 2.000,00  
0103000000 339039 R\$ 2.000,00  
Observação: Conceder Suprimento de Fundo a Unidade da Caps AD III - Marajoara/1ºCRS/SESPA, no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para atender despesas com Material de consumo e serviços de terceiros pessoa jurídica.  
Ordenador: Marco A. Rodrigues Normando

#### PORTARIA DE CONCESSÃO nº 258/2020 - 15/06/2020

SUPRIMENTO DE FUNDO (Decreto 1.180 de 12/08/2008)  
Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
ANNA HILDA AUGUSTO PEREIRA; administrador; 54189189/1  
Recurso(s): R\$ 2.000,00  
Fonte do Recurso Natureza da Despesas, Valor;  
0103000000 339030 R\$ 2.000,00  
Observação: Conceder Suprimento de Fundo a Unidade da URE DEMETRIO MEDRADO/1ºCRS/SESPA, no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para atender despesas com Material de consumo.  
Ordenador: Marco A. Rodrigues Normando

**Protocolo: 553710**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### Portaria nº 248, de 16 de junho de 2020.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 79, de 17 de fevereiro de 2020, publicada em DOE n.º 34.122, de 19 de fevereiro de 2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2019/41606, prorrogada através da Portaria n.º 211, de 14 de abril de 2020, publicada em DOE n.º 34.183, de 15 de abril de 2020, em desfavor do (a) servidor (a) S. C. F. T., ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula funcional n.º 54180216/2, lotada na URE

Demétrio Medrado/1º CRS/SESPA, para apurar suposto abandono de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, incisos I e VI e 178, inciso IV, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso II, § 2º, todos da Lei n.º 5.810/94;  
CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do memorando n.º 599/2020;

RESOLVE:

I - REDESIGNAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir Processo Administrativo Disciplinar n.º 2019/41606.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 16/06/2020.  
MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO  
Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

**Protocolo: 553829**

#### Portaria nº 249, de 16 de junho de 2020.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 538, de 02 de julho de 2019, publicada em DOE n.º 33.910, de 03 de julho de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/226739, prorrogada através da Portaria n.º 725, de 29 de agosto de 2019, publicada em DOE n.º 33.969, de 03 de setembro de 2019, redesignada através da Portaria n.º 869, de 29 de outubro de 2019, publicada em DOE n.º 34.026, de 04 de novembro de 2019, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 15, de 13 de janeiro de 2020, publicada no DOE n.º 34.089, de 14 de janeiro de 2020, redesignada através da Portaria n.º 83, de 05 de março de 2020, publicada em DOE n.º 34.136, de 06 de março de 2020, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 212, de 14 de abril de 2020, publicada em DOE n.º 34.183, de 15 de abril de 2020, em desfavor do (a) servidor (a) M. de J. M. N., ocupante de cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula funcional n.º 57234382/1, lotada na UBS Pedreira/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, inciso VI, e 178, inciso I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei n.º 5.810/94;  
CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do memorando n.º 600/2020;

RESOLVE:

I - REDESIGNAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 28/02/2020, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/226739.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 16/06/2020.  
MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO  
Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

**Protocolo: 553827**

#### Portaria nº 252, de 16 de junho de 2020.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 80, de 17 de fevereiro de 2020, publicada em DOE n.º 34.122, de 19 de fevereiro de 2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/453269, prorrogada através da Portaria n.º 206, de 14 de abril de 2020, publicada em DOE n.º 34.183, de 15 de abril de 2020, em desfavor do (a) servidor (a) M. de N. M. da C., ocupante de cargo de Odontólogo, matrícula funcional n.º 5179440/1, lotado na URE DIPE/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 163, 177, inciso VI e 178, inciso I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei n.º 5.810/94, c/c artigo 37, incisos XVI, alínea "c" e XVII, da CF/88;  
CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do memorando n.º 603/2020;

RESOLVE:

I - REDESIGNAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/453269.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 16/06/2020.  
MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO  
Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

**Protocolo: 553820**

#### Portaria nº 253, de 16 de junho de 2020.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 76, de 17 de fevereiro de 2020, publicada em DOE n.º 34.122, de 19 de fevereiro de 2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/226743, prorrogada

através da Portaria n.º 207, de 14 de abril de 2020, publicada em DOE n.º 34.183, de 15 de abril de 2020, em desfavor do (a) servidor (a) J. A. D. B., ocupante do cargo de Médico, matrícula funcional n.º 5170605/3, lotado na UBS Pedreira/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 163, 177, inciso VI e 178, inciso I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei n.º 5.810/94, c/c artigo 37, incisos XVI, alínea "c" e XVII, da CF/88;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do memorando n.º 604/2020;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/226743.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 16/06/2020.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

**Protocolo: 553816**

#### Portaria n.º 250, de 16 de junho de 2020.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 77, de 17 de fevereiro de 2020, publicada em DOE n.º 34.122, de 19 de fevereiro de 2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/442669, prorrogada através da Portaria n.º 209, de 14 de abril de 2020, publicada em DOE n.º 34.183, de 15 de abril de 2020, em desfavor do (a) servidor (a) J. O. R. L., ocupante de cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula funcional n.º 5486530/2, lotado na URE AIDS/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 163, 177, inciso VI, e 178, inciso I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei n.º 5.810/94, c/c o artigo 37, incisos XVI, alínea "c", e XVII, da CF/88;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do memorando n.º 601/2020;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/442669.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 16/06/2020.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

**Protocolo: 553825**

#### Portaria n.º 251, de 16 de junho de 2020.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 78, de 17 de fevereiro de 2020, publicada em DOE n.º 34.122, de 19 de fevereiro de 2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/442714, prorrogada através da Portaria n.º 208, de 14 de abril de 2020, publicada em DOE n.º 34.183, de 15 de abril de 2020, em desfavor do (a) servidor (a) M. R. N. L., ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula funcional n.º 5180635/1, lotada na URE Marcello Cândia/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 163, 177, inciso VI e 178, inciso I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei n.º 5.810/94, c/c artigo 37, incisos XVI, alínea "c" e XVII, da CF/88;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do memorando n.º 602/2020;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/442714.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 16/06/2020.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

**Protocolo: 553823**

#### Portaria n.º 247, de 16 de junho de 2020.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 179, de 27 de fevereiro de 2019, publicada em DOE n.º 33816, de 01 de março de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2016/436020, prorrogada através da Portaria n.º 262, de 26 de abril de 2019, publicada em DOE n.º 33.862, de 29 de abril de 2019, redesignada pela Portaria n.º 527, de 24 de junho de

2019, publicada em DOE n.º 33.902, de 25 de junho de 2019, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 546, de 05 de agosto de 2019, publicada em DOE n.º 33.945, de 07 de agosto de 2019, redesignada através da Portaria n.º 866, de 25 de outubro de 2019, publicada em DOE n.º 34.023, de 30 de outubro de 2019, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 18, de 13 de janeiro de 2020, publicada em DOE n.º 34.089, de 14 de janeiro de 2020, redesignada através da Portaria n.º 82, de 05 de março de 2020, publicada em DOE n.º 34.136, de 06 de março de 2020, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 213, de 14 de abril de 2020, publicada em DOE n.º 34.183, de 15 de abril de 2020, em desfavor do (a) servidor (a) A. da C. A., ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado no Abrigo João Paulo II/1º CRS/SESPA, matrícula funcional n.º 57207615/2, para apurar suposto abandono de cargos públicos, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, incisos I e VI, 178, incisos IV e XVII, caracterizando o disposto no artigo 190, incisos II, III e § 2º, todos da Lei n.º 5.810/94;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do memorando n.º 598/2020;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2016/436020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 16/06/2020.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

**Protocolo: 553831**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

### DIÁRIA

#### Portarias Nº 194,195 e 196 de Diárias de 16/06/2020

Fundamento Legal: nº 5.810/94 art.145 RJU

Objetivo: Realizar ação de enfrentamento ao sarampo no município, como também dá apoio e orientações no sistema de informações do município.

Servidores: Ana Patrícia da Gama Bittencourt coord. Imunização mat: 5861705-3

Ana Regina Uchôa Viana Silva assist. social mat: 3243087-2

Michele Aparecida Cordeiro da Conceição ag. administrativo mat: 54194498-1

César Augusto Azevedo de oliveira téc. em sist.. de informações mat: 0498875

Cicero Alves Ferreira motorista mat: 0478954

Origem: Castanhal/São Domingos do Capim período: 22,23,24/06/2020

Ordenador: Tenille Maria Oliveira dos Santos

**Protocolo: 553760**

#### Portarias Nº 191,192 e 193 de Diárias de 16/06/2020

Fundamento Legal: nº 5.810/94 art.145 RJU

Objetivo: Realizar ação de enfrentamento ao sarampo no município, como também dá apoio e orientações no sistema de informações do município.

Servidores: Ana Patrícia da Gama Bittencourt coord. Imunização mat: 5861705-3

Ana Regina Uchôa Viana Silva assist. social mat: 3243087-2

Michele Aparecida Cordeiro da Conceição ag. administrativo mat: 54194498-1

César Augusto Azevedo de oliveira téc. em sist.. de informações mat: 0498875

Waldocelys Pereira Manos Moraes motorista mat: 57206406-1

Origem: Castanhal/Curuçá período: 18,19/06/2020

Ordenador: Tenille Maria Oliveira dos Santos

**Protocolo: 553754**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

#### PORTARIA Nº 118 DE 15/06/2020

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA REALIZAR SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE DO MOSQUITO AEDYS AEGYPTI E NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DAS ENDEMIAS(SISPNC, SISLOC, LIRAA E SIES).

VEÍCULO OFICIAL FIAT DOBLÔ, PLACA QEC-6463.

PERÍODO DA VIAGEM: 15 A 19/06/2020.

QUANTIDADE: 4,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA

DESTINO (S): AURORA DO PARÁ-PA.



SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
ANTONIO CARLOS NUNES DE OLIVEIRA	572340801	MOTORISTA

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

**Protocolo: 553691****PORTARIA Nº 117 DE 15/06/2020**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE DO MOSQUITO AEDYS AEGYPTI E NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DAS ENDEMIAS(SISPNC, SISLOC, LIRAA E SIES).

PERÍODO DA VIAGEM: 15 A 19/06/2020.

QUANTIDADE: 4,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA

DESTINO (S): AURORA DO PARÁ-PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
BENEDITO DAMASCENO QUADROS	0498852	AG. DE SAÚDE
JOSE AUGUSTO NASCIMENTO OLIVEIRA	572061281	AG. DE ENDEMIAS
IZA ROSA SOARES BASTOS	57206625	AG. DE ENDEMIAS
NEY TORRES SOARES	59473981	CHEFE DE DIVISÃO

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

**Protocolo: 553689****TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 069/2019, PUBLICAÇÃO Nº 534332, PUBLICADA NO DOE Nº 34.146 DE 18/03/2020, PAG. 20, QUE CONCEDEU DIÁRIAS A SERVIDORA CRISTIANE RIBEIRO LOPES.**

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

**Protocolo: 553683****TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 070/2019, PUBLICAÇÃO Nº 534335, PUBLICADA NO DOE Nº 34.146 DE 18/03/2020, PAG. 20, QUE CONCEDEU DIÁRIAS AO SERVIDOR LUIZ AGNALDO DA SILVEIRA LIMA.**

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

**Protocolo: 553685**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 7ª REGIONAL**SUPRIMENTO DE FUNDO****Portaria: 098 DE 09 DE JUNHO DE 2020**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

ROBERTO AFONSO NERY DA CONCEIÇÃO - AGENTE DE PORTARIA - Mat. 50950261

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
10301150788740000 0103000000 339033 2.030,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para os municípios de Salvaterra, Soure, São Sebastião da Boa Vista e Cachoeira do Arari.

Ordenador: André João Brandão Quaresma

**Protocolo: 553661****DIÁRIA****PORTARIA Nº 99 de 09 de Junho de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SALVATERRA

PERÍODO: DE 14/06/2020 A 20/06/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

541905601 / CLEBER AUGUSTO PINHEIRO MAGALHÃES / 429.606.652-87

OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS DESTA REGIONAL QUE IRÃO REALIZAR O MONITORAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE E PRESTAR APOIO ÀS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA DOS MUNICÍPIOS DO MARAJÓ I, FRENTE À PANDEMIA DO NOVO CORONA VÍ-

RUS, NOS MUNICÍPIOS DE SALVATERRA E SOURE  
DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA**PORTARIA Nº 100 de 09 de Junho de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SALVATERRA

PERÍODO: DE 14/06/2020 A 20/06/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

50950261 / ROBERTO AFONSO NERY DA CONCEIÇÃO / 292.344.252-00

OBJETIVO: REALIZAR O MONITORAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE E PRESTAR APOIO ÀS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA DOS MUNICÍPIOS DO MARAJÓ I, FRENTE À PANDEMIA DO NOVO

CORONA VÍRUS, NOS MUNICÍPIOS DE SALVATERRA E SOURE  
DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA**PORTARIA Nº 101 de 09 de Junho de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SALVATERRA

PERÍODO: DE 14/06/2020 A 20/06/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

59465721 / ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA / 264.691.542-04

OBJETIVO: REALIZAR O MONITORAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE E PRESTAR APOIO ÀS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA DOS MUNICÍPIOS DO MARAJÓ I, FRENTE À PANDEMIA DO NOVO

CORONA VÍRUS, NOS MUNICÍPIOS DE SALVATERRA E SOURE  
DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA**PORTARIA Nº 102 de 09 de Junho de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SALVATERRA

PERÍODO: DE 14/06/2020 A 20/06/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

5347637 / JURANEIDE GOMES DA SILVA / 245.131.562-87

OBJETIVO: REALIZAR O MONITORAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE E PRESTAR APOIO ÀS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA DOS MUNICÍPIOS DO MARAJÓ I, FRENTE À PANDEMIA DO NOVO

CORONA VÍRUS, NOS MUNICÍPIOS DE SALVATERRA E SOURE  
DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA**Protocolo: 553729**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 8ª REGIONAL**PORTARIA Nº 89 DE 16 DE JUNHO DE 2020**

Objetivo: Realizar monitoramento e supervisão referente ao programa de controle da dengue, chikungunya, zika e febre amarela urbana, com a finalidade de analisar as ações desenvolvidas pelo município no controle do Aedes aegypti e verificar se o município está operando o programa conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.

Origem: BREVES/PÁ - GURUPÁ/PA.

Servidor (es): Francisco de Assis Ferreira Leão, 6,5 Diárias de 22 a 28/06/2020

Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

**Protocolo: 554002****PORTARIA Nº 90 DE 16 DE JUNHO DE 2020**

Objetivo: Realizar monitoramento e supervisão referente ao programa de controle da dengue, chikungunya, zika e febre na amarela urbana, com a finalidade de analisar as ações desenvolvidas pelo município no controle do Aedes aegypti e verificar se o município está operando o programa conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.

Origem: BREVES/PÁ - PORTEL/PA.

Servidor (es): Walter Jardel Leão da Paes, 5,5 Diárias de 22 a 27/06/2020

Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

**Protocolo: 554004**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 9ª REGIONAL**PORTARIA Nº 90 de 10 de Junho de 2020.**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994. OBJETIVO: Orientar e fornecer os requisitos mínimos, de forma a favorecer uma assistência à saúde adequada, com a mitigação dos riscos e a ampliação dos benefícios. Origem: Santarém /PA. Destino: Itaituba/PA. Período: 22/06/2020 a 26/06/2020 Nº de Diárias: 4,5 (quatro diárias e meia) Servidores: Mario da Conceição Lira Brasil. CPF: 100.526.152-00. Matrícula: 1115461. Cargo: Agente de Vigilância Sanitária. Josie Giceli da Silva Vieira. CPF: 687.106.902-04. Matrícula: 5897263. Cargo: Enfermeiro. Ordenador de Despesa: MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS

**Protocolo: 553751**



## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

### EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 10º CRS/SESPA ALTAMIRA

DISPENSA: 05/2020-10º CRS/SESPA – Processo 2020/397385  
EXERCÍCIO: 2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços por meio de internação em leitos de retaguarda para atendimento de pacientes provenientes do Hospital Regional Público da Transamazônica a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde, que deles necessite com o objetivo de ampliar ofertas de leitos para atendimentos de pacientes não COVID-19 e consequentemente ampliar a oferta de vagas no Hospital Regional à pacientes com COVID-19, obedecendo e, à disposição do Complexo Regulador Estadual por meio do 10º CRS/SESPA.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 05/2020

ORÇAMENTO:

Programa: 907684;

Elemento de Despesa: 3390-39 e 4490-52;

Fonte de Recurso: 0101008575;

Origem: Recursos oriundos do PDRX via decisão judicial

CONTRATADA: HOSPITAL SANTO AGOSTINHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.421.870/0001-58

Endereço: Alameda Polivalente, 2498 Uirapuru Altamira/PA

Telefone: (93) 3515-2892 /1440 / 2940 e-mail: contato@hospitalsantoagostinho.com.br

VALOR GLOBAL ESTIMATIVO MENSAL: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).  
Fundamento Legal: Decisão judicial em face da Ação Civil Pública nº 1001924-91.2020.4.01.3903, art. 24 inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 13.979/2020 e Decretos Estaduais nº 609/2020, 619/2020 e 768/2020.

Autoridade que homologou: NADILYNS PEREIRA BEZERRA ALCANTARA

Data da homologação: 09/06/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

Altamira-PA, 15 de Junho de 2020.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Ordenador de Despesa 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 553967**

### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - 10º CRS/SESPA ALTAMIRA

DISPENSA: 05/2020-10º CRS/SESPA – Processo 2020/397385

O Ordenador de Despesas do 10º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria nº 583/2019-CCG de 18 de Janeiro de 2019, publicado no D.O.E nº 33785 de 21/01/2019 e considerando a exigência contida no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

I – Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº 05/2020-10º CRS/SESPA – Processo 2020/397385 em face da homologação pela autoridade competente NADILYNS PEREIRA BEZERRA ALCANTARA, tornando vencedora a empresa HOSPITAL SANTO AGOSTINHO LTDA, para prestação de serviços por meio de internação em leitos de retaguarda para atendimento de pacientes provenientes do Hospital Regional Público da Transamazônica a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde, que deles necessite com o objetivo de ampliar ofertas de leitos para atendimentos de pacientes não COVID-19 e consequentemente ampliar a oferta de vagas no Hospital Regional à pacientes com COVID-19, obedecendo e, à disposição do Complexo Regulador Estadual por meio do 10º CRS/SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

Altamira-PA, 15 de Junho de 2020.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Ordenador de Despesas do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 553973**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 016 de 16 DE JUNHO DE 2020

A Diretora do 11.º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 942 – CCG, de 23 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33788, de 24/01/2019, e Considerando o DECRETO ESTADUAL Nº 2.168 de 10 de março de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 31.622 de 11/03/2010, no qual institui o Sistema de Cotação Eletrônica de preços no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do poder Executivo Estadual; Considerando a RESOLUÇÃO SEPOF/SEAD/SEFA/SEGOV/AGE Nº 001 de 16 de março de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.626 de 17/03/2010, que trata dos procedimentos para realização de Cotação Ele-

trônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação, com fundamento nos incisos I, II e parágrafo único do art. 24 da LEI FEDERAL nº 8.666/1993, conforme disposto no DECRETO ESTADUAL Nº 2.168, DE 10 DE MARÇO DE 2010.

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com Decreto Estadual nº 2.168, de 10 de março de 2010, que Institui o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e dá outras providências, o servidores abaixo para Compôr a Comissão de Cotação Eletrônica do 11º Centro Regional de Saúde de Marabá.

COORDENADORES		
Nome	Matrícula	CPF
Cristiane Alves Baia.	6403093/1	858.653.032-87
Francisca das Chagas Domingues Resplandes	54193844/1	607.877.832-34
Joginete Gomes de Souza	54192839/1	704.629.092-04

HOMOLOGADOR

Etiene Maria da Costa Santos

Diretor Titular do órgão

Mat. 5946018/1 – CPF: 267.502.792-87

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Etiene Maria da Costa Santos

11º Centro Regional de Saúde

PORTARIA Nº 942 – CCG de 23/01/2019.

**Protocolo: 553852**

#### Portaria n.º 015 de 16 de junho de 2020.

A Diretora do 11.º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 942 – CCG, de 23 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33788, de 24/01/2019, e CONSIDERANDO o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará.

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a servidora ANA PAULA POHL BORGES, Cargo: Agente de Artes Práticas Matrícula: 57206127-1 para atuar e responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato.

CONTRATO Nº 001/2020.

EMPRESA: R.C FREITAS EIRELLI-ME.

CNPJ: 01.299.203/0001-93

OBJETO DO CONTRATO: Material de consumo de gêneros alimentícios e descartáveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ETIENE MARIA DA COSTA SANTOS

Diretora do 11.º Centro Regional de Saúde/SESPA

PORTARIA Nº 942 – CCG

**Protocolo: 553759**

#### Portaria n.º 014, de 16 de junho de 2020.

A Diretora do 11.º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 942 – CCG, de 23 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33788, de 24/01/2019, e CONSIDERANDO o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará.

R E S O L V E:

I. CESSAR os efeitos da PORTARIA Nº 066 de 20/09/2019 publicada no DOE nº 33.989 de 23/09/2019, que designou o servidor DIEGO ROCHA RIBEIRO, cargo: Agente Administrativo, Matrícula: 5889487/2, lotado no 11º CRS/SESPA a responder pelo contrato 004/2019.

II. DESIGNAR o servidor MOUZAEL FERNANDES DE LACERDA, Cargo: Agente de Eletricidade Matrícula: 55585610-1 para atuar e responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato.

CONTRATO Nº 004/2019.

Empresa: PRGNET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.

Objeto do contrato: Serviços de link de internet.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ETIENE MARIA DA COSTA SANTOS

Diretora do 11.º Centro Regional de Saúde/SESPA

PORTARIA Nº 942 – CCG

**Protocolo: 553740**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

#### PORTARIA Nº 022 de 10 de Junho de 2020

A Diretora do 12ºCRS/SESPA, no uso de suas atribuições legais, através da PORTARIA Nº 537/17.01.2019, publicada no DOE Nº 333.784/118.01.2019, e Considerando a Lei Nº 13.979/06.02.2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019; Considerando o Decreto Nº 609/16.03.2020, do Governo do Estado do Pará, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do corona vírus COVID-19.

## Resolve:

I – Criar o Grupo de Trabalho para o enfrentamento da urgência de saúde pública decorrente do Corona Vírus (COVID-19) da Região de Saúde Araguaia / 12º Centro Regional de Saúde / SESPA.

II – Designar os servidores a seguir para compor o Grupo de Trabalho:

- Coordenador-Geral – MARCUS FLÁVIO MAGALHÃES MESQUISTA (Mat. 5962286-3) – Biomédico;
- Vigilância em Saúde – GLEIDSON DE SOUSA DO CARMO (Mat. 5951098-1) – Chefe da Divisão de Endemias;
- Epidemiologia – OLÍVIA CRISTINA DIAS FERREIRA MORAES – Enfermeira (Mat. 57205107-2) – Coordenadora de Epidemiologia;
- Vigilância Sanitária – SALVADOR CORREA BENTO (Siape 0504386) – Coordenador da VISA;
- Atenção Básica – NALVA GOMES DE SOUZA SILVA – Enfermeira (Mat. 54185701-5) – Divisão Técnica;
- Alta Complexidade – SIRLEIDE SOUSA DA SILVA – Enfermeira (Mat. 5952183-1) – Divisão de Organização, Controle e Avaliação / DOCA;
- LACEN-SUL – DORCILENE OLIVEIRA GOMES – Biomédica (Mat. 5891633-3) – Coordenadora do Laboratório Central / Região de Saúde Araguaia;
- LACEN-SUL – SAMIA DA SILVA ALJOWBRA – Biomédica (Mat. 5832594-4) – Laboratório Central / Região de Saúde Araguaia.

III – Designar os seguintes servidores como colaboradores do Grupo de Trabalho:

- ANDREA RIBEIRO DA CUNHA CAMARA – Diretora Regional (Mat. 5945924-1);
- ELLEN CRISTINA SANTANA DA SILVA – Chefe da Divisão Administrativa-Financeiro (Mat. 5945950-1);
- DAIANA FERREIRA SOBRINHO – Chefe da Divisão Técnica em exercício (Mat. 5897798-1);
- FERNANDO RODRIGUES FERREIRA – Agente de Artes Práticas (Mat. 5425212-2);
- ÁSSIMA DOS REMÉDIOS – Agente Administrativo (Siape 01104374);
- JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA – Agente de Saúde Pública (Siape 0498903);
- PEDRO LUIZ GOMES – Microscopista (SIAPE 504410);
- VINICIUS LOURENÇO DA SILVA NERYS – Enfermeiro;
- VOLPONE TCHARLES SILVA – Enfermeiro.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA DO 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 10 de Junho de 2020.

Andrea Ribeiro da Cunha Câmara

Diretora do 12ºCRS/SESPA

Portaria – 537/17.01.2019

**Protocolo: 553762**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### ADITIVO

##### 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO: 08/2019 PROCESSO Nº 2019/145890

O OBJEITO: Constitui o objeto do presente instrumento a execução dos serviços de Locação de um Veículo tipo Camionete para atender as demandas deste 12ºCRS/SESPA/DIREÇÃO de acordo com o Termo de Referência do Processo de nº 145890/2019 de 02/04/2019 o 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato nº 08/2019 tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito, no Edital do Pregão Presencial Nº 03/2019 do Processo nº 145890/2019 regendo-se pela Artigo 57 do inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 as partes sujeitam-se a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas. Por um período de 12 meses.

Empresa: E. P. SIRQUEIRA E CIA LTDA.-ME

CNPJ: 08.094.902/0001-46

Valor Total: 95.900,00 (Noventa e Cinco Mil e Novecentos Reais ) por um Período de 12 meses .

Dotação Orçamentária:

Fonte de Recurso: 0103006355/0149001435

Elemento de Despesa: 339033

PTRES: 908338c / 903802c

Assinatura do 1º Termo Aditivo: 12/06/2020

Data de Vigência: 17/06/2020 a 16/06/2021

Responsável do Certame: Armando Vieira do Nascimento Pregoeiro Oficial 12ºCRS/SESPA. Portaria: 021/2020

Ordenadora de Despesa:

Andrea Ribeiro C. Câmara Port: 537/2019- Diretor: 12º CRS/SESPA

**Protocolo: 552729**

##### ADITIVO

##### 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO: 07/2019 PROCESSO Nº 2019/1124527

O OBJEITO: 1º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO do Presente Contrato nº 07/2019 visa contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de Veículo de médio porte 5(cinco) portas modelo ano 2019 na potência de 1.6 cavalos, direção hidráulica ar condicionado trava elétrica vidro elétrico total flex. cor prata livre de Km equipado com som ambiente cd play capacidade para 5 pessoas por um período de 12(doze) meses.

Empresa: E. P. SIRQUEIRA E CIA LTDA.-ME

CNPJ: 08.094.902/0001-46

Valor Total: 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais ) por um Período de 12 meses .

Dotação Orçamentária:

Fonte de Recurso: 0103006355

Elemento de Despesa: 339033

PTRES: 908338c

Assinatura do 1º Termo Aditivo: 12/06/2020

Data de Vigência: 17/06/2020 a 16/06/2021

Responsável do Certame: Armando Vieira do Nascimento Pregoeiro Oficial 12ºCRS/SESPA. Portaria: 021/2020

Ordenadora de Despesa:

Andrea Ribeiro C. Câmara Port: 537/2019- Diretor: 12º CRS/SESPA

**Protocolo: 552738**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 262 de 16 de Junho de 2020

Nome: Leomar Pires Pereira.

Cargo: Agente de controle de Endemias.

Matrícula/Siape: 57207935.

CPF: 252.586.212-00.

Nome: Valmici Lima Rocha Alencar.

Cargo: Agente de Vigilância Sanitária.

Matrícula/Siape: 0720534-019.

CPF: 131.892.392-15.

Nome: Fernando Rodrigues Ferreira.

Cargo: Agente de Arte Práticas.

Matrícula/Siape: 5425212-2.

CPF: 265.935.642-49.

Período: 15 a 19.06.2020.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Redenção, Santa Maria das Barreiras e Santana do Araguaia.

Objetivo: realizar fiscalização e orientação em ações de Vigilância Sanitária - monitorar IRAS, realizar inquérito acerca do Poliovírus e supervisionar a regularidade do BPA.

Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

**Protocolo: 553878**

##### PORTARIA Nº 263 de 16 de Junho de 2020

Nome: João Magalhães de Carvalho.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 498811.

CPF: 178.089.792-87.

Nome: Fernando Rodrigues Ferreira.

Cargo: Agente de Arte Práticas.

Matrícula/Siape: 5425212-2.

CPF: 265.935.642-49.

Nome: Genival Rodrigues do Nascimento.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 498901.

CPF: 288.839.182-15.

Período: 22 a 26.06.2020.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Xinguara, Rio Maria, Pau D'arco e Floresta do Araguaia.

Objetivo: realizar fiscalização e orientação em ações de Vigilância Sanitária - monitorar IRAS, realizar inquérito acerca do Poliovírus e supervisionar a regularidade do BPA.

Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

**Protocolo: 553881**

##### PORTARIA Nº 260 de 16 de Junho de 2020.

Nome: Célio Santos Cruz.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 504828.

CPF: 270.785.661-49.

Período: 29.06 a 04.07.2020.

Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: São Félix do Xingu.

Objetivo: conduzir técnicos da Divisão Técnica deste 12ºCRS/SESPA para o município.

Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

**Protocolo: 553798**

##### PORTARIA Nº 261 de 16 de Junho de 2020.

Nome: José Iveraldo Sales da Silva.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 505600.

CPF: 146.608.142-20.

Período: 06 a 10.07.2020.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Floresta do Araguaia e Sapucaia.

Objetivo: Conduzir técnicos da Divisão Técnica deste 12ºCRS/SESPA.

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara.

**Protocolo: 553805**

##### PORTARIA Nº 257 de 16 de Junho de 2020

Nome: Daiana Ferreira Sobrinho.

Cargo: Psicóloga.

Matrícula/Siape: 5897798-1.

CPF: 822.238.662-04.

Nome: Antônia Rosileide Mariano de Souza.

Cargo: Agente Administrativo.

Matrícula/Siape: 5897525-1.

CPF: 720.712.732-49.

Nome: Odete Ceza dos Santos.

Cargo: Agente de Controle de Endemias.

Matrícula/Siape: 57206664-1.

CPF: 727.734.302-63.

Período: 06 a 10.07.2020.  
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).  
 Origem: Conceição do Araguaia.  
 Destino: Floresta do Araguaia e Sapucaia.  
 Objetivo: realizar assessoramento sobre Política da Atenção Primária, Implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão para aprimorar as informações referentes ao atendimento no período da Pandemia do COVID-19 na APS.  
 Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

**Protocolo: 553764**

**PORTARIA Nº 258 de 16 de Junho de 2020**

Nome: Daiana Ferreira Sobrinho.  
 Cargo: Psicóloga.  
 Matrícula/Siape: 5897798-1.  
 CPF: 822.238.662-04.  
 Nome: Antônia Rosileide Mariano de Souza.  
 Cargo: Agente Administrativo.  
 Matrícula/Siape: 5897525-1.  
 CPF: 720.712.732-49.

Período: 29.06 a 04.07.2020.  
 Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).  
 Origem: Conceição do Araguaia.  
 Destino: São Félix do Xingu.  
 Objetivo: realizar vistoria de implantação da ESF Fluvial, assessoramento sobre Política da Atenção Primária e ESUS/AB/SISAB e monitoramento da Produção da Saúde Mental.  
 Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

**Protocolo: 553779**

**PORTARIA Nº 259 de 16 de Junho de 2020.**

Nome: Odete Ceza dos Santos.  
 Cargo: Agente de Controle de Endemias.  
 Matrícula/Siape: 57206664-1.  
 CPF: 727.734.302-63.  
 Período: 15 a 19.06.2020.  
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).  
 Origem: Conceição do Araguaia.  
 Destino: Água Azul do Norte e Pau D'arco.  
 Objetivo: realizar assessoramento sobre Política da Atenção Primária e SI-SAB e Plano de Enfrentamento ao COVID-19 na APS.  
 Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

**Protocolo: 553787**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 PÚBLICA - 13ª REGIONAL**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA  
 13ºCENTRO REGIONAL DE SAÚDE  
 PORTARIA Nº40 DE 15 DE JUNHO DE 2020.**

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 5.319/2019-CCG de 19 de Dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34068 de 20/12/2019.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora SHIRLE PONTES DE FREITAS matrícula nº5948119-1, lotada no Escritório Regional/13ºCRS para responder pela Direção do 13ºCentro Regional de Saúde, pelo período de 25 a 27/05/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 Gabinete do Diretor do 13º CRS/SESPA em: 15/06/2020  
 João Elias Sassim da Silva  
 Diretor do 13º Centro Regional de Saúde

**Protocolo: 553951**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 136 de 07 de Maio de 2020**

Nome: Adenilton Batista Veiga (Presidente da CPL/Pregoeiro) matrícula – 54192342-1; João Elias Sassim da Silva (Diretor Regional), matrícula -- 59300102

Objetivo: Realizar reunião com a direção do HPP, para desenvolvimento das ações de prevenção e combate ao COVID19, devido ao aumento dos casos no município de Oeiras do Para. 2,5(duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará no período de 15 a 17.04.2020.

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 135 de 07 de Maio de 2020**

Nome: Elielson Junior Mota Corrêa (Ag. Portaria), matrícula – 5913127-1; José Mauricio Vanzeler Pompeu; (Ag. Administrativo) matrícula – 57232496-1;

Objetivo: Realizar a ajuda técnica na elaboração dos termos de referência para aquisição para a aquisição de EPI´s, Medicamentos e material técnico, gêneros e gás medicinal, visando combater o avanço do COVID-19 levando em conta a publicação Lei Federal nº 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020 e medida provisória nº 926/2020 e Decreto Estadual nº 609 de 16 Março de 2020, 2,5(duas e meia) diárias, 21 a 23.05.2020.

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 134 de 07 de Maio de 2020**

Nome: Alan Cristhe Marques Vulcão (Ag. Administrativo), matrícula – 5913119-1; Antônio Farias Xavier Neto (Chefe da Divisão Administrativa/Financeira) matrícula – 6029570/2; Elisabeth Freitas Gonçalves (Aux. De Informática), matrícula – 6029570/2.

Objetivo: Realizar levantamento com a Direção do HPP de Oeiras do Pará em relação aos atendimentos ambulatoriais e hospitalares, mediante aos resumos de movimentação hospitalar, para verificação dos valores gastos com insumos, com objetivo de solicitar aumento dos repasses junto a SES-PA para o combate ao COVID-19. 2,5(duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará no período de 25 a 27.05.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 139 de 14 de Maio de 2020**

Nome: Denilson Silva Cordeiro (Agente de Saúde) matrícula – 1086775; Alan Cristhe Marques Vulcão (Ag. Administrativo), matrícula – 5913119-1; Alonso Lopes dos Santos (Motorista), matrícula – 57205455-1;

Objetivo: Verificar materiais e insumos utilizados do diagnóstico e tratamento de agravos endêmicos, bem como reunir com equipe técnica da SMS a fim de otimizar o uso de materiais e insumos para o próximo quadrimestre 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá-PA para Oeiras do Pará, no período de 20 a 23.05.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 144 de 01 de Junho de 2020**

Nome: Denilson Silva Cordeiro (Agente de Saúde) matrícula – 1086775; Ederson Silva da Silva (Agente de Controle de Endemias), matrícula – 57207637-1; Antonino Coelho Ribeiro(Agente de saúde) matrícula-0503438.

Objetivo: Realizar ações de Controle de Malária (Busca passiva, busca ativa, tratamento dos casos positivos, instalação de MILD's e borrifação intra e extra domicilia, educação em saúde) em localidades com alto índice da doença, 15,5 (quinze e meia diária) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá-PA para Oeiras do Pará, no período de 02 a 17.06.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

**Protocolo: 553716**

**HOSPITAL OPHIR LOYOLA**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020**

Processo nº. 2020/44118  
 FORNECEDOR: CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 Valor Total: R\$ 284.512,80  
 Data de Assinatura: 10/06/2020  
 VIGÊNCIA: 10/06/2020 a 09/06/2021  
 OBJETO: Fornecimento de Solução para Captação, Conservação e Manutenção de Órgãos Transplantados e de Solução para preservação de Córneas para Transplantes, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO
2	CUSTODIOL- BOLSA PLASTICA LACRADA COM 1000 ML	BOLSA	312	R\$ 911,90

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

**Protocolo: 553694**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

**Nota de Empenho Nº 2020NE00879**  
 Valor: R\$ 2.220,00  
 Data de Emissão: 08/06/2020  
 Processo nº 2019/281476  
 Origem: Pregão Eletrônico nº 007/2020  
 Objeto: Fornecimento de Medicamento Excepcional  
 Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0269  
 Contratado: COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA  
 CNPJ: 11.563.145/0001-17  
 Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 553920**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

**Nota de Empenho Nº 2020NE00878**  
 Valor: R\$ 3.280,00  
 Data de Emissão: 08/06/2020  
 Processo nº 2019/281476

Origem: Pregão Eletrônico nº 007/2020  
 Objeto: Fornecimento de Medicamento Excepcional  
 Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0269  
 Contratado: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA  
 CNPJ: 05.049.432/0001-00  
 Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 553903**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**  
**Nota de Empenho Nº 2020NE00892**

Valor: R\$ 3.064,00  
 Data de emissão: 08/06/2020  
 Processo nº 2019/432696  
 Origem: Pregão Eletrônico nº 008/2020  
 Objeto: Fornecimento de Dispositivos (seringas heparinizadas) para os procedimentos de coleta de material biológico para realização dos exames de gasometria arterial e venosa.  
 Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0269  
 Contratado: BIODTOCK DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATÉRIA  
 CNPJ: 16.434.877/0001-20  
 Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 553875**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**  
**Nota de Empenho Nº 2020NE00896**

Valor: R\$ 1.195,00  
 Data de Emissão: 09/06/2020  
 Processo nº 2019/259681  
 Origem: Pregão Eletrônico nº 114/2019  
 Objeto: Fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPMS).  
 Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0269  
 Contratado: DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA  
 CNPJ: 06.316.353/0001-81  
 Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 553892**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020**

Processo nº. 2020/44118  
 FORNECEDOR: ASLI COMERCIAL EIRELI  
 Valor Total: R\$ 127.463,76  
 Data de Assinatura: 10/06/2020  
 VIGÊNCIA: 10/06/2020 a 09/06/2021  
 OBJETO: Fornecimento de Solução para Captação, Conservação e Manutenção de Órgãos Transplantados e de Solução para preservação de Córneas para Transplantes, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO
1	SOLUÇÃO PARA PRESERVAÇÃO / MANUTENÇÃO DE CÓRNEAS PARA TRANSPLANTE, FRASCO COM 20ML, ESTÉRIL E TAMPONADO. CORNEAL CHAMBER	FRC	216	R\$ 590,11

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

**Protocolo: 553692**

Data de Ratificação: 10/06/2020  
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0269008053; Elemento de Despesa: 339030;  
 Contratado: F. CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ: 04.949.905/0001-63  
 Endereço: Av. Almirante Barroso, 750, Bairro Marco, Belém/PA, CEP: 660930-20, tel: (91) 3202-1344/3202-1310  
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 553675****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Ratificação da Dispensa de Licitação**

Número da Dispensa: 054/2020  
 Data: 10/06/2020  
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 553679****OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

**Nota de Empenho da Despesa: 2020NE00594**  
 Valor: R\$ 19.010,00  
 Data: 16/04/2020  
 Objeto: Aquisição emergencial de sólidos orais para pacientes transplantados.  
 Dispensa de Licitação: 017/2020 - Processo PAE nº 2020/579354  
 Orçamento:  
 Funcional Programática: :10.302.1507.8288 Fonte de Recurso: 0269008067; Elemento de Despesa: 339030.  
 Contratada: : COMÉRCIO E REP. PRADO LTDA, CNPJ/MF: 05.049.432/0001-00.  
 Endereço: Tv. Castelo Branco, 2028, Guama, Belém-PA. CEP. 66050380, Telefone: (91)32498720  
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 553993****Dispensa: 056/2020**

Data: 15/06/2020  
 Valor: R\$ 3.775,00  
 Objeto: aquisição em caráter emergencial de frascos de vidro, para processamento e controle de qualidade do leite materno doado aos recém nascidos internados na unidade neonatal deste hospital para o banco de leite humano.  
 Fundamento legal: com base nos artigos 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e art. 4º da Lei 13.979/20 e Parecer nº 122/2020/PROF/FSCMP.  
 Data de Ratificação: 15/06/2020  
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288;  
 Fontes de Recursos: 0103, 0149006653, 0349006652, 0349006654, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008067, 0269008100, 0269008101, 0269008102 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa: 339030;  
 Contratado: QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF: 06.003.551/0001-95  
 Endereço: Estrada das Águas - Km 01, s/nº, Caixa Postal 37, Zona Rural, Passos/MG, CEP: 37.900-970, telefone: (35) 3521-5443/3521-0785  
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 554031****Ratificação da Dispensa de Licitação****Número da Dispensa: 056/2020**

Data: 15/06/2020  
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 554034****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

**Nota de Empenho da Despesa: 2020NE00570**  
 Valor: R\$ 78.092,00  
 Data: 13/04/2020  
 Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos cefazolina sódica 1g, solução injetável, frasco/ampola.  
 Dispensa de Licitação: 020/2020 - Processo PAE nº 2020/76327  
 Orçamento:  
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288 Fonte de Recurso: 0269008054; Elemento de Despesa: 339030.  
 Contratada: NATAN COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ/MF: 02.771.547/0001-16.  
 Endereço: Rua da Picarreira, 1915 Bairro: Centro, Marituba/PA, CEP: 67200000, Telefone: (91) 32561414  
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 554013**

FUNDAÇÃO SANTA CASA  
 DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 88/2019-CPL/FSCMP**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio da Pregoeiro(a) designado(a) pela PORTARIA Nº 111/2020-GP/FSCMP, torna público nova data do certame licitatório, em referência, no dia 29/06/2020 às 09:30 (Horário Brasília/DF) - Tipo Menor Preço Por Item  
 OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual " COMPRA DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - DIVERSOS", conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital.  
 LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: www.comprasnet.gov.br.  
 O Edital poderá ser adquirido nos sites www.comprasnet.gov.br ou pelo Portal de Compras: www.compraspara.pa.gov.br

**Protocolo: 553883****DISPENSA DE LICITAÇÃO****Dispensa: 054/2020**

Data: 10/06/2020  
 Valor: R\$ 3.024,00  
 Objeto: aquisição de compressa com emulsão de petrolatum 8cm x 21cm.  
 Fundamento legal: com base no artigo art. 26, parágrafo único, incisos I a III, c/c art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 055/2020/PROF/FSCMP.

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário  
 Processo de Autorização: 2020/335938  
 Ato: Contrato nº 074/2020  
 Nome: Cláudia Priscila Furtado  
 Cargo: Técnico de Patologia Clínica  
 Data da admissão: 04/05/2020  
 Término de Vínculo: 03/11/2020  
 CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DA COVID 19, AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/335938, CONFORME LC 131/2020, ART 1º I E II, ART 2º, AUTORIZADO EM 21.05.2020, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

**Protocolo: 554011**

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 315/2020 - GEAPE/GAPRE/ HEMOPA, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Requerimento do servidor André Augusto Gonçalves de Almeida;  
 RESOLVE:  
 I - Distratar, a pedido, o (a) servidor (a), André Augusto Gonçalves de Almeida, matrícula nº 5882303/2 do cargo de Enfermeiro, lotado (a) na Gerência de Enfermagem do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 15 de junho de 2020.  
 II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 16 de junho de 2020.  
 Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA  
 Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 553840**

### APOSTILAMENTO

#### APOSTILAMENTO Nº 003/2020

PELO PRESENTE TERMO, PROMOVE-SE NESTA DATA E COM FUNDAMENTO NAS ORIENTAÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, O APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ E GENERAL INSTRUMENTS ENG REPRESENTANTES E COMERCIO LTDA, PARA ACRESCENTAR A SUA CLÁUSULA SEXTA, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:  
 CLÁUSULA TERCEIRA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 62201  
 Programa de Trabalho: 10302142782930000  
 Fonte de Recurso: 0269001022 e 0103000000  
 Natureza de Despesa: 33903900

Belém, 15 de junho de 2020  
 Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

**Protocolo: 553665**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### Nº DA PORTARIA: 258/2020

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas (em dias): 15

Nome do servidor:	Cargo do servidor:	Matrícula:
IBELIO AZEVEDO SERRA	Gerente/HENRE	54183788
Natureza de Trabalho:	Fonte de Recurso:	Natureza de Despesa:
10122129783380000	269	339030
10122129783380000	269	339036
Observação:	Nº do Processo: 2020/221087	Período de aplicação:
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA		

**Protocolo: 553866**

#### Nº DA PORTARIA: 259/2020

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas (em dias): 15

Nome do servidor:	Cargo do servidor:	Matrícula:
DANIELLE MORAES ALVES	Médica/HENRE	59474251
Natureza de Trabalho:	Fonte de Recurso:	Natureza de Despesa:
10122129783380000	269	339033
Observação:	Nº do Processo: 2020/215544	Período de aplicação:
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA		

**Protocolo: 553879**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 229 DE 31 DE MARÇO DE 2020

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 237925/2020.  
 RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de CONDUZIR TÉCNICOS AO NÚCLEO DE HEMOTERAPIA DE ABAETETUBA/PA no dia 11/03/2020.

JORGE LUIZ DIAS VIEGAS, CPF: 086411532-68, Motorista/GETRA, MAT.: 54188494, 0,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

- HEMOPA - Pará, 31 de Março de 2020.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

**Protocolo: 553956**

#### PORTARIA Nº 188 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 164720/2020.  
 RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de TRANSPORTE DE SERVIDORES AO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA no dia 27/02/2020.

EDISON CONCEIÇÃO CORREA, CPF: 293586632-00, Motorista/GETRA, MAT.: 541892371, 0,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

- HEMOPA - Pará, 16 de Março de 2020.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

**Protocolo: 553930**

#### PORTARIA Nº 156 DE 09 DE MARÇO DE 2020

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 136947/2020.  
 RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DE VISITA TÉCNICA DE AUDITORIA NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA no período de 05 a 07/03/2020.

MARINALVA FERNANDES LAVOR, CPF: 647716362-49, Bioquímica/HR-SAN, MAT.: 57194725, 2,5 diárias e ANA DIRCE FERREIRA DE JESUS, CPF: 100600812-87, Enfermeira/CHR-SAN, MAT.: 57190938, 2,5 diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

- HEMOPA - Pará, 09 de Março de 2020.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

**Protocolo: 553898**

#### PORTARIA Nº 184 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 186521/2020.  
 RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de TRANSPORTAR SERVIDORES AO HEMONÚCLEO DE ABAETETUBA/PA no dia 01/03/2020.

LUIZ EMANUEL URSULINO DE FRANÇA, CPF: 146353302-06, Motorista/GETRA, MAT.: 54194916, 0,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

- HEMOPA - Pará, 16 de Março de 2020.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

**Protocolo: 553910**

#### PORTARIA Nº 230 DE 01 DE ABRIL DE 2020

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 237934/2020.  
 RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de CONDUZIR SERVIDOR AO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA no dia 11/03/2020.

LUIZ EMANUEL URSULINO DE FRANÇA, CPF: 146353302-06, Motorista/GETRA, MAT.: 54194916, 0,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

- HEMOPA - Pará, 01 de Abril de 2020.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

**Protocolo: 553960**

#### PORTARIA Nº 187 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 186665/2020.  
 RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de TRANSPORTE DE PLAQUETAS PARA O HEMONÚCLEO DE ABAETETUBA/PA no dia 02/03/2020.

EDSON ARAUJO HENRIQUES, CPF: 174081802-49, Motorista/GETRA, MAT.: 7000138, 0,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

- HEMOPA - Pará, 16 de Março de 2020.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

**Protocolo: 553923**

**PORTARIA Nº 186 DE 16 DE MARÇO DE 2020**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.  
Considerando a solicitação constante do Processo nº 186647/2020.  
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de TRANSPORTE DE PLAQUETAS PARA O HEMONÚCLEO DE TUCURUÍ/PA no dia 02/03/2020.  
EDSON DE MORAES NASCIMENTO, CPF: 101120812-15, Motorista/GETRA, MAT.: 54189238, 0,5 diária.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 16 de Março de 2020.  
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA  
PRESIDENTE

**Protocolo: 553922****PORTARIA Nº 148 DE 09 DE MARÇO DE 2020**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.  
Considerando a solicitação constante do Processo nº 175742/2020.  
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA no dia 29/02/2020.  
JOAQUIM ARAUJO HENRIQUES, CPF: 108388802-15, Motorista/GETRA, MAT.: 5594626, 0,5 diária.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 09 de Março de 2020.  
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA  
PRESIDENTE

**Protocolo: 553888****PORTARIA Nº 157 DE 09 DE MARÇO DE 2020**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.  
Considerando a solicitação constante do Processo nº 137192/2020.  
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DE VISITA TÉCNICA DE AUDITORIA NO MUNICÍPIO DE JURUTÍ/PA no período de 19 a 21/03/2020.  
MARINALVA FERNANDES LAVOR, CPF: 647716362-49, Bioquímica/HR-SAN, MAT.: 57194725, 2,5 diárias e ANA DIRCE FERREIRA DE JESUS, CPF: 100600812-87, Enfermeira/CHR-SAN, MAT.: 57190938, 2,5 diárias.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 09 de Março de 2020.  
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA  
PRESIDENTE

**Protocolo: 553900****PORTARIA Nº 227 DE 31 DE MARÇO DE 2020**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.  
Considerando a solicitação constante do Processo nº 237927/2020.  
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de TRANSPORTE DE PLAQUETAS PARA O HEMOCENTRO DE CASTANHAL/PA no dia 20/03/2020.  
EDSON DE MORAES NASCIMENTO, CPF: 101120812-15, Motorista/GETRA, MAT.: 54189238, 0,5 diária.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 31 de Março de 2020.  
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA  
PRESIDENTE

**Protocolo: 553936****PORTARIA Nº 228 DE 01 DE ABRIL DE 2020**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.  
Considerando a solicitação constante do Processo nº 170521/2020.  
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de REALIZAR A TROCA DE UM VEICULO EM BELÉM/PA no período de 02 a 04/03/2020.  
MARCOS DE JESUS MIRANDA OLIVEIRA, CPF: 454951732-87, Motorista/CHR-MAB, MAT.: 5883733, 2,5 diária.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 01 de Abril de 2020.  
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA  
PRESIDENTE

**Protocolo: 553952****PORTARIA Nº 173 DE 12 DE MARÇO DE 2020**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.  
Considerando a solicitação constante do Processo nº 184251/2020.  
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de REALIZAR MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, CALIBRAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS DO HEMOCENTRO REGIONAL DE SANTARÉM/PA E NO HEMONÚCLEO DE ALTAMIRA/PA no período de 18 a 27/03/2020.

DANIEL AUGUSTO FERNANDES DE OLIVEIRA, CPF: 244860512-20, Aux. Op. e Seg./GEMAN, MAT.: 32552121, 9,0 diárias e CALOS FARIAS PACHECO, CPF: 243266232-68, Téc. Manut./GEMAN, MAT.: 577146671, 9,0 diárias.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 1212 de Março de 2020.  
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA  
PRESIDENTE

**Protocolo: 553907****PORTARIA Nº 185 DE 16 DE MARÇO DE 2020**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.  
Considerando a solicitação constante do Processo nº 186419/2020.  
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de TRANSPORTE DE PLAQUETAS PARA O HEMOCENTRO DE CASTANHAL/PA no dia 29/02/2020.  
EDSON DE MORAES NASCIMENTO, CPF: 101120812-15, Motorista/GETRA, MAT.: 54189238, 0,5 diária.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 16 de Março de 2020.  
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA  
PRESIDENTE

**Protocolo: 553918**

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL  
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

**PORTARIA****PORTARIA Nº 223, DE 02 DE JUNHO DE 2020.**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 23 de Julho de 2019, publicado no DOE -PARÁ nº 33.930 de 24 de julho de 2019,  
RESOLVE:  
SUBSTITUIR, o servidor PEDRO PAULO RIBEIRO BASTOS pela servidora MARIA EDILENE PAIVA DOS SANTOS - Matrícula: 5911708/3, a contar de 02/06/2020, para acompanhar e fiscalizar os seguintes contratos:  
CONTRATO Nº 82/2019  
EMPRESA: GRÁFICA MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI  
CONTRATO Nº 81/2019  
EMPRESA: FREE WAY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP  
OBJETO: Aquisição de materiais impressos para reposição, abastecimento e distribuição entre os setores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.  
Processo Original nº 38735/2019  
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2019.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ALESSANDRA LIMA LEAL  
DIRETORA PRESIDENTE  
FPEHCGV

**Protocolo: 553806****ERRATA**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO N. 552010,**  
publicada no DOE nº 34.248 de 09/06/2020:  
**ONDE SE LÊ:** Portaria Nº 143 DE 02 DE ABRIL DE 2020  
**LEIA -SE:** Portaria Nº 143 DE 02 DE JUNHO DE 2020  
Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEAL

**Protocolo: 553725****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/FHCGV/2020**  
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de Material DIVERSO para atendimento por um período de 12 (doze) meses, em eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva nas instalações prediais da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV) e do Centro de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML). EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDOR
LOTE 1				
1.	BUCHA 1,2 - D 6	1000	R\$ 190,00	M.S. DA LUZ COM E SERVIÇOS
2.	BUCHA 1,3 - D 7	1000	R\$ 250,00	M.S. DA LUZ COM E SERVIÇOS
3.	BUCHA 1,4 - D 8	1000	R\$ 320,00	M.S. DA LUZ COM E SERVIÇOS
4.	BUCHA 1,5 - D 10	1000	R\$ 440,00	M.S. DA LUZ COM E SERVIÇOS
5.	BUCHA 1,6 - D 12	1000	R\$ 710,00	M.S. DA LUZ COM E SERVIÇOS
ITEM				
6.	DOBRADIÇA CANECO CURV. 35MM	50	R\$ 239,00	M.S. DA LUZ COM E SERVIÇOS
LOTE 2				
7.	FECHADURA ESP.INX	30	R\$ 1.098,90	M.S. DA LUZ COM E SERVIÇOS
8.	FECHADURA EXT.	50	R\$ 1.990,00	M.S. DA LUZ COM E SERVIÇOS
9.	FECHADURA TUBOLAR	50	R\$ 3.000,00	M.S. DA LUZ COM E SERVIÇOS
LOTE 3				
10.	CADEADO DE LATÃO E-30MM	25	R\$ 317,00	FER - MAX FERRAMENTAS LTDA
11.	CADEADO DE LATÃO E-45MM	25	R\$ 658,00	FER - MAX FERRAMENTAS LTDA
LOTE 4				
12.	PARAFUSO AUTO-ATARRACHA CHATA 4,2 X 38 MITTO	500		CANCELADO NO JULGAMENTO
13.	PARAFUSO AUTOATARRACHA PANELA 4,8X45 MITTO	500		CANCELADO NO JULGAMENTO
14.	PARAFUSO AUTOATARRACHA PANELA 4,8X50	500		CANCELADO NO JULGAMENTO
ITEM				
15.	PARAFUSO CAB. SXT. S/ 1/4 X 2 CISTER	500	R\$ 155,00	M.S. DA LUZ COM E SERVIÇOS
LOTE 5				
16.	PARAFUSO CAMA 1/4X100 CISER	500	R\$ 565,00	M.S. DA LUZ COM E SERVIÇOS
17.	PARAFUSO CAMA 5/16X100 CISER	500	R\$ 720,00	M.S. DA LUZ COM E SERVIÇOS
LOTE 6				
18.	PARAFUSO FERRO P/ MAD 3,5 X 30 MITTO	500	R\$ 45,00	FER - MAX FERRAMENTAS LTDA
19.	PARAFUSO FERRO P/ MAD 5,5 X 50 MITTO	500	R\$ 250,00	FER - MAX FERRAMENTAS LTDA
20.	PARAFUSO FERRO P/MAD. 3,2 X 16 MITTO	500	R\$ 35,00	FER - MAX FERRAMENTAS LTDA
21.	PARAFUSO FERRO P/MAD. 4,2 X 25 MITTO	500	R\$ 85,00	FER - MAX FERRAMENTAS LTDA
22.	PARAFUSO FERRO PARA MADEIRA 3,8X30	500	R\$ 85,00	FER - MAX FERRAMENTAS LTDA
23.	PARAFUSO FERRO PARA MADEIRA 4,2X40	500	R\$ 125,00	FER - MAX FERRAMENTAS LTDA
ITEM				
24.	PARAFUSO FIXAÇÃO LAVA.COLUNAS SP7 DECA	100	R\$ 652,00	FER - MAX FERRAMENTAS LTDA
LOTE 7				
25.	PARAFUSO ROSCA SOBER 1/4X50	500		CANCELADO NOJULGAMENTO
26.	PARAFUSO ROSCA SOBER 1/4X40	500		CANCELADO NOJULGAMENTO
27.	PARAFUSO ROSCA SOBER 3/16X45	500		CANCELADO NOJULGAMENTO
28.	PARAFUSO ROSCA SOBER 5/16X60	500		CANCELADO NOJULGAMENTO
LOTE 8				
29.	PORCA NORMAL 5/16	500	R\$ 315,00	M.S. DA LUZ COM E SERVIÇOS
30.	PORCA SEXT. A INOX ME 1/4" METALAC	500	R\$ 140,00	M.S. DA LUZ COM E SERVIÇOS
ITEM				
31.	PORTA CADEADO 2"	20	R\$ 66,00	M.S. DA LUZ COM E SERVIÇOS
LOTE 9				
32.	PREGO CC 1X16 (REF.: GERDAU)	10	R\$ 140,00	FENIX COMÉRCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI
33.	PREGO CC 2X12	10	R\$ 150,00	FENIX COMÉRCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI
34.	PREGO CC 3X9	10	R\$ 150,00	FENIX COMÉRCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI
LOTE 10				
35.	REBITE DE ALUMÍNIO AD 440 3,2X10,2	2000		CANCELADO NO JULGAMENTO
36.	REBITE DE ALUMÍNIO AD 673 4,8X18,5	2000		CANCELADO NO JULGAMENTO
LOTE 11				
37.	RODIZIO EM BORRACHA, GIRATORIO, 5"	30	R\$ 1.491,30	FER - MAX FERRAMENTAS LTDA
38.	RODIZIO EM BORRACHA, FIXO, 5"	30	R\$ 909,90	FER - MAX FERRAMENTAS LTDA
39.	RODIZIO EM BORRACHA, 3"	30	R\$ 1.498,80	FER - MAX FERRAMENTAS LTDA
40.	RODIZIO EM BORRACHA, GIRATORIO, C/ FREIO, 3"	30	R\$ 1.498,80	FER - MAX FERRAMENTAS LTDA
ITEM				
41.	COLA DE CONTATO TRADICIONAL SEM TOLLUOL 2,80 KG (REF.: CASCOLA)	10	R\$ 848,80	FENIX COMÉRCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI
LOTE 12				
42.	FITA DEMARCAÇÃO 48MMX30M VERMELHA	10	R\$ 320,00	FENIX COMÉRCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI
43.	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE 12mm X 20M (REF. VHB 3M)	5	R\$ 110,00	FENIX COMÉRCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/FHCGV/2020:  
R\$ 19.568,50 (Dezenove mil quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).  
Belém/PA, 16 de Junho de 2020.

Alessandra Lima Leal  
Ordenadora Responsável

**Protocolo: 553932**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/FHCGV/2020**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de Rodízios, Câmaras e Pneus para manutenção em diversas cadeiras de rodas das Clínicas e carros de plataforma do Almojarifado, SND, SPR e PGA desta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV e Centro de Hemodiálise Monteiro Leite - CHML.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDOR
1.	RODIZIO FIXO 3"	60		REVOGADO
2.	RODIZIO GIRATÓRIO 3"	60		REVOGADO
3.	RODIZIO FIXO PESADO 4"	60		REVOGADO
4.	RODIZIO GIRATÓRIO+FREIO PESADO 4"	60		REVOGADO
5.	RODIZIO EM BORRACHA, FIXO, 5"	60		REVOGADO
6.	RODIZIO DE NYLON, GIRATÓRIO, C/ FREIO, 5"	60		REVOGADO
7.	RODIZIO EM BORRACHA, FIXO, 6"	60		REVOGADO
8.	RODIZIO EM BORRACHA, GIRATORIO, 6"	60		REVOGADO
9.	RODIZIO EM SILICONE, GIRATÓRIO, 50 mm, C/ FREIO.	60		REVOGADO
10.	RODIZIO EM SILICONE, GIRATÓRIO, 50 mm, S/ FREIO.	60		REVOGADO
11.	CÂMARA 10 X 22 CM, P/ CADEIRA DE RODAS.	80		REVOGADO
12.	PNEU P/ CARRO DE MÃO, C/ CÂMARA, 350 X 8	20		REVOGADO
13.	CÂMARA DE AR P/ PNEU, 8" / 3,50	40		REVOGADO

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/FHCGV/2020: PREGÃO REVOGADO  
Belém/PA, 16 de Junho de 2020.

Alessandra Lima Leal  
Ordenadora Responsável

**Protocolo: 553768**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO  
SRP Nº 11/FHCGV/2020**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de colchões pneumáticos com compressores de ar para os leitos de unidade de terapia intensiva e para as unidades de internação que recebem pacientes com mobilidade física prejudica que estão internados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1.	Colchão pneumático adulto com sistema de pressão de ar alternada, com compressor de ar para pressurização e kit de reparação de vazamentos.	120		CANCELADO NO JULGAMENTO

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/FHCGV/2020:

PREGÃO FRACASSADO

Belém/PA, 16 de Junho de 2020.

Alessandra Lima Leal

Ordenadora Responsável

**Protocolo: 554023**

**OUTRAS MATÉRIAS****Processo nº 2020/164609  
DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Acolho a fundamentação do parecer jurídico, às fls. 120-121, e decido:

1 - Rescindir a Ata de Registro de preço nº 28/2020 entre a FPEHCGV e a Empresa Comercial Valfarma Eireli, por razões de interesse público, nos termos do Decreto Federal nº 10.024 de 2019, art. 50.

2 - Notifique-se a empresa acerca da decisão e providências administrativas complementares.

Belém, 08 de junho de 2020.

Alessandra Lima Leal

Diretora Presidente - FPEHCGV

**Protocolo: 553748**

**HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS****PORTARIA****PORTARIA Nº 001/2020-DIR/HRS DE 16 DE JUNHO DE 2020**

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Portaria Nº 0018/2019 de 08 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.779 de 10/01/2019.

Considerando o disposto do Decreto nº 1.180 de 12/08/2008 que disciplina o Regulamento, que trata da concessão, aplicação e a prestação de contas de recursos públicos sob a forma de Suprimento de Fundos, RESOLVE CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS em nome da servidora ELAINE MOURA SANTOS PAMPOLHA, Agente Administrativo, matrícula nº 57194788-1, CPF nº 600.826.902-00, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para atender despesas materiais emergenciais de pequeno valor a este Estabelecimento Assistencial de Saúde. O suprido deverá utilizar os recursos a serem aplicados no período de 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento e terá que prestar conta em 15 (quinze) dias subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROGRAMA DE TRABALHO: 10302150782880000

FONTE DE RECURSOS: 0103000000

NATUREZA DE DESPESA: 339030

PLANO INTERNO: 1040008288C

VALOR: R\$ 4.000,00

Publique-Se, Registre-Se e Cumpra-Se

Salinópolis, 16 de junho de 2020.

ANA DENISE DA SILVA MONTEIRO

Diretora do Hospital Regional de Salinópolis

**Protocolo: 553741**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO  
AGROPECUÁRIO E DA PESCA****PORTARIA Nº 206 DE 15 DE JUNHO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019, CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o Art. 3º § 2º A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedade de economia mista, observará o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme

previsto no instrumento respectivo de cessão, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério dos órgãos ou entidades envolvidos e com a anuência do servidor cedido.

CONSIDERANDO o processo nº 2020/244876-PAE,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 168 de 22.05.2020, publicada no DOE nº 34.241 de 02.06.2020;

PRORROGAR a cessão do servidor de cargo efetivo, cedido para essa Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural-EMATER, por um período de 04 anos, de 30.06.2020 a 28.06.2024, com ônus para o órgão cessionário.

MATRÍCULA	NOME
17221/1	GERALDO COSTA DE OLIVEIRA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo: 553895**

**PORTARIA Nº 180 DE 15 DE JUNHO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o Art. 3º § 2º A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedade de economia mista, observará o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme previsto no instrumento respectivo de cessão, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério dos órgãos ou entidades envolvidos e com a anuência do servidor cedido.

CONSIDERANDO o processo nº 2020/365748-PAE,

RESOLVE:

PRORROGAR a cessão da servidora de cargo efetivo, cedida para essa Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, por um período de 02 anos, de 12.06.2020 a 11.06.2022, com ônus para o órgão cessionário.

Matrícula	NOME
13935/1	NAZARACI MACEDO NATIVIDADE

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo: 553893**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 207 DE 15 DE JUNHO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019,

Considerando o processo nº 2020/386188, via PAE;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora, FÁTIMA ENEDINA DO NASCIMENTO MANGAS, matrícula nº 6045507/2, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, para responder pelo cargo de Gerente, no período de 15/06/2020 a 14/07/2020, em virtude de férias da titular ANA CLAUDIA GUIMBAL DE AQUINO FELIPE, matrícula nº 80845427/1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

**Protocolo: 553890**

**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – SEDAP**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, através da sua Pregoeira SHIRLEY CRISTINA DA COSTA REIS, designada pela Portaria nº 254, publicada no DOE de 25 de SETEMBRO de 2019, comunica que realizará o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA PEIXES.

DATA DE ABERTURA: DIA 30 DE JUNHO DE 2020, AS 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>  
UASG: 925859 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP (TV. DO Chaco, nº 2232, Bairro do Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA)

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital na Imprensa Oficial – DOE e no COMPRAS GOVERNAMENTAIS, de 17/06/2020 até às 09h do dia 30/06/2020 (horário de Brasília/DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRAS GOVERNAMENTAIS, no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br/](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/) e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, no endereço [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br), bem como, mediante solicitação ao e-mail funcional desta CPL: [cpl.sedap.pa@gmail.com](mailto:cpl.sedap.pa@gmail.com)

SHIRLEY CRISTINA DA COSTA REIS

Pregoeira

**Protocolo: 553818**



**OUTRAS MATÉRIAS**

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 033/2020**

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP  
 CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
 OBJETO DE CESSÃO: 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL; 01(UMA) CPU 4CL E 01 (UM) MONITOR LED 18,5”  
 DATA DE ASSINATURA: 16/06/2020  
 VIGÊNCIA: 16/06/2020 A 31/12/2022.  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: HUGO YUTAKA SUENAGA.

**Protocolo: 553876**

**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 279, DE 11 DE JUNHO DE 2020.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 63, de 14 de março de 2007; CONSIDERANDO a instauração de Sindicância Acusatória, com a nomeação de Comissão Sindicante, através da Portaria nº 254 de 17 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.192, de 22 de abril de 2020; CONSIDERANDO o Memorando nº 01/2020, protocolado sob o nº 2020/368241, em que a Presidente da Comissão de Sindicância, Procuradora Autárquica Erivanda Barbosa de Oliveira Silva, solicitou a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos, tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 609/2020, em que se refere a suspensão dos prazos de todos os processos administrativos, no âmbito da Administração Pública Estadual, devido a Pandemia do Covid – 19.  
**R E S O L V E:**  
 Art. 1.º. Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 254, de 17 de abril de 2020, para apuração dos fatos apontados.  
 Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 Bruno Yoheiji Kono Ramos  
 Presidente do ITERPA

**Protocolo: 553942**

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Termo Aditivo: 01**

Contrato: 004/2019-NGPR  
 Data da Assinatura: 11/06/2020 - Vigência: 11/06/2020 a 10/06/2021  
 Exercício: 2020  
 Justificativa: Este 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 004/2019-NGPR, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 11 de junho de 2020.  
 Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ – IOEPA, Autarquia Pública Estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.835.476/0001-01, situada à Travessa do Chaco, nº 2271, Bairro: Marco, Cep: 66.093-542.  
 NATUREZA: 339139 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-Operação Intra orçamentária;  
 FONTE: 0101000000 – Recursos Ordinários.  
 PLANO INTERNO: 4190008233C-edição e publicação de atos da administração pública.  
 AÇÃO: 255699 – Pagamento de Publicações.  
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Felipe Coêlho Picanço  
 Gerente Executivo – NGPR

**Protocolo: 553703**

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº1352/2020 –**

**ADEPARÁ - DE 16 DE JUNHO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 da Lei Estadual nº 6.482, de 17 de setembro de 2002. RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria 3473/2019 a qual tornou sem efeito os instrumentos normativos e convênio abaixo listados, a fim de dar cumprimento a liminar parcialmente concedida nos autos do processo: 0800560-44.2020.814.0000.

- a) Portaria nº 1.512/2019 – ADEPARÁ, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.872 de 14/05/2019
  - b) Portaria nº 094/2005 – ADEPARA
  - c) Convênio nº 036/2004
  - d) Termo de Cooperação Técnica nº 001/2004
  - e) Instrução Normativa nº 001/2005 – ADEPARÁ
- Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
 JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - DIRETOR-GERAL - ADEPARÁ

**Protocolo: 553862**

**PORTARIA Nº 1383/2020 - ADEPARÁ, DE 16 DE JUNHO DE 2020**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003. CONSIDERANDO, o PAE 2020/394593 e a Certidão de Óbito nº 0672800155 2020 4 00005 077 0002995 31 apresentada a esta GAGP. CONSIDERANDO, o que determina o Art. 72, inciso III da lei nº 5.810/94.

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) JOSICLEI CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 57223656/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, lotado neste Órgão, pelo período de 08 (oito) dias, a contar de 05/06/2020 a 12/06/2020, decorrente do falecimento de seu pai.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
 DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS  
 Gerente de Área de Gestão de Pessoas  
 TATIANE VIANNA DA SILVA  
 Diretora Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 553778**

**PORTARIA Nº 1385/2020 - ADEPARÁ, 16 DE JUNHO DE 2020**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003. CONSIDERANDO o PAE 2020/399425 e a Certidão de Nascimento, Matrícula Nº 065680 01 55 2020 1 00486 266 0237941 00, apresentada a esta GRH.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 72, inciso XIII, Art. 77, inciso IV e Art. 91 da lei nº 5.810/94.

**RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor JUNIO DA SILVA CRUZ, matrícula nº 54189084/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, lotado neste Órgão, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 04/05/2020 a 13/05/2020.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS  
 Gerente da Área de Gestão de Pessoas  
 TATIANE VIANNA DA SILVA  
 Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 553969**

**LICENÇA PRÊMIO**

**Servidor: JOSICLEI CUNHA DE OLIVEIRA**

Matricula: 57223656/1  
 PAE: 2020394749  
 Triênio: 2012/2015  
 Período de Gozo: 15/06/20 a 14/06/20  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
 DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS  
 Gerente de Área de Gestão de Pessoas  
 TATIANE VIANNA DA SILVA  
 Diretora Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 553826**

## DIÁRIA

**PORTARIA: 1399/2020**

Objetivo: Realizar o atendimento ao Foco de Anemia Infecciosa Equina no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA Servidor: 5868653/ MARCELLO FRANKLYN OLIVEIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIAS / 16/06/2020 a 17/06/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 553976****PORTARIA: 1392/2020**

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: VIGIA/PA Destino: SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA Servidor: 54187131/EVALDO ALBUQUERQUE DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 18/06/2020 a 18/06/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 553901****PORTARIA: 1394/2020**

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: SÃO JOÃO DA PONTA /PA Servidor: 57234482/JANILSO NUNES E SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 29/06/2020 a 29/06/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA.

**Protocolo: 553912****PORTARIA: 1390/2020**

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: BENEVIDES/PA Servidor: 54187465/MARILIA FERNANDES DE SOUSA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 24/06/2020 a 24/06/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 553887****PORTARIA: 1393/2020**

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: CURUÇA /PA Servidor: 54188793/BRUNO EVER OLIVEIRA CHUCRE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 29/06/2020 a 29/06/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 553906****PORTARIA: 1396/2020**

Objetivo: Realizar Levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Destino: MAGALHÃES BARATA /PA Servidor: 57223523/SEBASTIAO CEZAR MENEZES DE BRITO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 0,5 DIÁRIA / 22/06/2020 a 22/06/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 553944****PORTARIA: 1395/2020**

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA Destino: MARITUBA/PA Servidor: 54186886/NESTOR SILVA DOS REIS (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 0,5 DIÁRIA / 26/06/2020 a 26/06/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 553924****PORTARIA: 1397/2020**

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA Destino: ANANINDEUA/PA Servidor: 54186886/NESTOR SILVA DOS REIS (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 1,5 DIÁRIAS / 29/06/2020 a 30/06/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 553961****PORTARIA: 1382/2020**

Objetivo: Realizar Levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Destino: IGARAPÉ-AÇU /PA Servidor: 57223523/SEBASTIAO CEZAR MENEZES DE BRITO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 0,5 DIÁRIA / 24/06/2020 a 24/06/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 553746****PORTARIA: 1391/2020**

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: COLARES/PA Servidor: 57188614/HELSON JOSE DA COSTA NASCIMENTO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / 18/06/2020 a 18/06/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 553894****PORTARIA: 1381/2020**

Objetivo: Realizar atendimento em duas propriedades foco de AIE, entrega de resultado laboratorial, coleta de material dos animais envolvidos, dando prosseguimento e reiniciando o saneamento das propriedades envolvidas e apoio técnico administrativo ao escritório local. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: PIÇARRA/PA Servidor: 57223651/JOCÉLIA FERNANDES E SILVA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 24/06/2020 a 26/06/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 553739****PORTARIA: 1389/2020**

Objetivo: Realizar Levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Destino: MARACANÃ/PA Servidor: 57223523/SEBASTIAO CEZAR MENEZES DE BRITO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 0,5 DIÁRIA / 23/06/2020 a 23/06/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 553884**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

**PORTARIA Nº0076/2020-26.05.2020.**

CONCEDER, a Auxiliar de Administração - ANA PATRICIA FERREIRA - Matrícula nº 80845106/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês, relativo ao quinquênio: 26/01/2012 à 25/01/2017, que será gozado no período de 03/06/2020 à 02/07/2020.

ALESSANDRA DE CASSIA SILVA DA SILVA - Coordenadora

**Protocolo: 553855**

## SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 077/2020;**

BENEFICIÁRIO: WAGNER OLIVEIRA DE JESUS; MATRÍCULA: 57174815; FUNÇÃO: EXT. RURAL II; OBJETIVO: PARA ATENDER AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COMBATE A PANDEMIA COVID19; MUNICÍPIO: MEDICILÂNDIA; PROGRAMA: 1508; PROJETO ATIVIDADE 7683 COVIDPA; FONTE: 0101; ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$200,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 15 DIAS APÓS A ORDEM BANCÁRIA: 60 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

**Protocolo: 553767****PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 081/2020;**

BENEFICIÁRIO: GEORGE SOUZA GUZZO; MATRÍCULA: 57211156; FUNÇÃO: EXT. RURAL II; OBJETIVO: PARA ATENDER AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NO COMBATE A PANDEMIA DO COVID19; MUNICÍPIO: ANAPU; PROGRAMA: 1508; PROJETO ATIVIDADE 7683 COVIDPA; FONTE: 0101; ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$200,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 15 DIAS APÓS A ORDEM BANCÁRIA: 60 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

**Protocolo: 553790****PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 080/2020;**

BENEFICIÁRIA: DIANE RODRIGUES ALMEIDA SILVA; MATRÍCULA: 57196123; FUNÇÃO: AUX. ADMINISTRAÇÃO; OBJETIVO: PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NO COMBATE A PANDEMIA DO COVID19; MUNICÍPIO: OXIGIMINÁ; PROGRAMA: 1508; PROJETO ATIVIDADE 7683 COVIDPA; FONTE: 0101; ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$1.260,00; 3390-39 = R\$440,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 15 DIAS APÓS A ORDEM BANCÁRIA: 60 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

**Protocolo: 553783****PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 079/2020;**

BENEFICIÁRIA: LUCENILDE DE NAZARÉ SILVA SOUSA; MATRÍCULA: 57196096; FUNÇÃO: AUX. ADMINISTRAÇÃO; OBJETIVO: PARA ATENDER AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO NO COMBATE A PANDEMIA DO COVID19; MUNICÍPIO: CAPANEMA (REG); PROGRAMA: 1508; PROJETO ATIVIDADE 7683 COVIDPA; FONTE: 0101; ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$2.500,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 15 DIAS APÓS A ORDEM BANCÁRIA: 60 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

**Protocolo: 553777****PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 082/2020;**

BENEFICIÁRIO: MARIA DE NAZARÉ BARRETO DERGAN; MATRÍCULA: 55585945; FUNÇÃO: EXT. RURAL I; OBJETIVO: PARA ATENDER AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NO COMBATE A PANDEMIA DO COVID19; MUNICÍPIO: ITAITUBA; PROGRAMA: 1508; PROJETO ATIVIDADE 7683 COVIDPA; FONTE: 0101; ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$1.200,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 15 DIAS APÓS A ORDEM BANCÁRIA: 60 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

**Protocolo: 553885****PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 078/2020;**

BENEFICIÁRIO: RODRIGO FAGUNDES TEIXEIRA; MATRÍCULA: 57175845; FUNÇÃO: EXT. RURAL I; OBJETIVO: PARA ATENDER AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NO COMBATE A PANDEMIA DO COVID19; MUNICÍPIO: ALTAMIRA (REGIONAL); PROGRAMA: 1508; PROJETO ATIVIDADE 7683 COVIDPA; FONTE: 0101; ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$900,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 15 DIAS APÓS A ORDEM BANCÁRIA: 60 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

**Protocolo: 553771**

# SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

## DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

### PORTARIA Nº 00536/2020 - GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei; CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo Nº 2020/104862; RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores como fiscais do Contrato Nº 018/2020 celebrado entre SEMAS e a empresa CALÇADOS KALLUCCI DE FRANÇA LTDA. os servidores, Adrielle Baia Rodrigues, Matrícula nº 57230542/3 (Titular), e Sidney Reis Rodrigues, Matrícula nº 5092051/4 (Suplente);

II - Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 15 de junho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 553721**

### PORTARIA Nº 00538/2020 - GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei; CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo Nº 2020/104862; RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores como fiscais do Contrato Nº 020/2020 celebrado entre SEMAS e a empresa COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA. os servidores, Adrielle Baia Rodrigues, Matrícula nº 57230542/3 (Titular), e Sidney Reis Rodrigues, Matrícula nº 5092051/4 (Suplente);

II - Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 15 de junho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 553742**

### PORTARIA Nº 00542/2020 - GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei; CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo Nº 2020/72908; RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores como fiscais do Contrato Nº 005/2020 celebrado entre SEMAS e a IMPRENSA NACIONAL os servidores, Jaqueline Cibelle Ferreira de Menezes, Matrícula nº 5932618/2 (Titular), e Alberto Gomes Ferreira Neto, Matrícula nº 5946518/1 (Suplente);

II - Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 15 de junho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 553738**

### PORTARIA Nº 00537/2020 - GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei; CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo Nº 2020/104862; RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores como fiscais do Contrato Nº 019/2020 celebrado entre SEMAS e a empresa J L B COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI os servidores, Adrielle Baia Rodrigues, Matrícula nº 57230542/3 (Titular), e Sidney Reis Rodrigues, Matrícula nº 5092051/4 (Suplente);

II - Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 15 de junho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 553735**

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.18.122.1297.8339.31.90.04**

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO 2020/333846-SEMAS

ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUÉS

PERÍODO: 07/06/2020 A 01/06/2021

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SERVIDOR:

JOSIANE ARRUDA CARVALHO

**Protocolo: 553696**

## TERMO ADITIVO: 003/2020

Contrato: 038/2017-SEMAS/PA

Justificativa: Prorrogação de vigência

Vigência: 13/06/2020 a 13/12/2020

Assinatura: 10/06/2020

Orçamento: Unidade 27102; PTRES 278238; Fonte 0316004396; Elemento 339040; P I 4120008238C

Contratado: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL - FUNDECC (CNPJ 07.905.127/0001-07)

Endereço: Campus da UFLA, s/n, cx postal 3060, CEP 37200-000, fone:

(35) 3829-1901, fundecc@ufla.br, Lavras/MG

Ordenador: José Mauro de Lima O' de Almeida, Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Protocolo: 553985**

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 01/2018

Na publicação do dia 04/06/2020, DOE nº 34.244, Protocolo: 551084, houve incorreções quanto a discriminação do Objeto e Vigência:

**Onde se lê:** "OBJETO: Prorrogação da vigência do convênio nº 01/2018 por mais 6 (seis) meses, ..."

**Leia-se:** "OBJETO: Prorrogação da vigência do convênio nº 01/2018 por mais 12 (doze) meses, ..."

**Onde se lê:** "VIGÊNCIA: 25/05/2020 a 24/11/2020"

**Leia-se:** "VIGÊNCIA: 25/05/2020 a 24/05/2021"

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 553841**

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº. 316 DE 16 DE JUNHO DE 2020

RESOLVE:

Art.1º Conceder, 30 (Trinta) dias consecutivos de férias aos servidores abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo
IVAN JOSÉ DOS SANTOS	5949038	15/04/2019 a 14/04/2020	15/05/2020 a 13/06/2020
SEBASTIÃO MAGNO CASTELLO BRANCO OLIVEIRA	27545	10/05/2019 09/05/2020	01/06/2020 a 30/06/2020

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 553929**

#### PORTARIA Nº. 310 DE 05 DE JUNHO DE 2020

Art.1º Conceder, 30 (Trinta) dias consecutivos de férias aos servidores abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo
JOSSANDRA CARVALHO DA ROCHA PINHEIRO	55585772	15/05/2019 a 14/05/2020	02/07/2020 a 31/07/2020
PATRÍCIA MEDEIROS MIRALHA	23221	01/04/2019 a 31/03/2020	06/07/2020 a 04/08/2020
DANIELLE CRISTINA GONZAGA CORREA	57202238	13/08/2018 a 12/08/2019	02/07/2020 a 31/07/2020
ANDREIA DANTAS COSTA	57215340	18/03/2019 a 17/03/2020	20/07/2020 a 18/08/2020
SHISLENE RODRIGUES DE SOUZA	57191828	01/08/2018 a 31/07/2019	20/07/2020 a 18/08/2020
ANTÔNIO LUIZ PEREIRA CAMPOS	54190874	02/07/2019 a 01/07/2020	01/07/2020 a 30/07/2020
FERNANDA CARIDADE FERREIRA DA GAMA	5946588	03/02/2019 a 02/02/2020	15/07/2020 a 13/08/2020
GRACIETE MARIA FERREIRA DOS SANTOS	5600413	01/01/2019 a 31/12/2019	02/07/2020 a 31/07/2020
JOCILETE DE ALMEIDA RIBEIRO	57175480	06/11/2018 a 05/11/2019	01/07/2020 a 30/07/2020
RUBENS DE AQUINO OLIVEIRA	57198137	30/06/2019 a 29/06/2020	06/07/2020 a 04/08/2020
WALDEMAR VIANA DE ANDRADE JUNIOR	550890	15/05/2019 a 14/05/2020	15/07/2020 a 13/08/2020
AUDREN PEREIRA DE ALMEIDA	57232500	01/09/2016 a 31/08/2017	06/07/2020 a 04/08/2020
JOÃO CLAUDIO CONCEICAO DE SOUZA	57201094	23/07/2019 a 22/07/2020	24/07/2020 a 22/08/2020
JORGE AUGUSTO SALLES TRINDADE	5914637	04/07/2019 a 03/07/2020	03/07/2020 a 01/08/2020
WELITON CARLOS RAMALHO	5923530	05/07/2018 a 04/07/2019	06/07/2020 a 04/08/2020

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 553843**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 506/2020-SAGABELÉM, 15 DE JUNHO DE 2020

O Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: a Lei nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a reorganização do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS e da Reestruturação organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, e dá outras providências; CONSIDERANDO: Mem. nº 362/2020-GRAESP-SEGUP, que consta no processo nº 2020/372669.

RESOLVE: Designar o servidor DPC NELSON SOBREIRA DE OLIVEIRA, MF: nº 5410487, Para exercer a função de Piloto de Aeronave a contar de 01 de junho de 2020 com lotação no Grupamento Aéreo de Segurança Pública – GRAESP/SEGUP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE  
UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 553757**

#### CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA PORTARIA Nº 002/CONSEP

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO O Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, no uso das atribuições legais, conferidas Lei nº 8906/2019, artº. 1º, §1º, incisos XII, que alterou o artº 4, da Lei nº 7.584/2011, e pelo Decreto nº 315/19, de 20 de setembro de 2019, que homologou a Resolução 351/18, de 13 de dezembro de 2018 - Regimento Interno do CONSEP.

CONSIDERANDO o requerimento de desincompatibilização de Wellington Carlos Henrique Martins, Conselheiro do CONSEP, da representação de trabalhadores das Entidades do SIEDS, conforme requerimento protocolizado no sob o número 2020/380315, de 03/06/2020.

CONSIDERANDO que o procedimento dos parlamentares atende os mandamentos legais contidos na Lei Complementar nº 64/90, da resolução 23.609/2019, no pleito de 2020, a partir de 04 de junho de 2020, até 06 de outubro de 2020, conforme calendário eleitoral, que regula os casos de inelegibilidade;

CONSIDERANDO finalmente, que no período de pandemia do Covid19, as atividades plenárias do CONSEP, estão suspensas e tendo em vista a necessidade que o caso requer.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar ad referendum o afastamento temporário do Conselheiro Titular Wellington Carlos Henrique Martins, das ações e atividades do Conselho Estadual de segurança Pública, a partir de 03 de junho de 2020, na forma do disposto no art. 10. §2º, da Resolução 351/201, homologada pelo Decreto nº 315, de 20 de setembro de 2019.

Art. 2º - Para efeito de estabelecimento do "quorum" o Conselheiro Suplente Cesar Figueiredo Cursino, assume temporariamente a representação, conforme dispõe o art. 10. §3º, da Resolução 351/2019, homologada pelo Decreto nº 315, de 20 de setembro de 2019.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04 de junho de 2020.

Gabinete do Presidente do CONSEP, em 04 de junho de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

**Protocolo: 553667**

#### PORTARIA Nº 469/2020/SAGA, BELÉM/PA, 10 DE JUNHO DE 2020

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/368470.

CONSIDERANDO ainda, os termos da solicitação, através do Memorando nº 11/2020/CEOF/SEGUP, de 01 de junho de 2020.

RESOLVE: Designar a servidora LORENA CORRÊA COSTA, Secretário de Diretoria, MF nº 5954071/1, lotada na Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira, para responder pela função de Gerente, no impedimento do titular, que se encontra em gozo de férias, no período de 13/07 a 11/08/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL QOPM

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 553865**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2015-SEGUP/PA

Exercício: 2020

Processo nº 2015/442398

Objeto: constitui objeto deste instrumento a prorrogação do prazo de vigência por até 06 (seis) meses, iniciando a vigência em 16 de junho de 2020 a 15 de dezembro de 2020.

Data da assinatura: 10/06/2020

Programação Orçamentária: Operacionalização das Ações Administrativas: 21.101.06.122.1297.8338;

Natureza da Despesa: 339039; Fonte: 0101

Empresa: RA TELECOM LTDA – EPP

Endereço: Rua Quedas, nº 264, Vila Isolina Mazzei,

CEP: 02.082-030 - São Paulo/SP

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 553734**

#### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2018-SEGUP/PA

Exercício: 2020

Processo nº 2018/144584

Objeto: constitui objeto deste instrumento a alteração da cláusula terceira do Contrato nº 051/2018-SEGUP/PA, prorrogando assim por até 06 (seis) meses a execução do objeto, passando a vigorar com a vigência de 12/06/2020 à 11/12/2020.

Data da assinatura: 10/06/2020

Programação Orçamentária: Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública: 21.101.06.181.1502.8264; Natureza da Despesa: 339036; PI: 1050008264C; Ação: 232072; Fonte: 0101

Locadores: SRA. ANDREZA ETHEENE CAVALCANTE MOURA E O SR. RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Endereço: Rua Ferreira Pena, nº 347, apto 903, Bairro: Umarizal, CEP: 66.050-140 - Belém/PA

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 553712**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 486/2020-SAGA

OBJETIVO: para participar da Ação de Combate ao novo Corona Vírus.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MARABÁ E PARAUAPEBAS/PA

PERÍODO: 08 à 11.06.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 (quatro) de alimentação e 03 (três) de pouxada.

SERVIDOR (ES): CAP BM RODRIGO MARTINS DO VALE, MF:57216356-1

SGT PM JONAS GOMES PINHEIRO , MF: 54193478

SD BM DHIEGO SANTOS DA SILVA, MF: 57218051-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

#### PORTARIA Nº 487/2020-SAGA

OBJETIVO: Á serviço da SEGUP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 24.06 à 01.07.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS:08 (oito) de alimentação e 07 (sete) de pouxada.

SERVIDOR (ES): SGT PM MARCO ANTÔNIO MORAES MAC DOVELL, MF: 5705096-1

CB PM LUÍS GUSTAVO DO NASCIMENTO, MF: 57222288-1

CB PM LUCIANA DOS SANTOS QUADROS , MF: 57221825-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

#### PORTARIA Nº 488/2020-SAGA

OBJETIVO: Á serviço da SEGUP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): BRAGANÇA/PA

PERÍODO: 08.06 à 15.06.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08 (oito) de alimentação e 07 (sete) de pouxada.

SERVIDOR (ES): SGT PM MARCELO JORGE DE ARAÚJO, MF: 5796229

CB PM RANGEL FERREIRA VELASCO, MF: 57199749-1

CB PM GISELY LIMA SILVA, MF: 57231915-1

SGT PM MARCOS NEI DOS SANTOS CAMPOS, MF: 5729980-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

#### PORTARIA Nº 489/2020-SAGA

OBJETIVO: Á serviço da SEGUP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SANTARÉM NOVO/PA

PERÍODO: 16 à 23.06.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 ½ (sete e meia).

SERVIDOR (ES): DOMINGOS GONZAGA COSTA, MF: 5856590-1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08 (oito) de alimentação e 07 (sete) de pouxada.

SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ CLÁUDIO SILVA ALEIXO, MF: 5705967-1

CB PM MARCOS ANDRÉ SANTANA MONTEIRO, MF: 54194872-1

CB PM JOÃO DE JESUS DE SENA ANTUNES, MF: 54194835

CB PM WASHINGTON DE AVIZ CHAVES, MF: 57222254-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 553700**

**PORTARIA Nº 499/2020-SAGA**

OBJETIVO: para transporte de material hospitalar no Combate ao COVID-19.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 278/2019-SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): SANTARÉM/PA  
 PERÍODO: 25 à 26.05.2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ .  
 SERVIDOR (ES): RONALDO HENRIQUE MORAES BENIGNO, MF:5931420-1  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 (duas) de alimentação e 01 (uma) de hospedada.  
 SERVIDOR (ES): TEN CEL PM ARMANDO A.COELHO DA SILVA BITTEN-COURT, MF:5755310-1  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 500/2020-SAGA**

OBJETIVO: para participar da "Ação de combate ao novo Corona Vírus.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 278/2019-SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): CAPANEMA/PA  
 PERÍODO: 02.06.2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (uma) de alimentação.  
 SERVIDOR (ES): SD BM NIELSON FERNANDO TOMÉ DA SILVA, MF: 5932525-1  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 509/2020-SAGA**

OBJETIVO: para transporte de material hospitalar no Combate ao COVID-19.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 278/2019-SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): BREVES E SANTARÉM/PA  
 PERÍODO: 19.05.2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)  
 SERVIDOR (ES): RONALDO HENRIQUE MORAES BENIGNO, MF: 19.05.2020  
 ARTHUR CEZAR ANAISSI DE MORAES , MF: 54196044  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 510/2020-SAGA**

OBJETIVO: para transporte de material hospitalar no Combate ao COVID-19.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 278/2019-SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): ALTAMIRA/PA  
 PERÍODO: 15.05.2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia).  
 SERVIDOR (ES): RONALDO HENRIQUE MORAES BENIGNO, MF: 5931420-1  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (uma) de alimentação.  
 SERVIDOR (ES): TEN CEL PM RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA, MF: 5615780-1  
 SUB TEN BM MARCOS CLEISON BARROS MARTINS, MF: 5427991  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 554030****PORTARIA Nº 490/2020-SAGA**

OBJETIVO: para apoio a SAGO, na "Operação Corpus Christi".  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 278/2019-SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA  
 PERÍODO: 11 à 14.06.2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia).  
 SERVIDOR (ES): MÁRCIO EMÍDIO PEREIRA CAMÊLO, MF: 5917284-2  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 491/2020-SAGA**

OBJETIVO: para apoio a SAGO, na "Operação Corpus Christi".  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 278/2019-SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): MOSQUEIRO/PA  
 PERÍODO: 11 à 14.06.2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 (quatro) de alimentação e 03 (três) de hospedada.  
 SERVIDOR (ES): MAJ BM MARCO ROGÉRIO SCIENZA, MF: 57175250  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 492/2020-SAGA**

OBJETIVO: para apoio a SAGO, na "Operação Corpus Christi".  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 278/2019-SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): MOSQUEIRO/PA  
 PERÍODO: 11 à 14.06.2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia).  
 SERVIDOR (ES): CAROLINA FERREIRA DE OLIVEIRA, MF: 5917821-2  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 493/2020-SAGA**

OBJETIVO: para transporte de combustível QAV.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 278/2019-SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): BREVES/PA  
 PERÍODO: 21.05.2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (quatro) de alimentação.  
 SERVIDOR (ES): MAJ PM GEORGE AUAD CARVALHO, MF: 5774012-1  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 494/2020-SAGA**

OBJETIVO: À serviço desta Secretaria.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 278/2019-SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): QUATIPURU/PA  
 PERÍODO: 02 à 03.06.2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia).  
 SERVIDOR (ES): DOMINGOS GONZAGA COSTA, MF: 5856590-1  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 (duas) de alimentação e 01 (uma) de hospedada.  
 SERVIDOR (ES): CB PM GISELY LIMA SILVA, MF: 57231915-1  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 495/2020-SAGA**

OBJETIVO: para transporte de medicamentos e insumos, por ocasião da "Operação Combate ao Covid-19".  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 278/2019-SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): SANTARÉM E ALTAMIRA/PA  
 PERÍODO: 05 à 06.05.2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia).  
 SERVIDOR (ES): LEOPOLDO DA ROCHA BARBOSA, MF: 5950597-1  
 DIJONY OLIVEIRA RIBEIRO, MF: 5950449-1  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 496/2020-SAGA**

OBJETIVO: para transporte de material de saúde.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 278/2019-SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): SANTARÉM/PA  
 PERÍODO: 18.04.2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia).  
 SERVIDOR (ES): RONALDO HENRIQUE MORAES BENIGNO, MF: 5931420-1  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 497/2020-SAGA**

OBJETIVO: À serviço desta Secretaria.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 278/2019-SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): REDENÇÃO/PA  
 PERÍODO: 03 à 13.06.2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 ½ (dez meia).  
 SERVIDOR (ES): DEIDY GOMES DA SILVA SANTANA, MF: 57207614  
 KAUÊ JOSÉ PIMENTEL PONTES, MF: 57174586  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 498/2020-SAGA**

OBJETIVO: para transporte de material hospitalar e apoio aos Servidores da Casa militar.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 278/2019-SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): BREVES, CAMETÁ E ALTAMIRA/PA  
 PERÍODO: 18.05.2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia).  
 SERVIDOR (ES): RONALDO HENRIQUE MORAES BENIGNO, MF: 5931420-1  
 ARTHUR CESAR ANAISSI DE MORAES, MF: 54196044  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 553803****OUTRAS MATÉRIAS****CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
RESOLUÇÃO nº 389/CONSEP-2020**

EMENTA: Denominação de Plenário Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara a sala de Reuniões CONSEP  
 O Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, no uso das atribuições legais, conferidas na Lei nº 8906/2019, que alterou o artº4, da Lei nº7.584/2011, e pelo Decreto nº315/19, de 20 de setembro de 2019, que homologou a Resolução 351/18, de 13 de dezembro de 2018 - Regimento Interno do CONSEP.  
 CONSIDERANDO que no dia 10 de maio do corrente ano, faleceu em Belém o Senhor Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara;  
 CONSIDERANDO que dentre as funções exercidas, ocupou os cargos de Secretário de Segurança Pública do Pará (1979 a 1983); de Secretário de Segurança do Território Federal de Roraima (em 1984); e novamente de Secretário de Segurança do Pará (1995 a 1998), acumulando com o cargo de Secretário Especial de Defesa Social (de 1999 a 2002);  
 CONSIDERANDO que neste último período protagonizou, a inovadora Política Estadual de Integração dos Órgãos do Sistema de Segurança Pública (Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Departamento de Trânsito, Centro de Perícias Científicas e Superintendência do Sistema Penal, à época), que perdura atualmente, e das ações decorrentes a integração nas áreas do Ensino, Operacional e da Inteligência, com as implantações dos Instituto Estadual de Ensino de Segurança- IESP, Centro Integrado de Operações Policiais- CIOp e Centro Integrado de Inteligência Policial, modelos que foram copiados e deram destacada visibilidade ao nosso Estado, em todo Brasil;

CONSIDERANDO a criação do Conselho Estadual de Segurança Pública- CONSEP (integrando os Órgãos do Sistema de Segurança Pública e a Sociedade Civil Organizada, representação dos trabalhadores e do Poder Legislativo) como órgão Central do Sistema, ao qual foi seu primeiro presidente; CONSIDERANDO sua contribuição para criação e como Presidente do Conselho de Segurança Pública do Meio Norte- COMEN, como forma de integrar Ações operacionais dos Órgãos dos Sistemas de Segurança Pública, Nacional e Estaduais, do Pará, Amapá, Maranhão, Piauí e Tocantins; CONSIDERANDO que um dos marcos constante da história de modernização do Sistema de Segurança Pública do Pará foi a desvinculação técnica, administrativa e financeira da Polícia Civil (PCPA) e SEGUP, garantindo sua autonomia técnica, administrativa e financeira, benefício este estendido ao Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" que foi transformado em autarquia;

CONSIDERANDO que através de dezenas de artigos publicados em um livro Reflexões Sobre Segurança Pública, contribuiu para formações de grandes números de estudiosos do tema, no nível federal, estadual e municipal e por tudo que fez no Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Proposição da Presidente do CONSEP, na 354ª Reunião Ordinária do Colegiado, ocorrida em 28/05/2020, com aprovação unânime dos Conselheiros.

RESOLVE

Art. 1º Denominar de "Plenário Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara", o Salão de Reuniões do Conselho Estadual de Segurança Pública, localizado nas dependências físicas da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º Esta resolução, entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do CONSEP, em 29 de maio de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 553668

### CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA RESOLUÇÃO nº 390/CONSEP-2020

EMENTA - Julgamento do Relatório de Atividades do Comitê Gestor do Plano Estadual de Combate a Homofobia- ANO/2018.

O Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, no uso das atribuições legais, conferidas na Lei nº 8906/2019, que alterou o artº4, da Lei nº7.584/2011, e pelo Decreto nº315/19, de 20 de setembro de 2019, que homologou a Resolução 351/18, de 13 de dezembro de 2018 - Regimento Interno do CONSEP.

Considerando o que dispõe o Art. 1º, da Resolução nº 155, de 22 de setembro de 2010, estabelecendo a criação e regulamentação do Comitê Gestor, responsável pela operacionalização, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação do Plano Estadual de Segurança Pública e Combate a Homofobia; Considerando o previsto no Art. 4º, da Resolução nº 155/2010-CONSEP, determinando a elaboração de Relatório de Atividades pelo Comitê Gestor referenciado no item anterior;

Considerando terem sido cumpridos pelo Grupo Gestor de Combate a Homofobia, as postulações constantes do parecer inicial do Conselheiro Relator, levando-a a manifestar-se pela aceitabilidade dos dados apresentados, sendo até solidária na postulação de recursos que possibilitem de fato a realização de ações de enfrentamento da violência homofóbica;

Considerando finalmente, a proposição da Conselheira Relatora Advª Susany Ellen Risuenho Brasil, consignada nos autos do PROCESSO Nº 009/CONSEP - ANO 2019 - CONSEP, de aceitabilidade do Relatório, com a manifestação e unânime dos membros presentes no Plenário da 354ª Reunião Ordinária, em 28/05/2020.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Atividades do Comitê Gestor do Plano Estadual de Segurança Pública de Combate a Homofobia- -ANO 2018. (Extrato anexo)

Art. 2º - Que seja disponibilizado no orçamento da SEGUP/ Órgão Central do SIEDS e mantenedora do CONSEP, os meios e recursos que viabilizem a execução programática do Comitê Gestor do Plano Estadual de Segurança Pública de Combate a Homofobia.

Art. 3º - Determinar que o Comitê Gestor do Plano Estadual de Segurança Pública de Combate a Homofobia, cumpra a partir do Ano 2019, o que determina a Resolução nº 155 de 22/09/2010, quanto a apresentação de seus Relatórios.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do CONSEP, em Belém (PA), 29 de maio de 2020.

Ualame Fialho Machado

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**ANEXO-RESOLUÇÃO Nº 390/2020 - CONSEP-EXTRATO DO RELATÓRIO**

• Matéria sob Exame:

Relatório de Atividades do Comitê Gestor do Plano Estadual de Combate a Homofobia- Semestre/ANO-2018

• Exigência Regimental:

Disposta no Art. 4º da Resolução nº 155/CONSEP, de 22/09/2010, que exige a apresentação de Relatório mensal e anual do Comitê Gestor.

• Análise /Parecer da matéria:

Produzido pela Conselheira Titular /Relatora Advª Susany Ellen Risuenho Brasil, consignada nos autos do PROCESSO Nº 009/CONSEP - ANO 2019 - CONSEP, que desTaca: 1) A falta de recursos para produção de materiais educativos de prevenção da violência contra comunidades LGBTI; 2) A falta de recursos para promoção de capacitações aos agentes de segurança pública em todo o Estado; 3) Falta de investimentos em ampliação de conhecimentos em boas práticas de prevenção da violência LGBTI; 4) Aprimoramento do atendimento especializado à comunidade LGBTI pelos órgãos

do SIEDS, através do estímulo a formação, capacitação e qualificação dos agentes nos níveis estratégicos, táticos e operacionais; 5) Aprimoramento dos métodos de coleta, análise de dados, identificação de medidas e elaboração de planos de ações de combate a violência e a criminalidade com a comunidade LGBTI.

4- Apreciação/julgamento: O plenário do CONSEP, durante a 354ª Reunião Ordinária julgou aprovado o Relatório de Atividades do Comitê Gestor do Plano Estadual de Segurança Pública de Combate a Homofobia, referente ao ano de 2018, e recomendando atenção para superar as fragilidades apontadas visando melhor desempenho de suas atividades.

5- O presente extrato deverá ser publicado como anexo da Resolução 390/CONSEP.

Belém, 29 de maio de 2020

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 553669

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 002/2020-SEGUP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social-SEGUP torna público para ciência dos interessados no Chamamento Público, que está aberta a seleção de proposta para cotas de patrocínio e fomento da segurança pública, no período de 16/06/2020 à 19/06/2020, com o objetivo de selecionar pessoas jurídicas que manifestem interesse em colaborar com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social na realização do Evento "OPERAÇÃO VERÃO 2020", que se realizará no período de 27 de junho de 2020 à 02 de agosto 2020, na praia do Atalaia na cidade de Salinópolis no Estado de Pará, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

O presente Edital poderá ser retirado no site da SEGUP [www.segup.pa.gov.br](http://www.segup.pa.gov.br) ou por meio do e-mail [segupcpl@gmail.com](mailto:segupcpl@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Belém(PA), 15 de junho de 2020.

Luciana Cunha da Silva

Presidente da Comissão de Chamamento Público

Protocolo: 553664

## POLICIA MILITAR DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 2031/2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos da cópia da certidão de óbito, matrícula nº 066852 01 55 2020 4 00048 238 0050918 12, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - Belém/PA, do 1º SGT PM RG 22266 JOSÉ LEVI DA COSTA MONTEIRO, expedida em 09 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA o 1º SGT PM RG 22266 JOSÉ LEVI DA COSTA MONTEIRO, a contar de 14 de maio de 2020, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 14 de maio de 2020 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 16 de junho de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 553663

#### PORTARIA Nº 1676/2020 - DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando que nos termos do Ofício nº 742/2020-PGAC/PGE, de 15 de maio de 2020, em que a Exmª. Srª. Ana Carolina Lobo Gluck Paul Peracchi, Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, encaminha a decisão da Ação Ordinária processo nº 0088926-09.2013.8.14.0301, ajuizada por FRANCISCO JOSÉ COSTA DA SILVA (CPF Nº 714.326.632-91) em face do estado do Pará, em que no feito, o juízo responsável julgou procedente a nulidade do Processo Administrativo Disciplinar que Licenciou a Bem da Disciplina a parte requerente da carreira da Polícia Militar do Estado do Pará, reconhecendo a invalidade da decisão administrativa proferida no PADS de Portaria Nº014/2013-COR/CPR III, e consequentemente manter a parte autora no cargo de Policial Militar ou reintegrá-lo com todos os efeitos retroativos a contar da data do desligamento, como se em efetivo serviço estivesse, inclusive pagando todas as remunerações que deixou de receber da data do afastamento até a data de sua reintegração; Considerando o Memorando 525/2020-CONJUR/3, de 20 de maio de 2020; (PAE nº 2020340869);

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 0745/2014-DP/2, publicada no Boletim Geral nº 083 - de 07 de maio de 2014 e a Portaria nº 0462/2015-DP2, publicada no Boletim Geral nº 047 - de 12 de março de 2015 que Licenciou a Bem da Disciplina o SD PM RG 34668 FRANCISCO JOSÉ COSTA DA SILVA

Art. 2º. REINTEGRAR na Polícia Militar do Pará, no cargo de SD PM RG 34668 FRANCISCO JOSÉ COSTA DA SILVA, em decorrência de decisão judicial da Ação Ordinária processo nº 0088926-09.2013.8.14.0301.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07 de maio de 2014 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 16 de junho de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Republicar por haver incorreção no Bg nº 098/2020.

**Protocolo: 553670**

**PORTARIA Nº 1675/2020 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Ofício nº 766/2020 - PGAC/PGE, de 15 de maio de 2020 o qual a EXMª. Srª. Ana carolina Lobo Gluck Paul Peracchi - Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, reportou-se ao cumprimento de decisão da Ação Ordinária do processo nº 0817956-38.2019.8.14.0301 ajuizada por ERIVALDO PEREIRA LOPES (CPF nº 330.016.692-68) em face do Estado do Pará, na qual a demanda tem por objeto a permanência do referido militar na ativa até completar o limite etário previsto no art. 103, inciso I da Lei nº 5.251/85, em sentença o juízo competente confirmou a tutela, ressaltando que a parte autora não mais poderá utilizar-se da promoção por antiguidade prevista na Lei 8.230/15 (PAE nº 2020341899);

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o 1º SGT PM RG 14956 ERIVALDO PEREIRA LOPES, por determinação judicial processo nº 0817956-38.2019.8.14.0301.

Art. 2º CLASSIFICAR o 1º SGT PM RG 14956 ERIVALDO PEREIRA LOPES, no 18º BPM (Monte Alegre) / CPR I (Santarém).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 16 de junho de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Republicado por incorreção no Diário Oficial nº 34.232/ 26 de Maio de 2020.

**Protocolo: 553813**

**ERRATA**

**Errata da Portaria nº 2921/19/DI/DF,**

Contida no DOE nº 34.061 do dia 16/12/2019;

**Onde Lê-se:** Servidores: SGT PM Washington E. Barata Aarão; CPF: 449.685.902-53; Valor: R\$ 1.875,00. CB PM Marcio de Oliveira Mesquita; CPF: 611.715.302-34; Valor: R\$ 1.800,00. SD PM Jonelson da Silva Soares; CPF: 995.602.912-20; Valor: R\$ 1.800,00. SD PM Abner Moises Vieira da Conceição; Valor: R\$ 1.800,00.

**Leia-se:** SGT PM Washington E. Barata Aarão; CPF: 449.685.902-53; Valor: R\$ 1.875,00. CB PM Marcio de Oliveira Mesquita; CPF: 611.715.302-34; Valor: R\$ 1.800,00. SD PM Jonelson da Silva Soares; CPF: 995.602.912-20; Valor: R\$ 1.800,00. SD PM Abner Moisés Vieira da Conceição; CPF: 012.808.492-82; Valor: R\$ 1.800,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL.

**Protocolo: 553713**

**CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020-CCC/PMPA;**

EXERCÍCIO: 2020; OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de arquitetura e engenharia, referente a elaboração de projetos básicos e executivos de edificações novas e reformas, para a Polícia Militar do Pará – PMPA. Valor: R\$ 326.143,53 (trezentos e vinte e seis mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos). Data da assinatura: 15/06/2020. Vigência: 15/06/2020 a 14/06/2021. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Projeto/Atividade: 26/7559 – Adequação de Unidades Policiais; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; Plano Interno: 105COCFAPBE / 105CPADCGBE / 105REFC-MEBE; Fonte: 0101 (Recurso do Tesouro). Empresa: NREYS ENGENHARIA EIRELI; CNPJ: 22.645.262/0001-46, Inscrição Estadual: 00257438500-97, Com sede na cidade de Belo Horizonte – MG, Rua Aristóteles Caldeira, nº 552, bairro Barroca; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

**Protocolo: 553736**

**APOSTILAMENTO**

**APOSTILAMENTO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**ADMINISTRATIVO Nº 034/2019 – CCC/PMPA.**

Fica apostilado o 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 034/2019 – CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa WPP COMÉRCIO DE MOTOS LTDA. Passando para a seguinte mudança na Cláusula Quarta – da despesa: **Onde se lê:** Plano Interno: 2100008271E. **Leia-se:** Plano Interno: 1050008271E / CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante Geral da PMPA.

**Protocolo: 554006**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2020- PMPA/SEAP.**

OBJETO: "Prolongação do prazo de vigência em 60 (sessenta) dias do Acordo de Cooperação nº 002/2020 a contar do dia 16 de junho 2020". Assinatura: 16/06/2020. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA / JARBAS VASCONCELOS DO CARMO – Secretário de Estado de Administração Penitenciária e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ / CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante Geral da PMPA.

**Protocolo: 553999**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**SUPRIMENTO DE FUNDOS – ERRATA DE PORTARIA**

**PORTARIA Nº 629/2020-SF/DF;**

publicada no DOE Nº 34.250, de 10 JUN 2020; no campo "Elemento de Despesa";

**onde se lê:** 33.90.30 (material de consumo);

**leia-se:** 33.90.39 (Serv. Terc. Pess. Jurídica); Suprido: ADRIANA CHADA CHAVES, TEN CEL PM, MF 5797303/1, do efetivo do HPM; Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

**SUPRIMENTO DE FUNDOS – TORNAR SEM EFEITO TORNO SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 582/2020-SF/DF,**

publicada no DOE nº 34.245, de 05/06/2020, relativa a concessão de Suprimento de Fundos em favor do TEN CEL PM MÁRIO ANDRÉ GOMES DE LIMA, MF 5374120/1, do efetivo do 13º BPM; Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

**SUPRIMENTO DE FUNDOS/CONCESSÃO - RESUMO DE PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 539/2020-SF/DF;**

Suprido: LISIO EDUARDO CAPELA HERMES, CEL PM, MF 5797322/1; do efetivo do CMS/DGP; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 2.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 613/2020-SF/DF;**

Suprido: CARLOS ADRIANO BENTES HORTA, TEN CEL PM, MF: 5797284/1; do efetivo da ODC/CMS; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 603/2020-SF/DF;**

Suprido: GLAUBER FREITAS DE OLIVEIRA, CAP PM, MF 54195749/3, do efetivo da ODC/CMS; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 644/2020-SF/DF;**

Suprido: RICARDO BRAGA DE AMORIM, CAP PM, MF 57197955/2; do efetivo do LAD/CMS; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 592/2020-SF/DF;**

Suprido: AYNIERE SOUSA SOARES, CAP PM, MF 5911757/1; do efetivo da USA VII; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 2.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 593/2020-SF/DF;**

Suprido: GABRIELA MUNIZ FÉLIX DE ARAÚJO, CAP PM, MF 5911232/1; do efetivo da USA VII; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 2.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 594/2020-SF/DF;**

Suprido: MARCOS JOSÉ SILVA DE PAULA, 1º TEN PM, MF 57173923/2; do efetivo da USA VI; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 2.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

**Protocolo: 553850**



## FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### Extrato de Termo Aditivo nº 03/2020 Contrato nº 012/2018

Exercício: 2020  
Objeto: Outros  
Justificativa: Prorrogação do contrato original com empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos automotores (3 automotores), para atender as necessidades deste FASPM.  
Valor: R\$60.588,00  
Vigência: 11/06/2020 a 10/06/2021  
Data da Assinatura: 03/06/2020  
Licitação: Processo de Licitação Nº019/2018- CPL/FASPM ATA DE ADESÃO SRP A Nº002/2018 CPL/FASPM oriundo do Pregão Eletrônico Nº 011/2017/SEGUP-PA  
Decreto de Qualificação: 108/11  
Projeto/atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas  
Fonte do Recurso: 015106355 (Recursos Próprios)  
Natureza da Despesa: 33903303 - locação de meio de transporte  
Plano Interno: 1050008338C  
Contratada: BRASIL RENT A CAR, CNPJ nº 03.434.532/0001-25  
Endereço: Rua Oliveira Belo, 122, Edifício Antônio Rosa, Bairro Umarizal - CEP: 66050-380, em Belém-PA.  
Fone: (091) 3230-1989 / 8111-2755 / 8148-8095.  
E-mail: interbrasil@interbrasilrentacar.com.br  
Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM  
Diretor do FASPM.

**Protocolo: 553859**

## FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 006/2020 - FUNSAU/CONTRATOS

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES - FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002. RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a militar 1º TEN QOSPM RG 39703 ÀTILA SANTOS HANEMANN, como Fiscal Titular do Contrato de Credenciamento nº 001/2020 - FUNSAU, celebrado com a empresa HOSPITAL SANTO AGOSTINHO.

Art. 2º NOMEAR a militar 2º TEN QOSPM RG 40889 FERNANDO DA CUNHA DANTAS, como Fiscal Interino, do Contrato de Credenciamento nº 001/2020 - FUNSAU, celebrado com a empresa HOSPITAL SANTO AGOSTINHO.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém-PA, 10 de junho de 2020.

JOSÉ DJAMA FERREIRA LIMA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18065 - Diretor do FUNSAU

**Protocolo: 553776**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA Nº 85 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a normatização em acumulação de cargos públicos no âmbito do CBMPA, com a promulgação da Emenda Constitucional (EC) nº 101/2019, e dar outras providências.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.4º, c/ Art.10 da Lei Estadual nº 5.731/1992 e.

Considerando em outras palavras, a EC nº 101/2019 permite a acumulação de cargos por militares nas condições e hipóteses constitucionalmente previstas, entretanto dá primazia/prevalência a atividade militar, cabendo ao servidor adequar-se ao comando constitucional exigido pela emenda; Considerando a manifestação da Comissão de Justiça do CBMPA, através do Parecer

nº 058/2020, de 07 de maio de 2020;

Considerando a manifestação da Comissão de Justiça do CBMPA, através da Parte nº 28/2020, de 09 de junho de 2020.

### RESOLVE:

Art. 1º - O acúmulo de cargos por militar da corporação dar-se-á em observância da prevalência da atividade militar, sendo vedado ao militar descumprir e/ou desconsiderar quaisquer convocações excepcionais, operações, serviços ordinários e extraordinários, expedientes e outros atos do serviço bombeiro militar, em detrimento ao atendimento do cargo acumulado.

Art. 2º - É vedado ao Comandante, Chefe ou Diretor flexibilizar os horários de serviços e expedientes, a fim de possibilitar o acúmulo de cargos públicos por qualquer militar.

Art. 3º - Os expedientes das UBM's devem obedecer o disposto no Art. 1º da Portaria nº 016, de 10/01/2019 publicada no B.G nº 08, de 11/01/2019.

Art. 4º - Os Comandantes de UBM's deverão cumprir rigorosamente os dispostos no Art. 9º § 24, Art. 14 §§ 5º, 6º e 7º, Art. 17 § 1º, Art. 19 § 1º, Art. 28 § 2º, Art. 48 § 4º, Art. 50 § 2º e Art. 56 §§ 1º, 2º, 3º e 7º da Portaria nº 259, de 31 de março de 2016 (NSAPO) publicada no aditamento ao B.G nº 087, de 13 de abril de 2016, e demais dispositivos que nela constem que sejam pertinentes a matéria.

Art. 5º - Toda autorização para acúmulo de cargo público deverá ser solicitada pelo militar ao seu comandante do militar, via protocolo de administrativo eletrônico vigente, e este submeterá à apreciação do Exmº Sr. Comandante-Geral o qual deliberará sobre o pedido através de publicação em BG ou BGR.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 553686**

#### PORTARIA Nº 294 DE 27 DE MAIO DE 2020.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 12 da Resolução nº 001, de 16 de março de 2010, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de cotação eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviço de pequeno valor por dispensa de licitação, conforme disposto no Decreto nº 2.168, de 10 de março de 2010 e com previsão nos incisos I e II e parágrafo único do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

### RESOLVE:

Art. 1º - Substituir os militares abaixo das seguintes funções:

I - MAJ QOBM MOISES TAVARES MORAES, CPF: 46704205268, Homologador e Coordenador de Compras/Contratações por cotação eletrônica.

II - CB BM IVANILSON MIRANDA MARCOLINO, CPF: 515.625.882-49, Coordenador de Compras/Contratações por cotação eletrônica.

III - CB BM JOSINALDO PINHEIRO RIBEIRO, CPF: 689.799.082-53, Coordenador de Compras/Contratações por cotação eletrônica.

IV - SD BM TAMIRES DE SOUZA RAMOS, CPF: 004.968.022-67, Coordenadora de Compras/Contratações por cotação eletrônica.

Art. 2º - Designar os militares abaixo nas seguintes funções, pelo período de 01 (um) ano:

I - TCEL QOBM RAIMUNDO REIS BRITO JUNIOR, CPF: 490.909.842-91, Homologador de Compras/Contratações por cotação eletrônica.

II - TCEL QOBM MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES, CPF: 693.084.202-82,

Coordenadora de Compras/Contratações por cotação eletrônica.

III- MAJ QOBM ZILVANDRO PINHEIRO DE MACÊDO, CPF: 842.167.432-34 Coordenador de Compras/Contratações por cotação eletrônica.

IV - SGT JORGE MARINHO BARROS, CPF: 252.487.312-91,

Coordenador de Compras/Contratações por cotação eletrônica.

V - SGT BM MANOEL NAZARENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR, CPF: 771.946.752-34, Coordenador de Compras/Contratações por cotação eletrônica.

Art. 3º - Revogam-se as Portarias:

I - Portaria nº 782 de 03/10/2019, publicada no Boletim Geral nº 188 de 11/10/2019;

II - Portaria nº 032 de 28/01/2020, publicada no Boletim Geral nº 20 de 29/01/2020;

III - Portaria nº 361 de 02/05/2019, publicada no Boletim Geral nº 86 de 08/05/2019.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e cessará seus efeitos a contar de 1º de junho de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 34.242 de 03/06/2020.

**Protocolo: 553830**

### CONTRATO

#### Contrato nº 56 Exercício: 2020

Objeto: aquisição de recipiente térmico, capa impermeável, mesa quadrada, cadeira e saco estanque para atender as necessidades do CBMPA.

Pregão Eletrônico nº 06/2020

Valor: R\$ 24.800,00

C. Funcional: 06.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0306

Assinatura: 08/2020

Vigência: 08/06/2020 a 08/06/2021

Contratada: NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ: 07.041.480/0001-88

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

**Protocolo: 553947**



**Contrato nº 71  
Exercício: 2020**

Objeto: aquisição de Protetor Solar, Protetor Labial e Guarda-sol, para atender às necessidades das unidades do CBMPA referente as atividades de prevenção balneária para o ano de 2020.

Valor: R\$ 114.924,20

Pregão Eletrônico nº 04/2020-CBMPA

Data da Assinatura: 28/05/2020

C. Funcional: 06.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0306

Vigência: 28/05/2020 A 28/05/2021

Contratada: BELPARA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 05.903.157/0001-40

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 553954**

**Contrato nº 55  
Exercício: 2020**

Objeto: aquisição de recipiente térmico, capa impermeável, mesa quadrada, cadeira e saco estanque para atender as necessidades do CBMPA.

Pregão Eletrônico: nº 06/2020

Valor: R\$ 125.950,00

Assinatura: 08/06/2020

C. Funcional: 06.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0306

Vigência: 08/06/2020 a 08/06/2021

Contratada: PREMIUM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA,

CNPJ: 05.593.369/0001-79

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 553938**

**Contrato nº 70  
Exercício: 2020**

Objeto: aquisição de protetor solar, para atender às necessidades das unidades do CBMPA.

Pregão Eletrônico: 04/2020

Valor: R\$ 21.487,50

C. Funcional: 06.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0306

Assinatura: 08/2020

Vigência: 08/06/2020 a 08/06/2021

Contratada: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME,

CNPJ: 15.250.965/0001-00

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 553953**

**Contrato nº 54  
Exercício: 2020**

Objeto: aquisição de recipientes térmicos, capa impermeável, mesa quadrada, cadeira e saco estanque para atender as necessidades do CBMPA.

Valor: R\$ 3.700,00

Pregão Eletrônico: 06/2020

C. Funcional: 06.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0306

Data da Assinatura: 08/06/2020

Vigência: 08/06/2020 a 08/06/2021

Contratada: JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS,

CNPJ: 83.913.665/0001-13

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 553926**

**Contrato nº 81  
Exercício: 2020**

Objeto: aquisição de bermuda de lycra e bandeira de guarda vidas, para atender às necessidades das unidades do CBMPA.

Pregão Eletrônico: 02/2020

Valor: R\$ 20.071,20

C. Funcional: 06.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0306

Assinatura: 08/06/2020

Vigência: 08/06/2020 a 08/06/2021

Contratada: WR LICITAÇÕES INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,

CNPJ: 26.863.493/0001-87

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 553962**

**Contrato nº 79  
Exercício: 2020**

Objeto: aquisição de gorro de guarda vidas, para atender às necessidades das unidades do CBMPA.

Pregão Eletrônico: 02/2020

Valor: R\$ 17.793,00

C. Funcional: 06.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0306

Assinatura: 08/2020

Vigência: 08/06/2020 a 08/06/2021

Contratada: VIA APPIA CONFECÇÕES LTDA LTDA,

CNPJ: 20.881.057/0001-54

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 553958**

**Contrato nº 83  
Exercício: 2020**

Objeto: aquisição de nadadeiras, para atender às necessidades das unidades do CBMPA.

Pregão Eletrônico: 03/2020

Valor: R\$ 30.300,00

C. Funcional: 06.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0306

Assinatura: 08/06/2020

Vigência: 08/06/2020 a 08/06/2021

Contratada: BORRACHA NATIVA LTDA, CNPJ: 03.416.372/0001-91

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 553966**

**Contrato nº 72  
Exercício: 2020**

Objeto: aquisição de apitos para atender às necessidades das unidades do CBMPA referente as atividades de prevenção balneária para o ano de 2020.

Valor: R\$ 48.000,00

Pregão Eletrônico nº 04/2020-CBMPA

Data da Assinatura: 08/06/2020

C. Funcional: 06.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0306

Vigência: 08/06/2020 A 08/06/2021

Contratada: ULTRAMAR IMPORTAÇÃO LTDA EPP,

CNPJ: 81.571.010/0001-89

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 553955**

**Contrato nº 82  
Exercício: 2020**

Objeto: aquisição de nadadeiras, para atender às necessidades das unidades do CBMPA.

Pregão Eletrônico: 03/2020

Valor: R\$ 32.459,00

C. Funcional: 06.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0306

Assinatura: 08/06/2020

Vigência: 08/06/2020 a 08/06/2021

Contratada: ULTRAMAR IMPORTAÇÃO LTDA-EPP,

CNPJ: 81.571.010/0001-89

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 553965**

**Contrato nº 80  
Exercício: 2020**

Objeto: aquisição de camisa de proteção de guarda vidas manga longa e calça de neoprene, para atender às necessidades das unidades do CBMPA.

Pregão Eletrônico: 02/2020

Valor: R\$ 231.155,00

C. Funcional: 06.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0306

Assinatura: 08/2020

Vigência: 08/06/2020 a 08/06/2021

Contratada: ULTRAMAR IMPORTAÇÃO LTDA-EPP,

CNPJ: 81.571.010/0001-89

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 553959**

**Contrato nº 74  
Exercício: 2020**

Objeto: aquisição de óculos de proteção raios solares, para atender às necessidades das unidades do CBMPA.

Pregão Eletrônico: 04/2020

Valor: R\$ 70.489,00

C. Funcional: 06.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0306

Assinatura: 08/06/2020

Vigência: 08/06/2020 a 08/06/2021

Contratada: LD VAREJO E REPRESENTAÇÃO LTDA,

CNPJ: 22.625.682/0001-60

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 553957**

**Contrato nº 84  
Exercício: 2020**

Objeto: aquisição de flutuador salva-vidas tipo life belt e colete salva vidas, para atender às necessidades das unidades do CBMPA.

Pregão Eletrônico: 03/2020

Valor: R\$ 161.100,00

C. Funcional: 06.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0306

Assinatura: 08/06/2020

Vigência: 08/06/2020 a 08/06/2021

Contratada: FLUTSPUMA ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA,

CNPJ: 53.777.835/0001-19

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 553968**

## DIÁRIA

## PORTARIA - CEDEC

## PORTARIA Nº 064 DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem ao município discriminado, no período de 11 a 14 de junho de 2020, a fim de executarem as ações pertinentes a Operação Corpus Christi da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC, no referido município em apoio aos órgãos que compõem o Sistema Estadual de Segurança Pública.

Município de Origem: Belém-PA

Destino: Salinópolis-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
ST BM	Alvaro Peixoto de Oliveira Júnior	4	3	923,16
SGT BM	Eraldo Neves da Costa Júnior			923,16
SGT BM	Odraci José Jorge de Souza			923,16
CB BM	Márcio dos Santos Avelar			886,20

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 553833

## PORTARIA - CEDEC

## PORTARIA Nº 063 DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem aos municípios discriminados, no período de 12 a 14 de junho de 2020, a fim de realizarem a supervisão da Operação Corpus Christi da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC, nas referidas localidades em apoio aos órgãos que compõem o sistema Estadual de Segurança Pública.

Município de Origem: Belém-PA

Destino: Salinópolis, Bragança, Distritos de Belém (Mosqueiro e Outeiro)-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
TEN QOABM	Waldemar Chagas de Souza	3	2	705,55
SGT BM	Igor de Lima Batista			659,40

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 553836

## PORTARIA - CEDEC

## PORTARIA Nº 065 DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem ao município discriminado, no período de 11 a 14 de junho de 2020, a fim de executarem as ações pertinentes a Operação Corpus Christi da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC, no referido município em apoio aos órgãos que compõem o Sistema Estadual de Segurança Pública.

Município de Origem: Belém-PA

Destino: Bragança-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
ST BM	José Augusto Lima Barbosa	4	3	923,16
SGT BM	Adalberto Santos da Silva			923,16
CB BM	Eliseu Borges Cavalcante			886,20
CB BM	Marrília Leão da Costa Pantoja			886,20

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 553811

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 625/2020- DGPC/OD/  
DRF DE 15 DE JUNHO DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/400385, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ITAITUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 15 a 16/06/2020;

1 . IPC - MARQUEZZAN FREITAS SILVA - MAT:5913954

2 . IPC - THIARA BRUNA DA SILVA ABREU - MAT:5940062

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 356,07 (trezentos e cinquenta e seis reais e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e catorze centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 626/2020- DGPC/OD/  
DRF DE 15 DE JUNHO DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/400384, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período do dia 16/06/2020;

1 . IPC - TAMILLYS ARIADINNY ALVES MOTA - MAT:5940218

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5 (meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 118,69 (cento e dezoito reais e sessenta e nove centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 627/2020- DGPC/OD/  
DRF DE 15 DE JUNHO DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/400393, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período do dia 16/06/2020;

1 . IPC - JOSE ROBERTO BARROS DE SOUSA - MAT:5853249

2 . IPC - LEANDRO DA SILVA BRAGANCA - MAT:80845076

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5 (meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 118,69 (cento e dezoito reais e sessenta e nove reais), perfazendo um total de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e oito centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 628/2020- DGPC/OD/  
DRF DE 16 DE JUNHO DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/400394, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALVATERRA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período do dia 17/06/2020;

1 . IPC - ROSANA LUCIA SANTOS DA SILVA - MAT:54188924

2 . IPC - JOUBER BARROS GALVAO FILHO - MAT:54189345

3 . IPC - ROMERO GIOTTO DO AMARAL BRASIL - MAT:5940083

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5 (meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 118,69 (cento e dezoito reais e sessenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 356,07 (trezentos e cinquenta e seis reais e sete centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 629/2020- DGPC/OD/  
DRF DE 16 DE JUNHO DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/400391, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IPIXUNA DO PARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período do dia 16/06/2020;

1 . MPC - REGINALDO DA SILVA ALVES - MAT:5176387

2 . IPC - HELIO DA SILVA BRABO - MAT:54183792

3 . EPC - ANA SUELLEN CARVALHO DE ARAUJO - MAT:57233690

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5 (meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 118,69 (cento e dezoito reais e sessenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 356,07 (trezentos e cinquenta e seis reais e sete centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 553673

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 630/2020- DGPC/OD/ DRF DE 16 DE JUNHO DE 2020.**

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 595/2020 -DGPC/OD/DRF de 05/06/2020, publicado no DOE nº 34.247 , publicação nº 551573, em virtude adiamento da viagem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 631/2020- DGPC/OD/ DRF DE 16 DE JUNHO DE 2020.**

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 548/2020 -DGPC/OD/DRF de 26/05/2020, publicado no DOE nº 34.233, publicação nº 548693 , em virtude do cancelamento da operação LOCKDOWN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 553688**

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 170/20 DE 16 DE JUNHO DE 2020 – GAB/DGPCRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, o processo 2020/403727

R E S O L V E: EXONERAR a pedido a servidora CREUSA ALICE LOPES DOS SANTOS DIAS, Perito criminal matrícula 5295092/2, do Gerente de constatação, a contar do dia 16 de Junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 16 de Junho de 2020.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral

**Protocolo: 553896**

**INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 002/2020 PORTARIA Nº 015/2020 –**

**CORREGEDORIA CPC "RC", DE 16 DE JUNHO DE 2020.**

A Corregedora do CPC "Renato Chaves", usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO que é dever deste setor Correicional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994. CONSIDERANDO o que dispõe Ofício nº018/2020 – MP/9ªPJ/STM, datado do dia 14 de fevereiro de 2020. RESOLVE: Art. 1º – DESIGNAR os servidores Marco Antonio do Espirito Santo Maués, Perito Criminal, Matrícula Funcional: 5843391/1 Alberto Nunes Neto, Assistente Administrativo, Matrícula Funcional: 57207439/1, e Breno Viegas Dantas Martins Auxiliar Técnico de Perícia, Matrícula Funcional: 57217750/2 para, todos ocupantes de cargo efetivo, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca da conduta relatada no SIMP 000304-31/2020 datado de 13/01/2020. O servidor infringiu em tese o art.178,VI do RJU e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos; Art. 2º – Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 60 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo sob motivação; Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor, contados da publicação desta no D.O.E. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA - Corregedora do CPC "RC".

**Protocolo: 553880**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 171 DE 16 DE JUNHO DE 2020 – GAB/DGPCRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00.

CONSIDERANDO, o processo 2020/403727

R E S O L V E: Designar, Interinamente, o servidor MARILUZIO ARAUJO MOREIRA DA SILVA Perito Criminal, matrícula nº 54187873/2, para responder pela Gerência constatação, GEP-DAS-011.3, a contar de 16.06.2020, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 16 de Junho de 2020.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor-Geral

**Protocolo: 553897**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 1270/2020-DAF/CGP, DE 08/06/2020.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados nas CIRETRAN'S "A" e "B", trinta (30) dias de férias no mês de JULHO/2020, nos períodos conforme especificados a seguir.

NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	CONCESSÃO	LOTAÇÃO
ADENILSON CARDOSO NEVES	57201652/1	28.07.2018/2019	15.07 a 13.08.2020	BARCARENA
ADNILSON PEREIRA DA COSTA	57175594/1	13.11.2018/2019	01.07 a 30.07.2020	TUCURUI
ADRIANA LAMEIRA DA SILVA	57215024/1	23.03.2019/2020	01.07 a 30.07.2020	CAPANEMA
ALEXANDRE VIEGAS DA SILVA LOYO	5852188/2	06.11.2018/2019	20.07 a 18.08.2020	CAPANEMA
ALSEISA RAMOS COSTA	3268780/1	07.04.2019/2020	01.07 a 30.07.2020	S MIGUEL GUAMA
ANA KARINA BARROS MEIRELES	54191830	01.01 a 31.12.2019	01.07 a 30.07.2020	PARAUAPEBAS
ANDRÉ DA SILVA ACIOLI	5950205/1	09.07.2019/2020	10.07 a 08.08.2020	BREVES
ANDREIA APARECIDA LEÃO	5949121/1	17.06.2019/2020	06.07 a 04.08.2020	PARAUAPEBAS
ANTONIO QUEIROZ DE ARAÚJO	57197134/1	02.06.2019/2020	06.07 a 04.08.2020	CAPANEMA
ANTONIO SOLIEL DE SOUZA ARAÚJO	57201900/1	08.08.2018/2019	01.07 a 30.07.2020	PARAUAPEBAS
ARLENI VIEIRA VILHENA	57220448/1	16.09.2018/2019	01.07 a 30.07.2020	TUCURUI
BRUNO RODRIGUES PINGARILHO	57205413/1	06.10.2018/2019	06.07 a 04.08.2020	MONTE ALEGRE
CARLOS JOSÉ TAVARES NEVES	3266176/1	01.07.2019/2020	06.07 a 04.08.2020	ANANINDEUA
CARLOS MAIA DA SILVA	57199332/3	30.04.2017/2018	01.07 a 30.07.2020	MARABA
DHEMILY NOGUEIRA FERREIRA	57230682/1	07.06.2019/2020	01.07 a 30.07.2020	TUCURUI
DOMINGOS DA PAIXÃO PEREIRA JÚNIOR	57175511/1	01.11.2018/2019	01.07 a 30.07.2020	ANANINDEUA
EDIMAR SOARES MOREIRA	57201944/1	18.08.2018/2019	08.07 a 06.08.2020	PARAGOMINAS
EDNA RODRIGUES ALVES	55588506/1	02.05.2018/2019	01.07 a 30.07.2020	TUCURUI
EDSON LUIS PANTOJA RAMOS	57194727/2	01.07.2019/2020	01.07 a 30.07.2020	SANTAREM
ELIANA NERES DOS SANTOS	55589003/1	14.05.2019/2020	06.07 a 04.08.2020	OBIDOS
ENILSON ACREANO DE LAVOR FILHO	3267490/1	14.03.2019/2020	01.07 a 30.07.2020	ORIXIMINA
EVANILTON DA SILVA E SILVA	57230550/1	07.06.2019.2020	06.07 a 04.08.2020	ITAITUBA
EVERALDO CUNHA DA SILVA	5822661/2	12.08.2017/2018	06.07 a 04.08.2020	REDEÇÃO
FIRMINO ARTOSVALDO DE MORAES	54188636/3	07.07.2019/2020	13.07 a 11.08.2020	SANTAREM
FLEDYS DO NASCIMENTO SOUSA	54182422/3	11.04.2019/2020	01.07 a 30.07.2020	ALTAMIRA
GELBSON COSTA FERREIRA	57202652/1	25.08.2018/2019	01.07 a 30.07.2020	CAPANEMA
GILBERT DA COSTA CAMPELO	57175846/2	02.06.2019/2020	01.07 a 30.07.2020	TUCURUI
GILSON LEONARDO COELHO DE ALMEIDA	5356946/1	30.07.2018/2019	10.07 a 08.08.2020	CAPANEMA
GISLAINE TELES AVELINO NADLER	5946800/1	05.02.2019/2020	01.07 a 30.07.2020	MEDICILÂNDIA
HÉBER ROCHA SANTOS	5939558/2	22.03.2019/2020	01.07 a 30.07.2020	ALTAMIRA
ILZA ALVES DA SILVA VENÂNCIO	3268233/1	01.11.2018/2019	01.07 a 30.07.2020	REDEÇÃO
JAMILLE CHRISTINA FARIAS LIRA	55588474/1	02.05.2019/2020	01.07 a 30.07.2020	SANTAREM
JANILSON BANDEIRA PORTELA	3268276/1	01.02.2019/2020	01.07 a 30.07.2020	MARABA
JOÃO BATISTA NOVAES RIBEIRO	5062179/4	22.03.2019/2020	06.07 a 04.08.2020	CAMETA
JOÃO ELIAS FERREIRA LOPES	3267792/1	26.04.2018/2019	01.07 a 30.07.2020	ABAETETUBA
JOÃO HERMES CORRÊA SOARES	3266397/1	30.07.2017/2018	17.07 a 15.08.2020	PARAGOMINAS
JOÃO PAULO MOITA SOUSA	57214916/1	31.03.2019/2020	01.07 a 30.07.2020	ALENQUER
JOAQUIM JOSÉ DA SILVA	57227272/1	27.04.2018/2019	01.07 a 30.07.2020	TUCURUI
JOAQUIM LUIZ FARIAS CALDAS	54183121/3	01.11.2018/2019	06.07 a 04.08.2020	ALTAMIRA
JOCIELEM KLAYD DO NASCIMENTO FERREIRA	57197178/2	01.03.2018/2019	01.07 a 30.07.2020	ABAETETUBA
JOSÉ ALEX SILVA DE OLIVEIRA	57197331/1	02.06.2019/2020	06.07 a 04.08.2020	CAPANEMA
JOSÉ DE ALMEIDA SALES	3226000/1	16.06.2019/2020	01.07 a 30.07.2020	SANTAREM
JOSÉ FERNANDES BRANDÃO	57196808/1	28.04.2019/2020	01.07 a 30.07.2020	SANTAREM
JOSÉ JORGE FIGUEIREDO TEIXEIRA JÚNIOR	5946591/1	12.02.2019/2020	08.07 a 06.08.2020	PARAGOMINAS

JOSÉ MARIA DA SILVA SHIOZAKI	80845607/1	01.02.2019/2020	01.07 a 30.07.2020	BARCARENA
JOSÉ ROGÉRIO MEDEIROS DE MELO	57201340/1	25.07.2018/2019	01.07 a 30.07.2020	ALTAMIRA
JURUBITAN AMOÉDO BRITO	95524/1	13.06.2018/2019	13.07 a 11.08.2020	ANANINDEUA
KÁTIA MARIA DA SILVA FERREIRA	57176550/1	04.01.2019/2020	13.07 a 11.08.2020	ANANINDEUA
KLEBER GUIMARÃES LIMA	57201995/1	01.08.2018/2019	01.07 a 30.07.2020	ABAETETUBA
LAUDICEIA DE PAULA COSTA MARTINS	3267466/1	01.05.2019/2020	06.07 a 04.08.2020	CAPANEMA
LUCIVALDO ARAÚJO DE SOUZA	57196029/5	18.01.2019/2020	01.07 a 30.07.2020	PARAUPEBAS
LUIZA RAQUEL SODRÉ DA SILVEIRA DE OLIVEIRA	57188974/2	18.02.2018/2019	06.07 a 04.08.2020	SANTA IZABEL
MARCELO PEIXOTO MENDES	57175523/1	01.11.2018/2019	06.07 a 04.08.2020	ANANINDEUA
MARIA LENY FERREIRA DE SOUSA	57175305/2	20.06.2019/2020	06.07 a 04.08.2020	CAPANEMA
MÁRIO SÉRGIO SILVA DA SILVA	57202007/1	13.08.2017/2018	01.07 a 30.07.2020	CASTANHAL
MIGUEL ANGELO PEREIRA COSTA	57197132/1	02.06.2018/2019	01.07 a 30.07.2020	SANTAREM
NELCIVAN DE OLIVEIRA VIANA	57199211/2	01.08.2018/2019	01.07 a 30.07.2020	SANTAREM
OTÁVIO WALDEMAR NUNES DE SOUZA	3262120/1	03.03.2018/2019	01.07 a 30.07.2020	SANTA IZABEL
OZIAS MELO DO NASCIMENTO	3263517/1	04.02.2018/2019	20.07 a 18.08.2020	SANTAREM
PAULO ROBERTO DIAS VINAGRE	3267040/1	24.05.2019/2020	01.07 a 30.07.2020	PARAUPEBAS
RAILINA ACÁCIO DE OLIVEIRA	57194023/1	18.02.2018/2019	01.07 a 30.07.2020	S MIGUEL GUAMA
RAIMUNDO DE MELO MANO	57202283/2	26.04.2018/2019	01.07 a 30.07.2020	TUCURUI
RICARDO PEIXOTO MENDES	57203600/1	29.09.2017/2018	27.07 a 25.08.2020	CAPANEMA
RICARDO SILVA VASCONCELOS	57227054/1	20.04.2019/2020	01.07 a 30.07.2020	CANAA CARAJAS
RICHARD ASSIS ROCHA E SILVA	57196679/1	19.05.2019/2020	06.07 a 04.08.2020	MARABA
RODIVAL BATISTA DA SILVA	57194025/1	18.02.2018/2019	06.07 a 04.08.2020	SANTA IZABEL
ROSINALDO FERREIRA DOS SANTOS	57194035/1	18.02.2018/2019	06.07 a 04.08.2020	SANTAREM
VANDERLÂNDIO BISPO DE SENA	57201803/2	29.12.2018/2019	01.07 a 30.07.2020	ITAITUBA

Nazaré de Fátima Matos Oliveira  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

(Republicada por incorreção no DOE nº 34.248, de 09/06/2020).

**PORTARIA Nº 1269/2020-DAF/CGP, DE 08/06/2020.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados na SEDE deste Departamento, trinta (30) dias de férias no mês de JULHO/2020, nos períodos conforme especificados a seguir.

NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	CONCESSÃO	LOTAÇÃO
ADAIAS DE OLIVEIRA SANTOS	57226609/1	19.04.2019/2020	06.07 a 04.08.2020	DAF/CL/GTRAN
ADELINA CRISTINA SIQUEIRA DE BRITO	57196268/1	05.05.2019/2020	01.07 a 30.07.2020	DAF/CGP/GACPP
ADELMO ANTONIO DA ROSA	3265293/1	01.06.2018/2019	06.07 a 04.08.2020	DTI/CDS
ALAN RAFAEL MENEZES DO VALE	57193607/1	01.02.2019/2020	27.07 a 25.08.2020	DAF/CIM
ALESSANDRA MAGALHÃES BEZERRA	57191844/1	03.01.2019/2020	06.07 a 04.08.2020	PROJUR
ALINE MICHELLE MARTINS DE SOUZA	54185238/2	31.01.2019/2020	01 a 30.07.2020	DAF/CGP/GDP
ALMIR ANTONIO GATTI DA ROCHA	3262090/1	05.07.2018/2019	07.07 a 05.08.2020	DAF/CIM
AMILCAR SOUSA ALMEIDA NETO	54193546/2	04.08.2018/2019	01.07 a 30.07.2020	DHCRV/CRV/GVIV
AMIRALDO CORRÊA SEABRA JÚNIOR	54194721/2	02.05.2019/2020	06.07 a 04.08.2020	DAF/CL/GTRAN
ANA CLÁUDIA BARROS SANTOS	57176471/1	15.01.2019/2020	15.07 a 13.08.2020	DHCRV/CRV/RENAVAM
ANA DO SOCORRO TRINDADE DE MORAES	57175599/1	13.11.2018/2019	01.07 a 30.07.2020	DHCRV/ICOARACI
ANDERSON TRINDADE MAIA	57189533/1	04.09.2018/2019	06.07 a 04.08.2020	DTI/CST/SUPPORT
ANDRÉ EDUARDO AMARAL DOS SANTOS	80845430/1	01.02.2019/2020	06.07 a 04.08.2020	DHCRV/CRV/GVIV
ANDRÉ RIVELINO PANATO	5884888/2	10.01.2019/2020	01.07 a 30.07.2020	PROJUR
ANDRÉA DE FÁTIMA ROLLO E SILVA	57196021/1	23.04.2019/2020	06.07 a 04.08.2020	DTI/CST/SUPORTE
ANDRÉA FERNANDA BARBOSA DA SILVA	57194764/5	07.05.2019/2020	06.07 a 04.08.2020	DAF
ANDRÉA SANTANA DE OLIVEIRA	57175929/1	15.12.2018/2019	06.07 a 04.08.2020	DHCRV/METROPOLE
ANGELA DO SOCORRO COUTINHO MONTEIRO	57193225/1	01.02.2019/2020	02.07 a 31.07.2020	DAF/CGP/GDP
ANNA ANDRÉA MULLER TADAIESKY	57194726/1	18.02.2019/2020	06.07 a 04.08.2020	DHCRV/CRV
ANTONIO HENRIQUE FRANCO FERREIRA	3263452/1	10.09.2017/2018	01.07 a 30.07.2020	DHCRV/CHC/GETP
ARLINDO FERREIRA CORDOVIL FILHO	3255409/1	04.03.2019/2020	20.07 a 18.08.2020	DAF/CL/GTRAN
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS GURJÃO	3266460/1	05.05.2018/2019	13.07 a 11.08.2020	CNCIR
CARLOS JORGE DA SILVA RAMOS	3262642/1	13.07.2019/2020	13.07 a 11.08.2020	DAF/CL/GP

CARLOS OSCAR MACEDO GUIMARÃES	57196213 /1	05.05.2019/2020	06.07 a 04.08.2020	LICENÇA CLASSISTA
CARMEM ARIADNE CAVALCANTI DOS SANTOS	57198699/1	07.07.2019/2020	13.07 a 11.08.2020	CNCIR
CARMEN LÚCIA ANDRÉ DE LIMA	3264700/1	04.07.2019/2020	05.07 a 03.08.2020	DHCRV/GPAV
CARMEN SILVIA DIAS JATENE	55586760/2	02.04.2019/2020	07.07 a 05.08.2020	DAF/CGP/GBAS
CID STILIANIDI GARCIA	55587426/2	17.09.2017/2018	06.07 a 04.08.2020	DTO/COFT/REINAINF
CLÁUDIO MÁRCIO ALVES DA COSTA	57175601	13.11.2017/2018	06.07 a 04.08.2020	DHCRV/CHC/GETP
CLEYTON DE FARIAS CALDAS LOPES DOS SANTOS	57176477/1	09.01.2019/2020	06.07 a 04.08.2020	DAF/CGOF/GA
CLÍSTENES DE ALENCAR RIBEIRO	5757932/4	07.05.2019/2020	01.07 a 30.07.2020	CNP/GLANE
CRISTINA VALÉRIA MOREIRA CARDOSO	57173468/2	01.02.2019/2020	15.07 a 13.08.2020	PROJUR
DANIEL LIMA COSTA	54184815 /3	03.06.2019/2020	01.07 a 30.07.2020	DTI/CDS
DENIS ROBERTO SANTOS DA SILVA	54191354 /2	10.03.2019/2020	01.07 a 30.07.2020	DTI/CDS
DINIS MACAPUNA SOARES	80845589/1	01.02.2019/2020	06.07 a 04.08.2020	DHCRV/PATIO BELÉM
EDSON ALVES BARBOSA	57176551/1	02.01.2018/2019	01.07 a 30.07.2020	DAF/CL/GTRAN
ELLEN MONTEIRO BARROS	57232978/1	23.08.2017/2018	01 a 30.07.2020	DTO/COFT/GOFTC
EPAMINONDAS CANTAL MACHADO	57201374 /2	14.09.2018/2019	01.07 a 30.07.2020	DTO/CET
ESTER DO NASCIMENTO DE LIMA	80845472/1	01.02.2019/2020	06.07 a 04.08.2020	DTO/COFT/REINAINF
EUGLES GUERRA DO NASCIMENTO	57175745/1	06.12.2018/2019	01.07 a 30.07.2020	DTO/CED
FABRÍCIO FRANCO SANTOS	80845613/1	01.02.2019/2020	06.07 a 04.08.2020	DHCRV
FERNANDO JOSIAS DA COSTA LEAL	3263088/1	15.02.2018/2019	06.07 a 04.08.2020	DHCRV/CRV/GVIV
FRANCILENE MACIEL DA SILVA	80845532/1	01.02.2019/2020	27.07 a 25.08.2020	DTO/COFT/REINAINF
FRANCISCO CARLOS BITTENCOURT	5117226/2	26.04.2018/2019	02.07 a 31.07.2020	DAF/CL/GTRAN
FRANCISCO CARLOS FONSECA MAIA	3262740/1	09.06.2019/2020	02.07 a 31.07.2020	DAF/CGOF/GEF
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA ALMEIDA	57176332/1	15.01.2018/2019	13.07 a 11.08.2020	DAF/CL/GP
GILCÉLIA CARDOSO SOARES	57195473/1	31.03.2019.2020	15.07 a 13.08.2020	PROJUR
GILDO CARVALHO DOS SANTOS	57227769/1	30.04.2019/2020	27.07 a 25.08.2020	DAF/CL/GTRAN
GILSELENA DE ALBUQUERQUE ELLERY FROTA	57175217/1	31.10.2018/2019	13.07 a 11.08.2020	PROJUR
GLÓRIA KAUFFMANN	3154602/1	01.06.2019/2020	01.07 a 30.07.2020	DAF/CGP/GRMP
HELENA MARIA RODRIGUES SAMENTO	7006365/1	12.01.2019/2020	06.07 a 04.08.2020	DTOCOFT
HELOISA HELENA SERRA SOUSA	57197144/1	02.06.2019/2020	20.07 a 18.08.2020	DHCRV/CRV/GARV
HELTON VICTOR PANTOJA DA COSTA	5893826/1	20.09.2017/2018	01.07 a 30.07.2020	DAF/CL/GTRAN
IRANDIR DE CASTRO DINIZ	57196438/2	02.06.2019/2020	16.07 a 14.08.2020	DTO/CET
ITAÍ AUGUSTO FIGUEIRA DE SOUSA	57196684/1	19.05.2018/2019	15.07 a 13.08.2020	DAF/CIM
JAIME DA SILVA BARBOSA	57196685/1	20.05.2019/2020	06.07 a 04.08.2020	DHCRV/CRV/GVIV
JAIR BARBOSA DO COUTO ROCHA	57196933/1	26.05.2018/2019	20.07 a 18.08.2020	DAF/CIM
JEFFERSON ROBERTO MORAIS MODESTO	80845409/1	01.02.2019/2020	01.07 a 30.07.2020	CORREGEDORIA
JOÃO BATISTA MAIA MELO	80845609/1	01.02.2019/2020	01.07 a 30.07.2020	DHCRV/CHC/GCCFC
JOÃO SIQUEIRA NOVAES JUNIOR	55587577/1	01.03.2019/2020	06.07 a 04.08.2020	DTI/CDS
JOSÉ BENTO ANDRADE GOUVÊA JÚNIOR	80845362/5	12.02.2019/2020	01.07 a 30.07.2020	DTO
JOSÉ DIAS DO NASCIMENTO	3261603/1	05.05.2019/2020	01.07 a 30.07.2020	DAF/CDINF/GPA
JOSÉ MARIA DA SILVA FERNANDES	3267016/1	06.10.2018/2019	06.07 a 04.08.2020	DTO/CED/GEPRAN
JOSÉ RAIMUNDO BORGES COSTA	57196677/1	19.05.2019/2020	06.07 a 04.08.2020	DHCRV/CRV/GVIV
JOSEDEQUE SOUSA DOS SANTOS	5880971/2	01.02.2019/2020	20.07 a 18.08.2020	DHCRV/CRV/GARV
JOSENILCE DA SILVA PANTOJA SANTOS	1040/1	01.01 a 31.12.2019	06.07 a 04.08.2020	DHCRV/CHC/GCCFC
KARLA KELLY ACÁCIO COSTA DE SOUZA	57176549/1	08.01.2019/2020	06.07 a 04.08.2020	DHCRV/CHC
KELLY CHRISTINE MOTA PEREIRA MATTOS	57173516/2	18.03.2019/2020	09.07 a 07.08.2020	DAF/CL/GAMM
KLEBER BEZERRA SALIM	57175749/1	01.12.2017/2018	02.07 a 31.07.2020	CNP/GAESTRAN

KLEBER SARAIVA DA COSTA	57175930/1	15.12.2017/2018	06.07 a 04.08.2020	DHCRV/CHC/GETP
LÉDIA VALÉRIA FERREIRA NUNES VITORINO	57194021/1	18.02.2018/2019	06.07 a 04.08.2020	CORREGEDORIA
LISSANDRA CECÍLIA MARTINS ERERO	57194914/1	10.03.2019/2020	01.07 a 30.07.2020	CORREGEDORIA
LUÍS DE JESUS LOBATO DA CUNHA	57198064/1	20.06.2018/2019	06.07 a 04.08.2020	DAF/CIM
LUISA LOBATO DA SILVA	57198055/1	18.06.2018/2019	06.07 a 04.08.2020	DAF/CIM
LUIZ ALBERTO PIMENTEL COELHO	5082366/3	14.03.2018/2019	01.07 a 30.07.2020	DAF/CIM
LUIZ CARLOS BALIEIRO PEREIRA	5853192/2	01.02.2019/2020	13.07 a 11.08.2020	DAF/CL/GAMM
LUIZ GUSTAVO DIAS FERREIRA	57176325/1	15.01.2019/2020	02.07 a 31.07.2020	CNCIR
LUNA NERUDA ANTUNES FONSECA	572011632	02.08.2017/2018	01.07 a 30.07.2020	DTO
MARCELO DA SILVA GONÇALVES	57201986/1	04.08.2017/2018	06.07 a 04.08.2020	DHCRV/CRV/GVIV
MARCELO TAVARES SIDRIM	6403748/1	14.06.2019/2020	10.07 a 08.08.2020	CORREGEDORIA
MÁRCIA HELENA DE QUEIROZ NASCIMENTO	57193995/1	18.02.2019/2020	06.07 a 04.08.2020	DHCRV/CHC/GCDHC
MÁRCIO ALVES DAMASCENO	57201768/1	14.07.2018/2019	06.07 a 04.08.2020	DHCRV/CRV/GVIV
MÁRCIO ANDRÉ MONTEIRO GAIA	80845643/1	01.02.2019/2020	13.07 a 11.08.2020	PROJUR
MÁRCIO EDMAR GIRARD FIGUEIREDO	57196370/1	28.04.2018/2019	15.07 a 13.08.2020	DTI/CST/INFRA
MARCO ANTONIO SANTOS RIBEIRO	80845596/1	01.02.2019/2020	01.07 a 30.07.2020	DAF/CDINF/GPA
MARIA ANGÉLICA LIMA DA ROCHA	3261930/1	17.06.2019/2020	13.07 a 11.08.2020	CNP/GAESTRAN
MARIA AUXILIADORA FREITAS DA COSTA DA ROSA	3264017/1	17.06.2018/2019	20.07 a 18.08.2020	DAF/CDINF/GB
MARIA DE BELÉM PANTOJA DIAS GOMES	3266133/1	09.07.2019/2020	13.07 a 11.08.2020	CNCIR
MARIA LEONORA AZEVEDO ROCHA	3263657/1	30.07.2018/2019	15.07 a 13.08.2020	PROJUR
MARIA REGINA BOUÇÃO DA SILVA	3220184/1	05.01.2019/2020	01.07 a 30.07.2020	DAF/CGP
MARIA WILMA ATAÍDE DE LIMA	3263258/1	06.04.2019/2020	01.07 a 30.07.2020	PROJUR
MARÍLIA BOTELHO JAIME PERNAMBUCO	55588512/1	02.05.2019/2020	02.07 a 31.07.2020	CORREGEDORIA
MATHEUS SARMENTO NUNES	54197329/2	10.06.2019/2020	10.07 a 08.08.2020	DHCRV/CHC/GCDHC
MAURICÉLIA SILVA RODRIGUES CARVALHO	54196945/3	15.01.2019/2020	06.07 a 04.08.2020	CNP/GPLANE
MAURO MARCELO MARQUES CARVALHO	80845446/1	01.02.2019/2020	13.07 a 11.08.2020	DTI/CDS
MICHELLE DE OLIVEIRA BORGES DE MESQUITA	54188997/2	01.10.2018/2019	01.07 a 30.07.2020	CNP/GAESTRAN
MURILO AVANIR DA SILVA FRANÇA	57191860/1	03.12.2018/2019	01.07 a 30.07.2020	DAF/CL/GTRAN
NILCE CONCEIÇÃO ALVES SUDO	55589018/1	22.05.2018/2019	20.07 a 18.08.2020	PROJUR
OTÁVIO FELÍCIO DA COSTA BLANCO	55588493/1	02.05.2019/2020	15.07 a 13.08.2020	DHCRV/CHC
OTACILIO VALE DE AQUINO	57229560/1	21.05.2019/2020	02.07 a 31.07.2020	DAF/CL/GTRAN
OZINALDO DO NASCIMENTO AZULAY	3266249/1	30.07.2018/2019	13.07 a 11.08.2020	DAF/CL/GAMM
PATRICIA DE FÁTIMA COTTA LANHELLAS TRINDADE	80845560/1	01.02.2019/2020	06.07 a 04.08.2020	PROJUR
PAULA CRISTINE VIANA DA COSTA	57197141/1	02.06.2018/2019	20.07 a 18.08.2020	DHCRV/CRV/GARV
POLIANE DA SILVA BRASIL	80845374/1	15.01.2019/2020	20.07 a 18.08.2020	DAF/CL/GP
RAIMUNDO EUCLIDES DE CARVALHO	3262219/1	21.06.2018/2019	01.07 a 30.07.2020	DTO/CET
RAIMUNDO JORGE DOS SANTOS BRASIL	80845696/1	01.02.2019/2020	06.07 a 04.08.2020	DAF/CIM/GOSENG
ROSA MARIA SILVA DOS ANJOS	3264203/1	19.08.2018/2019	06.07 a 04.08.2020	DHCRV/CRV
ROSELYA LIMA DE AMORIM	3266354/1	30.07.2018/2019	13.07 a 11.08.2020	CNP/GPLANE
ROSEMARY ALVES LOPES	55589600/1	02.07.2019/2020	06.07 a 04.08.2020	DHCRV/GPAV
ROSIENE PANTOJA QUEIROZ	57197747/1	17.06.2019/2020	20.07 a 18.08.2020	DAF/CDINF/GB
RUBENS PEREIRA DE SOUZA	80845488/1	01.02.2019/2020	06.07 a 04.08.2020	DTI/COFT
RUTH SUELY CARVALHO DA ROCHA	327220/1	16.03.2018/2019	13.07 a 11.08.2020	CNCIR
SAMANTHA SIQUEIRA BAYDE CARDOSO	57176564/1	04.01.2018/2019	06.07 a 04.08.2020	DHCRV/CHC/RENACH
SANDRA PAULA DOS REMÉDIOS CUNHA DE OLIVEIRA	57202190/1	02.09.2018/2019	06.07 a 04.08.2020	CNCIR/GOFTCA
SANDRA SANTANA DE ANDRADE RIBEIRO	3265129/1	26.10.2018/2019	13.07 a 11.08.2020	DHCRV/CHC

SHEILA DE NAZARÉ RESQUE ROSA	57173541/2	30.04.2019/2020	16.07 a 14.08.2020	DAF/CGOF/GEF
SÍLVIA MARGARETH FREIRE FARIAS	55589015/1	05.06.2019/2020	02.07 a 31.07.2020	PROJUR
SILVIO VIDAL CAMPOS JUNIOR	54192157/2	28.04.2019/2020	20.07 a 18.08.2020	DAF/CGOF/GCC
SINFÔNIO BRITO MORAES	5949354/1	26.03.2019/2020	06.07 a 04.08.2020	DHCRV/CRV/RENAVAM
SOELI BARGACHIA ZAGALO	2010933/1	01.01 a 31.12.2019	06.07 a 04.08.2020	DHCRV
TÂNIA DO SOCORRO SOUZA MENDES	3263860/1	16.06.2019/2020	20.07 a 18.08.2020	DHCRV
TAYANA CHERMONT KLAUTAU	57197326 /1	02.06.2019/2020	01.07 a 30.07.2020	PROJUR
THIAGO JOSÉ XIMENES MACHADO	57195466	31.03.2019/2020	06.07 a 04.08.2020	DTI/CST/SUORTE
VALDEMIR PAULO DE OLIVEIRA	3263410/1	01.07.2019/2020	15.07 a 13.08.2020	DAF/CGOF/GC
VANESSA MICHELLE FARIAS DE CASTRO	57195649/1	04.04.2019/2020	06.07 a 04.08.2020	DHCRV/CH/RENACH
VICENTE DE PAULO PUREZA	5095042/1	29.06.2019/2020	15.07 a 13.08.2020	DHCRV/CRV/GARV
VIVIANA VINHAS COSTA SOUZA	5945649/2	07.05.2019/2020	10.07 a 08.08.2020	DHCRV/GPAV
VIVIANE FRANCLINO SANTOS CORRÊA	54189131/2	08.05.2019/2020	15.07 a 13.08.2020	DHCRV/CRV/GARV
WALDIR FERNANDO ACCARINO GROBÉRIO	5169593/3	07.08.2017/2018	01 a 30.07.2020	DTI/COFT/GOFTCA

Nazaré de Fátima Matos Oliveira  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

(Republicada por incorreção no DOE nº 34.248, de 09/06/2020).

**Protocolo: 553687**

**PORTARIA Nº 1050/2020-DAF/CGP, 16/04/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 12/2020-DTO/CED, de 10/03/2020, e demais despachos no Processo 2020/201111,

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR o pagamento de 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, à servidora abaixo relacionada, destinada ao deslocamento do Município de Santarém para o Município de Óbidos, no período de 22/04 a 06/05/2020, a fim de realizar atividades educativas voltadas à prevenção e segurança no trânsito, na conscientização da população, em conformidade com as atribuições legais e ao Plano Plurianual.

Servidor	Cargo	matricula
Elisabeth Sussuarana Colares	AUXILIAR técnico	3265277/1

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 1051/2020-DAF/CGP, DE 16/04/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 12/2020-DTO/CED, de 10/03/2020, e demais despachos no Processo 2020/201111,

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR o pagamento de 16 e ½ (dezesesseis e meia) diárias, ao servidor abaixo relacionado, destinada ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Santarém, no período de 20-21/04/2020, Município Óbidos, no período de 22/04-06/05/2020, a fim de conduzir servidora para realizar atividades educativas voltadas à prevenção e segurança no trânsito, na conscientização da população, em conformidade com as atribuições legais e ao Plano Plurianual.

Servidor	Cargo	matricula
Helton Victor Pantoja da Costa	MOTORISTA	5893826/1

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 1085/2020-DAF/CGP**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, DE 04/05/2020.

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 178/2020-GOFTCA, de 23/04/2020, e demais despachos no Processo 2020/299134,

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR o pagamento de 11 e ½ (onze e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Capane-ma para o Município de Aurora do Pará, no período de 07/05 a 18/05/2020, a fim de realizar ações de Fiscalização de Trânsito daquele Município, bem como dar suporte ao cumprimento do Decreto nº 609 de 16 de Março de 2020, do Governo do Estado do Pará.

Servidor	Cargo	matricula
Elizângela da Silva Veras de Oliveira	agente FISC. trânsito	57201949/1
Bruno Lucas de Freitas	agente FISC. trânsito	57201366/1
Raphael Rocha Mesquita	agente FISC. trânsito	57201378/1
Renata Sousa da Silva	agente FISC. trânsito	57201382/1

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 990/2020-DAF/CGP, DE 06/04/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/249219;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Willians Alves Cavalcante, matrícula 57227633/1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN "A" de Parauapebas.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a realizar despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de Fiscalização de Trânsito desenvolvidas pela equipe de agentes de trânsito no Município de São Geraldo do Araguaia, no período de 14/04 a 30/04/2020.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-300,00

3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Período de 14/04 a 30/04/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 986/2020-DAF/CGP, DE 06/04/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/249191;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora Kátia da Silva Sá, matrícula 57214238/2, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotada na CIRETRAN "A" de Itaituba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS) e destina-se a realizar despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de Fiscalização de Trânsito desenvolvidas pela equipe de agentes de trânsito no Município de Rurópolis, no período de 13/04 a 27/04/2020.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-400,00

3339036-R\$-400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Período de 13/04 a 27/04/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 1145/2020-DAF/CGP, DE 14/05/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/334417;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor ALEXSANDRO SANTOS SANTIAGO, , matrícula 5947305/1, Chefe de Grupo de Operação e Fiscalização de Trânsito da CIRETRAN "A" de Redenção.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a realizar despesas eventuais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de Fiscalização de Trânsito desenvolvidas pela equipe de agentes da CIRETRAN "A" de Redenção.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-300,00

3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 (trinta) dias.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 1146/2020-DAF/CGP, DE 14/05/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/334447;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor LEANDRO GUILHERME VIEIRA, matrícula 5949123/1, Chefe de Grupo de Operação e Fiscalização de Trânsito da CIRETRAN "A" de Castanhal.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a realizar despesas eventuais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de Fiscalização de Trânsito desenvolvidas pela equipe de agentes da CIRETRAN "A" de Castanhal.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-300,00

3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 (trinta) dias.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 980/2020-DAF/CGP, DE 06/04/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/251839;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Oclênio Fernandes de Lima, matrícula 57227329/1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN "A" de Itaituba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS) e destina-se a realizar despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de Fiscalização de Trânsito desenvolvidas pela equipe de agentes de trânsito no Município de Aveiro, no período de 16/04 a 28/04/2020.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-400,00

3339036-R\$-400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Período de 16/04 a 28/04/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**Protocolo: 553732**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 1029/2020-DAF/CGP, DE 13/04/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/263893;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Barcarena no período de 13/04 à 17/04/2020, Abaetetuba - 18/04 à 25/04/2020, Barcarena - 26/04 à 28/04/2020, Abaetetuba/Belém - 29/04 à 02/05/2020, a fim de conduzir servidores e processos.

nome	matricula
Silas Rodrigues de Almeida	57216391/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 1032/2020-DAF/CGP, DE 13/04/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/260732;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de oito e meia (08 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Marituba no período de 28/04 à 06/05/2020, a fim de realizarem o controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito, desenvolver ações determinadas pela DTO, em especial para acompanhar os trabalhos da empresa que fará a pesagem de veículos de carga na balança.

nome	matricula
Jorge Fernando dos Santos Tuma	57198267/1
Raimundo da Costa Cunha	57198617/1
Peter Mendes Pereira	57226369/1
Thyago Fernando Pinheiro de Lima	57201687/2
Eduardo Valério Amaral Cavalcante	57198618/1
Gilvan Rabelo Normandes	57193929/2
Karina Sant'Ana Aleixo	57226498/1
Marcela de Jesus Pinheiro	57228952/1
Raimundo Daniel Santos da Silva	57200355/1
Antonia Pereira de Oliveira Coelho	57226492/1
João das Mercês Oliveira Júnior	57226382/1
Karine Monik Almeida da Costa	57226816/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 1036/2020-DAF/CGP, DE 15/04/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/263886;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Bragança no período de 29/04 à 04/05/2020, a fim de acompanhar os trabalhos realizados pela equipe de fiscalização de trânsito, bem como o controle de fluxo de veículos.

nome	matricula
Josimar Marques Viana	57227635/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 1041/2020-DAF/CGP, DE 15/04/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/265625;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município de Bragança no período de 29/04 à 04/05/2020, a fim de dar suporte administrativo às atividades desenvolvidas pelo gerente de operação e fiscalização de trânsito da Ciretran "A".

nome	matricula
Alessandra da Silva Azevedo	80845421/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 1042/2020-DAF/CGP, DE 15/04/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/265543;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de seis e meia (06 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município de Bragança no período de 16/04 à 22/04/2020, a fim de dar suporte administrativo às atividades desenvolvidas pelo gerente de operação e fiscalização de trânsito da Ciretran "A".

nome	matricula
Alessandra da Silva Azevedo	80845421/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 1074/2020-DAF/CGP, DE 24/04/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/294474;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de seis e meia (06 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Marituba no período de 08/05 à 14/05/2020, a fim de realizarem o controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito, acompanhar os trabalhos da empresa que realiza a pesagem de veículos de carga na balança localizada no KM 14 da rodovia PA-483, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela DTO.

nome	matricula
Thyago Fernando Pinheiro de Lima	57201687/2
Jorge Fernando dos Santos Tuma	57198267/1
Raimundo da Costa Cunha	57198617/1
Peter Mendes Pereira	57226369/1
Eduardo Valério Amaral Cavalcante	57198618/1
Karina Sant'Ana Aleixo	57226498/1
Marcela de Jesus Pinheiro	57228952/1
Antonia Pereira de Oliveira Coelho	57226492/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 1076/2020-DAF/CGP, DE 24/04/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/292101;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de nove e meia (09 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Marituba no período de 05/05 à 14/05/2020, a fim de realizarem o controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito, acompanhar os trabalhos da empresa que realiza a pesagem de veículos de carga na balança localizada no Km 14 da rodovia PA-483, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela DTO.

nome	matricula
Roseane de Fátima Cardoso Damaso	57200357/1
Cláudia dos Santos Menezes	57230594/1
Rodolfo Rannieri Pacheco Bastos	57196573/2
Nei Eduardo Trindade do Rosário	57193274/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 1077/2020-DAF/CGP, DE 24/04/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/291896;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de oito e meia (08 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Marituba no período de 02/05 à 10/05/2020, a fim de realizarem o controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito, bem como desenvolver ações determinadas pela DTO, em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio 003/2018 - SRPRF-PA.

nome	matricula
Waldir Fernando Accarino Grobério	5169593/3
Wanderley Pontes Ferreira	57211861/2
Liliane Ferreira Pontes	5945397/1
Edmilson Juarez dos Santos Borges	5843219/2
João Carlos Penna de Araújo	57209449/2
José Ribamar do Nascimento	57201705/1
Madson Williams Rodrigues de Leão	57199356/2
Carla do Socorro Estumano de Sena	57203709/1
Rita de Cássia Moreira de Melo Pompeu	57205875/1
Raimundo Ferreira Valentim Neto	57195665/2
Klécio de Tarcio Brito Pereira	57214999/1
Bárbara de Cássia Ferreira Moreira	57226452/1
Kátia Regina Oliveira Cruz	5799457/1
Sônia Maria Lima da Costa	57200228/1
Roberta Rossy da Silva Franco da Costa	57193812/2
Nilson José Mendes da Costa Filho	57193841/2
Luana Aline Cardoso Leitão	54192725/2
Ivan Luis da Conceição Jaster	57198279/1
Shirley Alessandra Soares Castanheira	57226458/1
Haroldo Thiago Monteiro de Oliveira	57230558/1

Kleverson Oeiras de Almeida	57205255/1
Luiz Vinicius Moreira de Abreu	57214957/1
Celso Luis dos Santos Matos	57200270/1
Ellen Monteiro Barros	57232978/1
Sidlei Furtado Farias	5921334/1
Hamilton Barbosa da Silva Júnior	57198269/1
Joelma Lima Barbosa dos Passos	57212280/2
Sandra Seny China Bastos	57230596/1
Benedito Cláudio Silva	57200473/1
Sandro Araújo da Costa	57211244/2
Hiran Costa Mesquita	5805201/3
Rosivaldo Oliveira de Sousa	57193604/2
Maria Ivone Lima dos Santos	57230585/1
Kelly Maia Santana	57228950/1
Lyndon Chrysler de Almeida	5816874/2
Luciano Azevedo Nascimento	57214954/1
Rosana Abreu Fernandes	57226481/1
Marisandra Maia da Silva	57198274/1
Jefferson Luiz Santos da Silva	57197136/2
Ellen Correa Fortunato	57210661/2
Antonio Luiz Rodrigues Neri	54187949/2
Luciano Batista Santos Braga	57201668/2
Cláudia Deolinda Alvarez Félix	57226873/1
David Clayton Pantoja da Paz	57226372/1
Edilson Biá Viana	57226741/1
Lailton Santos do Nascimento	57200227/1
Luiz Rabello Junior Melo	57205417/1
Marcelo de Jesus Barbosa	57189707/2
Melquizedec dos Santos Andrade	54189205/2
Marivaldo Lima de Araujo	5820588/1
Soraia Selma Andrade Cardoso	57202052/1
Britis Helena Valente do Carmo	57202136/2
Mauro Moura da Silva	54195728/2
Fábio Máximo da Silva	57211773/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 1263/2020-DAF/CGP, DE 08/06/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/374655;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Bragança no período de 15/06 à 14/07/2020, a fim de realizarem ações de fiscalização de trânsito e controle de fluxo, bem como desenvolver ações determinadas pela DTO.

nome	matrícula
Paulo Sérgio Antunes dos Santos	57175441/3
Jorge Alberto Luz Bahia Filho	57227367/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 1264/2020-DAF/CGP, DE 08/06/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/382540;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezoito e meia (18 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Santa Izabel no período de 16/06 à 17/06/2020, Bragança - 18/06 à 20/06/2020, Tailândia - 21/06 à 24/06/2020, Dom Elizeu - 25/06 à 29/06/2020, Ourilândia do Norte/Belém - 30/06 à 04/07/2020, a fim de realizarem levantamento na área de Segurança Estratégica e Gerencial, para cumprir diligências referente ao ofício nº 134/2020/PCPA - Cartório/DRFRVA/DRCO.

nome	matrícula
Aristides Pereira Furtado	5286239/1
Elder Sampaio Farias	54185008/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 1265/2020-DAF/CGP, DE 08/06/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/382562;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Castanhal no período de 16/06 à 18/06/2020, Capanema - 19/06 à 23/06/2020, Paragominas/Belém - 24/06 à 30/06/2020, a fim de realizarem levantamento na área de Segurança Estratégica e Gerencial, para cumprir diligências referente ao ofício nº 141/143/2020/PCPA - Cartório/DRFRVA/DRCO.

nome	matrícula
Robson Bezerra da Silva	54190855/2
Bruna Danielle Vilhena Dias Farias	57189266/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 553781**

**FUNDO DE INVESTIMENTO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 014/2019 - FISP  
BELÉM/PA, 16 DE JUNHO DE 2020**

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS, Diretor e Ordenador de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, por designação legal, etc,...

CONSIDERANDO: Os processos licitatórios desenvolvidos pela Comissão de Licitação e Cotação Eletrônica do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP;

CONSIDERANDO: A necessidade de Acompanhamento, Fiscalização, Recebimento e Conferência de SERVIÇOS e MATERIAIS destinados à POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ;

RESOLVE: SUBSTITUIR a servidora Roberta Albuquerque Ferreira Chagas - Mat. funcional: 5946538, designada pela Portaria nº 05/2020-FISP para compor a comissão de RECEBIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE, pela servidora Macleude dos Santos Meireles - Mat. Funcional 5946656, a contar de 12/03/2020.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS  
Diretor e Ordenador de Despesa do FISP

**Protocolo: 553877**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA**

**PORTARIA Nº 554/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 16 DE MAIO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas:  
- 334/2020-CGP/SEAP, de 08/04/2020, publicada no DOE nº 34.185, 16/04/2020, referente à SAD nº 5445/2020-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 553821**

**PORTARIA Nº 472/2020-GAB/SEAP  
BELÉM, 25 DE MAIO DE 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;



RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; e ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico e Fundacional - membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4322/2017-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 553796**

**PORTARIA Nº 473/2020-GAB/SEAP  
BELÉM, 24 DE MAIO DE 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a comissão composta por ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional - Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Assistente Administrativo - membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4356/2017-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 553789**

**PORTARIA Nº 551/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 15 DE JUNHO DE 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional - Presidente; VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; e SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5376/2020-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 553814**

**PORTARIA Nº 553/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 15 DE JUNHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto no art. 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria abaixo relacionada:

- 333/2020-CGP/SEAP, de 07/04/2020, publicada no DOE nº 34.181, de 14/04/2020, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 5444/2020-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 553822**

**PORTARIA Nº 555/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 15 DE JUNHO DE 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; e SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5445/2020-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 553819**

**PORTARIA Nº 556/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 15 DE JUNHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias, abaixo relacionadas:

- 414/2020-CGP/SEAP, de 06/05/2020, publicada no DOE nº 34.218, de 15/05/2020, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 5461/2020-CGP/SEAP;

- 416/2020-CGP/SEAP, de 08/05/2020, publicada no DOE nº 34.218, de 15/05/2020, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 5463/2020-CGP/SEAP;

- 430/2020-CGP/SEAP, de 08/05/2020, publicada no DOE nº 34.218, de 15/05/2020, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 5466/2020-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 553835**

**PORTARIA Nº 557/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 15 DE JUNHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias, abaixo relacionadas, publicadas no DOE nº 34088, 13.01.2020:

- 429/2020-CGP/SEAP, de 08/05/2020, publicada no DOE nº 34.218, de 15.05.2020, referente ao Processo nº: 5465/2020-CGP/SEAP;

- 431/2020-CGP/SEAP, de 08/05/2020, publicada no DOE nº 34.218, de 15.05.2020, referente ao Processo nº: 5467/2020-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 553828**

**PORTARIA Nº 476/2020-GAB/SEAP  
BELÉM, 28 DE MAIO DE 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a comissão composta por ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico - Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico - membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo - membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 4272/2017-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 553795**

**PORTARIA Nº 535/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 12 DE JUNHO DE 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO DA COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; e SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5359/2020-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 553804**

**PORTARIA Nº 475/2020-GAB/SEAP  
BELÉM, 26 DE MAIO DE 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a comissão composta por SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; e ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico e Fundacional - membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4802/2018-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 553788**

**PORTARIA Nº 532/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 12 DE JUNHO DE 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado - presidente, ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado - membro, e SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5311/2019-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 553799**

**PORTARIA Nº 538/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 15 DE JUNHO DE 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a comissão composta por ANDRÉ RICARDO TEIXEIRA NASCIMENTO, Procurador Autárquico - Presidente; SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro; e ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico - membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5242/2019-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 553807**

**PORTARIA Nº 558/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por SAIDY MERCÊS SANTOS DIAS (presidente), Consultora Jurídica do Estado, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES (membro), Procurador Autárquico do Estado, e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (membro), Procurador Autárquico do Estado, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Disciplinadas nº 4916/2019-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 553824**

**PORTARIA Nº 474/2020-GAB/SEAP  
BELÉM, 26 DE MAIO DE 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior - Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4800/2018-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 553791**

**PORTARIA Nº 533/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 12 DE JUNHO DE 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Procurador Autárquico do Estado - presidente, VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado - membro, e SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5312/2019-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 553800**

**PORTARIA Nº 539/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 15 DE JUNHO DE 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano – Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional – membro; e SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Disciplinadas nº 5364, 5365 e 5366/2020-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 553808**

**PORTARIA Nº 560/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano – Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional – membro; e SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5379/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 553834**

**PORTARIA Nº 422/2020-GAB/SEAP  
BELÉM, 18 DE MAIO DE 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; e ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico e Fundacional - membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4639/2018-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 553786**

**PORTARIA Nº 537/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 12 DE JUNHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria abaixo relacionada:

- 384/2020-CGP/SEAP, de 04/05/2020, publicada no DOE nº 34.215, de 13/05/2020, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 5468/2020-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 553810**

**PORTARIA Nº 552/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 15 DE JUNHO DE 2020**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano – Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional – membro; e SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5377/2020-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 553817**

**PORTARIA Nº 476/2020-GAB/SEAP  
BELÉM, 28 DE MAIO DE 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a comissão composta por ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico - Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico - membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo - membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 4272/2017-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 553793**

**PORTARIA Nº 536/2020-CGP/SEAP****BELÉM, 12 DE JUNHO DE 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; e SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5362/2020-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 553802**

**PORTARIA Nº 559/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado – Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro; e BRUNO DA COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Procurador Autárquico do Estado – membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5251/2019-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 553832**

**PORTARIA Nº 534/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 12 DE JUNHO DE 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional – Presidente; VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico e Fundacional – membro; e SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5357/2020-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 553801**

**PORTARIA Nº 540/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 15 DE JUNHO DE 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior – Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro; e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional – membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5367/2020-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 553809**

**ERRATA**

**ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
ERRATA**

Publicação no Diário Oficial nº 34241 pág. 32 do dia 02/06/2020 Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 com o objeto Implantação de oficina de serralheria do 5º Ciclo do Projeto de Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes – PROCAP, na unidade penal, Centro de Recuperação do Coqueiro (CRC) em Belém/PA.

**Onde se ler:** Data de abertura: 22/06/2020 as 10h00min (Horário de Brasília)

**Leia-se** Data de abertura: 08/07/2020 as 10h00min (Horário de Brasília). As demais informações permanecem inalteradas.

Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

**Protocolo: 553658**

**CONTRATO**

**CONTRATO: 026  
EXERCÍCIO: 2020**

OBJETO: Constitui objeto do presente Instrumento Contratual a Aquisição de Armamento (ESPINGARDA) para uso desta Secretaria, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência e proposta da contratada, que é parte integrante deste contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 453.208,80 (quatrocentos e cinquenta e três mil duzentos e oito reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de trabalho: 97.101 03.421.1502.7663, natureza de despesa: 449052, fonte: 0370, PI: 0227017663E

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2020

VIGÊNCIA: 04/06/2020 a 04/06/2021 (12 meses)

CONTRATADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

ENDEREÇO: Avenida Buarque de Macedo, 3.133, Faxinal, Montenegro/RS, CEP: 95.780-000

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 553812**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
AVISO DE LICITAÇÃO ADIADA**

UASG 925852 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020 com o objeto AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR SEDAN, ZERO QUILOMETRO, com objetivo de atender as necessidades dos serviços de saúde prestados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP – às pessoas privadas de liberdade. Que tinha Data de abertura: 24/06/2020 as 10h00min (Horário de Brasília), fica marcada nova data para o dia 01/07/2020 as 10h00min. As demais informações permanecem inalteradas. Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

**Protocolo: 553784**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**Nº: 07**

Exercício: 2020

Data de Assinatura: 15/06/2020

Vigência: 05/08/2020 a 04/08/2022

Objeto: O presente termo de cooperação estabelece um regime de estreita cooperação entre os partícipes visando envidar esforços no atendimento de 15 (quinze) custodiadas por grupo, de forma a manter a continuidade do processo de autoconhecimento, realizadas no Centro de Reeducação Feminino (CRF).

Valor: Não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes.

Partes:

Beneficiário ente Público: Secretária de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Concedente: Associação Casa de Benedita e Mário

Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

**Protocolo: 553672**

**Nº: 01**

Data de Assinatura: 11/06/2020

Vigência: 12/06/2020 a 11/06/2021

Objeto: prorrogação o prazo de vigência do presente termo por mais 12 (doze) meses.

Termo: 001

Exercício: 2019

Partes:

Primeiro partícipe: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Segundo partícipe: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR

Terceiro partícipe: Federação da Agricultura e Pecuária do Pará – FAEPA

Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

**Protocolo: 553837**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### CONTRATO

#### CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA "PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO"

**CONTRATO: 031/2020**  
**PROCESSO Nº: 2020/344888**

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede a PREMIADA o prêmio referente ao projeto identificado no item 1.8, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, a PREMIADA se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional da PREMIADA com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$28.000,00

DATA DE ASSINATURA: 16/06/2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/06/2020 a 31/12/2020

ORIGEM: EDITAL Nº 004/2020 PRÊMIO PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 Natureza da Despesa: 339031 PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 258960 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela Portaria nº 185 de 12 de maio de 2020.

ARTISTA PREMIADO: ALUFA-LICUTA KIBO QUILIMANDJARO OXORONGA ZUMBI GANGA SOARES (CPF: 235.224.532-04)

ENDEREÇO: Av. Maria Ribeiro, nº 97, Serrinha, Alto Paraná, CEP 68.553-040, Redenção, Pará.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

**Protocolo: 553844**

#### CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA "PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO"

**CONTRATO: 056/2020**  
**PROCESSO Nº: 2020/347099**

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede a PREMIADA o prêmio referente ao projeto identificado no item 1.8, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, a PREMIADA se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional da PREMIADA com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$28.000,00

DATA DE ASSINATURA: 15/06/2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/06/2020 a 31/12/2020

ORIGEM: EDITAL Nº 004/2020 PRÊMIO PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 Natureza da Despesa: 339031 PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 258960 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela Portaria nº 185 de 12 de maio de 2020.

ARTISTA PREMIADO: JOSÉ IVANILDO GAMA BRILHANTE (CPF: 769.198.892-34)

ENDEREÇO: Igarapé Tio Juca – Ilha São Salvador, CEP 68300-000, GURUPÁ – Pará.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

**Protocolo: 553745**

#### CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA "PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO"

**CONTRATO: 057/2020**  
**PROCESSO Nº: 2020/349029**

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede a PREMIADA o prêmio referente ao projeto identificado no item 1.8, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, a PREMIADA se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional da PREMIADA com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais,

em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$28.000,00

DATA DE ASSINATURA: 15/06/2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/06/2020 a 31/12/2020

ORIGEM: EDITAL Nº 004/2020 PRÊMIO PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 Natureza da Despesa: 339031 PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 258960 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela Portaria nº 185 de 12 de maio de 2020.

ARTISTA PREMIADO: MÔNICA GOUVEIA DOS SANTOS (CPF: 833.719.402-25)

ENDEREÇO: Travessa Timbó nº 596, Pedreira, CEP 66.083-049, Belém, Pará.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

**Protocolo: 553755**

#### CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA "PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO"

**CONTRATO: 054/2020**  
**PROCESSO Nº: 2020/345431**

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede a PREMIADA o prêmio referente ao projeto identificado no item 1.8, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, a PREMIADA se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional da PREMIADA com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$28.000,00

DATA DE ASSINATURA: 15/06/2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/06/2020 a 31/12/2020

ORIGEM: EDITAL Nº 004/2020 PRÊMIO PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 Natureza da Despesa: 339031 PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 258960 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela Portaria nº 185 de 12 de maio de 2020.

ARTISTA PREMIADO: EDUARDO NAZARÉ VIEIRA PEREIRA (CPF: 043.852.252-49)

ENDEREÇO: Travessa SEIS, Conjunto COHAB, nº 200, Campina de Icoaraci, CEP 66813-430, Belém – PA, Belém, Pará.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

**Protocolo: 553715**

#### CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA "PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO"

**CONTRATO: 058/2020**  
**PROCESSO Nº: 2020/347652**

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede a PREMIADA o prêmio referente ao projeto identificado no item 1.8, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, a PREMIADA se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional da PREMIADA com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$28.000,00

DATA DE ASSINATURA: 16/06/2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/06/2020 a 31/12/2020

ORIGEM: EDITAL Nº 004/2020 PRÊMIO PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 Natureza da Despesa: 339031 PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 258960 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela Portaria nº 185 de 12 de maio de 2020.

ARTISTA PREMIADO: KEYLA DE NAZARÉ GUSMÃO NEGRÃO (CPF: 381.423.842-72)

ENDEREÇO: Rua Marabá, Conjunto Medice I, nº326 – CA 000, Marambaia, Belém – Pará, CEP: 66.620-290.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

**Protocolo: 553853**

#### CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA "PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO"

**CONTRATO: 053/2020**  
**PROCESSO Nº: 2020/347358**

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede a PREMIADA o prêmio referente ao projeto identificado no item

1.8, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, a PREMIADA se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional da PREMIADA com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$28.000,00

DATA DE ASSINATURA: 15/06/2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/06/2020 a 31/12/2020

ORIGEM: EDITAL Nº 004/2020 PRÊMIO PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 Natureza da Despesa: 339031 PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 258960 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela Portaria nº 185 de 12 de maio de 2020.

ARTISTA PREMIADO: LUCAS DE CASTRO COSTA (CPF: 931.289.672-53)

ENDEREÇO: Travessa Dom Romualdo de Seixas, nº 683, Umarizal, CEP 66.050-110, Belém - Pará.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

**Protocolo: 553763**

**CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA "PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO"**

**CONTRATO: 052/2020**

**PROCESSO Nº: 2020/358298**

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede a PREMIADA o prêmio referente ao projeto identificado no item 1.8, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, a PREMIADA se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional da PREMIADA com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$28.000,00

DATA DE ASSINATURA: 13/06/2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/06/2020 a 31/12/2020

ORIGEM: EDITAL Nº 004/2020 PRÊMIO PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 Natureza da Despesa: 339031 PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 258960 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela Portaria nº 185 de 12 de maio de 2020.

ARTISTA PREMIADO: ELIZABETH LEITE PANTOJA (CPF: 097.984.632-34)

ENDEREÇO: Rua Seis de Setembro, nº72, Terra Firme, CEP 66.079-420, Belém, Pará.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

**Protocolo: 553697**

**CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA "PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO"**

**CONTRATO: 055/2020**

**PROCESSO Nº: 2020/345089**

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede a PREMIADA o prêmio referente ao projeto identificado no item 1.8, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, a PREMIADA se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional da PREMIADA com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$28.000,00

DATA DE ASSINATURA: 15/06/2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/06/2020 a 31/12/2020

ORIGEM: EDITAL Nº 004/2020 PRÊMIO PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 Natureza da Despesa: 339031 PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 258960 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela Portaria nº 185 de 12 de maio de 2020.

ARTISTA PREMIADO: MAÉCIO MONTEIRO MONTEIRO (CPF: 771.785.562-34)

ENDEREÇO: Residencial Vila Nova, Rua Seringueira 4, Coqueiro, CEP 67.120-176, Ananindeua, Pará.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

**Protocolo: 553733**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 218 DE 16 DE JUNHO DE 2020**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de férias consecutivos, à servidora PATRÍCIA GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 5948153/3, ocupante do cargo em comissão de Diretora Administrativo Financeira, no período de 17.06.2020 a 16.07.2020, referente ao período aquisitivo de 01.04.2019 a 31.03.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 16 de junho de 2020.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura/SECULT.

**Protocolo: 554018**

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ**

**ERRATA**

**ERRATA DE EDITAL**

Protocolo 466767, Publicado no DOE nº 33960, pág. 62, em 23/08/2019

**Onde se lê:** .... do Projeto Cultural Papo Pai Dégua....

**Lêia-se:** ... do Projeto Cultural Pará Live....

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

**Protocolo: 553731**

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO**

**DIÁRIA**

**Portaria nº 217 de 27 de Maio de 2020**

**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/360505/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ ( meia diária ) que se deslocou para Capanema no dia 23 de Maio de 2020, para cobertura jornalística.

NOME: WANDERIL DO ROSÁRIO DE SOUZA MAIA

CPF: 329.547.272-68

CARGO: MOTORISTA

MATRÍCULA: 5953109

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 553870**

**Portaria nº 246 de 03 de Junho de 2020**

**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/376846/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ ( meia diária ) que se deslocará para Castanhal no dia 20 de Maio de 2020, para cobertura jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Lindomar Marco dos Santos

CPF: 591.846.392-53

CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I

MATRÍCULA : 5945968

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 553975**

**Portaria nº 218 de 27 de Maio de 2020**

**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/360141/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ ( meia diária ) que se deslocou para Castanhal no dia 20 de Maio de 2020, para cobertura jornalística.

NOME: WANDERIL DO ROSÁRIO DE SOUZA MAIA

CPF: 329.547.272-68

CARGO: MOTORISTA

MATRÍCULA: 5953109

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 553927**

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 172/2020-GAB/FUNTELPA, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de servidores para o gerenciamento do Sistema de Informações ao Cidadão – SIC e outras providências.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215, de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do art. 40 da Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre a designação do órgão de gerenciamento para implementação das normas relativas ao acesso à informação, regulamentado pelo art. 61 do Decreto Estadual de n.º 1.359, de 31 de agosto de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Órgão responsável pelo gerenciamento do Sistema de Informações ao Cidadão – SIC, para a tempestiva prestação de informações solicitadas pela sociedade e fomento da Transparência Pública em nível Estadual;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor o órgão de gerenciamento do acesso às informações solicitadas à Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA:

	NOME	E-MAIL	FUNÇÃO SIC		CPF	CAR- GO	TELE- FONE
1	Shirley Muniz Furtado	shirleymuniz@funtelpa.com.br	Res-pon-sável SIC	Res-ponde SIC	22788484291	Coor-de-nador de Nú-cleo	4005-7776
2	Eberson Rodrigues de Assis	ebersonassis@funtelpa.com.br	Res-pon-sável SIC	Res-ponde SIC (Eventual)	10249724707	Assis-tente II	4005-7754
3	Agatha da Silva Carneiro	agathacarneiro@funtelpa.com.br	Auto-ridade de Geren-cia-mento	Res-ponde só Recla-mação CIC	89532651268	Assis-tente II	4005-7748
4	Ana Cristina Rios Vaz Carmona	cristina.carmona@funtelpa.com.br	Auto-ridade Hie-rar-quica-mente Supe-rior	Res-ponde só Re-curso de 1ª Ins-tância SIC	69625212272	Dire-tora Ad-mi-nis-trati-va e Fi-nan-ceira	4005-7754
5	Hilbert Hil Carreira do Nascimento	presidencia@funtelpa.com.br	Gestor Máxi-mo do Órgão	Res-ponde só Re-curso de 2ª Ins-tância SIC	29379075200	Presi-den-te	4005-7799

Art. 2º – O órgão gerenciador do sistema será responsável pelo encaminhamento de relatórios eventualmente solicitados pelos órgãos de controle, quanto ao atendimento das solicitações de informações formuladas pelos usuários solicitantes do sistema SIC/PA.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

\*República por ter saído com incorreção.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

Protocolo: 553839

PORTARIA DE PRORR. Nº 05/2020-GAB/SIND.

Belém, 16 de junho de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA pela Portaria nº 04/2020-GAB/SIND de 10 de março de 2020, publicada no DOE nº 34.139 de 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2020, de 03 de junho de 2020, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº 06/2020-GAB/SIND.

Belém, 16 de junho de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA pela Portaria nº 06/2020-GAB/SIND de 16 de março de 2020, publicada no DOE nº 34.144 de 17 de março de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2020, de 03 de junho de 2020, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 590/2020-GAB/PAD.

Belém, 16 de junho de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 10/2020-NDE/SEDUC, de 15/04/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 295/2017-GAB/PAD de 31/05/2017, publicada no DOE nº 33.387 de 02/06/2017, prorrogado pela Portaria nº 335/2017-GAB/PAD de 03/08/2017, publicada no DOE nº 33.432 de 07/08/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 591/2020-GAB/PAD.

Belém, 16 de junho de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 905/2020-NDE/SEDUC, de 08/06/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 379/2018-GAB/PAD de 27/11/2018, publicada no DOE nº 33.749 de 29/11/2018, prorrogado pela Portaria nº 104/2019-GAB/PAD



de 09/04/2019, publicada no DOE nº 33.848 de 10/04/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;  
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 592/2020-GAB/PAD.**

**Belém, 16 de junho de 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 906/2020-NDE/SEDUC, de 08/06/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 247/2017-GAB/PAD de 25/05/2017, publicada no DOE nº 33.382 de 26/05/2017, prorrogado pela Portaria nº 284/2017-GAB/PAD de 21/07/2017, publicada no DOE nº 33.423 de 25/07/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 593/2020-GAB/PAD.**

**Belém, 16 de junho de 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 904/2020-NDE/SEDUC, de 03/06/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 174/2019-GAB/PAD de 09/08/2019, publicada no DOE nº 33.950 de 12/08/2019, prorrogado pela Portaria nº 248/2019-GAB/PAD de 18/10/2019, publicada no DOE nº 34.015 de 21/10/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 594/2020-GAB/PAD.**

**Belém, 16 de junho de 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2020-NDE/SEDUC, de 15/06/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 226/2019-GAB/PAD de 01/10/2019, publicada no DOE nº 33.998 de 02/10/2019, prorrogado pela Portaria nº 320/2019-GAB/PAD de 09/12/2019, publicada no DOE nº 34.054 de 10/12/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 595/2020-GAB/PAD.**

**Belém, 16 de junho de 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 911/2020-NDE/SEDUC, de 08/06/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 261/2019-GAB/PAD de 06/11/2019, publicada no DOE nº 34.029 de 07/11/2019, prorrogado pela Portaria nº 22/2020-GAB/PAD de 31/01/2020, publicada no DOE nº 34.106 de 03/02/2020, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**Protocolo: 553911**

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA DE REDES Nº 178/2020-GAB/PAD**, de 09/06/2020, publicada no DOE edição nº 34.250 de 10/06/2020.

**ONDE SE LÊ:**

PORTARIA DE REDES. Nº 178/2020-GAB/SIND.

**LEIA-SE:**

PORTARIA DE REDES. Nº 179/2020-GAB/SIND.

**Protocolo: 553752**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 07/2020-GAB/SIND**, de 08/04/2020, publicada no DOE edição nº 34.176 de 09/04/2020.

**ONDE SE LÊ:**

08/04/2020

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA PROCESSUAL em desfavor da servidora N.B.P., matrícula nº 5391067-2;

**LEIA-SE:**

31/03/2020

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA PROCESSUAL em desfavor do servidor C.A.C.C., matrícula nº 606685-1

**Protocolo: 553677**

**ERRATA AO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 336/2017**

Publicado no Diário Oficial nº 34.241 do dia 02 de junho de 2020.

**Onde se lê:** R\$ 14.276.591,87 (Quatorze milhões, duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos)

**Leia-se:** R\$ 14.276.582,92 (Quatorze milhões, duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos)

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 16 de junho de 2020.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 553970**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**LICENÇA ESPECIAL**

**Portaria nº.: 3603/2020 DE 16/06/2020**

Nome: Kleber Vinicius Gonçalves Feio

Matrícula: 51855905/1 Cargo: Prof. Classe III

Lotação: Divisão de Legislação e Enquadramento

Período: 03/05/2020 a 01/07/2020

Triênios: 30/04/2009 a 29/04/2012

**APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS**

**Portaria nº.: 3487/2020 DE 10/06/2020**

Nome: NELMA MATA DA CONCEIÇÃO

Matrícula: 5941718/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EEEF Sao Joao Batista/ Belém

**Portaria nº.: 3488/2020 DE 10/06/2020**

Nome: VIVIANE PEREIRA DA SILVA

Matrícula: 5459753/2 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EEEF Sao Joao Batista/ Belém

**Portaria nº.: 3489/2020 DE 10/06/2020**

Nome: VERONICA ALMEIDA GOMES

Matrícula: 5941167/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EE Jarbas Passarinho (Marco)/ Belém

**Portaria nº.: 3490/2020 DE 10/06/2020**

Nome: ROGERIO SOUZA DOS REIS

Matrícula: 5942140/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EE Jarbas Passarinho (Marco)/ Belém

**Portaria nº.: 3491/2020 DE 10/06/2020**

Nome: ALMERINDA MACIEL SOARES

Matrícula: 5272289/3 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020

Unidade: EE Jornalista Romulo Maiorana/ Ananindeua



**Portaria nº.: 3492/2020 DE 10/06/2020**

Nome: LUCIANA DO CARMO COSTA  
Matrícula: 5941917/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Jornalista Romulo Maiorana/ Ananindeua

**Portaria nº.: 3493/2020 DE 10/06/2020**

Nome: MARIA CAROLINA NUNES DE OLIVEIRA  
Matrícula: 8086378/2 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF Rainha dos Corações/ Belém

**Portaria nº.: 3494/2020 DE 10/06/2020**

Nome: MARCIA PATRICIA MESQUITA DE AVIZ  
Matrícula: 5942944/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF Rainha dos Corações/ Belém

**Portaria nº.: 3495/2020 DE 10/06/2020**

Nome: JOSE CARLOS FERREIRA LIMA  
Matrícula: 5942118/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF Rainha dos Corações/ Belém

**Portaria nº.: 3496/2020 DE 10/06/2020**

Nome: GISELLE BATISTA DA SILVA  
Matrícula: 5943043/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF Rainha dos Corações/ Belém

**Portaria nº.: 3497/2020 DE 10/06/2020**

Nome: IZABEL CRISTINA MORAES PEREIRA  
Matrícula: 5523338/3 Período: 20/07/2020 a 02/09/2020 Exercício: 2019  
Unidade: EE Poranga Juca/ Icoaraci

**Portaria nº.: 3498/2020 DE 10/06/2020**

Nome: CRISTIANO DE OLIVEIRA PALHETA  
Matrícula: 5909048/2 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Poranga Juca/ Icoaraci

**Portaria nº.: 3499/2020 DE 10/06/2020**

Nome: FERNANDO DE SOUSA COUTINHO  
Matrícula: 57192463/2 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Tiradentes II/ Belém

**Portaria nº.: 3500/2020 DE 10/06/2020**

Nome: JOSE BEZERRA DA SILVA FILHO  
Matrícula: 5943078/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Almirante João Faria de Lima/ Belém

**Portaria nº.: 3501/2020 DE 10/06/2020**

Nome: CELIO EDUARDO MARTINS DA ROCHA  
Matrícula: 5898670/2 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Madre Celeste/ Ananindeua

**Portaria nº.: 3502/2020 DE 10/06/2020**

Nome: HEITOR DE SOUSA LEAL  
Matrícula: 5475732/2 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Pedro Amazonas Pedroso/ Belém

**Portaria nº.: 3503/2020 DE 10/06/2020**

Nome: MARIA CRISTINA COSTA MONTEIRO  
Matrícula: 5941733/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF Candido Horacio Evelin/ Ananindeua

**Portaria nº.: 3504/2020 DE 10/06/2020**

Nome: IRACELIA DA SILVA MELO  
Matrícula: 5941825/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF Nossa Senhora da Conceição/ Belém

**Portaria nº.: 3505/2020 DE 10/06/2020**

Nome: FRANCELI LEAL PEREIRA BARRETO  
Matrícula: 5941829/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Cel Sarmento/ Icoaraci

**Portaria nº.: 3506/2020 DE 10/06/2020**

Nome: IVANILDO SANTOS DA SILVA  
Matrícula: 5942063/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Nair Zahluth/ Ananindeua

**Portaria nº.: 3507/2020 DE 10/06/2020**

Nome: MARIA RUTH MATA CARDIM  
Matrícula: 5369428/5 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Nossa Senhora do Carmo/ Belém

**Portaria nº.: 3508/2020 DE 10/06/2020**

Nome: CARLOS TRINDADE FARIAS  
Matrícula: 5941632/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Prof. Claudine Gabriele Lima Silva/ Icoaraci

**Portaria nº.: 3509/2020 DE 10/06/2020**

Nome: TANIA MARIA RIBEIRO TELES  
Matrícula: 5942744/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Mateus do Carmo/ Belém

**Portaria nº.: 3510/2020 DE 10/06/2020**

Nome: ROZEANNA DOS SANTOS FARIAS  
Matrícula: 5941916/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Prof. Temistocles Araujo/ Belém

**Portaria nº.: 3511/2020 DE 10/06/2020**

Nome: VANESSA DO SOCORRO GARCIA DOS SANTOS  
Matrícula: 5941819/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF Rainha da Paz/ Ananindeua

**Portaria nº.: 3512/2020 DE 10/06/2020**

Nome: ROSEIA DO SOCORRO DIAS ABREU  
Matrícula: 3216152/2 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Santos Dumont/ Belém

**Portaria nº.: 3513/2020 DE 10/06/2020**

Nome: SILVANA CRISTINA DE NAZARE SOUZA CASCALHEIRA  
Matrícula: 5941281/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF Celina Del Tetto/ Ananindeua

**Portaria nº.: 3514/2020 DE 10/06/2020**

Nome: FABIO FARIAS MIRANDA  
Matrícula: 5942878/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Prof. Joaquim Viana/ Ananindeua

**Portaria nº.: 3465/2020 DE 09/06/2020**

Nome: NAZARE FERREIRA DA SILVA  
Matrícula: 5943089/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Alm Tamandaré/ Belém

**Portaria nº.: 3466/2020 DE 09/06/2020**

Nome: GUIOMAR DOS ANJOS PINHEIRO  
Matrícula: 5941608/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Alm Tamandaré/ Belém

**Portaria nº.: 3467/2020 DE 09/06/2020**

Nome: NILZA COSTA DA SILVA  
Matrícula: 5941940/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF Centro Educacional Flaviano Gomes/ Ananindeua

**Portaria nº.: 3468/2020 DE 09/06/2020**

Nome: MARCEL PINHEIRO DA SILVA  
Matrícula: 5912702/2 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF Centro Educacional Flaviano Gomes/ Ananindeua

**Portaria nº.: 3469/2020 DE 09/06/2020**

Nome: MARIA DAS NEVES SILVA NASCIMENTO  
Matrícula: 3205886/5 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF Canarinho/ Belém

**Portaria nº.: 3470/2020 DE 09/06/2020**

Nome: ARLETE DO SOCORRO FERREIRA  
Matrícula: 5941845/1 Período: 02/07/2020 a 31/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF Canarinho/ Belém

**Portaria nº.: 3471/2020 DE 09/06/2020**

Nome: MARIA DE LOURDES SALES DE ARAUJO  
Matrícula: 5942617/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Prof. Luci Correa de Araujo/ Ananindeua

**Portaria nº.: 3472/2020 DE 10/06/2020**

Nome: DIRCE CLEIDE PINHEIRO DE SOUZA  
Matrícula: 5364442/3 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Prof. Luci Correa de Araujo/ Ananindeua

**Portaria nº.: 3473/2020 DE 10/06/2020**

Nome: DARCI DIAS ARAUJO  
Matrícula: 5943012/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Prof. Luci Correa de Araujo/ Ananindeua

**Portaria nº.: 3474/2020 DE 10/06/2020**

Nome: ROSANGELA MARIA BARBOSA  
Matrícula: 8400848/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Prof. Luci Correa de Araujo/ Ananindeua

**Portaria nº.: 3475/2020 DE 10/06/2020**

Nome: MARCIO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Matrícula: 5942058/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF Celina Del Tetto/ Ananindeua

**Portaria nº.: 3476/2020 DE 10/06/2020**

Nome: MARIA SEBASTIANA FARIAS TAVARES GONÇALVES  
Matrícula: 5942027/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF Tenone/ Icoaraci

**Portaria nº.: 3477/2020 DE 10/06/2020**

Nome: DULCILENE DE NAZARE CAMARA DA SILVA  
Matrícula: 5941207/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE João Alves de Andrade/ Ananindeua

**Portaria nº.: 3478/2020 DE 10/06/2020**

Nome: CELIA DE ARAGAO FERNANDES  
Matrícula: 5941896/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF Centro Educacional Flaviano Gomes/ Ananindeua

**Portaria nº.: 3479/2020 DE 10/06/2020**

Nome: MARIA MADALENA SANTIAGO BEZERRA  
Matrícula: 5900981/2 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF Clube de Maes Jardim Jader Barbalho/ Ananindeua

**Portaria nº.: 3480/2020 DE 10/06/2020**

Nome: LORENA COVELLO LOPES  
Matrícula: 5941959/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Stelio Maroja/ Belém

**Portaria nº.: 3484/2020 DE 10/06/2020**

Nome: ALESSANDRA CRISTINA ROMANO COSTA  
Matrícula: 5941920/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Nossa Senhora da Conceição Aparecida/ Belém

**Portaria nº.: 3482/2020 DE 10/06/2020**

Nome: AMANDA ALVES MARINHO DO ROSARIO  
Matrícula: 5942245/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Prof. Renato Conduru/ Belém

**Portaria nº.: 3483/2020 DE 10/06/2020**

Nome: SUELY SIQUEIRA OLIVEIRA  
Matrícula: 5969016/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Luiz Nunes Direito/ Ananindeua

**Portaria nº.: 3484/2020 DE 10/06/2020**

Nome: MARILUCE OLIVEIRA DA CRUZ  
Matrícula: 5942350/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Pedro Amazonas Pedroso/ Belém

**Portaria nº.: 3485/2020 DE 10/06/2020**

Nome: MARCIA CRISTINA PONTES DA SILVA  
Matrícula: 5941725/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Madre Celeste/ Ananindeua

**Portaria nº.: 3486/2020 DE 10/06/2020**

Nome: ADRIANA CRISTINA SERRAO AMARAL  
Matrícula: 5943176/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Almirante João Faria de Lima/ Belém

**Portaria nº.: 3592/2020 DE 16/06/2020**

Nome: CYNTHIA NETO FERRAZ  
Matrícula: 57195205/1 Período: 01/07/2019 a 14/08/2019 Exercício: 2018  
Unidade: Departamento de Administração de Pessoal/ Belém

**Portaria nº.: 028/2020 DE 11/03/2020**

Nome: CARLOS MARTINS SEIXAS RODRIGUES  
Matrícula: 5942183/1 Período: 01/06/2020 a 30/06/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Amadeu Burlamaqui Simões/ Alenquer

**Portaria nº.: 3570/2020 DE 16/06/2020**

Nome: WALTER JOSE MONTEIRO MARQUES  
Matrícula: 5900016/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Dr Pádua Costa Sede/ Santa Barbara

**Portaria nº.: 3604/2020 DE 16/06/2020**

Nome: DIOGO PACHECO DE OLIVEIRA  
Matrícula: 57197884/2 Período: 01/06/2020 a 30/06/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF Conego Batista Campos/ Ananindeua

**Portaria nº.: 3572/2020 DE 16/06/2020**

Nome: WALDENICE MARIA MARCELINO CARVALHO  
Matrícula: 5947857/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Honorato Filgueiras/ Mosqueiro

**Portaria nº.: 3573/2020 DE 16/06/2020**

Nome: MARINEIDE BENTES DA CONCEIÇÃO  
Matrícula: 389463/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Honorato Filgueiras/ Mosqueiro

**Portaria nº.: 3574/2020 DE 16/06/2020**

Nome: MARIA SANTANA BITENCOURT RAIOL  
Matrícula: 662500/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Honorato Filgueiras/ Mosqueiro

**Portaria nº.: 3575/2020 DE 16/06/2020**

Nome: LEILA MARIA DA SILVA CORREIA  
Matrícula: 57211961/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: Colégio Estadual Professora Isabel Amazonas/ Ananindeua

**Portaria nº.: 3576/2020 DE 16/06/2020**

Nome: IVAN ROBERTO COSTA SANTOS  
Matrícula: 626724/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: Colégio Estadual Professora Isabel Amazonas/ Ananindeua

**Portaria nº.: 3577/2020 DE 16/06/2020**

Nome: VERA LUCIA DA SILVA  
Matrícula: 493929/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Honorato Filgueiras/ Mosqueiro

**Portaria nº.: 3578/2020 DE 16/06/2020**

Nome: DANIEL RAIOL DE CARVALHO  
Matrícula: 57213242/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2019  
Unidade: EE Honorato Filgueiras/ Mosqueiro

**Portaria nº.: 3581/2020 DE 16/06/2020**

Nome: MERY SANDES COLARES LIMA  
Matrícula: 5562970/2 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Honorato Filgueiras/ Mosqueiro

**Portaria nº.: 3579/2020 DE 16/06/2020**

Nome: ALTAIR CONCEIÇÃO DA SILVA BARROSO  
Matrícula: 732109/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Honorato Filgueiras/ Mosqueiro

**Portaria nº.: 3580/2020 DE 16/06/2020**

Nome: MARTHA DEBORA SALES DOS SANTOS  
Matrícula: 364231/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Honorato Filgueiras/ Mosqueiro

**Portaria nº.: 3582/2020 DE 16/06/2020**

Nome: PAULO SERGIO PEREIRA POMBO  
Matrícula: 364037/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Honorato Filgueiras/ Mosqueiro

**Portaria nº.: 3583/2020 DE 16/06/2020**

Nome: SUENE ALZIRA ARGOLLO DE SOUZA  
Matrícula: 406627/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Magalhães Barata/ Belém

**Portaria nº.: 3584/2020 DE 16/06/2020**

Nome: ANA MARIA CARVALHO DE AZEVEDO  
Matrícula: 626864/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Prof Acy de Jesus Barros Pereira/ Belém

**Portaria nº.: 3585/2020 DE 16/06/2020**

Nome: MARIA DA CONSOLAÇÃO DA SILVA RODRIGUES  
Matrícula: 626783/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Prof Acy de Jesus Barros Pereira/ Belém

**Portaria nº.: 3586/2020 DE 16/06/2020**

Nome: PERICLES JOSE CANELAS DE ANDRADE  
Matrícula: 778680/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Prof Acy de Jesus Barros Pereira/ Belém

**Portaria nº.: 3587/2020 DE 16/06/2020**

Nome: DENISE DO SOCORRO MARQUES ESTEVES  
Matrícula: 3243257/3 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Prof Acy de Jesus Barros Pereira/ Belém

**Portaria nº.: 3588/2020 DE 16/06/2020**

Nome: ALINE DE NAZARE SANTOS SOUSA  
Matrícula: 5900039/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Prof Acy de Jesus Barros Pereira/ Belém

**Portaria nº.: 3589/2020 DE 16/06/2020**

Nome: MARIA ODINEIA DINIZ RIBEIRO  
Matrícula: 627305/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Donatila Santana Lopes/ Belém

**Portaria nº.: 3590/2020 DE 16/06/2020**

Nome: ELBA CRISTINA VELASCO MACIEL  
Matrícula: 778451/1 Período: 03/07/2020 a 16/08/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Donatila Santana Lopes/ Belém

**Portaria nº.: 3591/2020 DE 16/06/2020**

Nome: CARLOS AUGUSTO CESARIO DA CUNHA  
Matrícula: 606685/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Donatila Santana Lopes/ Belém

**Portaria nº.: 3593/2020 DE 16/06/2020**

Nome: BENEDITA KELI CORREA DE SOUSA  
Matrícula: 54183343/3 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2019  
Unidade: EE Prof. David Salomão Mufarrej/ Belém

**Portaria nº.: 3594/2020 DE 16/06/2020**

Nome: DILMA DO SOCORRO DA SILVA LOBO  
Matrícula: 5942156/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEETPA Prof. Francisco das Chagas Azevedo (Cacau)/ Belém

**Portaria nº.: 3595/2020 DE 16/06/2020**

Nome: MARIA DO SOCORRO DA SILVA BRAGA  
Matrícula: 731447/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Prof. David Salomão Mufarrej/ Belém

**Portaria nº.: 3596/2020 DE 16/06/2020**

Nome: KAELEN DE SOUZA FRAZÃO  
Matrícula: 57208862/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2019  
Unidade: EE Prof. David Salomão Mufarrej/ Belém

**Portaria nº.: 3597/2020 DE 16/06/2020**

Nome: TAMARA MONTEIRO DA SILVA  
Matrícula: 54190967/2 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2019  
Unidade: EE Prof. David Salomão Mufarrej/ Belém

**Portaria nº.: 3598/2020 DE 16/06/2020**

Nome: DIEGO NAZARENO DA SILVA GOMES  
Matrícula: 57213667/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: Colégio Estadual Professora Isabel Amazonas/ Ananindeua

**Portaria nº.: 3599/2020 DE 16/06/2020**

Nome: ANTONIA BOMFIM VALADAR  
Matrícula: 6389309/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: Colégio Estadual Professora Isabel Amazonas/ Ananindeua

**Portaria nº.: 3600/2020 DE 16/06/2020**

Nome: FRANCISCA DO AMPARO PINHEIRO ALVES  
Matrícula: 57217534/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Prof. David Salomão Mufarrej/ Belém

**Portaria nº.: 3601/2020 DE 16/06/2020**

Nome: REGINA COELI DE FREITAS PAULO  
Matrícula: 5553253/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Prof. David Salomão Mufarrej/ Belém

**Portaria nº.: 3602/2020 DE 16/06/2020**

Nome: SILENE DE PAULA ASSUNÇÃO VASCONCELOS  
Matrícula: 57224134/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Prof. David Salomão Mufarrej/ Belém

**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA DE Nº2829/2020 DE 26/05/2020**

**Onde se lê:** Edson Borges Dias  
**Leia-se:** Suzana Coelho Spindola Correa  
Portaria publicada no DOE de nº34.240 de 01/06/2020

**ERRATA DA PORTARIA DE Nº068/2020 DE 29/04/2020**

**Nome:** Shirley Sirlene Santos da Silva Brochado  
**Onde se lê:** Exercício 2020  
**Leia-se:** Exercício 2019

Portaria publicada no DOE de nº34.254 de 16/06/2020

**ERRATA DA PORTARIA DE Nº2811/2020 DE 26/05/2020**

**Nome:** Thais Roberta Barbosa da Silva  
**Onde se lê:** 572169321/2  
**Leia-se:** 57216321/2

Portaria publicada no DOE de nº34.240 de 01/06/2020

**ERRATA DA PORTARIA DE Nº2889/2020 DE 28/05/2020**

**Nome:** Rosely Matos de Sousa  
**Onde se lê:** 01/07/2020 a 31/08/2020  
**Leia-se:** 01/07/2020 a 14/08/2020

Portaria publicada no DOE de nº34.240 de 01/06/2020

**ERRATA DA PORTARIA DE Nº2898/2020 DE 28/05/2020**

**Nome:** Selma do Socorro de Oliveira Gomes  
**Onde se lê:** 539305/1  
**Leia-se:** 5393051/1

Portaria publicada no DOE de nº34.240 de 01/06/2020

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**Nome:** Maria Iranilde Trindade de Cruz  
**Onde se lê:** Portaria de nº2787/2020 de 26/05/2020  
**Leia-se:** Portaria de nº2784/2020 de 26/05/2020

Portaria publicada no DOE de nº34.241 de 02/06/2020

**ERRATA DA PORTARIA DE Nº3384/2020 DE 05/06/2020**

**Nome:** Cyntia Neto Ferraz  
**Onde se lê:** Exercício 2018  
**Leia-se:** Exercício 2019

Portaria publicada no DOE de nº34.248 de 09/06/2020

**ERRATA DA PORTARIA DE Nº2773/2020 DE 26/05/2020**

**Nome:** Antonio Maria Santos Silveira  
**Onde se lê:** 778506/1  
**Leia-se:** 778605/1

Portaria publicada no DOE de nº34.241 de 02/06/2020

**ERRATA DA PORTARIA DE Nº2599/2020 DE 26/05/2020**

**Nome:** Marcia Pereira da Silva Brito  
**Onde se lê:** Período: 17/01/2020 a 30/07/2020  
**Leia-se:** Período: 01/07/2020 a 30/07/2020

Portaria publicada no DOE de nº34.241 de 02/06/2020

**ERRATA DA PORTARIA DE Nº2578/2020 DE 26/05/2020**

**Nome:** Maria do Socorro de Sousa Santos  
**Onde se lê:** Período: 17/01/2020 a 30/07/2020  
**Leia-se:** Período: 01/07/2020 a 30/07/2020

Portaria publicada no DOE de nº34.241 de 02/06/2020

**ERRATA DA PORTARIA DE Nº242/2020 DE 17/02/2020**

Nome: Cleuson Antonio Soares Ribeiro

**Onde se lê:** Período: 01/07/2020 a 14/08/2020**Leia-se:** Período: 16/07/2020 a 14/08/2020

Portaria publicada no DOE de nº34.241 de 02/06/2020

**Protocolo: 554000****SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA****ERRATA****PORTARIA Nº 537/2020 – SEASTER, DE 15 de Maio de 2020**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.223 de 19 de Maio de 2020.**ONDE SE LÊ:** Triênio de 02/01/1988 a 01/01/1991**LEIA-SE:** Triênio de 02/01/1991 a 01/01/1994**PORTARIA Nº 575/2020 – SEASTER, DE 15 de Junho de 2020**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.254 de 16 de Junho de 2020.**ONDE SE LÊ:** Triênio de 02/01/1994 a 01/01/1997 e 02/01/2003 a 01/01/2006**LEIA-SE:** Triênio de 02/01/1994 a 01/01/1997**Protocolo: 553780****PORTARIA Nº 513/2020 – SEASTER, DE 08 de abril de 2020**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.181 de 14 de abril de 2020.**ONDE SE LÊ:** no período de 01/04/2020 a 31/03/2022**LEIA-SE:** no período de 22/04/2020 a 21/04/2022**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Belém, 08 de junho de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945803/1

**Protocolo: 553698****FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ****DIÁRIA****PORTARIA: 375- DO DIA 15/06/2020****OBJETIVO:** Acompanhar adolescente custodiado no CESEBA, para ser entregue a família, cumprindo determinação judicial (Proc.398483/2020-Mem 20-CESEBA)**SERVIDORA:** PAMELA TAVARES DE OLIVEIRA**CARGO:** TÉCNICO - MATRÍCULA: 5941253/ 1**SERVIDOR:** ASSIS SOUSA DA SILVA**CARGO:** MOTORISTA- MATRÍCULA : 5943277/ 1**ORIGEM:** SANTAREM/PA - **DESTINO:** ITAITUBA/PA**PERÍODO DE VIAGEM:** 12/06/2020 - **DIÁRIAS-0,5****ORDENADOR DE DESPESAS:**MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR**Protocolo: 553705****PORTARIA: 376- DO DIA 15/06/2020****OBJETIVO:** Acompanhar adolescente, custodiado na UASE BENEVIDES, para ser entregue a família, cumprindo determinação judicial (Proc. 400722/2020-Mem 372/2020)**SERVIDOR:** MARCELINO RAMOS LINO**CARGO:** MONITOR - MATRÍCULA: 5937954/ 1**SERVIDOR:** ALLAN FONSECA VENTURIERI**CARGO:**MOTORISTA - MATRÍCULA: 5903273/ 2**ORIGEM:** BELEM/PA - **DESTINO :** TAILANDIA/PA**PERÍODO DE VIAGEM:** 11/06/2020 - **DIÁRIAS-0,5****ORDENADOR DE DESPESAS:**MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR**Protocolo: 553761****TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO-16/06/2020-FASEPA****TORNAR SEM EFEITO** A PUBLICAÇÃO 544286/2020, REFERENTE AO PROCESSO: 310959/2020(CIAM BELEM), PORTARIA 323/2020, CONSIDERANDO A NÃO UTILIZAÇÃO DO RECURSO, CONFORME PAGINA 35 DO PROCESSO**ELEMENTO DE DESPESA** 339030- R\$50,00**AGENTE SUPRIDO - FABIO DA SILVA SOUZA- MONITOR****MATRÍCULA** 5933192/ 1**ORDENADOR DE DESPESA:** MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR**Protocolo: 553842****TORNAR SEM EFEITO-16/06/2020-FASEPA****TORNAR SEM EFEITO** A PUBLICAÇÃO 534558/2020, REFERENTE AO PROCESSO: 205510/2020, PORTARIA 245/2020-CIAM BELÉM, CONSIDERANDO A NÃO REALIZAÇÃO DA VIAGEM PARA A CIDADE DE BARCARENA NO DIA 08/04/2020, CONFORME MEM 776/2020-CIAM BELÉM**ORDENADOR DE DESPESA:** MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR**Protocolo: 553854****OUTRAS MATÉRIAS****EXCLUSÃO DE SERVIDOR/ALTERAÇÃO DE DATA- 16/06/2020**

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará-FASEPA-EXCLUI na Publicação Nº 545716, Processo 319117/2020, o nome do servidor JONIELSON NASCIMENTO SILVA, ocupante do Cargo de MOTORISTA, Matrícula 5933160/ 1, na viagem a Cidade de Salvaterra/PA, no dia 08/05/2020, assim como altera a data da viagem que ocorreria dia 07/05/2020 para o dia 08/05/2020, conforme memorandos 207 e 213/2020 do CSEM

**ORDENADOR DE DESPESAS:** MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR**Protocolo: 553773****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****PORTARIA****PORTARIA Nº 138/2020-GAB/SEJUDH****Belém (PA), 16 de junho de 2020.**

O SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar alguns procedimentos administrativos, com vistas a dinamizar a rotina desta Secretaria;

**R E S O L V E:**

I – DELEGAR a competência a Diretora Administrativa e Financeira, BRUNA RODRIGUES COELHO DE AGUIAR, de autorizar procedimentos administrativos em geral, no âmbito desta SEJUDH.

II – Atribuir a Diretora Administrativa e Financeira, BRUNA RODRIGUES COELHO DE AGUIAR, a competência de Ordenador de Despesas, habilitando-a a movimentar todos os recursos orçamentários e financeiros consignados em favor desta SEJUDH. III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.****PARSIFAL DE JESUS PONTES**

Secretário Interino de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 553871****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ****OUTRAS MATÉRIAS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC - CNPJ: 05.416.839/0001-29

**3ª CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 22.06.2020, às 09:30 h, na sede desta Companhia, situada à Travessa Doutor Moraes, nº 70, Bairro: Nazaré, nesta capital, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta: 1 – Assembleia Geral Ordinária: 1.1 - Tomar as contas dos administradores, examinar, deliberar e votar as demonstrações financeiras; 1.2 – Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e 2 – Assembleia Geral Extraordinária: 2.1 – Alteração do Estatuto Social em seu art.7º ; 2.2 – O que ocorrer;

Belém/PA, 17 de junho de 2020.

Lutfala de Castro Bitar - Presidente - CODEC.

**Protocolo: 552386**

## NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Exercício: 2020 | # Termo Aditivo: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2017-NEPMV | # Data da assinatura: 16/06/2020 | # Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato n.º 008/2017-NEPMV por mais um período de 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93 | # Vigência: 05/07/2020 a 05/07/2021 | # Contratado: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP | # C.N.P.J.: 15.741.481/0001-63 | # Ordenador: JESSYKA CAROLINE COSTA QUARESMA - Diretora Geral em exercício do NEPMV.**

**Protocolo: 553860**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 016/2020 DE 16 DE JUNHO DE 2020

O Diretor-Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 3º da Lei nº 7.774 de 23/12/2013 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33599 de 17 de Abril de 2018.

RESOLVE:

I-Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares, conforme abaixo:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Gozo
5904634	ROBERTA NAZARÉ DE ARAÚJO VAZ PEREIRA	2019/2020	01/07/2020 a 30/07/2020
509795/1	CARMEM BENEDITO SANTO QUADROS	2019/2020	01/07/2020 a 30/07/2020
5791916/2	ORLANDO AZEVEDO REIS NETO	2019/2020	01/07/2020 a 30/07/2020
5946293/1	PRISCILA HORLANIA SANTOS SILVA	2019/2020	01/07/2020 a 30/07/2020

II- Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Souza Nogueira

Diretor-Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

**Protocolo: 553782**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº. 376/2020, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o Art. 77, IX, Art. 98 e 99 da Lei nº 5.810/94 e;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/337614, de 15/05/2020.

R E S O L V E:

I - CONCEDER à servidora PERPETUO SOCORRO BORGES DE OLIVEIRA, matrícula 57204233/1, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo; lotada na Coordenadoria de Convênios e Contratos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio; no período de 27/05/2020 a 25/06/2020, referente ao triênio 2011/2014 (1ª ETAPA).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/05/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

**Protocolo: 553774**

#### PORTARIA Nº. 375/2020, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

Considerando o disposto no art. 98 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;

Considerando os Processos nº. 2020/307208 de 28/04/2020 e 2020/354264, de 25/05/2020

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor PAULO ANDRE DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula nº. 57176077/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Civil, lotado na Coordenadoria de Fiscalização de Obras; 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 23/04/2020 a 21/06/2020; referente aos triênios 2007/2010 (2ª ETAPA) e 2010/2013 (1ª ETAPA).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23/04/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.0,

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 553769**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS TP 004/2020-CPL/SEDOP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REVI-TALIZAÇÃO DA ORLA DO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ-PA.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que houve interposição de recurso administrativo contra o resultado do julgamento da fase de HABILITAÇÃO apresentado por essa CPL na referida licitação.

Os autos do processo encontram-se à disposição dos interessados para que possam impugnar ou alegar, no prazo de 05 (Cinco) dias úteis nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação.

As empresas que não tiverem interesse na interposição, poderão enviar para o e-mail (cpl@sedop.pa.gov.br) desistência para maior agilidade do processo.

Belém-PA, 16 de junho de 2020.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Protocolo: 553933**

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

#### 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 13/2018.

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Canaã do Carajás- CNPJ 01.613.321/0001-24

Objeto: Fechamento do Campo Municipal de Futebol "Narcísio Brandão" da Via Planalto, no Município de Canaã dos Carajás, neste Estado.

Justificativa: Reformulação do Plano de Trabalho

Data da Assinatura: 16/06/2020

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 553728**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 386/2020, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/384890, de 05/06/2020 - DIFIS;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias a servidora abaixo relacionada:

NOME: Cristina de Farias Guedes Vieira, Matrícula nº. 54197891/4; Cargo/ Função: Diretor.

OBJETIVO: Fiscalização nos 12 municípios do programa CAF - NDB, junto com a supervisora da CAF.

DESTINO: Altamira, Pacajá, Anapu, Senador Jose Porfirio, Porto de Moz, Brasil Novo, Mediciândia, Uruará, Placas, Rurópolis, Itaituba, Trairão, Novo Progresso, Santarém, Estado do Pará.

DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia)

PERÍODO: 17/06 a 29/06/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

**Protocolo: 553882**

#### PORTARIA Nº. 381/2020, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/383677, de 05/06/2020 - DIFIS/COSG/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores

abaixo relacionados:

NOME: Victor Hugo Reis Colares, Matrícula nº. 5949255/1; Cargo/Função: Coordenador.

OBJETIVO: Proceder Vistoria da Obra de Construção de Gabião e colchão Reno na Orla da Praia de Sirituba, na ilha de Trambioca, no Município de Barcarena/PA referente ao Convênio 73/2018.

NOME: Sandro Roosevelt Manfredo Lima, Matrícula nº 57197483/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo desta SEDOP, com o Servidor, para realização de fiscalização.

DESTINO: Barcarena/PA.

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

DIA: 08/06/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSÉ

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas.

**Protocolo: 553701**

**PORTARIA Nº. 385/2020, DE 16 DE JUNHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/393520, de 09/06/2020 – DIFIS;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias a servidora abaixo relacionada:

NOME: Gabriela Paixão de Aragão Gesteira, Matrícula nº. 5946901/1; Cargo/Função: Assessor I.

OBJETIVO: Visitar como coordenadora da Unidade de Gerenciamento da CAF/NDB, todos os 12 municípios que estão sendo contemplados pela Obra de Pavimentação e Drenagem Pluvial e reunir-se com todos os Prefeitos. Nessa visita terá vídeo conferência com os diretores do Banco CAF e NDB para que eles participem das reuniões com os Prefeitos e as empresas executoras e possam "analisar" o bom andamento das obras e cumprimentos de cláusulas contratuais.

DESTINO: Altamira, Pacajá, Anapu, Senador Jose Porfírio, Porto de Moz, Brasil Novo, Medicilândia, Uruará, Placas, Rurópolis, Itaituba, Trairão, Novo Progresso, Santarém, Estado do Pará.

DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia)

PERÍODO: 17/06 a 29/06/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

**Protocolo: 553868**

**PORTARIA Nº. 351/2020, DE 03 DE JUNHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/368969, de 01/06/2020 – DIFIS;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Marcus Vinicius Angelim de Azevedo, Matrícula nº. 5936254/2; Cargo/Função: Coordenador;

OBJETIVO: Fiscalizar as obras do Sistema de abastecimento de água no Município de São Sebastião da Boa Vista, Conclusão- Contrato nº 12/2019 e Construção de passarela em concreto armado – Contrato nº 23/2020, e Obras do Programa Asfalto por todo Pará no Município de Currealinho, Contrato nº 024/2019.

DESTINO: São Sebastião da Boa Vista e Currealinho/PA.

DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)

PERÍODO: 23 a 25/06/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

**Protocolo: 553753**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**AVISO DE REABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO 005/2019- CPL/ SEDOP**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância/Segurança Patrimonial Armada para Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP) Belém/PA.

Data de abertura: 29 de junho de 2020

Horário: 10h00min (Dez horas) no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Belém-PA, 16 de junho de 2020.

Wilson Prudêncio de Moura Filho

Pregoeiro SEDOP

**Protocolo: 553848**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 105/2020 – GABINETE, de 01 de Junho de 2020.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;

Considerando o Decreto nº 609, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, em razão de pandemia do novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a necessidade, de caráter técnico, de prorrogar os prazos para que as IES (Instituições de Ensino Superior) procedam a entrega das Prestações de Contas e de Relatórios Técnico-financeiros parcial e final dos Acordos, Convênios e afins;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, até 15 de julho de 2020, o prazo previsto no art. 1º da Portaria nº 084/2020 – GABINETE, de 01/04/2020, que prorrogou o prazo para a entrega de Prestações de Contas e de Relatórios Técnico-financeiros parcial e final, dos Acordos, Convênios e afins firmados pela FAPESPA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 01 de junho de 2020. Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Diretor-Presidente

**Protocolo: 553707**

**ERRATA**

**PORTARIA Nº.059/2020 – GABINETE, 02 de Março de 2020,**

Publicada no DOE nº 34.135 de 05/03/2020, referente à Concessão de Férias doo mês de março do servidor MANOEL DOMINGOS CRUZ MACHADO, Matrícula: 5807620/4

**Onde se lê:** Período de Gozo 02/03/2020 a 31/03/2020.

**Leia-se:** Período de Gozo 04/03/2020 a 02/04/2020.

**Protocolo: 553940**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

**ERRATA**

**Errata da Notificação – TCE/SEEL,** Protocolo nº 536284, publicada no DOE nº 34.154 de 24 de março de 2020.

**Onde se lê:**

Maurício Barreto da Silva

Presidente da TCE/SEEL

**Leia-se:**

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo: 553838**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 127/2020/GEPS/SETUR DE 15 DE JUNHO DE 2020**

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2019/623513; CONSIDERANDO o Decreto 870 de 04/10/2013 e a Portaria Conjunta 658/SEAD de 01/09/2014, que tratam da fiscalização dos contratos na administração pública; RESOLVE: I – DESIGNAR o servidor PAULO AUGUSTO TELLES LINS, mat. 5533198/2, CPF: 379.080.572-68, ocupante do cargo de Téc. de Gestão de Obras Públicas, como Fiscal do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado de Turismo – SETUR e o Município de Soure, que tem como objeto estabelecer condições de cooperação técnica e apoio mútuo durante a execução de obras de infraes-

trutura de interesse turístico, no Município de Soure, bem como a execução de ações conjuntas, de acordo com as áreas de atuação das instituições partícipes. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 553711

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

## DEFENSORIA PÚBLICA

### ERRATA

#### TERMO ADITIVO Nº 02/2020

CONTRATO Nº: 020/2018

PROCESSO N.º 2018/180803-DP/PA

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90.

Onde se lê: DATA ASSINATURA: 03/06/2019.

Leia-se: DATA ASSINATURA: 03/06/2020.

PROTOCOLO Nº 551186. PUBLICADO NO DOE Nº 34.245 de 05/06/2020.

Protocolo: 553974

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/TJPA/2020

Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 019/TJPA/2020, cujo objeto é o Registro de preços de mobiliário em geral de MDF e de AÇO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.

Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Belém, 16/06/2020. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 553913

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO Nº: 06

CONTRATO: Nº 04/2015

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2020

OBJETO: Supressão de vinte e cinco por cento (25%) do valor e do objeto original do Contrato, de forma que a velocidade contratada passa a ser de 3,75 MBps

BASE LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93

VALOR MENSAL: R\$285,00

CONTRATADA: WSP SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME

ENDEREÇO: Rua São Luis, nº 164, Aeroporto Velho, CEP. 68.020-060, Santarém/PA

CNPJ/MF Nº: 07.942.413/0001-34

ORDENADOR: Odilon Inácio Teixeira

Protocolo: 554009

#### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO Nº: 01

CONTRATO: Nº 06/2019

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2020

OBJETO: Redução temporária, pelo período de seis (06) meses, do valor inicial do contrato em vinte por cento (20%)

VALOR MENSAL: R\$6.890,16

CONTRATADA: ANTÔNIO PEDRO CARNEIRO - ME

ENDEREÇO: Rua Afro Sampaio, Quadra 24, lote 05, Bairro Bom Planalto, CEP. 68504-022, Marabá/PA

CNPJ/MF Nº: 11.552.248/0001-81

ORDENADOR: Odilon Inácio Teixeira

Protocolo: 554003

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 05/2020/GCC/MPC/PA

Dispõe sobre a nomeação de fiscal de Contrato Administrativo.

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos Contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõem o art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Simone Braga Chaves Martins, Matrícula nº 200084 e, no seu impedimento, o(a) servidor(a) Darlan da Costa Rego, Matrícula nº 200108, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº 05/2020-MPC/PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado e a empresa NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95, tendo como objeto o fornecimento de 02 (duas) assinaturas de serviço de acesso on-line a sistema informatizado de pesquisa de preços, para atender as necessidades do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

Art. 2º - São atribuições do(a) FISCAL, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II – Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

IV – Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

V – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

VI – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII – Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º - As determinações que ultrapassem as atribuições do(a) Fiscal deverão ser solicitadas à Secretária do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º - As atribuições do fiscal serão complementares as do cargo que ocupa no MPC/PA.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 15 de junho de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 553874

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2020 - MPC/PA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2020 - MPC/PA

Processo: Nº 2020/95272

Data: 15/06/2020

Valor para Contratação: R\$ 2.707,00 (Dois mil, setecentos e sete reais). Objeto: AQUISIÇÃO de 10 (dez) UNIDADES DE MANGUEIRA DE INCÊNDIO PREDIAL TIPO 1 de 1.1/2 pol. x 15m e prestação de SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA, MANUTENÇÃO DE 1º, 2º e 3º NÍVEIS E RECARGA DE EXTINTORES nos 13 (treze) equipamentos portáteis de combate a incêndio existentes no Edifício-Sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará -MPC/PA., sendo 01 (uma) unidade com carga de Pó Químico ABC pressurizado de 04 (quatro) quilogramas e 12 (doze) unidades com carga de Pó Químico ABC pressurizado de 06 (seis) quilogramas e conforme quadro disposto no Termo de Referência.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Orçamento: Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000

Natureza da Despesa: 33.90.30.00

Fonte do Recurso: 0101000000

Origem do Recurso: Estadual

Contratadas Empresas:

KEYLA SEABRA UCHOA 02405933241, CNPJ 27.328.880.0001-86, situada na TV DAS ADALIAS, Casa 03, Bairro: DAS FLORES, Benevides/PA, CEP 68.795-000, Telefone: (91) 8191-8506, e-mail: kscomercio1988@gmail.com, aquisição negociada para o Item 01, quantidade de 10 (dez) unidades, totalizando o valor de R\$ 1.890,00 (Um mil, oitocentos e noventa reais).

MAIS GAS INDUSTRIA DE GASES LTDA, CNPJ 25.089.951/0001-00, situada à ROD DO TAPANA, Nº 75, LETRA B, Bairro: TAPANA (ICOARACI), Belém/PA, CEP 66.825-522, Telefone: (91) 8842-9596 / (91) 8103-4653, e-mail: maisextintores.ind@gmail.com / maisgas.ind@gmail.com, aquisição negociada para o Item 02 e 03, nas quantidades de 01 (Um) e 12 (doze) unidades respectivamente, com um valor somatório para os itens: item 01 de R\$ 37,00 (Trinta e sete reais) e item 02 R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), totalizando os valores gerais para os itens em R\$ 817,00 (Oitocentos e dezessete reais).

Ordenador: GUILHERME DA COSTA SPERRY, PROCURADOR - GERAL DE CONTAS DO ESTADO.

**Protocolo: 553684**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado da Dispensa Eletrônica nº 02/2020 - MPC/PA, cujo o objeto é a contratação de empresa para AQUISIÇÃO de 10 (dez) UNIDADES DE MANGUEIRA DE INCÊNDIO PREDIAL TIPO 1 de 1.1/2 pol. x 15m e prestação de SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA, MANUTENÇÃO DE 1º, 2º e 3º NÍVEIS E RECARGA DE EXTINTORES nos 13 (treze) equipamentos portáteis de combate a incêndio existentes no Edifício-Sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará - MPC/PA., sendo 01 (uma) unidade com carga de Pó Químico ABC pressurizado de 04 (quatro) quilogramas e 12 (doze) unidades com carga de Pó Químico ABC pressurizado de 06 (seis) quilogramas, para atender as demandas administrativas do Ministério Público de Contas do Estado do Pará - MPC/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório, processo nº 2020/95272, realizado por meio do sistema, web.banparanet.com.br/cotação, em consonância com a legislação em vigor, ratifico o item abaixo tendo como empresas vencedoras:

Empresas Adjudicatárias:

KEYLA SEABRA UCHOA 02405933241, CNPJ 27.328.880.0001-86, situada na TV DAS ADALIAS, Casa 03, Bairro: DAS FLORES, Benevides/PA, CEP 68.795-000, Telefone: (91) 8191-8506, e-mail: kscomercio1988@gmail.com, aquisição negociada para o Item 01, quantidade de 10 (dez) unidades, totalizando o valor de R\$ 1.890,00 (Um mil, oitocentos e noventa reais).

MAIS GAS INDUSTRIA DE GASES LTDA, CNPJ 25.089.951/0001-00, situada à ROD DO TAPANA, Nº 75, LETRA B, Bairro: TAPANA (ICOARACI), Belém/PA, CEP 66.825-522, Telefone: (91) 8842-9596 / (91) 8103-4653, e-mail: maisextintores.ind@gmail.com / maisgas.ind@gmail.com, aquisição negociada para o Itens 02 e 03, nas quantidades de 01 (uma) e 12 (doze) unidades, respectivamente, com um valor somatório para os itens: (i) item 02: de R\$ 37,00 (Trinta e sete reais); e (ii) item 03: de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais); totalizando os valores gerais para os itens em R\$ 817,00 (oitocentos e dezessete reais).

A ser empenhado na seguinte dotação orçamentária: Programa de trabalho: 01.032.1493.8515.0000; Natureza da despesa: 33.90.30.00; Fonte de recurso/origem do recurso estadual: 0101000000.

Belém/PA, 15 de junho de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 553678**

#### OUTRAS MATÉRIAS

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ  
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROCURADOR DE CONTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ (MPC/PA)**

**EDITAL Nº 15 – MPC/PA – PROCURADOR, DE 15 DE JUNHO DE 2020**

O Ministério Público de Contas do Estado do Pará, tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, e na Resolução nº 7/2020/MPC/PA, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará em 10 de junho de 2020, torna pública a suspensão da validade do concurso público para o provimento de vaga e a formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador de Contas do Ministério Público de Contas do Estado do Pará (MPC/PA), regido pelo Edital nº 1 – MPC/PA – Procurador, de 20 de fevereiro de 2019, a contar de 28 de maio de 2020 até o término de vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 553660**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ  
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ (MPC/PA)**

**EDITAL Nº 25 – MPC/PA – SERVIDOR, DE 15 DE JUNHO DE 2020**

O Ministério Público de Contas do Estado do Pará, tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, e na Resolução nº 7/2020/MPC/PA, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará em 10 de junho de 2020, torna pública a suspensão da validade do

concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Ministério Público de Contas do Estado do Pará (MPC/PA), regido pelo Edital nº 1 – MPC/PA – Servidor, de 20 de fevereiro de 2019, a contar de 28 de maio de 2020 até o término de vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 553659**

**EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 04/2020-4PC/MPC/PA**

O Procurador de Contas Patrick Bezerra Mesquita torna pública a Recomendação nº 04/2020-4PC/MPC/PA, que é oriunda do Procedimento Apuratório Preliminar: 2020/0115-5, cujos interessados são o Sindicato das Empresas de Vigilância, Segurança Eletrônica, Curso de Formação e Segurança Privada do Estado do Pará (SINDESP) e a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSCMPA)

Objeto: Possíveis irregularidades no Pregão Eletrônico nº 021/2020 – FSCMPA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ (MPC-PA), por intermédio do Procurador de Contas signatário, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos nos arts. 127, caput, 129, incisos II e VI, c/c 130 da Constituição Federal; art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal 8.625/1993; art. 55, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; e arts. 1º; 11, inciso V; 13 e 15 da Lei Orgânica do MPC/PA, Lei Complementar Estadual nº 09, de 27.01.1992 (com a redação dada pela LC 106, de 21.07.2016) e demais dispositivos pertinentes à espécie; RECOMENDA à Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, que em suas licitações para contratação de serviços terceirizados, inclusive já no edital do Pregão nº 021/2020:

a) adote cumulativamente os requisitos de idoneidade financeira e econômica definidos como padrão para as contratações de empresas para terceirização de mão-de-obra, previstos na IN/SLTI/MP nº 05/2017[1], ou, justifique por quais razões não foram assumidos;

b) promova o detalhamento da comprovação técnica de modo a evitar insegurança jurídica na interpretação da qualificação técnica, definindo-se como se entenderá pela aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação, demonstrando-se, por exemplo, que a licitante gerencia ou gerenciou serviços terceirizados com, no mínimo, X% do número de empregados que serão necessários para suprir os postos contratados em decorrência da licitação. A título exemplificativo e orientativo, parecem suficiente as cláusulas do edital do TJ/PA (PE N.º 006/TJPA/2020)[2] que normatizam o aceite dos atestados e exige pelo menos 50% do número de postos da licitação;

c) aceite, salvo justificativa administrativa em contrário, o somatório[3] de atestados e/ou declarações de períodos concomitantes para comprovar a capacidade técnica. Além disso, o(s) atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica deverá(ão) se referir a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal e/ou secundária, especificada no contrato social, devidamente registrado na junta comercial competente, bem como no cadastro de pessoas jurídicas da Receita Federal do Brasil – RFB;

d) se exima de exigir atestado de capacidade técnica específico para o posto de serviço de inspetor, uma vez que se trata de item de pouca relevância do objeto contratual[4];

e) pondere exigir experiência mínima na prestação dos serviços, de modo a se evitar contratações de empresas inábeis que ponham em risco a boa prestação do serviço, adotando-se, pelo menos, o marco de um ano de experiência;

f) exija tanto a garantia contratual prevista no art. 56 da Lei nº 8.666/93 quanto a retenção de valores prevista no art. 65 da IN/SLTI/MP nº 05/2017, uma vez se constituírem como cláusulas de asseguração da administração pública;

g) esclareça nos editais e na minuta do contrato a garantia exigida. Um bom parâmetro é aquele utilizado, uma vez mais, no edital do TJ/PA (PE N.º 006/TJPA/2020), que prevê que, a contratada, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura do Termo de Contrato, prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato. Caso abra mão de uma ou de ambas as garantias, deve justificar por que não são necessárias;

h) proceda à correção no edital do Pregão nº 021/2020 e nos vintouros, de forma que fiquem explicitadas as condições de reajuste e repactuação, de modo a se diminuir a insegurança jurídica da contratação, a teor do art. 55 da Lei nº 8.666/93 e do art. 53 da IN/SLTI/MP nº 05/2017. A título exemplificativo e orientativo, parece mais do que eloquente as cláusulas do edital do TJ/PA (PE N.º 006/TJPA/2020)[5], e que o índice de reajuste fique unificado pelo IPCA;

i) retifique a Planilha de Custos e Formação de Preços (Anexo X do Pregão nº 021/2020), para que faça constar o item relativo ao posto de inspetor;

j) proceda às demais correções que digam respeito a objeto estranho ao licitado e que correspondem a equívoco de aproveitamento de minuta. Fica estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento, para responder por escrito sobre sua adesão ou não às recomendações. Havendo aceitação, assinala-se prazo de 5 (cinco) dias para o seu cumprimento, contados a partir do fim do prazo anterior.

Esta Recomendação não dispensa o cumprimento dos demais comandos constitucionais, legais e infralegais e das decisões do controle externo ou judiciais relativos ao tema de que trata. A omissão na remessa de resposta no prazo estabelecido será considerada como recusa ao cumprimento da Recomendação, obrigando este órgão ministerial a tomar as medidas cabíveis perante o Tribunal de Contas do Estado.

Publique-se extrato do presente ato no DOE.

Belém, 16 de junho de 2020.

Patrick Bezerra Mesquita

PROCURADOR DE CONTAS

[1] 11.1. Nas contratações de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, a Administração deverá exigir:

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao último exercício social, comprovando índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- b) Capital Circulante Líquido ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado da contratação, tendo por base o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social;
- c) Comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta;
- d) Declaração do licitante, acompanhada da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante do Anexo VII-E de que um doze avos dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada vigentes na data apresentação da proposta não é superior ao patrimônio líquido do licitante que poderá ser atualizado na forma descrita na alínea "c" acima, observados os seguintes requisitos:

d.1. a declaração deve ser acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), relativa ao último exercício social; e d.2. caso a diferença entre a declaração e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) apresentada seja superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, o licitante deverá apresentar justificativas.

e) Certidão negativa de efeitos de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

[2] 8.12.1. A LICITANTE deverá apresentar Atestado (s) de Capacidade Técnica emitido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, comprovando a experiência da LICITANTE na prestação de serviços pertinentes em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, por período não inferior a 01 (um) ano: 8.12.1.1. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente; 8.12.1.2. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme Item 10.8, do Anexo VII-A, da IN Nº 05/2017 - SEGES/MPDG; 8.12.1.3. Para a comprovação da experiência mínima de 1 (um) ano, será aceito o somatório de atestados de períodos diferentes, não havendo obrigatoriedade de o ano ser ininterrupto; 8.12.1.4. Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação, nos termos Item 10.9, do Anexo VII-A, da IN Nº 05/2017 - SEGES/MPDG; 8.12.1.5. A LICITANTE disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da CONTRATANTE e local em que foram prestados os serviços, conforme Item 10.10, do Anexo VII-A, da IN Nº 05/2017 - SEGES/MPDG; 8.12.1.6. Considerando que a contratação de serviços continuados ultrapassa o número de 40 (quarenta) postos, o licitante deverá comprovar que tenha executado contrato com um mínimo de 50% (cinquenta por cento) do número de postos de trabalho a serem licitados.

[3] É irregular, quando não tecnicamente justificada, a limitação do número de atestados para fins de comprovação dos quantitativos mínimos exigidos para demonstrar a capacidade técnico-operacional da empresa na execução dos serviços de maior complexidade e relevância do objeto licitado (Súmula TCU 263). Acórdão 1101/2020-Plenário | Relator: VITAL DO RÉGO

[4] É cabível a exigência de atestado de capacitação técnico-profissional e técnico-operacional desde que a comprovação se limite às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto licitado. As duas condições devem ser obedecidas simultaneamente. Acórdão 1771/2007-Plenário | Relator: RAIMUNDO CARREIRO

[5] CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – REACTUAÇÃO E DO REAJUSTE - A possibilidade de reactuação ou de reajuste do contrato deverá observar o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da data do orçamento a que a proposta se referir, assim entendido como a data do acordo, convenção, dissídio coletivo de trabalho ou equivalente que estipular o salário à época da apresentação da proposta, nos termos do art. 40, XI da Lei nº 8.666/1993. PARÁGRAFO PRIMEIRO – A reactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajustamento dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, tais como os custos decorrentes da mão de obra e os custos decorrentes dos insumos necessários à execução do serviço. PARÁGRAFO SEGUNDO – O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira reactuação será contado: a. Para os custos relativos à mão de obra, vinculados à data-base da categoria profissional: a partir dos efeitos financeiros do acordo, dissídio ou convenção coletiva de trabalho, vigente à época da assinatura do contrato, relativo a cada categoria profissional abrangida pelo contrato; b. Para os insumos discriminados na planilha de custos e formação de preços que estejam diretamente vinculados ao valor de preço público (tarifa): do último reajuste aprovado por autoridade governamental ou realizado por determinação legal ou normativa; c. Para os demais custos, sujeitos à variação de preços do mercado: a partir da data limite para apresentação

das propostas constante do Edital. PARÁGRAFO TERCEIRO – Nas reactuações subsequentes à primeira, o interregno de um ano será computado da última reactuação correspondente à mesma parcela objeto de nova solicitação. Entende-se como última reactuação, a data em que iniciados seus efeitos financeiros, independentemente daquela em que celebrada ou apostilada. PARÁGRAFO QUARTO – O prazo para a CONTRATADA solicitar a reactuação encerra-se na data da prorrogação contratual subsequente ao novo acordo, dissídio ou convenção coletiva que fixar os novos custos de mão de obra da categoria profissional abrangida pelo contrato, ou na data do encerramento da vigência do contrato, caso não haja prorrogação. PARÁGRAFO QUINTO – Caso a CONTRATADA não solicite a reactuação tempestivamente, ou seja, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar na anualidade descrita no parágrafo terceiro, ocorrerá a preclusão do direito à reactuação. PARÁGRAFO SEXTO – Nessas condições, se a vigência do contrato tiver sido prorrogada, nova reactuação só poderá ser pleiteada após o decurso de novo interregno mínimo de 1 (um) ano, contado: a. da vigência do acordo, dissídio ou convenção coletiva anterior, em relação aos custos decorrentes de mão de obra; b. do último reajuste aprovado por autoridade governamental ou realizado por determinação legal ou normativa, para os insumos discriminados na planilha de custos e formação de preços que estejam diretamente vinculados ao valor de preço público (tarifa); c. do dia em que se completou um ou mais anos da assinatura do contrato, em relação aos custos sujeitos à variação de preços do mercado; PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso, na data da prorrogação contratual, ainda não tenha sido celebrado o novo acordo, dissídio ou convenção coletiva da categoria, ou ainda não tenha sido possível à CONTRATANTE ou à CONTRATADA proceder aos cálculos devidos, deverá ser inserida cláusula no termo aditivo de prorrogação para resguardar o direito futuro à reactuação, a ser exercido tão logo se disponha dos valores reajustados, sob pena de preclusão. PARÁGRAFO OITAVO – Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, com datas base diferenciadas, a reactuação deverá ser dividida em tantas parcelas quantos forem os acordos, dissídios ou convenções coletivas das categorias envolvidas na contratação. PARÁGRAFO NONO – É vedada a inclusão, por ocasião da reactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva. PARÁGRAFO DÉCIMO – A CONTRATANTE não se vincula às disposições contidas em acordos e convenções coletivas que não tratem de matéria trabalhista. PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – Quando a reactuação se referir aos custos da mão de obra, a CONTRATADA efetuará a comprovação da variação dos custos dos serviços por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços, acompanhada da apresentação do novo acordo, dissídio ou convenção coletiva da categoria profissional abrangida pelo contrato. PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – Quando a reactuação se referir aos demais custos, a CONTRATADA demonstrará a variação por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços e comprovará o aumento dos preços de mercado dos itens abrangidos, considerando-se: a. os preços praticados no mercado ou em outros contratos da Administração; b. as particularidades do contrato em vigência; c. a nova planilha com variação dos custos apresentados; d. indicadores setoriais, tabelas de fabricantes, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalentes; e. índice específico, setorial ou geral, que retrate a variação dos preços relativos a alguma parcela dos custos dos serviços, desde que devidamente individualizada na Planilha de Custos e Formação de Preços da Contratada. PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO – A CONTRATANTE poderá realizar diligências para conferir a variação de custos alegada pela CONTRATADA. PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO – Os novos valores contratuais decorrentes das reactuações terão suas vigências iniciadas observando-se o seguinte: a. a partir da ocorrência do fato gerador que deu causa à reactuação; b. em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas reactuações futuras; ou c. em data anterior à ocorrência do fato gerador, exclusivamente quando d. a reactuação envolver revisão do custo de mão de obra em que o próprio fato gerador, na forma de acordo, dissídio ou convenção coletiva, ou sentença normativa, contemplar data de vigência retroativa, podendo esta ser considerada para efeito de compensação do pagamento devido, assim como para a contagem da anualidade em reactuações futuras. PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO – Os efeitos financeiros da reactuação ficarão restritos exclusivamente aos itens que a motivaram, e apenas em relação à diferença porventura existente. PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO – O prazo referido no subitem anterior ficará suspenso enquanto a CONTRATADA não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pela CONTRATANTE para a comprovação da variação dos custos. PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO – Os reajustes dos itens envolvendo a folha de salários serão efetuados com base em convenção, acordo coletivo ou em decorrência de lei. PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO – Os reajustes dos itens envolvendo insumos (exceto quanto a obrigações decorrentes de acordo ou convenção coletiva de trabalho e de lei) e materiais serão efetuados com base em índices oficiais, previamente definidos no contrato, que guardem a maior correlação possível com o segmento econômico em que estejam inseridos tais insumos ou materiais ou, na falta de qualquer índice setorial, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE.

**Protocolo: 553863**

#### **PORTARIA Nº 160/2020/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor Jair Dias da Silva solicita afastamento de suas atividades funcionais por 08 (oito) dias, por motivo de falecimento de seu pai, ocorrido em 25/05/2020, conforme Certidão de Óbito apresentada nos autos do processo administrativo eletrônico nº 2020/366970, e CONSIDERANDO o art. 72, III, da Lei Estadual nº 5.810/1994 (RJU/PA), RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Jair Dias da Silva, ocupante do cargo efetivo de



Agente Operador de Veículos, matrícula nº 200112, afastamento de suas atividades funcionais por 08 (oito) dias, a contar de 25/05/2020, por motivo de falecimento de seu pai, nos termos do art. 72, III, da Lei Estadual nº 5.810/1994.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 15 de junho de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 553695**

**PORTARIA Nº 161/2020/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a servidora Luiza Ribeiro da Fonseca solicita afastamento de suas atividades funcionais por 08 (oito) dias, por motivo de falecimento de seu pai, ocorrido em 25/05/2020, conforme Certidão de Óbito apresentada nos autos do processo administrativo eletrônico nº 2020/375218, e

CONSIDERANDO o art. 72, III, da Lei Estadual nº 5.810/1994 (RJU/PA), RESOLVE:

CONCEDER à servidora Luiza Ribeiro da Fonseca, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade Direito, matrícula nº 200262, afastamento de suas atividades funcionais por 08 (oito) dias, a contar de 25/05/2020, por motivo de falecimento de seu pai, nos termos do art. 72, III, da Lei Estadual nº 5.810/1994.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 16 de junho de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 554015**

3390-30 Material de Consumo R\$ 500,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 16 de junho de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

**Protocolo: 553849**

**PORTARIA 1900/2020-MP/PJG**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PJG.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor COSME LOBATO CORDEIRO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1498, lotado na Promotoria de Justiça de Ourém, a importância de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 03/06/2020 a 02/08/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 500,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 16 de junho de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

**Protocolo: 553847**

**PORTARIA 1899/2020-MP/PJG**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PJG.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora LUCIANA DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1502, lotada na Promotoria de Justiça de Rondon do Pará, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 04/06/2020 a 03/08/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 600,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 16 de junho de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

**Protocolo: 553846**

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 025/2017**

**Núm. do Termo aditivo: 9º**

**Núm. do Contrato: 025/2017-MP/PA**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa NORAUTO RENT A CAR LTDA.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de locação de veículos para o município de Belém/PA.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação da suspensão temporária do contrato por mais 30 (trinta) dias, a contar de 17/06/2020 até 16/07/2020, com fundamento no art. 78, inciso XIV, da Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 16/06/2020.

Período de suspensão: 17/06/2020 a 16/07/2020.

Dotação Orçamentária: -

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 553676**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA 1898/2020-MP/PJG**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PJG.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor DIONÍSIO E SOUZA GOMES, ASSESSOR, Matrícula nº 999.2910, lotado na Promotoria de Justiça de Santarém Novo, a importância de R\$ 1.900,00 (mil novecentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 12/06/2020 a 11/08/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758-Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 800,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.100,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 16 de junho de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

**Protocolo: 553845**

**PORTARIA 1901/2020-MP/PJG**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PJG.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora KELLEN CRISTINA ALVES DE SOUZA BARREIROS, ASSESSORA, Matrícula nº 999.2863, lotada na Promotoria de Justiça de Almeirim, a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 12/06/2020 a 11/08/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

### FÉRIAS

**PORTARIA N.º 1.895/2020-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º de férias do Promotor de Justiça QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PJG, no período de 02/06 a 01/07/2020, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça CARLOS ALBERTO FONSECA LOPES, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PJG, no período de 01 a 30/06/2020, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça PAULO ÂNGELO NOGUEIRA FURTADO, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PJG, no período de 15/06 a 14/07/2020, para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PJG, no período de 01 a 30/06/2020, para gozo oportuno.

V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça GUSTAVO DE QUEIROZ ZENAIDE, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PJG, no período de 01 a 30/06/2020, para gozo oportuno.

VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça ALINE JANUSA TELES MARTINS, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PJG, no período de 01 a 30/06/2020, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 10 de junho de 2020.  
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**Protocolo: 553971**

#### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

#### PORTARIA N.º 1.896/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

R E S O L V E :

I - ALTERAR o 2º período de férias da Promotora de Justiça ADRIANA MARIA PRIMO DE CARVALHO, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, de 01 a 30/07/2020, para gozo de 13/05 a 11/06/2020.

II - ALTERAR o 1º período de férias da Promotora de Justiça MARIA JOSÉ LOBATO ROSSY, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, de 01 a 30/06/2020, para gozo de 01 a 30/08/2020.

III - ALTERAR o 2º período de férias da Promotora de Justiça MARIA JOSÉ LOBATO ROSSY, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, de 01 a 30/07/2020, para gozo de 31/08 a 29/09/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 10 de junho de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional

**Protocolo: 553972**

#### TORNAR SEM EFEITO

#### NUMERO DA PUBLICAÇÃO: 553456

TORNAR SEM EFEITO a publicação da Portaria nº 1897/2020-MP/PGJ, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.254 de 16/06/2020, referente ao processo de Protocolo Gedoc nº 112818/2020.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa NORAUTO RENT A CAR LTDA (CNPJ nº 83.368.837/0001-15).

**Protocolo: 553693**

#### OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 002/2020-MPPA/PJSGA.** PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.000335-383/2020. O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA RESOLVE RECOMENDAR À PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL, QUE ADOTEM PARÂMETROS EM RELAÇÃO AO PROTOCOLO TERAPÊUTICO E FORNECIMENTO DE MEDICAÇÕES VISANDO O TRATAMENTO DO COVID-19, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

**Protocolo: 553730**

#### TERMO DE COOPERAÇÃO

**Núm. do Termo de Cooperação: 003/2020-MP/PA**

Participes: Ministério Público do Estado do Pará e a Ministério Público do Estado de Roraima.

Objeto: cooperação técnica entre o MPRR e o MPPA, a fim de desenvolver evoluções e manutenções no Sistema Integrado do Ministério Público – SIMP, sendo possível a disponibilização de funcionalidades, módulos, estudos e diretrizes, todos relacionados ao SIMP, garantindo maior eficiência nas respectivas atuações institucionais, por meio da atuação conjunta e do intercâmbio de conhecimentos, metodologias, experiências e do compartilhamento e desenvolvimento de tecnologias para o processamento e análise de dados afetos a atividade finalística, entre outras ações conjuntas.

Data da Assinatura: 16/06/2020.

Vigência: 16/06/2020 a 15/06/2025.

Foro: Comarca de Boa Vista/Roraima.

Ordenador responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 553861**

#### Extrato para publicação no Diário Oficial do Estado

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020 – MP/PJPAC

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PACAJÁ torna pública a instauração do procedimento administrativo abaixo indicado, que se encontra à disposição na Rua São Pedro, 511, bairro Centro, município de Pacajá/PA.

PA Nº 01/2020 – MP/PJPAC

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57.

Interessado(s): A coletividade.

Objeto: Acompanhar a política pública adotada pela prefeitura de Pacajá para o enfrentamento da pandemia de covid-19 no município.

Pacajá/PA, 12 de junho de 2020.

GERSON ALBERTO DE FRANÇA

Promotor de justiça titular de Novo Repartimento, respondendo pela PJ de Pacajá

**Protocolo: 553714**

**EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 003/2020-MPPA/PJSGA.** PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.000336-383/2020. O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA E PIÇARRA RESOLVE RECOMENDAR À PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL, QUE ADOTEM PARÂMETROS EM RELAÇÃO AO PROTOCOLO TERAPÊUTICO E FORNECIMENTO DE MEDICAÇÕES VISANDO O TRATAMENTO DO COVID-19, JUNTO AO MUNICÍPIO DE PIÇARRA.

**Protocolo: 553722**

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Nº da Ata de Registro de Preços: 017/2020-MP/PA**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 014/2020-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e ISABELLE DIAS DA SILVA 16954648779, CNPJ 30.030.057/0001-02

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITOR ÓPTICO DE CÓDIGO DE BARRAS

Data da Assinatura: 09/06/2020

Vigência: 17/06/2020 a 16/06/2021

Preço Registrado:

Item	Descrição Completa	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	Leitor portátil de código de barras sem fio - tecnologia de fonte de luz de 650 nm +/- 10%, através de diodo laser visível; permitir operação fixa (pedestal/suporte) e móvel (na mão); interface de conexão: usb (2.0 ou superior); modos de acionamento: automático (através de sensor de apresentação - auto sense e contínuo) e manual (através de gatilho); os leitores devem ser do ergonômicos e com punho para operação; velocidade de varredura de 100 leituras por segundo; distância de leitura: possibilita leitura de códigos lineares (1d) no intervalo de 01 cm até 23 cm, ou valor mais abrangente; capacidade de leitura de códigos com contraste de impressão de 30% de diferença de reflectância; capacidade de decodificar, no mínimo, os seguintes códigos: ean-8, ean-13, ean-128, upc, code 11, code 39, codabar, code 93, code 128, intercalado 2 de 5 e gs1 (databar e 128); aviso sonoro de leitura e falha; indicador de led indicando status: ligado (pronto para scanear) e boa leitura/decodificando; deverá simular a digitação do teclado, dispensando quaisquer modificações no software que irá receber os dados, não eliminar ou interferir no uso do teclado do computador, permitindo a digitação; imune à exposição direta de luz ambiente (luz fluorescente, luz incandescente e luz solar indireta); os leitores devem ter índice de selagem contra poeira e líquidos, igual ou superior ao nível ip41, em concordância com o padrão iec 60529, para proteção dos componentes eletrônicos, teclado e display; os equipamentos devem ser aderentes à diretiva rohs, referente à restrição de uso de substâncias perigosas na fabricação; garantia: 36 (trinta e seis) meses. conexão wireless bluetooth v2.1; abrangência de alcance a partir da base de no mínimo 90 metros; armazenamento off-line de 200 códigos ou mais; resistente à queda de no mínimo 1,2 m de altura, sobre superfície de concreto; cada equipamento deverá vir acompanhado de sua respectiva bateria nova e apropriada ao uso do leitor; autonomia de, no mínimo, 12 (doze) horas ou 45.000 leituras por carga e carregamento em até 4 horas; voltagem de 100 a 240v (bivolt automático); fonte de alimentação com conector no padrão nbr 14136; todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas dos utilizados nos leitores enviados para avaliação e/ou homologação. Caso algum componente não mais se encontre disponível no mercado, admite-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação; todos os equipamentos fornecidos e suas partes deverão ser novos, originais de fábrica, de primeiro uso, não sendo (de forma nenhuma) resultado de processo de reconcondicionamento, reprocessamento, recarregamento, remanufaturamento ou reciclado; deverá ser fornecido com drivers, software, cabos adaptadores, acessórios e demais dispositivos necessários ao seu funcionamento, bem como documentação completa e atualizada em português, necessária à sua instalação e operação. FABRICANTE: MOTOROLA; MARCA: MOTOROLA; MODELO: LI4278	Unidade	10	R\$ 1.658,00	R\$ 16.580,00

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS

**Protocolo: 553905**

#### RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL Nº 09/2020/13ªPJMAB/MPPA

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ e 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ tornam pública os termos da Recomendação Ministerial nº. 09/2020/MPE/13ªPJMab/MPPA, a qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL Nº 09/2020/13ªPJMAB/MPPA

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS: 000334-940/2018 e

000760940/2018

OBJETIVO: Garantia dos direitos dos idosos acolhidos na instituição de longa permanência para pessoas idosas Lar São Vicente de Paulo e CÍPIAR – Centro Integrado do Idoso Antônio Rodrigues diante da doença denominada COVID- 19.

Marabá/PA, 15 de junho de 2020

LÍLIAN VIANA FREIRE

13ª Promotora de Justiça Titular da Defesa dos Direitos das Pessoas Idosas de Marabá

**Protocolo: 553709**

**EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 005/2020-MPPA/PJSGA.** PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.000336-383/2020. O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA E PIÇARRA RESOLVE RECOMENDAR À PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ADOTEM PARÂMETROS EM RELAÇÃO AO ATENDIMENTO PRIMÁRIO NA SAÚDE BÁSICA, COM AUXÍLIO DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E AGENTES DE SAÚDE VISANDO NO TRATAMENTO DO COVID-19, JUNTO AO MUNICÍPIO DE PIÇARRA.

**Protocolo: 553720**

**RESUMO DA PORTARIA N.º 016/2020/13ª PJ Cível de Marabá**

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Inkra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 016/2020/13ª PJ Cível de Marabá

Instauração de Procedimento Administrativo para garantia dos direitos das populações tradicionais (indígenas warão) que se encontram em situação de rua no Município de Marabá, diante pandemia da doença denominada como Novo Coronavírus (COVID-19)

Marabá/PA, 15 de junho de 2020

LÍLIAN VIANA FREIRE

Promotora de Justiça Titular - 13ª PJ de Marabá

**Protocolo: 553756**

**RESUMO DA RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL Nº 010/2020/MPE/13ªPJMab/MPPA**

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública os termos da Recomendação Ministerial 010/2020/MPE/13ªPJMab/MPPA, a qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Inkra, Marabá-PA.

RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL Nº 010/2020/MPE/13ªPJMab/MPPA

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS: 000334-940/2018 e 000760-940/2018

OBJETIVO: Recomendações para garantia dos direitos dos idosos acolhidos na instituição de longa permanência para pessoas idosas acolhidas no Lar São Vicente de Paulo e no Centro Integrado da Pessoa Idosa Antônio Rodrigues, diante da pandemia da doença denominada como Coronavírus (COVID-19)

Marabá/PA, 15 de junho de 2020

LÍLIAN VIANA FREIRE

13ª Promotora de Justiça Titular da Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

**Protocolo: 553737**

**EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 008/2020-MPPA/PJSGA.** PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.000335-383/2020. O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA E PIÇARRA RESOLVE RECOMENDAR À PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA), QUE O MUNICÍPIO SEJA TRANSPARENTE EM SEUS DADOS RELACIONADOS À COVID-19, BEM COMO NAS REDES SOCIAIS OFICIAIS, EM OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DA TRANSPARÊNCIA, PUBLICIDADE DO SUS E PARTICIPAÇÃO POPULAR, COM OS BOLETINS EPIDEMIOLÓGICOS DIÁRIOS DETALHADOS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA.

**Protocolo: 553724**

**Extrato de Recomendação Nº 001**

A Promotora de Justiça de Anapu, com fundamento no art. 129, II, III e IX, e art. 127, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 118, II, III e XI e § 1º alínea "c" da Constituição Estadual; art. 26, e art. 27, da Lei Federal n. 8.625/93 e art. 6º, VII e IX, da Lei Complementar Federal n. 75/93, torna pública a RECOMENDAÇÃO Nº 001, expedida nos autos do Procedimento Administrativo 000257-060/2020, que se encontra à disposição na Rua Santo Antônio, nº 20, bairro Imperatriz, CEP 68365-00, Anapu/PA.

AOS PREFEITOS MUNICIPAIS E VEREADORES DOS MUNICÍPIOS DE ANAPU E PACAJÁ: Que caso haja distribuição gratuita de bens, serviços ou benefícios, em decorrência de situação de calamidade ou estado de emergência, sejam fixados critérios objetivos para o momento e a execução dos respectivos programas, com a estrita observância da impessoalidade, comunicado ao órgão Ministerial Público Eleitoral com atribuição no Município, no prazo de cinco dias após a execução, a distribuição gratuita de bens, serviços ou benefícios, para fins de acompanhamento da execução financeira e administrativa, bem como do controle de atos que eventualmente excedam os limites da legalidade e afetem a isonomia entre os candidatos.

LÍVIA TRIPAC MILÉO CÂMARA – Promotora de Justiça da 80ª Zona Eleitoral

**Protocolo: 553747**

**A V I S O Nº 07/2020-CGMP**

O Procurador de Justiça JORGE DE MENDONÇA ROCHA, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, AVISA a todos os candidatos que o RELATÓRIO abaixo está disponível, para consulta na Corregedoria-Geral, pelo prazo de cinco dias úteis. A cópia será encaminhada mediante requerimento do interessado, opcionalmente, por e-mail (correg\_movimentacao), nos termos do art. 9º, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 03/2014/MP/CSMP:

Processo	Editais (DOE)	Entrância	Concurso	Critério	Cargo
34/2020	27/2020(28/02/2020)	2ª	Promoção	Mer	PJ de Tucumã

Belém (PA), 16 de junho de 2020.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público.

**Protocolo: 553681**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**Extrato da Recomendação nº 004/2020-MP/PJJ**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 000379-092/2020**

COVID-19. TRANSPARÊNCIA ATIVA. RECURSOS PÚBLICOS. CONTROLE SOCIAL. CONTRATOS PUBLICADOS NA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO E NÃO DIVULGADOS NO SÍTIO INSTITUCIONAL. RECOMENDAÇÃO AO PREFEITO DE JURUTI/PA QUE PROCEDA À DISPONIBILIZAÇÃO, EM SÍTIO ELETRÔNICO, DE TODOS OS GASTOS PÚBLICOS RELACIONADOS AO ENFRENTAMENTO E MITIGAÇÃO DA PANDEMIA DECORRENTE DA COVID-19. O Promotor de Justiça Titular de Juruti/PA RECOMENDA à Prefeitura Municipal, representada pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito MANOEL HENRIQUE GOMES

COSTA que: 1) Proceda à disponibilização em sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, por meio de aba específica, em tempo real e de forma fidedigna (sem omissões), de todas as contratações e aquisições relacionadas especificamente ao enfrentamento e mitigação da pandemia decorrente da COVID-19, nos termos do artigo 4º, §2º, da Lei n.º 13.979/2020, e legislação correlata, a fim de que haja correlação fidedigna e contemporânea com as informações publicadas na Imprensa Oficial; 2) No link < http://juruti.pa.gov.br/incorporar?link=https:%2F%2Fwww.governotransparente.com.br%2Ftransparencia%2Fdespesas%2F Covid%2Fopcoes%2F4459487?clean=true > conste a apresentação de forma discriminada dos valores orçamentários e de execução de despesas, a exemplo de contratos administrativos de prestação e fornecimento de bens e serviços, nota de empenho, liquidação e pagamento, descrição do bem e/ou serviço, o quantitativo, o valor unitário e total da aquisição, a data da compra; contendo, no que couber, os nomes dos contratados, os números de suas inscrições na Receita Federal do Brasil (CNPJs), os prazos contratuais, os objetos e quantidades contratados, os valores individualizados contratados e os números dos respectivos processos de contratação ou aquisição, com identidade visual que torne as informações acessíveis à população.

Thiago Ribeiro Sanandres – Promotor de Justiça Titular de Juruti

**Protocolo: 553717**

**Extrato**

**RECOMENDAÇÃO CONJUNTA**

**PJMA/PC/HU; PJDCC**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio dos Promotores de Justiça, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, e art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e as disposições do Decreto municipal nº 95.955/2020-PMB do Decreto estadual nº 609/2020-PA, tornam pública a Recomendação, que se encontra à disposição no Sistema Eletrônico do Ministério Público-SIMP.

Destinatário: À MUNICIPALIDADE DE BELÉM, POR MEIO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CDU e do PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO: 1. Que determine a SUSPENSÃO DO CURSO DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR do Município de Belém, adequando o cronograma previsto ao estado de calamidade e de emergência decretados e aos procedimentos de publicização e de participação pública necessários, a fim de garantir a participação democrática qualificada e o controle social assegurados pela Constituição da República e pelo Estatuto da Cidade, sem prejuízo das ações preparatórias e não decisórias, a cargo da equipe técnica, da Secretaria responsável e do Conselho de Desenvolvimento Urbano - como levantamento e análise de dados e estudos preliminares e diagnósticos; 2. Que qualquer ato deliberativo e decisório, anterior ao encaminhamento da Proposta de Revisão da Lei à Câmara Municipal, apenas ocorra após realização de audiências e eventos públicos, com participação da sociedade, conforme previsão legal. 3. Dessa forma, assim que retomado o processo de revisão do plano diretor, seja estabelecido conjuntamente com o CDU um fluxograma e processo de trabalho sobre a revisão do plano diretor, em todas as suas etapas, assegurando-se aos seus integrantes as informações, oportunidades e mecanismos de participação necessárias, bem assim a alimentação completa e permanentemente atualizada do site ou página oficial da revisão do plano diretor com todos os documentos e registros produzidos e atividades programadas, a fim de preservar e garantir a participação e planejamento democrático da cidade.

Referente: Procedimento Administrativo no 000176-113/2013 - 3º PJ/MA/PC/HU

Data: 15 de junho de 2020.

Promotores de Justiças: RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES e FIRMINO ARAÚJO DE MATOS

**Protocolo: 553899**

**ATO N.º 66/2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO a exoneração da servidora Vânia Maria de Carvalho Santos, do cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de 2ª Entrância, por meio do Ato nº 47/2020, datado de 20/3/2020, publicado no D.O.E em 3/4/2020;

CONSIDERANDO a relotação da servidora Mayanna de Araújo Santiago, da Promotoria de Justiça de Oriximiná, para a 2ª Promotoria de Justiça de Rondon do Pará, por meio do expediente protocolizado sob o nº 12838/2020, datado de 20/5/2020;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 13145/2020, datado de 28/5/2020 e;

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará em aumento de despesa com pessoal,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, ALIEL CAROLINE ALVARENGA MOTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 19/6/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 12 de junho de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 553662**

**Extrato da Portaria nº 001/2020-PJ ELEITORAL/80ª ZONA ELEITORAL**

A Promotora de Justiça de Anapu, com fundamento no art. 129, VI da CF/1988, art. 26, I da Lei 8625/93, art. 54, I da Lei Complementar Estadual n. 57/2006 e art. 8º, da Resolução n. 174/2017, do CNMP, torna

pública a instauração do Procedimento Administrativo 001/2020- PJ ELEITORAL/80ª ZONA ELEITORAL, que se encontra à disposição na Rua Santo Antônio, nº 20, bairro Imperatriz, CEP 68365-00, Anapu/PA.

Portaria nº 001/2020-PJ ELEITORAL/80ª ZONA ELEITORAL

Polo Passivo: A Coletividade

Assunto: Acompanhar e fiscalizar as medidas de distribuição de bens e serviços custeados ou subvencionados pelo Poder Público, fundada no §10º do artigo 73 da Lei 9.504/97, diante da situação de calamidade pública ocasionada pela pandemia do Coronavírus, no intuito de garantir que não haja promoção pessoal de candidatos ou partidos políticos.

Livia Tripac Mileo Câmara – Promotora Eleitoral junto à 80ª Zona Eleitoral

**Protocolo: 553744**

**EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 007/2020-MPPA/PJSGA.** PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.000336-383/2020. O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA E PIÇARRA RESOLVE RECOMENDAR À PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE EM RAZÃO DA SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS NAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO BÁSICA, COMO UMA DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À COVID-19, NA REORGANIZAÇÃO DE SEUS CALENDÁRIOS ESCOLARES, OBSERVEM A LEGISLAÇÃO E DEMAIS NORMAS AQUI MENCIONADAS, ADOTANDO PROVIDÊNCIAS QUE MINIMIZEM OS IMPACTOS NEGATIVOS AOS ALUNOS, EXPLICITADAS EM ATO NORMATIVO PRÓPRIO E MATERIALIZADAS EM DOCUMENTOS ESPECÍFICOS (COMO, POR EXEMPLO, PLANOS DE AÇÃO), AS ESTRATÉGIAS E AÇÕES QUE SERÃO ADOTADAS PELAS ESCOLAS A ELAS VINCULADAS E, ESPECIALMENTE DIANTE DA OPÇÃO PELA OFERTA DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE PIÇARRA.

**Protocolo: 553719**

**EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 004/2020-MPPA/PJSGA.** PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.000336-383/2020. O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA RESOLVE RECOMENDAR À PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ADOTEM PARÂMETROS EM RELAÇÃO AO ATENDIMENTO PRIMÁRIO NA SAÚDE BÁSICA, COM AUXÍLIO DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E AGENTES DE SAÚDE VISANDO NO TRATAMENTO DO COVID-19, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA.

**Protocolo: 553727**

**EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 009/2020-MPPA/PJSGA.** PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.000336-383/2020. O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA E PIÇARRA RESOLVE RECOMENDAR À PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA), QUE O MUNICÍPIO SEJA TRANSPARENTE EM SEUS DADOS RELACIONADOS À COVID-19, BEM COMO NAS REDES SOCIAIS OFICIAIS, EM OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DA TRANSPARÊNCIA, PUBLICIDADE DO SUS E PARTICIPAÇÃO POPULAR, COM OS BOLETINS EPIDEMIOLÓGICOS DIÁRIOS DETALHADOS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE PIÇARRA.

**Protocolo: 553718**

**EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 006/2020-MPPA/PJSGA.** PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.000335-383/2020. O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA RESOLVE RECOMENDAR À PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE EM RAZÃO DA SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS NAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO BÁSICA, COMO UMA DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À COVID-19, NA REORGANIZAÇÃO DE SEUS CALENDÁRIOS ESCOLARES, OBSERVEM A LEGISLAÇÃO E DEMAIS NORMAS AQUI MENCIONADAS, ADOTANDO PROVIDÊNCIAS QUE MINIMIZEM OS IMPACTOS NEGATIVOS AOS ALUNOS, EXPLICITADAS EM ATO NORMATIVO PRÓPRIO E MATERIALIZADAS EM DOCUMENTOS ESPECÍFICOS (COMO, POR EXEMPLO, PLANOS DE AÇÃO), AS ESTRATÉGIAS E AÇÕES QUE SERÃO ADOTADAS PELAS ESCOLAS A ELAS VINCULADAS E, ESPECIALMENTE DIANTE DA OPÇÃO PELA OFERTA DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA.

**Protocolo: 553726**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO. TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 2404005/2019. Inexigibilidade nº 6/2019-025. Inexigibilidade nº 025-2019.** Objeto: Serviços de Consultoria Para Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico. Contratado: High Tech Consultants Eireli com CNPJ nº 86.998.093/0001-00. Vigência: 06 (Seis) Meses. Fund. Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 23/03/2020. Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal.

**EXTRATOS DE CONTRATOS. CONTRATO Nº 2303002/2020. DISPENSA 7/2020-008.** Objeto: Aquisição de um ventilador pulmonar, como medidas de enfrentamento a pandemia do covid-19. Empresa: Diagnostica Brasil Com E Serviços Ltda CNPJ sob o nº 05.860.709/0001-80 Valor Global: 25.000,00. Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Fund. Legal: Art. 4º da Lei 13.979/2020. Assinatura: 23/03/2020. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.

**CONTRATO Nº 2703001/2020. DISPENSA 7/2020-009.** Objeto: Serviços de confecção de itens hospitalares para medidas de enfrentamento a pandemia do COVID-19. Empresa: Janilton Farias De Lima Eireli, inscrita no CNPJ nº 32.163.871/0001-12 Valor Global: R\$78.763,60 Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Fund. Legal: Art. 4º da Lei 13.979/2020. Assinatura: 27/03/2020. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.

**AVISOS DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA Nº 7/2020-008.** Objeto: Aquisição de um ventilador pulmonar, como medidas de enfrentamento a pandemia do covid-19. Fundamento Legal: Art. 4º da Lei 13.979/2020. Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Valor Global: R\$ 25.000,00. Ratificação Em: 20/03/2020. Francisco Ferreira Freitas, Prefeito.

**DISPENSA Nº 7/2020-009.** Objeto: Serviços de confecção de itens hospitalares para medidas de enfrentamento a pandemia do COVID-19. Fundamento Legal: Art. 4º da Lei 13.979/2020. Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Valor Global: R\$78.763,60 Ratificação Em: 24/03/2020. Francisco Ferreira Freitas, Prefeito Municipal.

**Protocolo: 553979**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia - PA, através do seu Pregoeiro, nomeado através da portaria nº 620/2020, avisa aos interessados que realizará licitações, na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020. TIPO MENOR PREÇO. No dia 30 de junho de 2020, às 09:00 horas (horário local). Objeto: Aquisição de moveis, equipamentos e assessorias de informática, eletrodomésticos em geral para serem utilizados pela Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia - PA, e suas secretarias, exercício 2020. Local: <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>. O Edital completo encontra - se disponível no <https://www.florestadoaraguaia.pa.gov.br/> e <https://www.licitacoes-e.com.br/> ou ainda na sala da Comissão de Licitação, na Avenida JK, Nº1.962, Centro - Floresta do Araguaia - PA, CEP: 68. 543-000, no horário de 8:00 as 13:00, de segunda a sexta, exceto feriados. Floresta do Araguaia-PA, 16 de junho de 2020. Advaldo Rodrigues da Silva. Pregoeiro.

**Protocolo: 553980**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA** torna público que em 08/4/2020 requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a renovação da Licença de Instalação nº 2862/2018, Processo nº 2017/000044342, que autoriza a implantação e obras de melhoria na Estrada Municipal Tocantinzinho, localizada no município de Itaituba/PA.

**Protocolo: 553981**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

### SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM EXTRATO DE TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

**PROCESSO Nº 5.281/2020-PM  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020-CEL/SEVOP/PM**

Considerando o teor da decisão cautelar proferida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos autos do processo nº

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP PE 2020.002.PMA.SEMED

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – SEMED/Prefeitura Municipal de Ananindeua – PMA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERCÍVEIS – CARNES EM GERAL (BOVINA, PESCADO E FRANGO) para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Data/Hora de Abertura das Propostas: 30/06/2020, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Edital Disponível: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Ananindeua/PA, 17 de junho de 2020

Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro

Pregoeira da CPL/PMA

**Protocolo: 552507**

042001.2020.1.000, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCM/PA nº 791, de 04 de junho de 2020. Fica suspenso o PROCESSO Nº 5.281/2020-PMM, PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 013/2020-CEL/SEVOP/PMM, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM Marabá-PA, de 10 junho de 2020.

Múcio Eder Andalécio - Diretor Presidente.

**Protocolo: 553988**

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM  
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO Nº 6.042/2020-PMM**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2020-CPL/PMM**

PROCESSO Nº 6.042/2020-PMM, PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 057/2020-CPL/PMM, referente à REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI NO MUNICÍPIO DE MARABÁ. Onde sagrou-se vencedora a empresa: EXTINCOM DO BRASIL - COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, CNPJ Nº 19.320.823/0001-22. Valor Global: R\$ 678.101,00 (seiscentos e setenta e oito mil e cento e um reais). Pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Publique-se o resultado do processo em tela, para que seja elaborado, atendendo ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, de acordo com as Leis de Licitações, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e os competentes CONTRATOS ADMINISTRATIVOS e convoque-se o vencedor do referido certame para celebrá-los.

Marabá-PA, de 12 junho de 2020.

Múcio Eder Andalécio - Diretor Presidente.

**Protocolo: 553987**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 224/2020/SEMAD.** Processo Administrativo nº 5.059/2020-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 158/2020-CPL/PMM, objeto aquisição, saco plástico para mudas para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura - SEAGRI, empresa TECA TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 11.163.447/0001-06, valor R\$ 905,00 (novecentos e cinco reais), Data da Assinatura 10/06/2020, vigência: 31/12/2020. José Nilton de Medeiros, Secretário Municipal de Administração.

**Protocolo: 553986**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Termo de Homologação referente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020-CEL/PMM, Processo nº 1.525/2020-PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DAS VIAS DE ACESSO E DE UMA PONTE EM CONCRETO SOBRE O RIO ITACAIÚNAS, INTERLIGANDO O BAIRRO BELO HORIZONTE, NÚCLEO CIDADE NOVA AO KM 4,5 DA BR-230/PA (TRANSAMAZÔNICA) NÚCLEO NOVA MARABÁ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: MAIA MELO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 08.156.424/0001-51, vencedora com o VALOR TOTAL: R\$ 1.761.392,37. Assinatura: em 12/06/2020, Secretário Municipal de Obras - FÁBIO CARDOSO MOREIRA - Secretário.

**Protocolo: 553992**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM  
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO**

O. S. Nº 011/2020. Referente ao Contrato nº 0041/2020 - SSAM. Processo nº 4.872/2020-PMM. Tomada de Preços Nº 015/2020-CEL/SEVOP/PMM. Com a empresa AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, CNPJ nº 03.272.575/0001-51, para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO CAMPO DE FUTEBOL MORADA NOVA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Pelo presente instrumento, fica a empresa acima identificada, EXPRESAMENTE AUTORIZADA a executar parcelas supracitada dos serviços contratados por meio do Contrato Nº 041/2020 - SSAM, decorrente do PROCESSO Nº 4.872/2020/2020/PMM.

Marabá, 12 de junho de 2020.

Múcio Eder Andalécio - Diretor Presidente.

**Protocolo: 553983**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 254/2020/CPL,** Beneficiário - LÓDERME FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - CNPJ nº 00.150.371/0001-50, vencedora dos Itens: 01,02,03,04,05,06,07,11,12 perfazendo o Valor Total de R\$ 4.297,68 (Quatro mil duzentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos). Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do Pregão Eletrônico nº 060/2020/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 6.594/2020/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS BÁSICO E SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PARA ATENDER A DEMANDA DO CEI, CRISMU E HOSPITAIS VINCULADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Marabá - PA, 15/06/2020 - Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde - Port. 535/2020-GP.

**Protocolo: 553982**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL-SMSI**

Informamos que houve retificações na publicação da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ-IOEPA dia 04/06/2020, EXTRATO AO CONTRATO Nº 219/2020/SMSI, Processo Administrativo nº 3.611/2020-PMM, autuado na modalidade Concorrência nº 007/2020-CEL/SEVOP/PMM objeto: CONCESSÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, Empresa INTEGRAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ 28.836.589/0001-81 ; Valor da

tarifa para passageiros comuns a ser paga pelos usuários do serviço de concessão é de R\$ 3,74 ( três reais e setenta centavos, sendo que a meia passagem fica fixada em R\$ 1,87 (um e oitenta e sete centavos), **onde se ler:** Assinatura 03/06/2020, **Leia-se:** 10/06/2020, **onde se ler:** Vigência: 03/06/2040, **leia-se:** Vigência: 05/06/2040 Jair Barata Guimaraes, Secretário Municipal de segurança institucional.

**Protocolo: 553989**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARITUBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

**Processo Administrativo nº: 200919-01**

Assunto: Concurso Público - Contrato nº 01-2018200318/1-PMM-CP-SEMAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARITUBA/PA, no uso de suas atribuições legais, bem como com fulcro no art. 109, §4º, da Lei nº 8.666/93, passa a relatar e a decidir o Recurso interposto pela empresa FENAZ DO PARÁ SERVIÇOS DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA - EPP (anteriormente denominada "INAZ DO PARÁ SERVIÇOS DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA - EPP"): Trata-se de processo administrativo instaurado de ofício Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, tendo em vista as notícias amplamente veiculadas na imprensa que maculariam a credibilidade da então empresa INAZ DO PARÁ SERVIÇOS DE CONCURSO PÚBLICOS LTDA, empresa essa contratada para a realização do Concurso Público de Marituba (Contrato nº 01-2018200318/1-PMM-CP-SEMAD).

As notícias acima constam anexas aos presentes autos e referem-se, exemplificativamente, sobre a Operação Cartas Marcadas que investiga uma possível fraude no concurso da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), em Brasília, envolvendo a empresa ora contratada; sobre o cancelamento do concurso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO); sobre a Operação Perfuga, ocasião em que foi presa a sócia-proprietária da empresa Inaz do Pará por suposta fraude na contratação da empresa para a realização do concurso público da Câmara de Vereadores de Santarém/PA; sobre a suspensão do concurso público da Câmara Municipal de Óbidos, em razão de a empresa ter ignorado a penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar por um período de 07 meses, imposta pelo Governo da Bahia.

É salutar refletir, suscitadamente, sobre as principais constatações comprovadamente existentes aos autos, antes de qualquer decisão que será proferida.

Verifica-se que às fls. 47/63 consta Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Coordenação de Licitações e Contratos, opinando, em síntese, pela possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela autoridade competente, com base no art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, em razão do interesse público, justificado na preservação de dois pilares fundamentais de governança, considerando os fatos narrados nas matérias jornalísticas supramencionadas.

Verifica-se que às fls. 64/65 consta Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, ratificando o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Coordenação de Licitações e Contratos, oportunidade em que foram acatadas ao Processo Administrativo outras duas publicações na imprensa de notícias sobre os concursos públicos nos municípios paraenses de Óbidos e Magalhães Barata, os quais seriam realizados pela empresa em comento. Verifica-se que às fls. 70/86 consta manifestação da empresa, após ser notificada pela Coordenação de Licitações e Contratos.

Verifica-se que às fls. 210/211 a Comissão Especial de Licitação informou que, à época, a Comissão Especial de Licitação realizou pesquisa no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mas não identificou registro em nome da empresa em alusão, e entende que a empresa comprovou sua idoneidade conforme as declarações de idoneidade apresentadas ao processo licitatório, durante a realização do certame. Em anexo ao esclarecimento, juntou cópia das declarações de idoneidade firmadas pela própria Diretora/Presidente da empresa.

Verifica-se que às fls. 216/232, face às informações e documentos juntados posteriormente, consta novo Parecer Jurídico da Procuradoria Geral, opinando, conclusivamente, pela possibilidade de anulação do Contrato nº 01-2018200318/1-PMM-CP-SEMAD pelos motivos ali defendidos.

Verifica-se que às fls. 234/237 consta decisão administrativa da autoridade competente, entendendo, justificadamente, pela anulação Contrato nº 01-2018200318/1-PMM-CP-SEMAD, e que, por conseguinte, seja realizado o chamamento do segundo colocado do certame.

Em sede de recurso administrativo (fls. 243/265), a empresa em tela impugnou a decisão retro mencionada, aduzindo, em apertada síntese, pelo não cabimento de rescisão, nem tampouco, de anulação contratual, nos termos ali aduzidos.

É o relatório.

Passo a decidir.

Compulsando os autos, verifica-se que em nada se tem a questionar quanto ao bom andamento do certame licitatório em tela, nem, tampouco, em um primeiro momento, na feita do Contrato nº 01-2018200318/1-PMM-CP-SEMAD.

Ocorre que face às notícias, supervenientemente, veiculadas nos noticiários, por questão de zelo com a coisa pública e responsabilidade administrativa, sobretudo, este Município se viu compelido à averiguação veracidade dos fatos e adotar as medidas legais cabíveis.

Verificam-se que as notícias trazidas são graves e põe em cheque o in-

teresse público primário e secundário que circundam o concurso público. Em um primeiro momento, a Assessoria Jurídica da Coordenação de Licitação se posicionou pela possibilidade da rescisão, diante da apuração dos fatos contidos no Ofício nº 431/2019/GAB/PMM.

Ocorre que, mais adiante, amparada em recentes julgados e doutrina que tratam a respeito do tema, a Procuradoria Geral do Município entendeu pela possibilidade jurídica da anulação do Contrato outrora assinado com a empresa, tendo em vista a presença de vício insanável, incapaz de ser convalidado.

A decisão ora guerreada, portanto, entendeu não pela rescisão do contrato administrativo, mas por sua anulação. Sendo assim, por observância do instituto da competência dos atos administrativos, em que pese o recurso também abranger o não cabimento da rescisão unilateral, focar-se-à na impugnação da anulação.

O art. 53 da Lei 9.784/99 dispõe que "A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos".

Em que pese a empresa Inaz do Pará ter argumentado que a penalidade imposta pelo Estado da Bahia seria restrita tão somente ao âmbito daquele ente federativo, não tendo o condão de gerar impedimento aos demais entes da Federação, tem-se que a Procuradoria Geral do Município chama a atenção, assessorando juridicamente que a situação deve ser vista com sensatez a cautela.

Conforme entendimento jurisprudencial recente, embora a publicação da sanção da suspensão aplicada à empresa pelo Estado da Bahia ter feito referência apenas à lei estadual, vale lembrar que esta lei está pautada na Lei Federal nº 8.666/1993, a qual definiu no art. 87 as sanções aplicáveis aos casos de inexecução do contrato com a Administração Pública. Ou seja, a empresa incorreu na sanção do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993.

Dessa forma, conheço o recurso ora interposto, porém entendido ser o mesmo IMPROCEDENTE, mantendo in totum a decisão proferida às fls. 234/237, devendo ser o Contrato nº 01-2018200318/1-PMM-CP-SEMAD anulado, por estar revestido de vício insanável, em decorrência da ilegalidade cometida pela empresa ora contratada, após a assinatura contratual (consoante decisão do STJ no Mandado de Segurança nº 24.553/DF). Determino, ainda, que seja notificada a segunda colocada no certame licitatório, para que demonstre seu interesse em assumir a execução do objeto em comento nos termos pactuados no contrato que será anulado.

Intime-se a empresa FENAZ DO PARÁ para fins de ciência da anulação, e adoção das medidas de direito que entender cabíveis.

Marituba/PA, 28 de maio de 2020.

MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO

Prefeito Municipal

Protocolo: 553994

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2020

ORIGEM DO CONTRATO: PREGÃO Nº 007/2020-09/PMP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.

CONTRATADO: A. S LOPES COM. IND. GRAFICA - ME, CNPJ Nº 05.231.416/0001-34.

VALOR: R\$ 28.467,50 (vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO - 2020; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA - 3.3.90.30.00. ATIVIDADES - 2.006 e 2.019.

VIGÊNCIA: 08 de Junho de 2020 a 07 de Junho de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2020.

Protocolo: 554014

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2020

ORIGEM DO CONTRATO: PREGÃO Nº 007/2020-09/PMP.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: D G SPERN-ME, CNPJ Nº 04.253.995/0001-53.

VALOR: R\$ 15.568,00 (quinze mil, quinhentos e sessenta e oito reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO - 2020; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA - 3.3.90.30.00. ATIVIDADES - 2.029.

VIGÊNCIA: 08 de Junho de 2020 a 07 de Junho de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2020.

Protocolo: 554007

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2020

ORIGEM DO CONTRATO: PREGÃO Nº 007/2020-09/PMP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.

CONTRATADO: L. A. QUEIROZ EIRELI, CNPJ Nº 34.791.063/0001-25.

VALOR: R\$ 31.340,00 (trinta e um mil, trezentos e quarenta reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO - 2020; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA - 3.3.90.30.00. ATIVIDADES - 2.006 e 2.019.

VIGÊNCIA: 08 de Junho de 2020 a 07 de Junho de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2020.

Protocolo: 554008

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2020

ORIGEM DO CONTRATO: PREGÃO Nº 007/2020-09/PMP.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

CONTRATADO: A. S LOPES COM. IND. GRAFICA - ME, CNPJ Nº 05.231.416/0001-34.

VALOR: R\$ 6.507,50 (seis mil, quinhentos e sete reais e cinquenta centavos).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO - 2020; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA - 3.3.90.30.00. ATIVIDADES - 2.051.

VIGÊNCIA: 08 de Junho de 2020 a 07 de Junho de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2020.

Protocolo: 554016

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2020

ORIGEM DO CONTRATO: PREGÃO Nº 007/2020-09/PMP.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

CONTRATADO: AUGUSTO INFORMATICA SECURITY EIRELI, CNPJ Nº 17.287.790/0001-30.

VALOR: R\$ 22.489,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO - 2020; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA - 3.3.90.30.00. ATIVIDADES - 2.051.

VIGÊNCIA: 08 de Junho de 2020 a 07 de Junho de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2020.

Protocolo: 554021

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2020

ORIGEM DO CONTRATO: PREGÃO Nº 007/2020-09/PMP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.

CONTRATADO: D G SPERN-ME, CNPJ Nº 04.253.995/0001-53.

VALOR: R\$ 27.646,00 (vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO - 2020; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA - 3.3.90.30.00. ATIVIDADES - 2.051.

VIGÊNCIA: 08 de Junho de 2020 a 07 de Junho de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2020.

Protocolo: 553758

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

### PREFEITURA MUN. DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020/PM-NEP/SRP/PE.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Pneus, Óleos Lubrificantes, Filtros e Baterias a fim de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos de Nova Esperança do Piriá/PA, Ab: 26/06/20 às 09hs. As empresas interessadas deverão adquirir o Edital na Prefeitura Municipal no seu horário de funcionamento de 08:00 as 14:00 de segunda a sexta, no site do portal do Município ou no Mural de Licitações TCM/PA. Antônio Valcirlei Holanda de Souza - Prefeito.

Protocolo: 553996

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PARCIALMENTE DESERTA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020.

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso torna público que o Pregão Presencial nº 09/2020 com data de abertura em 01/04/2020 às 08:00h, que versa sobre a Contratação de Empresa Para Fornecimento de Medicamentos para o Fundo Municipal de Saude. Prefeitura Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, foi declarada PARCIALMENTE DESERTA PARA ALGUNS ITENS DE MEDICAMENTOS, pelo não comparecimento de licitantes interessados. Leandro Dallagnol - Pregoeiro

Protocolo: 553998

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA - PARÁ

#### Pregão Presencial/SME/SRP 000045/2020

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de produtos alimentícios para a Merenda Escolar. Abertura: 30/06/2020 às 09h:00min. Informações: licitacaopm@ourilandia.pa.gov.br, celular: (094) 991524617.

Cicero Barbosa da Silva

Secretaria Municipal de Educação

Protocolo: 553758



MENTO DE DADOS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO - 2020; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA - 3.3.90.30.00. ATIVIDADES - 2.006 e 2.019. VIGÊNCIA: 08 de Junho de 2020 a 07 de Junho de 2021. DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2020.

Protocolo: 554001

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2020**

ORIGEM DO CONTRATO: PREGÃO Nº 007/2020-09/PMP. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: A. S LOPES COM. IND. GRAFICA - ME, CNPJ Nº 05.231.416/0001-34. VALOR: R\$ 15.418,00 (quinze mil, quatrocentos e dezoito reais). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO - 2020; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA - 3.3.90.30.00. ATIVIDADES - 2.029. VIGÊNCIA: 08 de Junho de 2020 a 07 de Junho de 2021. DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2020.

Protocolo: 554017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2020**

ORIGEM DO CONTRATO: PREGÃO Nº 007/2020-09/PMP. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: L. A. QUEIROZ EIRELI, CNPJ Nº 34.791.063/0001-25. VALOR: R\$ 17.790,00 (dezesete mil, setecentos e noventa reais). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO - 2020; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA - 3.3.90.30.00. ATIVIDADES - 2.029. VIGÊNCIA: 08 de Junho de 2020 a 07 de Junho de 2021. DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2020.

Protocolo: 554012

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**  
**ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2020**

# # TEX ORIGEM DO CONTRATO: PREGÃO Nº 007/2020-09/PMP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ. CONTRATADO: AUGUSTO INFORMATICA SECURITY EIRELI, CNPJ Nº 17.287.790/0001-30. VALOR: R\$ 98.375,00 (noventa e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO - 2020; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA - 3.3.90.30.00. ATIVIDADES - 2.006 e 2.019. # # DAT VIGÊNCIA: 08 de Junho de 2020 a 07 de Junho de 2021. # # DAT DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2020.

Protocolo: 554019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2020**

ORIGEM DO CONTRATO: PREGÃO Nº 007/2020-09/PMP. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CONTRATADO: D G SPERN-ME, CNPJ Nº 04.253.995/0001-53. VALOR: R\$ 7.194,00 (sete mil, cento e noventa e quatro reais). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO - 2020; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA - 3.3.90.30.00. ATIVIDADES - 2.051. VIGÊNCIA: 08 de Junho de 2020 a 07 de Junho de 2021. DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2020.

Protocolo: 554005

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2020**

ORIGEM DO CONTRATO: PREGÃO Nº 007/2020-09/PMP. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: AUGUSTO INFORMATICA SECURITY EIRELI, CNPJ Nº 17.287.790/0001-30. VALOR: R\$ 56.101,80 (cinquenta e seis mil, cento e um reais e oitenta centavos). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO - 2020; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA - 3.3.90.30.00. ATIVIDADES - 2.029. VIGÊNCIA: 08 de Junho de 2020 a 07 de Junho de 2021. DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2020.

Protocolo: 554025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2020**

ORIGEM DO CONTRATO: PREGÃO Nº 007/2020-09/PMP. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CONTRATADO: L. A. QUEIROZ EIRELI, CNPJ Nº 34.791.063/0001-25. VALOR: R\$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO - 2020; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA - 3.3.90.30.00. ATIVIDADES - 2.051. VIGÊNCIA: 08 de Junho de 2020 a 07 de Junho de 2021. DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2020.

Protocolo: 554010

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE PARAGOMINAS**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00032** - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - COM COTA RESERVADA PARA MEs e EPPs. Objeto: Aquisição de materiais de consumo para concessão de benefício eventual auxílio natalidade - kit enxoval para gestantes atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Data de Abertura: 30/06/2020 as 10:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm.:17/06/2020.

**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00033** - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - COM COTA RESERVADA PARA MEs e EPPs. Objeto: Aquisição de material didático pedagógicos, para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino. Data de Abertura: 01/07/2020 as 10:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm.:17/06/2020.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO - Referente à TOMADA DE PREÇOS nº 2/2020-00003.** Objeto: Construção de alojamento com 03 dormitórios, refeitório com cozinha e 02 depósitos, adequação do bloco administrativo para 01 conjunto de banheiros e construção do muro de fechamento da EMEF Chapeuzinho Vermelho - Colônia Cacimbão, Município de Paragominas/Pa. Alteração do item: 2.4 Visita Técnica em epígrafe, para a seguinte redação: Onde Lê-Se: 2.4 O licitante poderá vistoriar o local da obra/serviços com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes devendo ser representada por profissional(is) capacitado(s) credenciado(s) pela empresa. A vistoria deverá ser previamente agendada na Secretaria de Infraestrutura (Local: Avenida Monte Líbano, s/n, Setor Industrial, em frente à Cerâmica Dalsam), ou através do contato: 3729-8051/8053 de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h e poderá ser realizada até 24h antes da data marcada para abertura do processo licitatório, o qual receberá o ATESTADO, que deverá ser anexado juntamente com a sua HABILITAÇÃO, para referida abertura do certame. 2.4.1 Caso o licitante resolva não participar da vistoria, deverá apresentar uma declaração conforme modelo do Anexo I do edital. 2.4.2 Tendo em vista a faculdade da realização da vistoria, os licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto deste edital. 8.3 Habilitação Técnica: 8.3.1.3 Atesto de visita técnica fornecido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura em nome da empresa e do (s) responsável(is) técnico(s) pela visita ou Declaração da empresa em substituição ao atestado de vistoria conforme modelo ANEXO I do edital. Leia-Se: 2.4 O licitante deverá vistoriar o local da obra/serviços com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes devendo ser representada por profissional(is) capacitado(s) credenciado(s) pela empresa. A vistoria deverá ser previamente agendada na Secretaria de Infraestrutura (Local: Avenida Monte Líbano, s/n, Setor Industrial, em frente à Cerâmica Dalsam), ou através do contato: 3729-8051/8053 de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h e poderá ser realizada até 24h antes da data marcada para abertura do processo licitatório, o qual receberá o ATESTADO, que deverá ser anexado juntamente com a sua HABILITAÇÃO, para referida abertura do certame. 2.4.1 É necessário e indispensável, neste caso, visitar o local da obra/serviço com o objetivo do licitante inteirar-se das condições e grau de dificuldades existentes e condições adversas (conforme justificativa pela Secretaria Municipal de Educação e anexo). Devendo a visita ser feita por profissional capacitado credenciado pela empresa, o qual receberá o ATESTADO, que deverá ser anexado juntamente com a sua HABILITAÇÃO, para referida abertura do certame. 2.4.2 Tendo em vista a faculdade da realização da vistoria, os licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto deste edital. 8.3 Habilitação Técnica: 8.3.1.3 Atesto de visita técnica fornecido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura em nome da empresa e do(s) responsável(is) técnico(s) pela visita ou Declaração da empresa em substituição ao atestado de vistoria conforme modelo ANEXO I do edital. Paragominas-PA, 12 de Junho de 2020. Luciana Brito Vieira - Presidente da CPL; Jorge Pascoa da Silva - Secretário; Diana Maria Barata Borges -Membro.

Protocolo: 554029

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE PARAUPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180197**  
ORIGEM: CONTRATO nº 20180197  
DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2017-006SEMAD  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMAD  
CONTRATADO : CLAER SERVIÇOS GERAIS EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, CONTROLE DE ACESSO, COPEIRAGEM, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÃO, INCLUSIVE ESCOLAR, SERVIÇOS DE TRANSPORTE E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ  
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 16.164.604,20 (dezesesseis milhões, cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e quatro reais e vinte centavos).  
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 22 de Março de 2018 a 22 de Março de 2019.  
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 4º TAC: Inalterada  
VALOR DO CONTRATO APÓS 4º TAC: R\$ 54.369.815,01 (cinquenta e quatro milhões, trezentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quinze reais e um centavo)  
VALOR ADITIVO NO 4º TAC: R\$ 4.093.205,16 (quatro milhões, noventa e três mil, duzentos e cinco reais e dezesseis centavos)  
DATA DO ADITIVO: 19/02/2020

**Protocolo: 553949**

**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

**EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180186**

ORIGEM: CONTRATO nº 20180186  
DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2017-006SEMAD  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ FMAS  
CONTRATADO :RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, CONTROLE DE ACESSO, COPEIRAGEM, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÃO, INCLUSIVE ESCOLAR, SERVIÇOS DE TRANSPORTE E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.  
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 16 de Março de 2018 a 16 de Março de 2019.  
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 8.136.419,52 (oito milhões, cento e trinta e seis mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos)  
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 4º TAC: Inalterada  
VALOR DO CONTRATO APÓS 4º TAC: R\$ 26.882.664,00 (vinte e seis milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)  
VALOR ADITIVO NO 4º TAC: R\$ 1.902.438,24 (um milhão, novecentos e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos).  
DATA DO ADITIVO: 10/03/2020

**Protocolo: 553941**

**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

**AVISO DE REABERTURA DO PROCESSO E PRAZO RECURSAL**

**CONCORRÊNCIA Nº 3/2019-030 SEMOB**

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, por meio da Secretaria Municipal de obras, e pela Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que FICA REABERTO o prazo recursal referente ao processo licitatório na Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 3/2019-030SEMOB, que tem como objeto a Contratação de empresa para a concretagem de canteiros e assentamentos de guias em trechos deteriorados nos bairros Paraíso e Bela Vista, no Município de Parauapebas - Estado do Pará, com a devida observância das precauções constantes dos decretos municipais Nºs 374 e 555/2020.  
PARAUAPEBAS - PA, 16 de Junho de 2020.  
FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Presidente

**Protocolo: 553856**

**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

**EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180197**

ORIGEM: CONTRATO nº 20180197  
DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2017-006SEMAD  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ SEMAD  
CONTRATADO : CLAER SERVIÇOS GERAIS EIRELI  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, CONTROLE DE ACESSO, COPEIRAGEM, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÃO, INCLUSIVE ESCOLAR, SERVIÇOS DE TRANSPORTE E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ  
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 16.164.604,20 (dezesesseis milhões, cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e quatro reais e vinte centavos).  
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 22 de Março de 2018 a 22 de Março de 2019.  
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 3º TAC: 22 de Março de 2018 a 22 de Março de 2021  
VALOR DO CONTRATO APÓS 3º TAC: R\$ 50.276.609,85 (cinquenta milhões, duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e nove reais e oitenta e cinco centavos)  
VALOR ADITIVO NO 3º TAC: R\$ 17.056.002,61 (dezesete milhões, cinquenta e seis mil, dois reais e sessenta e um centavos)  
PRAZO ADITIVO NO 3º TAC: 22 de Março de 2020 a 22 de Março de 2021  
DATA DO ADITIVO: 19/02/2020

**Protocolo: 553948**

**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

**EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180176**

ORIGEM: CONTRATO nº 20180176  
DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2017-006SEMAD  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTRATADO :RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, CONTROLE DE ACESSO, COPEIRAGEM, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÃO, INCLUSIVE ESCOLAR, SERVIÇOS DE TRANSPORTE E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ  
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 12 de Março de 2018 a 12 de Março de 2019.  
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 7.765.158,12 (sete milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e doze centavos).  
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 4º TAC: Inalterada  
VALOR DO CONTRATO APÓS 4º TAC: R\$ 25.477.719,60 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e dezenove reais e sessenta centavos)  
VALOR ADITIVO NO 4º TAC: R\$ 1.583.921,40 (um milhão, quinhentos e oitenta e três mil, novecentos e vinte e um reais e quarenta centavos)  
DATA DO ADITIVO: 10/03/2020

**Protocolo: 553946**

**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

**EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180186**

ORIGEM: CONTRATO nº 20180186  
DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2017-006SEMAD  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ FMAS  
CONTRATADO :RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, CONTROLE DE ACESSO, COPEIRAGEM, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÃO, INCLUSIVE ESCOLAR, SERVIÇOS DE TRANSPORTE E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.  
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 16 de Março de 2018 a 16 de Março de 2019.  
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 8.136.419,52 (oito milhões, cento e trinta e seis mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos)  
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 3º TAC: 16 de Março de 2018 a 16 de Março de 2021  
VALOR DO CONTRATO APÓS 3º TAC: R\$ 24.980.225,76 (vinte e quatro milhões, novecentos e oitenta mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos)  
VALOR ADITIVO NO 3º TAC: R\$ 8.421.903,12 (oito milhões, quatrocentos e vinte e um mil, novecentos e três reais e doze centavos)  
PRAZO ADITIVO NO 3º TAC: 16 de Março de 2020 a 16 de Março de 2021  
DATA DO ADITIVO: 10/03/2020

**Protocolo: 553939**

**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

**SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS COMERCIAIS**

**CONCORRÊNCIA Nº 3/2019-031SEMOB**

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS comunica a todos os interessados que a Sessão de Abertura das Propostas Comerciais referente ao processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 3/2019-031SEMOB, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO E SISTEMA DE DRENAGEM EM RUAS DO BAIRRO NOVA VITÓRIA, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ será no dia 19 de Junho de 2020, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N, no município de Parauapebas, Estado do Pará, com a devida observância das precauções constantes dos decretos municipais Nºs 374 e 555/2020.  
PARAUAPEBAS - PA, 16 de Junho de 2020.  
FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

**Protocolo: 553858**

**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

**EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180177**

ORIGEM: CONTRATO nº 20180177  
DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2017-006SEMAD  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
CONTRATADO :CLAER SERVIÇOS GERAIS EIRELI  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, CONTROLE DE ACESSO, COPEIRAGEM, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÃO, INCLUSIVE ESCOLAR, SERVIÇOS DE TRANSPORTE E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.  
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.727.010,60 (um milhão, setecentos e vinte e sete mil, dez reais e sessenta centavos)  
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 12 de Março de 2018 a 12 de Março de 2019  
VALOR DO CONTRATO APÓS 3º TAC: R\$ 5.381.227,28 ( cinco milhões, trezentos e oitenta e um mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos)  
VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 3º TAC: 12 de Março de 2018 a 12 de Março de 2021  
VALOR ADITIVO NO 3º TAC: R\$ 1.827.108,32 (um milhão, oitocentos e vinte e sete mil, cento e oito reais e trinta e dois centavos)  
PRAZO ADITIVO NO 3º TAC: 12 de Março de 2020 a 12 de Março de 2021  
DATA DO ADITIVO: 19/02/2020

**Protocolo: 553935**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180252**

ORIGEM: CONTRATO nº 20180252  
 DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2017-006SEMAD  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
 CONTRATADO : CLAER SERVIÇOS GERAIS EIRELI  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, CONTROLE DE ACESSO, COPEIRAGEM, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÃO, INCLUSIVE ESCOLAR, SERVIÇOS DE TRANSPORTE E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ  
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 19 de Abril de 2018 a 19 de Abril de 2019  
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.154.216,52 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos)  
 VALOR DO CONTRATO APÓS 3º TAC: R\$ 3.593.196,24 (três milhões, quinhentos e noventa e três mil, cento e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos)  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 3º TAC: 19 de Abril de 2018 a 19 de Abril de 2021  
 VALOR ADITIVADO NO 3º TAC: R\$ 1.220.175,12 ( um milhão, duzentos e vinte mil, cento e setenta e cinco reais e doze centavos)  
 PRAZO ADITIVADO NO 3º TAC: 19 de Abril de 2020 a 19 de Abril de 2021  
 DATA DO ADITIVO: 27/11/2019

**Protocolo: 553943**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180176**

ORIGEM: CONTRATO nº 20180176  
 DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2017-006SEMAD  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
 CONTRATADO :RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI.  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, CONTROLE DE ACESSO, COPEIRAGEM, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÃO, INCLUSIVE ESCOLAR, SERVIÇOS DE TRANSPORTE E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ  
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 7.765.158,12 (sete milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e doze centavos).  
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 12 de Março de 2018 a 12 de Março de 2019.  
 VALOR DO CONTRATO APÓS 3º TAC: R\$ 23.893.798,20 (vinte e três milhões, oitocentos e noventa e três mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte centavos)  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 3º TAC: 12 de Março de 2018 a 12 de Março de 2020  
 VALOR ADITIVADO NO 3º TAC: R\$ 8.064.320,04 (oito milhões, sessenta e quatro mil, trezentos e vinte reais e quatro centavos)  
 PRAZO ADITIVADO NO 3º TAC: 12 de Março de 2020 a 12 de Março de 2021  
 DATA DO ADITIVO: 10/03/2020

**Protocolo: 553945**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180177**

ORIGEM: CONTRATO nº 20180177  
 DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2017-006SEMAD  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
 CONTRATADO :CLAER SERVIÇOS GERAIS EIRELI  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, CONTROLE DE ACESSO, COPEIRAGEM, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÃO, INCLUSIVE ESCOLAR, SERVIÇOS DE TRANSPORTE E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.  
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.727.010,60 (um milhão, setecentos e vinte e sete mil, dez reais e sessenta centavos)  
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 12 de Março de 2018 a 12 de Março de 2019  
 VALOR DO CONTRATO APÓS 4º TAC: R\$ 5.731.619,36 ( cinco milhões, setecentos e trinta e um mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos)  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 4º TAC: Inalterado  
 VALOR ADITIVADO NO 4º TAC: R\$ 350.392,08 (trezentos e cinquenta mil, trezentos e noventa e dois reais e oito centavos).  
 DATA DO ADITIVO: 19/02/2020

**Protocolo: 553937**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE RURÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA PREÇOS Nº 001/2020-TP/SEMIN-FRA.** Objeto: Contratação de Uma Empresa Especializada em Aluguel de Maquina Pesada, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal Infraestrutura Para atender as Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Rurópolis. Data da abertura 06/07/2020 Horário 09:00h será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis. Para aquisição do edital compareça na sede do município ou nos endereços eletrônicos [www.ruropolis.pa.gov.br](http://www.ruropolis.pa.gov.br) [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) (mural de licitações). Delisvan Bento da Silva - presidente CPL.

**Protocolo: 554035**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**

**MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**  
**PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/0072019-PP-SRP-PMSBP/SEMED EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0708001/2019-PP-SRP-PMSBP/SEMED.**

O Termo Aditivo tem por objetivo o reajuste dos preços contratados com a empresa MENDES & SOUSA COMÉRCIO DE ALIMENTO LTDA - CNPJ: 30.445.162/0001-02, para os itens: 02 passa de R\$ 2,15 (Dois Reais e Quinze centavos) para R\$ 2,69 (Dois Reais e Sessenta e Nove centavos); o valor unitário do Item 10 passa de R\$ 19,90 (Dezenove Reais e Noventa Centavos) para R\$ 24,89 (Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Nove Centavos); o valor unitário do Item 17 passa de R\$ 4,95 (Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos) para R\$ 6,19 (Seis Reais e Dezenove Centavos); o valor unitário do Item 18 passa de R\$ 5,50 (Cinco Reais e Cinquenta Centavos) para R\$ 6,88 (Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos) e o valor unitário do Item 21 passa de R\$ 3,79 (Três Reais e Setenta e Nove Centavos) para R\$ 4,73 (Quatro Reais e Setenta e Três Centavos), com fundamento no art. 65, Inciso I, alínea "b", c/c Inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Ficam também registradas neste Termo Aditivo as dotações orçamentárias para o exercício de 2020, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Santa Bárbara do Pará (PA), 27 de maio de 2020  
 Kátia Regina de Oliveira Costa  
 Secretária Municipal de Educação

**Protocolo: 554036**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE SANTANA DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**  
 O FMS torna público a ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico nº002/2020/PMSA/SEMUS, por irregularidade fundamentada no art.49 da Lei Federal 8666/93 c/c art.9º da Lei Federal 10.520/02, na súmula 346 do STF, para informações e-mail, [pmsaeditais@gmail.com](mailto:pmsaeditais@gmail.com) e Portal Eletrônico: [www.portalde-compraspublicas.com.br](http://www.portalde-compraspublicas.com.br)  
 Divailton Moreira de Souza  
 Pregoeiro

**Protocolo: 554038**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**  
 O FMS torna público a ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico nº003/2020/PMSA/SEMUS, por irregularidade fundamentada no art.49 da Lei Federal 8666/93 c/c art.9º da Lei Federal 10.520/02, na súmula 346 do STF, para informações e-mail, [pmsaeditais@gmail.com](mailto:pmsaeditais@gmail.com) e Portal Eletrônico: [www.portalde-compraspublicas.com.br](http://www.portalde-compraspublicas.com.br)  
 Divailton Moreira de Souza  
 Pregoeiro

**Protocolo: 554039**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE SANTARÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**PORTARIA Nº 030/2020-GAB/SMT**

O Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, Sr. Paulo Jesus da Silva, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 010/2017 - SEM-GOF, de 01 de janeiro de 2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE PLACAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

**RETIFICAÇÃO.** Na publicação do Extrato do Termo Aditivo Contrato nº 20182002, Publicado no DOE/PA em 03/10/2019. **NO QUE SE LÊ:** Vigência 26 de setembro de 2019 até 31 de dezembro de 2019. **LEIA-SE:** Vigência 26 de setembro de 2018 até 31/12/2018.

**Protocolo: 554033**

em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para com observância da legislação vigente, atuar como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito e a empresa fornecedora de materiais de construção, elétricos, de proteção e segurança, ferramentas e equipamentos permanentes. Fiscal Titular: José Mairton Ferreira - Matrícula nº 85937. Fiscal Substituto: Marcos Jose Lopes Bentes - Matrícula nº 87336.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, aos doze dias de junho de dois mil e vinte. Santarém/PA, 12 de junho de 2020. Paulo Jesus da Silva - Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito/Decreto nº 010/2017-SEMGOF.

**Protocolo: 554037**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**

**PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ  
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS 2/0012020 - TP-PMSAT**

Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUN. DE ENSINO FUNDAMENTAL NSA SRA DO PERPÉTUO SOCORRO. Publicado no dia 01 de Junho de 2020, pág. 170 Dou, publicado no dia 01 de Junho de 2020 e no Amazônia jornal pag 12 e publicado no dia 02 de Junho de 2020 pag 63 do IOEPA. **Onde se Lê**, Abertura: 18/06/2020 às 10h00min, **Leia-se** 03/07/2020 às 10h00min.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS 2/0022020 - TP-PMSAT**

Objeto: EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DAS MARGENS DA PA NO PERÍMETRO URBANO NA SEDE DO MUNICÍPIO, EXECUÇÃO DE MEIOS FIOS SARJETAS CANELETAS, DE DRENAGENS PROFUNDAS, CALÇAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA E PISO TATIL, URBANIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO. Publicado no dia 26 de Maio de 2020, pág. 140 Dou, publicado no dia 26 de maio de 2020 e no Amazônia jornal pag 10 e publicado no dia 26 de maio de 2020 pag 59 do IOEPA. **Onde se Lê**, Abertura: 16/06/2020 às 10h00min, **Leia-se** 02/07/2020 às 10h00min.

MAKSON OLIVEIRA PEREIRA

Presidente da CPL

**Protocolo: 554040**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TOMÉ-AÇU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU / PA  
COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2019.** Objeto: DECRETO nº 047, de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a Homologação do Concurso Público referente ao Edital nº 001/2019 para o cargo de Guarda Municipal e relação de candidatos aprovados. O endereço eletrônico para consulta do inteiro teor do Decreto encontra-se sob o URL: <https://prefeituratomeacu.pa.gov.br/decreto-resultado-finaldo-concurso-publico-da-guarda-municipal/Tomé-Açu, PA, 16/06/2020>. Aurenice Correa Ribeiro - Prefeita Municipal.

**Protocolo: 554041**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TUCURUÍ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM: Pregão Presencial por SRP nº PP-CPL-014/2018-PMT. 1º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato Nº 041.2019.20.2.014. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Fundo Municipal de Educação. CONTRATADA: Marcos Carrilho Cervantes - ME. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de serviços de conexão à internet, por meio de link dedicado e não dedicado, sem limite de franquia de consumo de dados e com link de redundância de uma operadora / provedora / fornecedora diferente de sua fornecedora principal, incluindo instalação, manutenção, gerenciamento remoto proativo e serviços técnicos, para atendimento do gabinete, secretarias e autarquias, no âmbito da prefeitura municipal de Tucuruí-Pa. VALOR TOTAL: R\$44.984,22 (quarenta e quatro mil e novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos). VIGÊNCIA: De 27/03/2020 a 26/06/2020. DATA DE ASSINATURA: 26.02.2020.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ORIGEM: Pregão Presencial por SRP Nº PP-006/2019-SEMS.

TERMO: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº: 017.2020.35.2.006. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: AMB FARMACÉUTICA, COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP. Objeto: Contratação futura para aquisição de medicamentos básicos, medicamentos de controle especial e material técnico hospitalar, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde do município de Tucuruí-Pa. VALOR TOTAL R\$ 219.030,47 (duzentos e dezenove mil trinta reais e quarenta e sete centavos). DATA DE ASSINATURA: 09.06.2020.

**Protocolo: 553723**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE VISEU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2019.** Decorrente: Pregão Eletrônico 018/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu CNPJ nº 04.873.618/0001-17. Contratado: M R De Oliveira Diniz Ltda CNPJ: 07.670.734/0001-27. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Malharia para atender as demandas dos Fundos, Secretarias e Prefeitura do Município de Viseu-PA, 1º termo aditivo de valor com 25% referente a R\$ 228.920,00, consoante com Art. 65, § 1º da lei 8.666/93.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2019.** Decorrente: Pregão Eletrônico 018/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu CNPJ nº 04.873.618/0001-17. Contratado: M R De Oliveira Diniz Ltda CNPJ: 07.670.734/0001-27. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Malharia para atender as demandas dos Fundos, Secretarias e Prefeitura do Município de Viseu-PA, 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo de 03/06/2020 a 03/12/2020, consoante com Art. 57, § 1º, inciso II da lei 8.666/93. Isaias José Silva Oliveira Neto - Prefeito Municipal

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020-SRP/CPL** tipo menor preço por item Objeto: Prestação de serviços de borracharia, de alinhamento, balanceamento, caster e desempenho para atender a frota de veículos da prefeitura, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa Municipal. Abertura: 01/07/2020, às 09:00h. local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Informações: [licitaviseu@gmail.com](mailto:licitaviseu@gmail.com), edital disponível: [www.tcm.pa.gov](http://www.tcm.pa.gov)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020-SRP/CPL** tipo menor preço por item Objeto: Fornecimento de Refeição Pronta Tipo Marmitex, para Atender a Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Vinculados. Abertura: 01/07/2020 às 14:00h. local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Informações: [licitaviseu@gmail.com](mailto:licitaviseu@gmail.com), edital disponível: [www.tcm.pa.gov](http://www.tcm.pa.gov)

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2020.** A Prefeitura Municipal de Viseu. Torna público o resultado do Pregão Eletrônico 005/2020-SRP. Objeto: Sistema de Registro de Preço que objetiva a aquisição de Instrumentos Musicais e materiais de manutenção de instrumentos de percussão, para suprir as necessidades da secretaria municipal de educação pelo período de 12 (doze) meses Empresas Vencedoras: Roriz Instrumentos Musicais Ltda CNPJ Nº 08.979.527/0001-11 Valor Total R\$ 40.593,10 (quarenta mil, quinhentos e noventa e três reais e dez centavos) e Stage Music Comércio Importação e Exportação Ltda. CNPJ 10.661.909/0001-44 Valor Total R\$ 37.446. 60 (Trinta e Sete Mil Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta Centavos). Sobre a égide da Lei 10.520/02 Lei Federal nº 8666/93.

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2020.** A Prefeitura Municipal de Viseu. Torna público o resultado do Pregão Eletrônico 006/2020-SRP. Objeto: Aquisição de equipamentos para apoio hospitalar, instrumental de apoio hospitalar e equipamentos de apoio não hospitalar/mobiliário, necessário para suprir a necessidade da secretaria municipal de saúde pelo período de 12 (doze) meses, Empresas Vencedoras: Kcrs Comercio De Equipamentos Eireli EPP CNPJ: 21.971.041/0001-03 Valor Total R\$ 11.900,00 (Onze Mil, Novecentos Mil, Reais Dez Centavos); Serrana Distribuidora Ltda-EPP CNPJ: 30.313.649/0001-23 R\$ R\$ 141.965,88 (Cento e Quarenta e Um Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos) e Bragançã Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me. CNPJ Nº 07.832.455/0001-12 Valor Total R\$ 5.575,00 (cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais); Sobre a égide da Lei 10.520/02 Lei Federal nº 8666/93.

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2020.** A Prefeitura Municipal de Viseu. Torna público o resultado do Pregão Eletrônico 009/2020-SRP. Objeto: Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da prefeitura, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa, pelo período de 12 (doze) meses, Empresas Vencedoras: Meio a Meio Viseu Ltda, CNPJ: 26.862.636/0001-36; Valor Total R\$ 1.132.824,71 (Um Milhão, Cento e Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Setenta e Um Centavos) e Delgado Souza Comercio de Artigos Em Geral Ltda CNPJ: 31.920.842/0001-95 R\$ R\$ 315.605,27 (trezentos e quinze mil seiscentos e cinco reais e vinte e sete centavos); Sobre a égide da Lei 10.520/02 Lei Federal nº 8.666/93.

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2020.** A Prefeitura Municipal de Viseu. Torna público o resultado do Pregão Eletrônico 010/2020-SRP. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da prefeitura, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa mu-

nicipal, pelo período de 12 (doze) meses, Empresas Vencedoras: Meio a Meio Viseu Ltda, CNPJ: 26.862.636/0001-36 Valor Total R\$ 1.980.564,65 (um milhão, novecentos e oitenta mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavo); Sobre a égide da Lei 10.520/02 Lei Federal nº 8666/93.

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2020.** A Prefeitura Municipal de Viseu. Torna público o resultado do Pregão Eletrônico 012/2020-SRP. Objeto: Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da prefeitura, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa, pelo período de 12 (doze) meses, Empresas Vencedoras: Costa & Paes Ltda, CNPJ: 08.602.474/0001-15 Valor Total R\$ 472.000,00 (quatrocentos e setenta e dois mil); Sobre a égide da Lei 10.520/02 Lei Federal nº 8666/93.

**Protocolo: 554042**

## EMPRESARIAL

### MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A.

**CNPJ 12.094.570/0006-81**

A Mineração Paragominas S.A. (CNPJ 12.094.570/0004-10) torna público que recebeu, em 23/05/2020 (sob processo Nº 2013/32430) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS/PA), a Autorização para Remoção de 103 Indivíduos Arbóreos que oferecem risco para a linha de transmissão sob Nº 4387/2020, com validade até 23/05/2022, localizados ao longo da Faixa de Servidão e Faixa de Segurança da Linha de Transmissão de Energia da empresa Mineração Paragominas S.A., nos trechos localizados nos municípios de Tomé-Açu, Acará, Moju e Abaetetuba.

**Protocolo: 554050**

### CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA

**POSSE DA MESA DIRETORA E CORREGEDORIA PARA O BIÊNIO 2019/2020**

Foi empossada, em 1º de janeiro de 2019, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marituba para o Biênio 2019/2020 com a seguinte composição: Presidente: Ver. José Bonifácio Viana Barros; Vice-Presidente: Ver. Manoel Salin Rodrigues; 1º Secretário: Ver. Allan Augusto Matos Besteiro; 2º Secretário: Ver. Helder Neri de Brito; e 3º Secretário: Ver. Manoel Otávio Amaral da Rocha Filho. Foi empossado como Corregedor o Ver. Ademir Ferreira dos Santos e Vice-Corregedor o Ver. Allan Augusto Matos Besteiro.

**Protocolo: 554058**

**A empresa LAVROSOLO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA - EPP, CNPJ nº 08.839.710/0001-11,** localizada em Paragominas - PA, torna público que requereu junto à SEMMA - Paragominas, a Renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de BENEFICIAMENTO E MOAGEM DE PRODUTOS.

**Protocolo: 554049**

**COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS DO PARÁ LTDA CNPJ 04.720.868/0001-17** Torna público que solicitou a SEMMA de Ananindeua a renovação da LAO nº052819 válida até 28/05/2020 p/comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista -TRR

**Protocolo: 554048**

**L. PADILHA EIRELI, estabelecido à Rodovia Transamazônica, s/nº, Lote 01 Quadra 43 A, Centro, Rurópolis - PA, CEP 68.165-000, CNPJ: 28.505.215/0001-83,** Torna público que REQUEREU junto a SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Rurópolis - PA, RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO-LF, do Processo 001/2018, para o ramo Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes, para veículos automotores.

**Protocolo: 554056**

**Biopalma da Amazônia S/A Reflorestamento Indústria e Comércio, CNPJ 08.581.205/0005-43,** torna público que recebeu da SEMAT/Acará/PA, em 08/05/2020, Licença de Instalação 002/2020 para transbordo de para escoamento de óleo de CFF, no município de Acará-PA (Processo 051/2016).

**Biopalma da Amazônia S/A Reflorestamento Indústria e Comércio, CNPJ 08.581.205/0005-43,** torna público que recebeu da SEMAT/Acará/PA, em 15/05/2020, Licença de Instalação 001/2020 para trapiche/rampa de acesso, no município de Acará-PA (Processo 053/2016).

**Protocolo: 554047**

### ESTADO DO PARÁ

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PLACAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO Nº 005/2020 - CMP

Abertura: 29.06.2020, 09h00min, no Prédio da Câmara Municipal de Placas, Rua Amador Lemes Pereira, s/n, Centro. Objeto: Contratação de empresa para locação de um veículo tipo caminhonete para atender as necessidades da Câmara Municipal de Placas. O edital deverá ser solicitado pelo e-mail câmara.cpl@gmail.com.

Viviane Rosa

Pregoeira

**Protocolo: 554055**

**AUTO POSTO IVI EIRELI,** torna público que requereu junto a SEMMA/MEDICILÂNDIA a renovação da Licença de Operação - LO nº 07/2018, sob protocolo nº 03/2020, para atividade de Posto revendedor de combustíveis para veículos automotores em Medicilândia/PA.

**Protocolo: 554045**

**AUTO POSTO HIKARI LTDA., CNPJ: 01.891.911/0001-19,** torna público que recebeu da SEMMA/Tomé-Açu, a LO-Lic. Oper. (Ativ.: Posto Revendedor de Combustíveis Automotivos), Nº 0007/2020.

**Protocolo: 554053**

### PORTUENSE FERRAGENS S/A

**NIRE nº 15300010781**

**CNPJ nº 04.912.242/0001-02**

**Companhia Aberta**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da Portuense Ferragens S/A ("Portuense" ou "Companhia") convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 15 de julho de 2020, na sede social da Companhia, situada na Travessa Padre Eutíquio, nº 1055, bairro de Batista Campos, na Cidade de Belém, Estado do Pará, às 9:00 horas, em primeira convocação, com o objetivo de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) prestação de contas dos administradores, com exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras da Sociedade relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (b) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 c) Eleição dos membros do Conselho de Administração. Será facultado ao acionista representante de, no mínimo, 0,1 (um décimo) do capital votante, requerer a adoção do processo de voto múltiplo, conforme determina o Artigo 141 da Lei 6404/76; d) Fixação da Remuneração dos Membros do Conselho de Administração; e (e) Os acionistas serão admitidos à Assembleia mediante apresentação de documento de identidade contendo foto e os possuidores de ações poderão ser representados por mandatários que sejam acionistas e não pertençam à administração, os quais deverão depositar na sede social as suas procurações, com antecedência de três dias da data marcada para Assembleia.

Belém, 16 de junho de 2020.

Huascar José Calcuchimac de Alencar Fernández  
Presidente do Conselho de Administração

**Protocolo: 554046**

### ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

#### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÕES BIÊNIO 2020/2022

CONSIDERANDO as disposições dos arts. 31, § 1º, 32, "b" e 48, do Estatuto Social da AMPEP; CONSIDERANDO que o mencionado § 1º do art. 31 estabelece a obrigatória observância do prazo mínimo antecedente de 30 (trinta) dias para a publicação de convocação de assembleia geral com a finalidade de realização de eleição; CONSIDERANDO que o parágrafo único do referido art. 48 estabelece apenas preferência à escolha da data da eleição CONSIDERANDO as restrições de ordem sanitária, decorrentes da pandemia do novo coronavírus, causador da COVID-19; CONSIDERANDO o disposto no Artigo 5º, caput, e parágrafo único, da Lei n.º 14.010, de 10 de junho de 2020, ficam assim CONVOCADOS, todos os associados em pleno gozo de seus direitos, da ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - AMPEP, para a reunião de ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA AMPEP - ELEIÇÕES AMPEP, que ocorrerá de forma virtual e também presencial, a realizar-se no dia 17/07/2020 (sexta-feira), com início às 10:00 horas, encerrando-se a votação às 17:00 horas, pela internet, e no Auditório Procuradora de Justiça Maria da Graça Azevedo, à Rua João Diogo, 70, Campina, nesta capital, para tratar da seguinte ordem do dia: - ELEIÇÕES PARA A DIRETORIA ADMINISTRATIVA, ASSEMBLÉIA GERAL E CONSELHO FISCAL DA AMPEP, BIÊNIO 2020/2022

O prazo para inscrição das chapas, mediante requerimento ASSINADO E DIGITALIZADO deverá ser enviado para o endereço ampep@ampep.com.br, ou protocolizado na Secretaria da AMPEP (art. 49), expirará dentro de 10 (dez) dias contados da data da publicação deste edital. As referidas eleições reger-se-ão de acordo com as normas estatutárias, com as normas introduzidas pela Lei n.º 14.010, de 10 de junho de 2020.

Belém/PA, 17 de junho de 2020.

LICURGO MARGALHO SANTIAGO

Promotor de Justiça

Presidente da Assembléia Geral da AMPEP

**Protocolo: 554054**

**Alunos concluintes do ensino médio EJA no sistema EAD na Instituição CEQP POTENCIA MASTER sob o PARECER 303/2016 CEE/PA - AUT. E CREDENC. 344 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016. Alunos concluíram 2º SEMESTRE DE 2019/2020.**

1. ALEXSANDRO DOS SANTOS SOUZA
2. ANTONIO GABRIEL CALUMBY
3. ARTHUR FIGUEIRA ALMEIDA OLIVEIRA
4. BRUNA CONSTANCIA NASCIMENTO SILVA
5. CARINE AZEVEDO SANTOS PEREIRA
6. DANIEL CARVALHO LISBOA SANTOS
7. DIEGO APARECIDO MERCES
8. EDIVAN CAETANO DOS SANTOS
9. EDUARDO QUENEDI PEREIRA FIRMINO
10. ERIKA VARGAS DE JESUS
11. EROSVALDO DE JESUS SANTANA
12. FELIPE ESTEVAM DA SILVA
13. GIOVANNA CAPARELLI PAZZOTTO
14. GUSTAVO SANTOS DANTAS
15. HUDSON DOS SANTOS NEPOMUCENO
16. ISABELA CUNHA SANTOS PEREIRA
17. ISRAEL FELIPE DA SILVA
18. JOÃO PAULO SILVA DO NASCIMENTO
19. JOÃO VITOR BAHIA PERUNA
20. JOSÉ ALVES QUEIROZ
21. JOSÉ CASSIA VIEIRA FERREIRA
22. JOSÉ UERITON PEREIRA
23. JULIANA MORAES VIEIRA
24. JÚLIO BATISTA SANTANA
25. LUCAS DE OLIVEIRA PIRES

26. LUCAS ELIAS DE JESUS  
 27. LUCAS LEITE MENDES  
 28. LUCIVALDO PEREIRA LOPES  
 29. LUIS EDUARDO SANTOS  
 30. LUIZ FABIANO GOMES EUFRASIO  
 31. MANOEL PEREIRA LOPES  
 32. MARCELLO LUIZ DA SILVA  
 33. MARCIANE MARCILEI SEIDEL  
 34. MARCIO FARIAS DE ALMEIDA  
 35. MARCOS CASTILHANO DA SILVA  
 36. MARCOS DOS SANTOS  
 37. MARIANA BARRIOS SILVA  
 38. MEIRY HELLEN FAVORETTI GALIMBERTI  
 39. MICHAEL DA ROCHA DOS SANTOS  
 40. MICHELE FERNANDES GONÇALVES FERREIRA  
 41. PÂMELLA THAIS SILVA RAMOS  
 42. PAULO OLIVEIRA DOS ANJOS  
 43. PAULO ROGERIO BARBOSA PRUST  
 44. SANDRA CRISTINA DE AMORIM SILVA  
 45. SOPHIA LEENEN SOARES  
 46. TAIANE FERNANDES SELES  
 47. TAIROMA DE SOUSA SANTANA  
 48. TALIANE ALVES DA SILVA  
 49. THAYNA GEMERASCA DOS SANTOS  
 50. THIAGO ALVES GOMES  
 51. THIAGO DE FRANÇA SANTOS  
 52. VITOR PEREIRA DOS SANTOS  
 53. ZILPA CARDOSO MATTIVI DE OLIVEIRA  
 54. GABRIEL HOMSÍ BRAGA MAIA  
 55. PAULO EDUARDO TOMÉ CUNHA  
 56. ELISANGELA DOS SANTOS BERSH

**Protocolo: 554044**

**POSTO LAIZA LTDA - EPP, CNPJ Nº 18.596.208/0001 - 80**, à Av. Brasília, Qd. 58, Lt. 23, Caripe, torna público que recebeu e está solicitando à SEMMA a Renovação da LO Nº 064/2019 para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

**Protocolo: 554052**

**Palmyra do Brasil Indústria e Comércio de Silício Metálico e Recursos Naturais LTDA**

Publicação 01: jornal Amazônia

Palmyra do Brasil Indústria e Comércio de Silício Metálico e Recursos Naturais LTDA., proprietária da Fazenda Reflorestamento Água Azul I, CNPJ 04.872.297/0025-03 e Inscrição Estadual nº 15.569.491-0, situada na Rodovia PA 263, Vicinal CCM, S/N - Parte Reflorestamento Água Azul I, Zona Rural, município de Breu Branco, PA, torna público que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará - SEMAS

- PA, aprovou e liberou a Autorização para Exploração Florestal nº 273485 (Processo nº 2019/48533). A empresa aguarda o fim da suspensão do atendimento ao público como medida de prevenção temporária ao contágio pelo novo Coronavírus, estabelecida pelo Decreto nº 609 (de 16/03/2020) do Governo do Estado do Pará e Portaria SEMAS nº 376 (de 19/03/2020) para poder receber a referida AUTEF fisicamente.

**Publicação 02: DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ PALMYRA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SILÍCIO METÁLICO E RECURSOS NATURAIS LTDA.,**  
 NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: ?????????

Palmyra do Brasil Indústria e Comércio de Silício Metálico e Recursos Naturais LTDA., proprietária da Fazenda Reflorestamento Água Azul I, CNPJ 04.872.297/0025-03 e Inscrição Estadual nº 15.569.491-0, situada na Rodovia PA 263, Vicinal CCM, S/N - Parte Reflorestamento Água Azul I, Zona Rural, município de Breu Branco, PA, torna público que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará - SEMAS - PA, aprovou e liberou a Autorização para Exploração Florestal nº 273485 (Processo nº 2019/48533). A empresa aguarda o fim da suspensão do atendimento ao público como medida de prevenção temporária ao contágio pelo novo Coronavírus, estabelecida pelo Decreto nº 609 (de 16/03/2020) do Governo do Estado do Pará e Portaria SEMAS nº 376 (de 19/03/2020) para poder receber a referida AUTEF fisicamente.

**Protocolo: 554043**

**CONVOCAMOS OS INTERESSADOS PARA A REUNIAO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA DE TAXISTAS DE PARAUPEBAS E REGIAO - COOPERTAXI** a realizar-se dia 23 de junho de 2020, as 18 horas, na Rua 98, snº - Quadra 038 - Lote 06 - Sala 01 - Bairro Jardim Canadá - CEP 68515-000, em primeira convocação como o número mínimo de 20 pessoas e em segunda convocação, após meia hora, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre os assuntos: Leitura, análise e aprovação do estatuto social  
 Eleição do Conselho de Administração, Conselho Fiscal  
 Subscrição e Integralização do Capital  
 Demais assuntos  
 Parauapebas\Pa, 15 de junho de 2020  
 CLAYTON GOMES DE MIRANDA  
 Presidente da Comissão de Constituição

**Protocolo: 554051**

**BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA, CNPJ: 46.395.687/0054-14**, torna público que recebeu da SEMAS/PA, LP Nº1784 - Licença Prévia, LI Nº3006 - Licença de Instalação, AU Nº4384 - Autorização para supressão Vegetal e AU Nº4385 - Autorização de manejo de Fauna silvestre para área MIR01 - Terminal de Miramar, onde desenvolverá a atividade de engarrafamento, estocagem e distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, no município de Belém-PA.

**Protocolo: 554059**

**AMAZONAS INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A - AMASA. CNPJ: 05.574.041/0001-05.** Cumprindo determinações legais e estatutárias, submetemos a apreciação de seus diretores e acionistas as Demonstrações Contábeis do Exercício findo em 31/12/2019, colocando-nos à disposição para prestar-lhes esclarecimentos que se fizerem necessária. Belém, 17 de junho de 2020.

BALANÇO PATRIMONIAL		DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO		DEMONST. DO FLUXO DE CAIXA		
	2019	2018	2019	2018	FLUXO OPERAÇÃO	
<b>ATIVO</b>	<b>11.805.188</b>	<b>22.029.094</b>	<b>Receitas</b>	<b>35.262.300</b>	<b>41.367.455</b>	Receíveis vendas 28.350.032
<b>CIRCULANTE</b>	<b>7.450.939</b>	<b>17.135.505</b>	Impostos	-2.871.610	-3.579.646	Outros recebíveis 346.326
Caixa	11.470	4.501	<b>Receita Líquido</b>	<b>32.390.690</b>	<b>37.787.809</b>	Juros recebíveis 47.375
Bancos	898.947	933.902	Custos	-26.906.961	-32.997.700	Compras -13.468.090
Contas a receber	2.122.670	3.602.238	<b>Lucro Bruto</b>	<b>5.483.729</b>	<b>4.790.109</b>	Impostos pagos -3.174.369
Adiantamento	24.600	104.150	<b>Desp. Operacionais</b>	<b>-4.263.672</b>	<b>-4.351.783</b>	Despesas gerais -10.362.628
Estoques	780.755	8.148.522	Administrativas	-2.972.033	-2.803.408	Juros pagos -712.684
Desp. Antecip.	29.321	47.285	Vendas	-1.291.639	-1.548.375	<b>Caixa Operação</b>
Trib. Compensar	3.583.176	4.294.907	<b>Outras Rec./Desp.</b>	<b>-1.005.133</b>	<b>-546.634</b>	<b>1.025.962</b>
<b>ATIVO Ñ CIRC.</b>	<b>4.354.249</b>	<b>4.893.589</b>	<b>Lucro Operacional</b>	<b>214.924</b>	<b>-108.308</b>	<b>FLUXO INVESTIMENTO</b>
<b>R. L.L. PRAZO</b>	<b>83.958</b>	<b>83.958</b>	<b>Result. Financeiro</b>	<b>-1.015.030</b>	<b>-3.296.446</b>	Imobilizado -141.138
Dep. Compulsório	83.958	83.958	<b>Result. Não Oper.</b>	<b>3.200</b>	<b>-4.880</b>	<b>Caixa Invest.</b>
<b>INVESTIM.</b>	<b>4.403</b>	<b>4.403</b>	<b>Res. Líq. Exercício</b>	<b>-796.906</b>	<b>-3.409.634</b>	<b>-141.138</b>
Partic. Empresas	4.403	4.403				<b>FLUXO FINANCIAMENTO</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>4.265.888</b>	<b>4.805.228</b>				Emp. Bancário 11.687.190
Bens tangíveis	12.054.297	11.917.986				Amortização -12.600.000
Depreciações	-7.788.409	-7.112.758				<b>Caixa Financiam.</b>
						<b>-912.810</b>
						<b>VAR. LÍQUIDA DE CAIXA</b>
						Var. Disponível -27.986
						Saldo Inicial 938.403
						<b>Saldo Final</b>
						<b>910.417</b>
						ociosidade de produção no primeiro trimestre no valor de R\$ 1.036.338,93, amparada pelo CPC 16 (R1), item "13" e multa fiscal Receita Federal do Brasil R\$ 117.281,36; g) Baixa de créditos não recebíveis no valor de R\$ 14.743,28 conforme regulamento fiscal no Brasil; h) O estoque é composto de Produtos Acabados e almoxarifado, representados por R\$ 212.043,57 e R\$ 568.711,72 respectivamente; i) Resultado financeiro negativo impactado pela variação cambial líquida, juros bancários e IOF com respectivos valores R\$ 147.019,71, R\$ 698.024,63 e IOF R\$ 105.539,68. Diretor Presidente Jean Louis Huber; Diretor Arnaldino Ascui de Oliveira; Diretor Laurent Raphaelli Huber; Contador Maico Hederlano Santos CRC/PA 11839/06.
<b>PASSIVO</b>	<b>11.805.188</b>	<b>22.029.094</b>	<b>DEMONSTRAÇÕES MUTAÇÕES PAT. LÍQUIDO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>	<b>7.915.289</b>	<b>17.342.289</b>	Capital Social	8.394.420	8.394.420	
Fornecedores	110.483	197.446	Prejuízo Acumulado	-4.504.521	-3.707.615	
Emp. Bancário	5.804.515	8.900.000	<b>Saldo</b>	<b>3.889.899</b>	<b>4.686.805</b>	
Obrig.Trabalh.	652.067	535.730				
Obrig. Sociais	1.261.744	1.503.372				
Obrig. Tribut.	86.480	141.417				
Outras contas		68.260				
Antecip. Exterior		5.996.064				
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>3.889.899</b>	<b>4.686.805</b>	<b>DEMONSTRAÇÕES LUCRO/PREJUÍZO</b>			
Capital Social	8.394.420	8.394.420	Result. Exercício	-796.906	-3.409.634	
Prejuízo	-4.504.521	-3.587.929	Reserva Legal			
Acumulado			Reserva Estatut.			
Ajuste anterior		-119.686	Dividendos			
			<b>Saldo</b>	<b>-796.906</b>	<b>-3.409.634</b>	
			<b>2-Apresentação das demonstrações financeiras:</b>			
			Foram elaboradas com base nas práticas contábeis, observando as disposições da Lei da Sociedade por ações 6.404/76. <b>3-Principais práticas contábeis:</b> a) Os estoques avaliados a custo médio de aquisição e ou produção que não excede o valor de mercado; b) O ativo imobilizado registrado ao custo histórico e depreciado pelo método linear, a taxa reflete a vida útil estimada dos bens; c) O Capital Social é de 8.394.420 ações ordinárias no valor de R\$ 1,00 cada; d) Houve redução do Patrimônio Líquido após resultado negativo no valor de R\$ 796.905,80; e) Outras receitas constituídas pelos recebimentos de R\$ 166.926,00 referente aluguéis operacionais; f) Outras despesas são compostas na sua maioria pela			

**Protocolo: 554057**